



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS –GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA

**“Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho”: negros de cabedais no Sertão do Acaraú
(1709-1822)**

**Fortaleza
2015**

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA

**“Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho”: negros de cabedais no Sertão do Acaraú
(1709-1822)**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em História, do Departamento de História, da Universidade Federal do Ceará, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social

Orientador: Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes

**Fortaleza
2015**

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária Responsável: Ariely de Castro Sampaio CRB 3/1153

S718m

Souza, Raimundo Nonato Rodrigues de.
“Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho”: negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822) / Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, 2015. 223 f.

Orientador: Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará / Programa de Pós – Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.

1. Sertão do Acaraú. 2. Ceará Colonial. 3. Negros Livres de Cabedais 4. Conquista de Terra . I. Funes, Eurípedes Antônio. II. Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades. III. Título.

CDD 305.8131

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA

“Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho”: negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História social, do Departamento de História, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Jose Maia Bezerra Neto
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Carlos Augusto Pereira dos Santos
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Prof. Dra. Adelaide Maria Gonçalves Pereira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos meus amados pais Francisca Rodrigues de Souza e José Rodrigues de Souza, a meus irmãos José Gerardo Rodrigues Souza e Maria da Consolação de Souza Alves, e ao amigo José Mairton Alves (todos In Memoriam).

AGRADECIMENTOS

A Deus pela minha vida, saúde, força e determinação.

Às minhas queridas irmãs Maria Vilma de Souza, Vanda Maria de Souza, Vera Lúcia de Souza, Maria Luiza Rodrigues de Souza, Joana Maria Rodrigues de Souza, pelo apoio e aposta no meu futuro como professor.

Às minhas filhas Iarasmim Vaz de Souza e Iana Maria Vaz de Souza, aos meus netos Maria Isabele, Maria Isadora e Ian Lucas que tantas alegrias me dão.

À minha esposa Sheirla que muito me incentivou a dedicar-me a Tese com todo garra quando sentia diminuto para continuar a lida.

Às minhas tias mães: Rita e Maria Luiza (Izinha), pelo carinho, conselho e amor que sempre me proporcionaram.

Aos colegas do doutorado pela amizade, força, troca de experiências, camaradagem e principalmente aos que se tornaram amigos como Darlan, Antonio, Maico.

Aos professores do Curso de História da UVA pelo incentivo, compreensão e ajuda.

Ao grande amigo Henrique (capitão Boy) pelo apoio, hospedagem em sua casa e pelas conversas sobre a História de nossa família e brincadeiras.

A Eurípedes Antônio Funes, amigo, conselheiro, orientador, por ter me ajudado e incentivado por todos estes anos na pesquisa e escrita de minha Dissertação e Tese. Ajudando a analisar documentos, corrigindo, chamando a atenção para erros e contradições.

Aos colegas de pesquisa sobre a temática da escravidão e negritude no Ceará: Eurípedes Funes, Franck Ribard, Eylo Fagner, Hilário Ferreira, Jofre Teófilo, Janote Pires, Ana Sara Cortez, Rakel Galdino, Paulo Henrique, entre outros.

À Universidade Estadual Vale do Acaraú pelo apoio e liberação das atividades acadêmicas para cursar o Doutorado.

Aos funcionários do Núcleo de documentação Histórica (NEDHIS) da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e do Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral, por terem possibilitado o acesso aos acervos para minha pesquisa e também me ajudarem na busca de fontes e na leitura dos documentos, sem eles não conseguiria transcrever os materiais que utilizei na tese.

À Fundação de Capacitação e Amparo à Pesquisa (FUNCAP) por ter me financiado através de bolsa de estudo referente à consecução do meu Doutorado.

À Vera Lúcia e Eylo Fagner por lerem, corrigirem e formatarem a respectiva Tese.

A todos aqueles que me apoiaram direta e indiretamente na pesquisa e escrita da Tese. A minha gratidão a todos (as).

RESUMO

O presente estudo analisa a presença de famílias negras, pardas, e homens de bens pecuniários no processo de ocupação do sertão do Acaraú, a formação da sociedade sertaneja cujo povoamento estava inserido dentro de uma lógica mercantil da expansão das fronteiras agropastoril. Nesta sociedade colonial, diversos sesmeiros portadores de “defeitos mecânicos” e de cor, como os membros da família Coelho e Dias de Carvalho tornaram-se senhores de cabedais por mercês e negros como José Monteiro de Melo, cuja riqueza foi fruto de seu trabalho. Também discutimos sobre a cor dos negros no sertão, como foram organizados e classificados. Suas experiências nos possibilitaram pensar na formação da família, no aumento da parentela, na estabilidade familiar, mecanismo importante de mobilidade nas diversas alianças construídas pelo parentesco ritual ou fictício. Procuramos analisar a mobilidade social e econômica de negros escravos, libertos e livres; sobre as diversas estratégias utilizadas pelos cativos para conseguirem suas alforrias e sobre as relações que estes forros forjaram para sobreviverem como trabalhadores pobres livres, bem como, a respeito da relação entre escravos, libertos e proprietários, envolvendo conflitos e negociações.

Palavras-chave: Negros Livres e Libertos de Cabedais; Sertão do Acaraú; Ceará Colonial.

ABSTRACT

The present study analyzes the presence of black families, Browns, and men of monetary assets in the process of occupation of the sertão do Acaraú, the formation of the country society whose settlement was inserted within a logical expansion of the agricultural frontier merchant. In this colonial society, various sesmeiros people with "mechanical defect" and of color, such as members of the family rabbit and Dias de Carvalho became Lords of uppers for mercy and blacks as José Monteiro de Melo, whose wealth was the result of his work. We also discussed about the black color in the backcountry, as were organized and sorted. Their experiences have enabled us thinking on family formation, increased kin, stability, important mechanism of family mobility in several alliances built by kinship or ritual. We seek to examine the social and economic mobility of black slaves, Freedmen and free; about the various strategies used by captives to their alforrias and about the relationships that these forged liners to survive as working poor free as well, regarding the relationship between slaves, Freedmen and owners, involving conflicts and negotiations.

Keywords: Free blacks and Freed of cabedais; Sertão do Acaraú; Colonial Ceará.

LISTA DE TABELAS E MAPAS

Mapa 1: Mapa da Costa do Ceará – 1629	28
Mapa 2: Mapa intitulado “Recens Elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae in America Meridionali”. George Matthäus Seutter, 1740	32
Mapa 3: Bacias Fluviais do Ceará.....	33
Tabela 1: Pedidos de sesmarias na Ribeira do Acaracu (1680-1829)	55
Tabela 2: Distribuição de Sesmarias na Ribeira do Acaracu (1680-1829)	62
Tabela 3: Sesmeiros (1680-1829)	62
Tabela 4: Sesmarias de negros na ribeirão Acaraú	66
Tabela 5: A população do Seará Grande, em 1804	87
Tabela 6: Modalidade de concessão de sesmaria, Acaraú	90
Tabela 7: Sesmarias dos Dias e Coelho– (1700-1739)	95
Tabela 8: Descrição dos Escravos do Casal Paulo e Antônia - 1740	120
Tabela 9: Bens de famílias negras (Sec. XVIII-XIX)	127
Tabela 10: Dívidas ativas de José Monteiro de Melo (1806)	153
Tabela 11: Dívidas Passivas de Inácio da Costa Leite – 1816	157
Tabela 12: Dívidas Passivas - Bernarda Rodrigues (1817)	158
Tabela 13: Classificação de pais e mães cativos	164
Tabela 14: Cativos indígenas em relação aos demais cativos	167
Tabela 15: Cativos Africanos no Acaraú – 1709-1822	173
Tabela 16: Tamanho da Escravaria – Acaraú – 1709-1822	173
Tabela 17: Condição dos filhos	182
Tabela 18: Filhos Naturais – Qualidade dos Pais	183
Tabela 19: Filhos Legítimos – Qualidade dos Pais	183
Tabela 20: Qualidade dos afilhados em relação aos padrinhos	186
Tabela 21: Condição Jurídica dos Nubentes (1725-1822)	189
Tabela 22: Condição Jurídica e Classificação dos Nubentes (1725-1822)	190
Tabela 23: Modalidades de Casamentos (1725-1822)	191

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCH – Centro de Ciências Humanas.

NEDHIS – Núcleo de Estudos e Documentação Histórica

UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú

UFC – Universidade Federal do Ceará

ACDS – Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

APEC – Arquivo Público do Estado do Ceará

SUMÁRIO

Introdução	11
1. Sertão do Acaraú - conquista da terra	27
1.1. Sertão do Acaraú	32
1.2. Índios, missionários e colonos no norte da Capitania: encontros e desencontros	38
1.3. Terra e gado: a construção da sociedade sertaneja	53
1.4. O curato do Acaraú	64
1.4.1. Da Caiçara a Vila do Sobral	67
1.5. Tensões no sertão do Acaraú	74
2. Negros e mulatos senhores de bens por mercês	85
2.1. Sesmaria de negros	89
2.2. Sesmaria Dias e Coelho no século XVII e XVIII.....	94
2.3. “Diz-me com quem andas que direi quem tu és.”: parceiros, parentes, solidariedade e poder	96
2.4. Trajetórias dos Coelho de Moraes	100
2.4.1. Francisco Dias de Carvalho e sua parentela.....	108
2.5. Os descendentes e parentes de Dias de Carvalho e Coelho de Andrade	110
2.6. Outros senhores negros na ribeira do Acaraú senhores de terra e escravos	118
2.6.1. Paulo Martins Chaves	120
2.6.2. Pardo Antonio de Castro Passos	121
2.6.3. Pardo Antonio Correia Peixoto.....	123
3. Negros senhores de terra e escravos por mérito do seu trabalho	127
3.1. Histórias de famílias de bens pecuniários por trabalho	129
3.1.1. José Monteiro de Melo – minha fazenda é fruto do meu trabalho ..	129
3.1.2. Eusébio de Azevedo Farias.....	132
3.1.3. Casal Pedro Cardoso de Abreu e Clara de Azevedo.....	135
3.1.4. Manoel Gomes Correia do Carmo e Germana de Sá e Oliveira.....	137
3.1.5. Manoel de Sousa Leal.....	139
3.1.6. Teodora Fialho.....	142
3.1.7. Luciano da Costa Silveira.....	144
3.1.8. Manoel da Costa Cardoso.....	145
3.1.9. O Capitão dos Henriques José Lopes Freire.....	145
3.1.10. José Duarte Negreiros.....	147
3.1.11. Outros senhores de bens	148
3.2. “Fazendo negócios, construindo dívidas e passando crédito”	152
4. Escravos e Sociabilidades	160
4.1. Negros da terra – escravidão indígena.....	162
4.2. Escravidão de africanos, mulatos, cabras e pardos.....	169
4.3. Trabalhadores negros livres pobres – família.....	177
4.4. Redes de parentela e clientelas das famílias negras.....	180
4.5. Batismo: parentela por afinidade	182
4.6. Compadrio de escravos, forros e livres	185

4.7. Família: relações afetivas e sociabilidade	187
4.8. Irmandade do Rosário – lugar de prestígio e de distinção social	193
Considerações finais	202
Fontes	205
Bibliografia	210
Anexos	218

INTRODUÇÃO

A experiência em organizar o acervo do Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS)¹, do Curso de História da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), levou-me ao contato com uma vasta documentação eclesiástica e cartorial que abria uma enorme inquietação sobre a história do Vale do Acaraú, em particular sobre a população negra livre e liberta naquele espaço, no período colonial.

Trabalhar com documentos escritos exige o esforço de entender e desmontar os discursos que se organizaram e se expressaram nas histórias do Ceará, especialmente, no Vale do Acaraú. Talvez, por isso, o compromisso do historiador com o passado, como afirma Walter Benjamin², exige sempre um estado de alerta. Se o trabalho do pesquisador é vasculhar as possibilidades, isso se faz questionando nossas próprias escolhas, tanto sobre as fontes como os procedimentos.

As teias que engendram cada informação dificultam os passos e as escolhas que precisamos fazer constantemente. No entanto, os mesmos elementos que impõem dificuldades, poderão indicar saídas. Um dos indícios importantes no desenvolvimento da pesquisa são os nomes desses sujeitos investigados, por meio dos quais conseguimos visualizar outras informações essenciais à(s) reconstrução(ões) de centelhas de suas práticas sociais.

Todavia, como o percurso do historiador é também construído por escolhas, resolvemos compreender como foi o processo de ascensão social de negros libertos, egressos do cativo, como construíram espaços de sociabilidade e solidariedade nos mundos do trabalho, nas relações familiares e sociais, tecidas entre seus pares e as elites locais.

Algumas das fontes utilizadas para compreender esta sociedade que se constituiu, no século XVIII, na ribeira do Acaraú, foram os livros de batismos, casamentos e outros. No livro misto de batismo, casamentos e óbito da Vara do Acaraú, datado de 1725 a 1752, foram registrados batismos e casamentos dos primeiros moradores, possibilitando-nos mapear as populações desta ribeira, sua naturalidade, alianças familiares, parentescos (rituais e sanguíneos) e perceber a formação de uma sociedade desigual, distinta em suas hierarquias e

¹ Núcleo de documentação criado, em 2001. O acervo do NEDHIS conta com uma diversidade de documentos: Cartoriais (Inventários, Testamentos, Atas Eleitorais, Processos Criminais, Processos Cíveis, Processos Eleitorais e Processos Comerciais), Eclesiásticos (Livros de Batismo, de Tombo e de Irmandades), Administrativo Público (Atas, Editais, Decretos, Receita e Despesa, Impostos da Câmara e da Prefeitura Municipal de Sobral), Administrativo Privado (Livros Contábeis e Copiadores) e Organizações Comunitárias (documentos do SPH), datados dos séculos XVIII, XIX e XX..

² BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Obras Escolhidas III).

na escravidão. Inicialmente, nosso olhar centrou-se nas pessoas classificadas como africanos, negros (mulatos, crioulos, pardos), indígenas e mestiços (curibocas e mamelucos).

A leitura dessa documentação nos permitiu chegar a um universo de práticas culturais e espaços de sociabilidade dos negros (livres e cativos), que colocavam problemas à rigidez hierárquica de uma sociedade baseada nas concepções do “Antigo Regime”. Esses registros possibilitaram, ainda, a percepção de informações que expõem contradições e dão margem para se pensar nas experiências afro-brasileiras, de escravos e libertos. Estes, ao vivenciarem os conflitos de uma sociedade escravocrata, reelaboraram formas de sobrevivência, que, num primeiro momento, podem parecer banais, mas que no universo das estratégias de controle ganham sentido.

A população livre e escrava foi registrada em diversos documentos, como nos inventários (1709 a 1822); nos livros de licenças da Câmara da Vila de Sobral (1773-1822) e na documentação eclesiástica (1725-1822). Nesses documentos foi possível perceber como os escravos foram nomeados e classificados quanto à idade, às doenças, aos preços, aos pais, aos padrinhos, esposos e esposas, à profissão, à morte e ao sepultamento, ao pecúlio, às alforrias, às dívidas. Esses elementos revelam também as diversas estratégias utilizadas para viver numa sociedade escravocrata.

Entre os negros livres e libertos, encontramos muitos que possuíam títulos de terra e escravos, como o caso de José Monteiro de Melo, que morava nas Oficinas do Acaraú. Era filho de uma preta Mina, oficial de calafate, e tornou-se comerciante e proprietário de terras e escravos. Em 1809, ele registrou em seu testamento que sua riqueza era fruto do seu trabalho. Outro exemplo é o de Manoel de Sousa Leal, negro Mina, egresso do cativo, proprietário de terras e de escravos. Era reconhecido como tenente e pertencia à irmandade do Rosário dos Pretos. Ainda podemos citar Manoel Gomes Correia do Carmo, proprietário de escravos e professor, também, filho de uma preta Mina.

Todos eles viveram entre o século XVIII e as duas primeiras décadas do século XIX, na Ribeira do Acaraú, no sertão cearense, uma região agropastoril, escravocrata e de rígidas hierarquias sociais, onde prestígio e distinção faziam parte do cotidiano. Nessa sociedade colonial rural, parte da mão de obra utilizada nas fazendas e sítios era escrava, posse inclusive de muitos egressos do cativo. Essa conjuntura socioeconômica nos leva a indagar como esses libertos detentores de bens, distintos e reconhecidos, ascenderam socialmente.

Nesse sentido, outros documentos históricos, como a *Relação de plantação da vila de Sobral – 1788*, e livros de licenças da Câmara da vila de Sobral, serão utilizados para entender melhor a hierarquização da sociedade colonial da ribeira do Acaraú e, especialmente,

a elite negra que vai se constituindo e construindo redes de parentesco, solidariedades e identidades

Na investigação das trajetórias de pessoas negras livres e libertas no século XVIII é fundamental a compreensão da estrutura social e dos mecanismos que permitem a mobilidade dentro de uma sociedade agropastoril e escravocrata. Assim, perseguimos nomes, famílias, irmandades, escravos, terras, casas, patentes militares; ou seja, outras histórias que apareciam na documentação estudada. Buscamos dar conta, portanto, de uma temática pouco afeita à historiografia colonial – famílias negras de bens pecuniários nos sertões, em nosso caso, nas ribeiras do Acaraú.

Carlo Ginzburg afirma que “o fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome”³. Nessa direção, buscamos, a partir das linhas que convergem para o *nome* e que dele partem, visualizar uma imagem do tecido social em que esses indivíduos estavam inseridos; os espaços construídos, vivido, experimentado, num tempo histórico que transformou a paisagem incorporando-a ao espaço.⁴

Ao se tratar de famílias negras, mulatas e pardas, no sertão de Acaraú, a rigidez do modelo de sociedade de então, no entanto,

necessitou acomodar-se à realidade colonial, que lhe exigiu adaptação e criação de formas societárias que deram à América portuguesa uma feição particular. A sociedade colonial se estruturou experimentando numerosas hierarquias que poderiam corresponder às várias categorias de mão de obra e à complexa divisão de cor, sem, entretanto, cavar um fosso intransponíveis entre dualismos contrastantes: senhor/escravo, fidalgo/plebeu, católico/pagão, branco/negro, velho-cristão/cristão-novo.⁵

Todavia, não devemos perder de vista que a distinção sóciojurídica entre livres e escravos era um dado definidor da qualidade, de posição social dos indivíduos na colônia. Liberto, porém, maculado pelo sangue impuro. Negros, mestiços, dados à “mulatice”, perturbações e inquietações. Olhares sociais, e raciais, que desqualificavam esta gente a partir da cor da pele, como se a ela estivesse associada as atitudes comportamentais.

Nesse sentido, concordamos com Raminelli ao afirmar que

³ GINZBURG, Carlo. O Nome e o Como. In: _____. **A Micro-História e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1991, p. 175.

⁴ SANTOS, Milton. **A natureza do espaço** – técnica, tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

⁵ MACEDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – Século XVIII). Natal, RN: Flor do Sal; EDUFRN, 2015, p. 182.

Raça e racismo diferenciaram-se na temporalidade, pois sua capacidade de excluir, de promover párias, alterou-se ao longo dos séculos. Se a configuração do racismo não era estática, tampouco se estribava exclusivamente na ciência oitocentista. Entre os séculos XVII e XVIII, ele tem mimetizado ao sabor das conjunturas. Enfim, defendo aqui que tanto a ideia de raça quanto as práticas raciais racistas estão presentes em nossa sociedade desde as primeiras perseguições aos cristãos-novos.⁶

Muitos homens, por sua qualificação étnico-social, foram, por muito tempo, esquecidos na historiografia. Associava-se à cor a impossibilidade de mobilidade e ascensão de pessoas na hierarquia social da América portuguesa. No entanto estamos demonstrando na presente tese outras possibilidades, citando os exemplos dos familiares dos Coelho de Moraes; Dias de Carvalho; Manoel Gomes Correia do Carmo, filho da preta forra Antônia Gomes; Manuel de Souza Leal, casado com uma filha dos escravos Antônio Coelho, Guiné, e Catarina, índia tapuia Anacê e José Monteiro de Melo, cujos bens somaram, em 1806, 21:943\$119, entre outros. Pessoas de cor que, na hierarquia social da ribeira do Acaraú, constituíram-se numa elite negra detentora de bens e de poder político.

Todavia, o estigma da cor, “a falta de qualidade”, poderia em casos excepcionais ser “apagado” em situações de conquista territorial, por meio de serviços reconhecidamente prestados à Coroa, possibilitando a concessão de honrarias e mercês.⁷ É o caso dos descendentes de africanos, senhores de cabedais nas ribeiras do Acaraú, mesmo percebidos como “maculados pelo sangue impuro” e dados a inquietações, aos olhos das autoridades governamentais e, em especial, dos religiosos investidos de poder naqueles sertões. Os mulatos Coelho de Moraes e Dias de Carvalho faziam questão de se reconhecerem como da estirpe dos “conquistadores”. Tinham obtido da Coroa sesmarias e foram alastrando suas terras com o aumento de rebanhos, mas, também, fatiando pela partilha feita em inventários.

Os nomes dos sujeitos históricos nos ajudaram a compor centelhas das muitas histórias de agentes sociais, cativos e egressos do cativo, que produziram suas aspirações, desejos, emoções, sentimentos e razões; que forjaram saídas, resistências aos valores vigentes na sociedade daquela época; que viveram numa relação contraditória, na qual foi possível burlar a rigidez da sociedade escravocrata para dela tirar proveito. Os libertos precisaram reconstituir suas vidas para serem reconhecidos, honrados e diferenciados diante da comunidade local como

⁶ RAMINELLI, Ronald José. **Nobrezas do Novo Mundo**: Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 239.

⁷ Ver: DUTRA, Francis A. Ser Mulato em Portugal nos primórdios da época moderna. In **Tempo**, nº. 30, Niterói: UFF, 2010; FIGUEIROA-REGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da Pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (século XVI a XVII). In **Tempo**, nº. 30, Niterói: UFF, 2010.

senhores de escravos e de terras ou como trabalhadores livres pobres, que (sobre)viviam com poucos recursos, obtidos através das atividades agropastoris e do comércio, por exemplo.

Dessa forma, procuramos, por meio da micro-história, reconstruir, como diz Giovanni Levi,

[...] momentos, situações, de pessoas que investigadas com olho analítico, em âmbito circunscrito, recuperam um peso e uma cor; não como exemplos, na falta de explicações melhores, mas como referências dos fatos à complexidade dos contextos nos quais os homens se movem.⁸

Partimos da compreensão da história enquanto processo e que não é possível fazer um estudo sobre negros (escravos e libertos) sem olhar para as relações que foram tecidas por esses sujeitos e seus senhores no universo da escravidão como lutas políticas e sociais, as quais tiveram como objetivo o desenvolvimento de projetos sociais divergentes. Olhar esses segmentos excluídos para, historicamente, perceber que eles produziram experiências e que reelaboraram significados sociais, bem como criaram sentidos para viverem e sobreviverem dentro da escravidão. Alguns deles aprenderam a ler e escrever e se organizaram em irmandades, como na Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, para as celebrações religiosas, festejos, alforrias, escolha de reis e rainhas do Congo – momentos de fé e do lúdico.

Tais experiências apontam para a construção de espacialidades no desenho da cidade de Sobral, no século XVIII, onde muitos negros tiveram sua circulação e deslocamento garantidos pelas festas de cunho religioso e pelas atividades cotidianas. Isso parece sugerir uma tática de viver os dias, de conquistar espaços por menor que sejam, mas que insinuem alguma autonomia, como ser batizado, manter laços de compadrio, ser enterrado “dignamente” – não ser jogado no campo e ser acompanhado de todo o ritual; a saber, danças, paramentos e missas de sufrágio de sua alma e o ganha “Pão” da vida.

Outro aspecto do universo de conflito nessa sociedade é a fuga de negros escravos. Encontramos vários relatos nos inventários e nos livros da Câmara da Vila de Sobral, bem como no livro de Apreensão, sugerindo uma preocupação com os escravos “fujões”, sobretudo, com aqueles que permaneciam nas ruas. Porém, se estendermos essa preocupação para dentro da cidade, nos códigos de postura, veremos uma ação normatizadora de condutas, um controle sobre os deslocamentos, os divertimentos, as rodas de samba e de capoeira e sobre as licenças de trabalho na cidade, o que faz ainda mais sutil as experiências de luta pela sobrevivência. Às

⁸ LEVI, Giovanni. Economia camponesa e mercado de terra no Piemonte do Antigo Regime. In: OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, (Org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 14.

vezes, lutas visíveis e outras invisíveis, as quais forjaram experiências de liberdade e de autonomia.

As práticas culturais produzidas por negros (livres e escravos) requerem uma análise das diversas fontes, que, muitas vezes, a um primeiro olhar não parecem responder aos problemas levantados. Os livros eclesiásticos de batismos, casamentos e óbitos demonstram o controle exercido pela Igreja no viver e morrer na colônia no Vale do Acaraú. Possibilitam-nos também pensar como os escravos foram inseridos na economia da região, como construíram novas sociabilidades através do parentesco, apadrinhamento ou das relações interétnicas.

Os primeiros são de fundamental importância, pois trazem dados de procedência, apadrinhamento e condição civil dos cativos, dão-nos uma boa visão de como seria o fazer diário dos cativos na zona norte do Estado do Ceará. O grande número de referência aos batizados evidencia que o batismo de escravos era algo frequente, inclusive os realizados às pressas como o de crianças que corriam risco de morte. Esse corpus documental nos permite identificar informações sobre as origens dos escravos da zona norte do Ceará, como os nascidos na Angola, na Guiné e na Costa da Mina. Como também permitem perceber a existência de casamentos interétnicos (entre negros, índios e brancos). Portanto, ajuda-nos a pensar como os escravos constituíram novas relações de parentesco e apadrinhamento, novas sociabilidades e solidariedades no cotidiano do Vale do Acaraú.

As notas de casamento, assim como as de batismo, possibilitam levantar a genealogia dos nubentes até seus avós, a etnia, a identificação da cor – sem dúvida uma prática da época para saber a procedência das pessoas que moravam nas freguesias, no nosso caso, a Freguesia do Acaraú. Os padrões e nuances das notas de casamento nos servem para uma análise da instituição do matrimônio na colônia, sobretudo, das singularidades do casamento de negros (cativos, livres e libertos).

Por sua vez, os livros de óbitos ganham *status* de fonte histórica ao relacionar nomes, sacramentos, moradia, doenças, panos fúnebres (mortalha e hábitos), capelas e lugares onde estes escravos e libertos foram enterrados. Neles, é possível perceber como os mesmos articulavam estratégias para percorrer as distâncias de localidades com mais de 20 km da capela, carregados em redes ou estrados (macas), em cima de carroças ou de carros de bois; ajudam-nos a pensar como eram os cortejos fúnebres, quem os acompanhava, como era o controle exercido por senhores para permitir que familiares e amigos pudessem se deslocar até o local do sepultamento.

Nos inventários pesquisados, no período de 1709 a 1822, foram registrados 2.145 cativos, na descrição dos bens. Na totalidade dos escravos, encontram-se índios, crioulos,

mulatos, africanos, curibocas, mestiços, cabras, dentre outros. A maioria deles era de pessoas nascidas no Brasil, alguns, na própria casa dos inventariantes. São também mencionadas informações a respeito de doenças dos cativos, seu valor, sua atividade profissional, alforrias e a divisão da escravaria com os herdeiros.

Estas e outras informações colhidas nos inventários nos trazem evidências que ajudam a compor as histórias da escravidão e da vida do cativo ou, como afirma Eurípedes Funes, “os inventários *post mortem*, que constituem uma chave para o mundo interior das escravarias, fornecem imagens – fragmentadas; porém significativas – da vida cativa, permitindo um resgate dessas possibilidades de constituição e estabilidade da família no sistema escravista”⁹.

Outra parte desse *corpus* documental são os “Autos de contas”, que informam sobre os herdeiros menores e seus bens. Nas informações dadas pelos tutores, nos Autos, é possível saber se os escravos estavam vivos ou mortos, se tinham sido vendidos ou alforriados e em que ofícios trabalhavam. Essas informações são acompanhadas por relatos de testemunhas que, para comprovarem a “veracidade” de seus relatos, confirmam seus nomes, cor e atividades profissionais, dentre outras informações. A partir desses dados, foi possível encontrar nos inventários casos de negros e pardos com significativo patrimônio. Dentre eles, José Monteiro de Melo, Tenente Manuel de Souza Leal e o Capitão Eusébio de Azevedo Farias, como pontuei acima.

A maioria das testemunhas citadas nos autos de contas eram pessoas alforriadas, livres pobres, moradoras e/ou membros da parentela dos próprios tutores. Muitas delas aparecem solicitando licença junto à Câmara para venderem seus produtos em lojas ou publicamente, exercer profissões como de seleiro, carapina, alfaiate, entre outras. Mas é importante destacar que os escravos também solicitavam licenças para a venda de produtos secos ou molhados, comestíveis, mel de engenho e rapadura na Vila de Sobral. Exemplo disso, foi o caso de Pedro, escravo de Manuel da Costa Farrapo, que argumentou em seu pedido ter “dificuldade de se sustentar”¹⁰ e que, por isso, buscava uma oportunidade de ganho próprio.

Enquanto os inventários abrem uma janela para entender o cativo e o cativo, outros documentos são ricos para se pensar a economia da vila, como os livros da Câmara Municipal de Sobral; especialmente, os livros de licenças, que concorrem como vestígios por meio dos quais se pode tentar entender como as classes senhoriais mantinham o controle sobre

⁹ FUNES, Eurípedes A. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma Nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 120.

¹⁰ Livro de Registro de Licenças da Villa de Sobral (1774-1788). 1775, fl. 56. NEDHIS/UVA.

as atividades mecânicas. Essas fontes e, sobretudo, as decisões tomadas pelo legislativo, contêm informações sobre posturas que controlam a circulação de segmentos populares, como pobres, vadios, escravos, libertos, proibindo o uso de armas, assim como rodas de samba e circulação pela cidade sem licença, etc. Havia na ação cotidiana da polícia um sistema de multas para conter as celebrações, os festejos e as rodas de capoeira.

Outra fonte utilizada foi o livro de *Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1817)* – disponível para pesquisa no APEC –, que registra o controle social sobre a propriedade privada (bens semoventes). Nele foram registrados gados e escravos apreendidos na Vila de Sobral pelo poder público. Os animais eram descritos de acordo com suas características e marcas. Enquanto as informações sobre os escravos partiam de indagações feitas a respeito de sua procedência e das motivações de sua fuga. Este livro ajuda a compreender como as escapulas possibilitavam e funcionavam como um espaço de negociação e resistência diante do cativo. Mesmo sob uma constante vigilância, os escravos e os libertos encontravam formas de vivenciarem suas tradições, criando mecanismos de informações ou reagindo violentamente às práticas repressivas.

Assim, a proposta do presente estudo se engendra no momento em que se percebem outras possibilidades, além das tradicionalmente discutidas sobre a escravidão no Ceará. Inclui-se a essas possibilidades uma discussão sobre os negros livres e libertos que se tornaram homens de bens. Em nosso percurso buscamos lançar um novo olhar sobre as fontes ditas oficiais e investigativas e ampliar as discussões historiográficas que no Brasil vêm sendo feitas, para assim, redimensionar nossas concepções de história e nossa perspectiva de pesquisa.

Nosso estudo vai a contrapelo da visão defendida pelos cânones do Instituto Histórico do Ceará (IHC), a qual difundiu a tese de que na capitania/província do Ceará existiu um pequeno número de escravos e negros. Essa tese partia do pressuposto de que o criatório de gado e os latifúndios dificultava o controle sobre estes escravos. Dava ênfase também ao fato de que a pecuária necessitava de pouca mão de obra. A outra vertente dessa historiografia centrou sua visão sobre a abolição e a construção do mito do Ceará como a “Terra da luz”, onde a boa índole do seu povo, principalmente das elites abolicionistas, teria contribuído para que ele fosse a primeira província a libertar seus escravos.

Esta visão historiográfica encontra-se presente nos poucos estudos sobre a escravidão negra na Zona Norte do Estado do Ceará, principalmente em Sobral, como nos trabalhos do Padre João Ribeiro Pessoa (1898), José Vicente França Cavalcante (1910), Monsenhor Fortunato Alves Linhares (1942), Dom José Tupinambá da Frota (1946), Araújo

(1974; 2000)¹¹. Esses autores deram pouco destaque às experiências dos escravos e silenciaram sobre as histórias dos homens de cor, livres e libertos, limitando-se a descrever as sociedades abolicionistas, a Irmandade do Rosário, os batismos, casamentos e óbitos de escravos e outros fatos do universo da escravidão. No entanto, é importante enfatizar que em seus trabalhos encontramos pistas de famílias escravas e libertas, o que nos possibilitou pensar as estratégias de ascensão destes na sociedade colonial sobralense.

Com outra perspectiva, o trabalho de Luciara Silveira de Aragão Frota, no *Estudo do Remanejamento da Pecuária da Zona Norte do Ceará*, faz uma abordagem econômica do criatório, onde foi levantado propriedades e viveram proprietários e escravos. Todavia, ao cruzar diversos documentos, foi possível constatar que vários proprietários e moradores dos sítios e fazendas tinham sua ascendência no cativo. Nossa pesquisa aponta indícios de que esses eram proprietários de terras, de escravos e foram contemplados com títulos militares.

Por sua vez, o trabalho de João Mendes Lira, *A Abolição dos Escravos no Ceará (1981)*, trouxe, com seu caráter de síntese, se não a problematização do tema, a abertura do seu significado para os estudos da história. Ainda que o livro não seja uma tentativa de compreensão da escravidão, o fato de reunir informações em torno da questão o diferencia dos demais que não apontaram para ela.

Eduardo Campos também contribuiu para o estudo da história da escravidão com trabalhos inovadores, discutindo as condições dos escravos, as irmandades religiosas, o papel da imprensa e da Igreja durante a escravidão. Em seu livro, *Irmandades religiosas do Ceará Provincial*, escrito em 1980, o autor chama a atenção dos historiadores para a quase inexistência de estudos sobre essas instituições, que foram numerosas no século XVIII, XIX e posteriormente. Através da Compilação das Leis Provinciais, feitas por Liberato Barroso, Campos analisa essa documentação no sentido de fazer uma avaliação dos seus estatutos e de compreender os objetivos destas entidades, formada por brancos, negros e mestiços. Em relação ao funcionamento das irmandades, o autor deixou de observar que o pertencimento era algo que distinguia muitos cativos e egressos do cativo, especialmente, aqueles que ocupavam cargos na irmandade ou que eram eleitos como reis e rainhas do congo.

¹¹ PESSOA, João Ribeiro. Notícia da Freguezia de N. Sra. da Conceição da Caissara. **Revista do Instituto do Ceará – RIC**, t. II, p. 136-143 e 147-150, 1898; CAVALCANTI, José Vicente França. Notas para a história de Sobral. , tomo XXIII, p. 160-178; LINHARES, Fortunato Alves. Apontamentos para a história e corografia do Município e cidade do Sobral. , tomo LV, p. 234-251; FROTA, D. José Tupinambá da. **História de Sobral**. Fortaleza: IOCE, 1974; ARAÚJO, op. cit., 1974; . **História da cultura sobralense**. Sobral: Imprensa Universitária, 1978; . **Raízes portuguesas do Vale do Acaraú**. Sobral: Edições UVA, 1991.

Campos, em *Revelações da Condição de vida dos cativos do Ceará (1982)*¹², discutiu as relações paternalistas entre senhores e escravos, adotando como fonte principal as notícias veiculadas nos jornais cearenses sobre fugas e denúncias de sevícias. Trata dos rigores dos castigos dados pelos escravistas e das reações dos escravos a essa situação, que, muitas vezes, fugiam e/ou matavam os seus proprietários. A importância de seu trabalho está na ênfase que dá à necessidade de estudar o modo de vida dos escravos cearenses. O uso das notícias de jornais é muito interessante por nos permitir levantar diversas questões sobre os escravos, que foram por muito tempo esquecidas. Elas trazem nomes, as nações de origem, as marcas dos proprietários, a idade do cativo, suas qualidades físicas e culturais. Mostram, ainda, um mapa do escravo, além de revelarem sevícias, tais como, dedos cortados, marca de chicote de couro no corpo, queimaduras, o preço pelo qual seria vendido e prováveis doenças.

O livro *O Ceará em preto e branco*, publicado em 1988, de Geraldo da Silva Nobre¹³, traz um estudo social da escravidão no Ceará no século XVIII, onde são levantadas várias temáticas que ainda necessitam ser discutidas na historiografia cearense, como a presença de nomes africanos na toponímia cearense, a relação de negros forros proprietários de sesmarias, tráfico e contrabandos, bem como fugas e prisões de escravos, crimes dos cativos e a organização dos negros em irmandades. O estudo afirma que os escravos cearenses não foram tão poucos, mas que estes variaram de acordo com os ciclos econômicos.

A obra de Nobre é fundamental para a historiografia da escravidão, pois ultrapassam a temática da abolição e lidam com diversas fontes, como documentos cartoriais, livros de Câmaras, livros de sesmarias e uma vasta documentação arquivista, que estão sobre a custódia do APEC. Lembramos que no livro acima, o autor traz informações, embora sem análise, sobre pretos e mulatos que povoaram a Capitania do Ceará, exercendo a função de militares, como os Coelhos de Moraes, cuja família foi contemplada com terras e títulos militares pelos serviços que prestaram à Coroa Portuguesa. Porém, seu estudo não analisa a formação desta família, suas estratégias de poder, posses, relações de parentesco e sociabilidade.

Enquanto a historiografia aos moldes do IHC ficou presa à dicotomia senhor/escravo, na historiografia brasileira, após a década de 70 do século XX, outras temáticas foram estudadas, como as formas de resistência à escravidão: fugas e quilombos; o cotidiano de escravos e libertos; a família escrava e as mobilidades de escravos e libertos. As novas preocupações historiográficas foram impulsionadas pela conjuntura das lutas sociais dos anos

¹² CAMPOS, Eduardo. **Revelações da Condição de vida dos cativos do Ceará**. Fortaleza: IOCE, 1983.

¹³ NOBRE, Geraldo da Silva. **O Ceará em preto e branco**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1988.

1980, quando as produções se voltaram para as temáticas do trabalho e da cidade.

João José Reis e Eduardo Silva afirmam que a maioria dos escravos não foi nem heroica nem submissa o tempo todo, mas ficou em uma “zona de indefinição”¹⁴, circulando entre estes dois polos. Partindo dessa constatação, esses autores propõem que seja pensado o conceito de resistência e de negociação e que estas estratégias sejam analisadas como espaços de produção de autonomia; demonstrando assim, como as relações senhor/escravo não foram simplesmente tecidas de crueldade e docilidade, mas de barganhas e conflitos. No seu artigo *Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão*, Reis¹⁵ explora os conceitos acima citados, mostrando que as irmandades, além de agregar negros (escravos e livres) com a finalidade de organizar o culto, construíram igrejas, tecendo solidariedade entre grupos etnicamente diferentes e criando espaços de sociabilidade.

Para Reis e Silva (1989), quando as estratégias de negociação não funcionavam, os escravos encontravam nas revoltas e fugas uma forma de ruptura contra o que entendiam ser desumano: contra a possibilidade de serem vendidos, separados de suas famílias e amigos, contra a quebra dos laços de solidariedade com os companheiros tecidos no cativeiro.

Sílvia Hunold Lara, em seu artigo “*Blowin’ in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*”, articula uma ideia fundamental, tanto para as nossas concepções de história, como para as discussões sobre a escravidão:

A “inclusão dos excluídos” vem acompanhada, necessariamente, de uma nova abordagem na análise da relação senhor e escravo. [...]. Ao tratarmos da escravidão e das relações entre senhores e escravos, tanto quanto ao tratarmos de qualquer outro tema histórico, lembramos, com Thompson, que as relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambiguidades.¹⁶

A necessidade assinalada por Lara de incluir os excluídos busca redefinir suas análises e compreender o que Thompson diz sobre as relações históricas constituídos por homens e mulheres, sujeitos de um movimento que se constrói por ações contraditórias de lutas e tensões. Essa abordagem reforça a importância das experiências dos negros, que formaram relações históricas e imprimiram marcas na sociedade. Ao fazer um balanço sobre a historiografia da escravidão, Lara analisa os diversos estudos sobre a temática, principalmente os produzidos

¹⁴ REIS, João José; SILVA, Eduardo. Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia. In: _____. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p. 7.

¹⁵ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v.2, n.º. 3, p.7-33, 1997.

¹⁶ LARA, Sílvia Hunold. “Blowin’ in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n.12, p. 43-56, 1995, p. 45.

pelos cursos de pós-graduação, cujos pesquisadores procuraram “diferenciar as experiências sociais e culturais em tempos e espaços diversos”¹⁷.

Esses estudos ampliaram o conhecimento do cativo, trazendo novas temáticas como: “a família, as fugas e revoltas, as lutas por alforrias, as irmandades, as relações dos escravos com instituições senhoriais e tantos outros [...]”¹⁸. Para a autora, as temáticas, inicialmente centradas no século XIX, ampliaram esses debates para o período colonial. Assim, usando suas palavras: “[...] o interesse pelas relações entre colonizadores e as diversas nações indígenas ou o modo como essas conviveram ou reagiram diante do processo colonizador combinou-se à preocupação com as diferenças culturais entre os africanos trazidos como escravos para as terras da América”.

Mariza de Carvalho Soares sugere que para analisar a escravidão e a liberdade no setecentos é necessário compreender os valores do Antigo Regime, como a ideia de honra e de privilégios. Para ela, a escravidão seria uma perda da honra daquelas pessoas que foram escravizadas, ou seja, perderam sua vida em troca de uma morte social e que a liberdade deles estaria ligada à busca dessa honra perdida. Soares enfatiza que

[...] a honra e toda uma constelação de valores a ela associados, tais como reputação, virtude, respeito, consideração, estima eram atributos de distinção social de tal sorte que as aspirações de dignidade e supressão do estigma do cativo encontravam um terreno fértil para vicejar.¹⁹

Em relação às estratégias utilizadas pelos cativos, como a alforria, ela a identifica como um mecanismo que possibilitou o escravo adquirir sua honra, por isso, este encontrou na manumissão uma possibilidade de restaurar a sua vida. Já os proprietários a utilizavam como possibilidade de ampliar essa busca e garantir sua segurança. O uso dos privilégios na sociedade colonial era buscado por todos os segmentos sociais. Ele assumia característica desigual na sociedade colonial, pois fazia com que os sujeitos envolvidos criassem laços de dependência diferentes, “traduzida em obrigações e vantagens desiguais para ambos”²⁰.

Essas novas abordagens no campo da história social reverberaram também no Ceará, a partir dos primeiros anos deste século. Um marco divisório nestes olhares historiográficos foi o texto de Eurípedes Funes, “Negros no Ceará”. Olhares que foram ampliados a partir de novas

¹⁷ Idem. *Ibidem*, p. 46.

¹⁸ LARA, Sílvia Hunold, **Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo Companhia das Letras, 2007, p. 22.

¹⁹ SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: editora Civilização Brasileira, 2000, p. 46.

²⁰ SOARES, Mariza de Carvalho. *Op. Cit.*, p. 47.

abordagens, novas fontes e procedimentos teóricos e metodológicos, mediante a implantação de Programa de Pós-Graduação em História na UFC, em 2000, de onde sobreveio uma larga produção acadêmica sobre as temáticas da escravidão, abolição, identidades, etnicidades, práticas culturais e formas de sociabilidades e solidariedades negras.²¹

Na região do Vale do Acaraú diversos negros que eram letrados se distinguiam dos que não tinham o domínio da leitura e da escrita. Eles eram reconhecidos pela sociedade da época, através do convite para serem padrinhos e madrinhas de escravos e libertos, para construir memórias de potentados com a criação de testamentos ou de inventários. Dentre esses negros letrados, podemos citar o nome de Manuel Gomes Correia do Carmo, que além de dominar a escrita, vivia de ensinar.

É sobre esses negros e crioulos do sertão do Acaraú que buscamos compor uma história de como homens e mulheres vivenciaram a escravidão, a liberdade, tornaram-se forros e senhores de bens moventes e semoventes – inclusive de escravos, alguns destes da mesma etnia de seus senhores negros.

Mas se a alforria recuperava esta honra perdida, para o forro era preciso muito mais. Era necessário trabalhar para superar as sequelas deixadas pela escravidão. Adquirir outros escravos e terras ou usar de seus conhecimentos mecânicos para ser reconhecido como nobre era, paradoxalmente, um mecanismo para suplantar o seu passado no cativo.

Roberto Guedes, ao discorrer sobre a mobilidade de egressos do cativo, especialmente, sobre o pardo Joaquim das Neves, membro da elite escravista de Porto Feliz (SP), chama a atenção para se pensar na possibilidade de pessoas escravas poderem ascender jurídica e socialmente dentro da sociedade de rígidas estruturas hierárquicas do Antigo Regime. Para o autor, a análise da ascensão não pode centrar apenas na passagem de uma categoria jurídica, “mas compreendê-la no interior do grupo”²²

²¹ Cf. CORTEZ, Ana Sara Ribeiro. **Cabras, Caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense (1850 - 1884)**. Fortaleza: UFC, 2008. (Dissertação de Mestrado); GALDINO, Maria Rakel Amâncio. **Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)**. 2013. 277 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013; MARQUES, Janote Pires. **Festa de Negros em Fortaleza: Territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)**. Fortaleza: UFC, 2008. (Dissertação de Mestrado); RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária: tornando-se livre nos meandros da lei (1868-1884)**. Fortaleza: UFC. 2012. (Dissertação de Mestrado); SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **"CATIRINA, MINHA NÊGA, TEU SENHOR TA TE QUERENDO VENDÊ, PERO RIO DE JANEIRO, PERO NUNCA MAIS TE VÊ."** O Ceará no tráfico Interprovincial (1850-1881). Fortaleza: UFC, 2005. (Dissertação de Mestrado); SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Irmandade e Festa: Rosário dos Pretos de Sobral. (1854-1884)**. Coleção Mundos do Trabalho. Fortaleza: Edições NUDOC/Expressão Gráfica e Editora, 2006; VIEIRA, Jofre Teófilo. **Uma tragédia em três partes: o motim dos pretos da Laura em 1839**. Fortaleza: UFC, 2010. (Dissertação de Mestrado); dentre outros.

²² GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: família, aliança e mobilidade social**. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2008, p. 341.

Nesse sentido, o estudo acerca da mobilidade social entre descendentes de cativos deve focar na família, pois, de acordo com Guedes

o movimento de ascensão social que se dá gradativamente, ao longo do tempo, é geracional. Para forros, passíveis de reescravização, mobilidade social poderia ser a própria manutenção de sua condição de liberto (o que já os mantinha diferenciados dos escravos); para seus descendentes, seria o afastamento paulatino de um passado escravo. Para egressos do cativo, estes são movimentos importantes de reinserção social.²³

Ainda segundo Guedes,

A mobilidade social, não é acessível a todos, e manifesta na mudança de cor, contribuía para a manutenção das hierarquias sociais, das regras, posto que se dá em meio a negociação entre subalternos e elites dirigentes, o que implica preservar a deferência e a assimetria, reconhecendo o poder e o *status quo* instituídos e a incorporação de parcelas dos grupos subalternos. Neste sentido, a mobilidade social é crucial para a reprodução da estrutura social. “Ainda que de forma tensa, engendra e consolida um consenso social”.²⁴

Ressaltamos que os sujeitos de nossa pesquisa produziram espaços de autonomia, tecidos dentro dos limites da negociação entre senhores e escravos, os quais forjaram uma rede de solidariedade, envolvendo os libertos e livres pobres. A resistência não se restringiu à luta aberta contra a dominação, materializada em quilombos, fugas e revoltas, mas empregou, na maioria dos casos, mecanismos sutis de sobrevivência à escravidão e à exclusão. Eles não só conquistaram seus espaços como souberam ampliá-los segundo seus interesses. Reelaboraram significados e sentidos para a religião, para as licenças, para as negociações que mantiveram no cotidiano com senhores, feitores e outros atores sociais.²⁵

Nesse sentido, interpretar e tentar recompor parte da história da sociedade colonial acarauense, usando como mote o estudo sobre negros libertos e de bens, requer compreender o processo de mobilidade social e os mecanismos de inserção destes numa sociedade marcada por rígidas regras hierárquicas. Foi com o cruzamento de fontes e adoção da perspectiva da micro-história que constatamos a existência de ascensão social dentro daquela sociedade escravocrata.

Essa intersecção entre fontes ajuda na compreensão dos múltiplos mecanismos utilizados pelos sujeitos sociais para se relacionarem, produzirem espaços de sociabilidade, de solidariedade e de construção de novas identidades. Na contemplação das fontes seriais

²³ Idem. Ibidem.

²⁴ Id. Ibid., p. 351.

²⁵ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Irmandade e Festa: Rosário dos Pretos de Sobral. (1854-1884).** Fortaleza: NUDOC, 2006.

apareciam apenas números de escravos, de libertos e de livres, apontando para uma relação dicotômica entre senhor e escravo, posta pela historiografia tradicional. No entanto, o confronto delas com os censos de Sobral do início do século XIX demonstra que 80% da população eram de descendentes de africanos, levando-nos a levantar outras questões, como a das alforrias. Os dados também contribuíram para analisarmos a mobilidade social entre as categorias de escravos e libertos; os conflitos vivenciados por ambos; a constituição da família como um pilar para possibilitar estabilidade e mobilidade numa sociedade rural, como era o Vale do Acaraú.

Detalhamos que a pesquisa tem como recorte geográfico e histórico a região do Vale do Acaraú no período que compreende o início da ocupação das terras das ribeiras do Acaracú ou Acaraú, Coreau e Aracatiaçu (1709-1822), hoje denominada zona norte do Estado do Ceará. O recorte final é relativo às mudanças que ocorreram no período da separação da jovem nação, Brasil, da metrópole, Portugal, e das alterações ocorridas com os diversos acordos sobre a proibição do tráfico na colônia portuguesa.

Para atender a problemática e objetivos propostos, a tese será dividida em quatro capítulos. No **Primeiro capítulo**, buscamos analisar o processo de ocupação do sertão do Acaraú, a resistência das populações nativas a esse empreendimento, a formação da sociedade sertaneja e a criação das vilas. Uma ocupação inserida numa lógica mercantil da expansão das fronteiras agropastoris. Utilizamos como fontes básicas: os livros de sesmarias, a documentação avulsa da Capitania do Ceará e os inventários *post-mortem*. Esta documentação nos permite demonstrar como a fronteira agropastoril vai se dilatando pelos sertões do Acaraú, os conflitos pela posse da terra entre colonos e nativos e as diversas estratégias utilizadas pela Igreja e pelo Estado com a finalidade de efetivar a ocupação daquele sertão e o papel reservado aos nativos como mão de obra. Ao cruzar fontes dessa documentação, foi possível identificar diversos sesmeiros portadores de “defeitos mecânicos” e de cor, como os membros da família Coelho e Dias de Carvalho, senhores de sesmarias e títulos militares por mercês. Vários daqueles senhores se envolveram em contendas e disputas locais.

No **segundo capítulo**, procuramos compreender que foram aqueles negros e mulatos senhores de cabedais adquiridos através das concessões de Mercês, pelo serviço prestado à monarquia portuguesa, que constituíram a rede de parentela que se configurou nos sertões do Acaraú e que se tornaram uma elite de “homens de cor”, detentora de terras, cativos, títulos militares; em cujos jogos de poderes souberam negociar com sua parentela um espaço na ordem de mando da sociedade colonial. Utilizamos as informações dos livros de sesmarias, censos e os documentos do Conselho Ultramarino para compreendê-la e dimensionar seu poder nas disputas pelo acesso aos lugares sociais de poder de mando.

No **terceiro capítulo**, tratamos de compreender a mobilidade social e econômica, de negros libertos e livres, e as diversas estratégias utilizadas para conseguirem seus bens com o esforço de seu trabalho. Homem emblemático nesse sentido foi José Monteiro de Melo, dono de um considerável patrimônio. Como ele, outros africanos, ou descendentes destes, e negros nascidos na colônia, quebraram regras rígidas de uma hierarquia social e se tornaram homens de bens. Diferentemente daqueles senhores agraciados por mercês, esses negros conseguiram patrimônio por herança e suor do trabalho. Homens possuidores: de terras, escravos e muitas dívidas ativas e, também, passivas.

Neste capítulo, nossa análise se debruçou sob inventários *post-mortem*, registros de casamentos e batismo e o livro de plantação – onde se registrava todos os proprietários de terras no sertão e nas serras da Vila de Sobral, em 1788. Este um conjunto de fontes que nos possibilitou aprofundar a análise quanto à mobilidade social daquelas famílias negras. Procurou-se centrar nos pobres livres, formados, em sua maioria, por pretos, cabras, mulatos, mestiços, cativos e libertos. Lançamos mão das cartas de alforrias, registradas nos inventários ou nos livros de notas, na tentativa de desvendar as estratégias que os escravos usavam para conseguir sua alforria. No livro de licença da Câmara de Sobral existem diversos pedidos de cativos e libertos, solicitando licença para vender produtos e seus ofícios.

No **quarto capítulo**, nossa análise centrou-se nas experiências de trabalho e de sociabilidade dos pobres livres formados em sua maioria por negros, mulatos, cabras, pardos, livres e cativos. Em relação ao cativo analisa-se a escravidão de indígena e de homens de cor, suas classificações, grupo étnico, familiar foram percebidos a partir de informações retirados dos inventários, livros eclesiásticos e da Câmara. Neste capítulo, analisamos os espaços de sociabilidades produzidas por esses cativos e libertos, como irmandades, relações familiares, o apadrinhamento. A análise sobre a irmandade e a festa do Congo foi feita a partir dos documentos da Irmandade do Rosário dos Pretos de Sobral e de informações colhidas nos inventários, principalmente nas petições de cobranças de dívidas. Sobre a família escrava e forra, utilizaremos os livros eclesiásticos (batismo, casamento e óbitos) com interesse de demonstrar que a família não estava restrita à oficializada pelo ritual católico. Esses livros nos permitiram compreender as alianças que foram formadas pelas famílias cativas ou libertas, a partir dos arranjos atinentes ao parentesco e ao compadrio.

CAPÍTULO I – SERTÃO DO ACARAÚ – CONQUISTA DA TERRA

A ocupação das ribeiras do Acaraú, região norte do Siará Grande resultou da dinâmica do Império Lusitano no contexto da afirmação de seu território na América Portuguesa. As primeiras entradas de tropas militares ali se deram nos embates à ocupação francesa na capitania do Maranhão, (1604–1613) e após fundação de um forte holandês na barra do atual rio Ceará (1634). Assim, a conquista que se efetivou mediante a possibilidade da invasão estrangeira e a necessidade da interiorização da ocupação colonial.

Para retomar a Capitania do Maranhão, sob o poder dos franceses, a Coroa Portuguesa estabeleceu, em primeiro de julho de 1613, uma fortificação militar na enseada da Jericoacoara, que tinha como protetora Nossa Senhora do Rosário. Foi realizada, um ano depois, a festa da padroeira, com missa celebrada em 05 de outubro de 1614 e, logo em seguida aquela edificação foi colocada a pique. Conforme Araújo (1991), a destruição da capela e da povoação foi justificada pelo deslocamento das tropas para o Maranhão, com o objetivo de combater os franceses e seus aliados, impossibilitando aos soldados guarnecerem esta região²⁶.

Após restauração lusitana, o novo governo estabelecido passou a ocupar a antiga fortaleza holandesa e a estruturar os aldeamentos indígenas junto à costa.

Com a ocupação das regiões produtoras de açúcar pelos holandeses e a expansão para outras áreas do Nordeste, a capitania do Ceará passou a ter, também, fortificações em Fortaleza, Jericoacoara e Camocim; mantidas por guarnições multirraciais – negra, mulata, mameluca e branca – que vinham da região açucareira, formadas por tropas pagas, compostas por soldados de diversas cores. Os militares, além de manterem o controle sobre a costa do Ceará, mantiveram contatos com as populações nativas e as combateram quando dificultavam a implantação do projeto colonial.

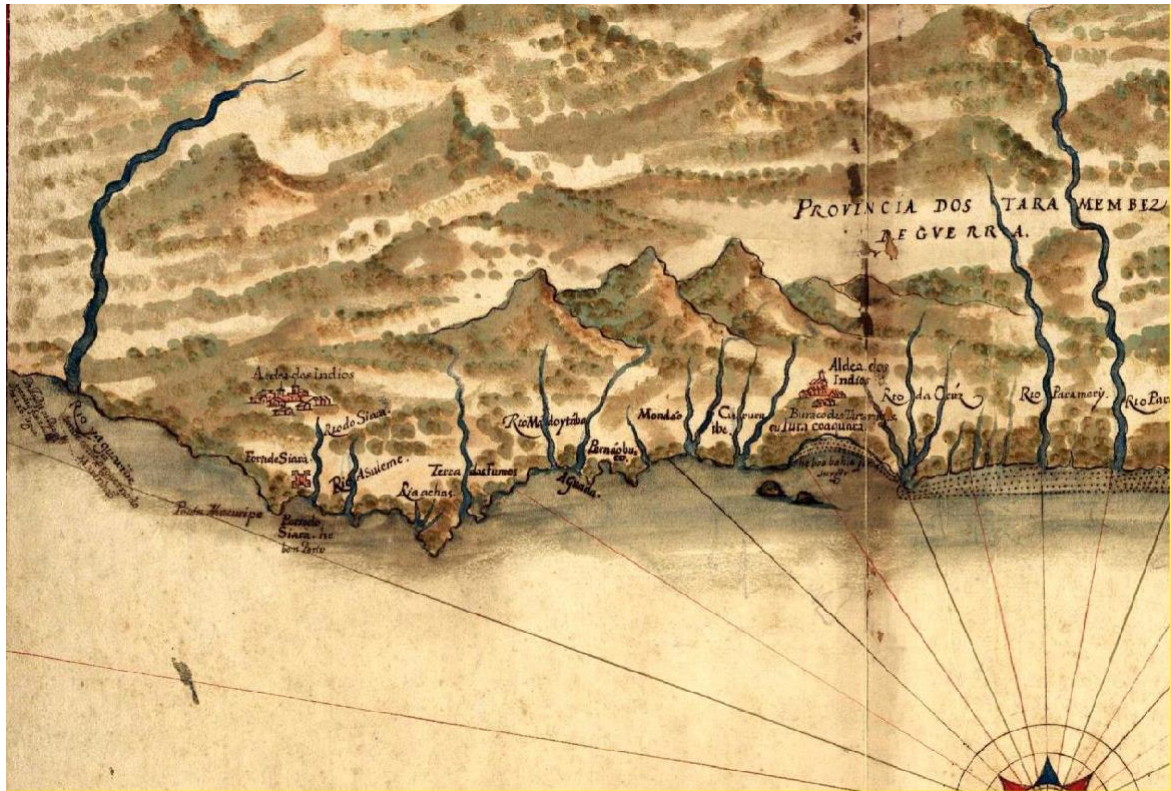
Após a restauração do domínio português na Capitania de Pernambuco e suas anexas, a Capitania do Ceará recebeu tropas militares que foram se estabelecendo na antiga fortaleza holandesa para garantir o controle da costa cearense e, ao mesmo tempo, reprimir e tecer alianças com populações nativas. Em 1654, as tropas neerlandesas retiraram-se, após a sua rendição ao domínio luso, conforme Matias Beck “[...] com a chegada de uma caravela portuguesa, que trazia um capitão-mor, seis capitães de tropa, e mais cento e cinquenta soldados, tanto brancos como brasilienses, mulatos, mamelucos e negros”²⁷. Nesta missiva, Beck

²⁶ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Raízes portuguesas do Vale do Acaraú**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense LTDA, 1991.

²⁷ GONZALEZ, Henrique. Versão livre da carta de Matias Beck sobre o Ceará In: **Revista do Instituto do Ceará**

lamentou não ter recuperado seus 40 escravos da mão dos seus antigos aliados indígenas, conhecidos como brasilenses, e o fato de que estes cativos acabaram vendidos aos soldados estabelecidos no Ceará, o que lhes possibilitou terem mão de obra nas lidas agropastoris.

Mapa 1 – Mapa da Costa do Ceará – 1629



Fonte João Teixeira de Albernaz I – Arquivo Digital da BN

Restabelecido o domínio português, a administração do Siará foi entregue a Álvaro de Azevedo Farias (1654-1655). A partir de então, a região seria visitada de forma esporádica por soldados, mantendo contato com os Tabajara e Tremembé, favorecendo o surgimento dos primeiros núcleos de povoamento do litoral cearense. Segundo Maia,

Durante todo o século XVII, a Capitania do Ceará se constituiu como um entreposto, uma guarnição de passagem; inicialmente, como uma possessão da Coroa na proteção de toda extensão do território do Rio Grande para além da província do Jaguaribe, infestada de grupos indígenas hostis, e sob perigo constante dos franceses que comerciavam com os Potiguara, no litoral. Penas no final do século XVII, com certa organização administrativa e concessões de datas sesmarias, é que se tem início a uma sistemática política de ocupação territorial.²⁸

(RIC), tomo XCI, 1977, p. 140.

²⁸ MAIA, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII.** 2010. 409 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 63.

Todavia, somente após a retomada da Capitania de Pernambuco pela Coroa Portuguesa (1654) é que a ocupação colonial desta região começou a ser estabelecida de forma mais efetiva. Se num primeiro momento, os núcleos iniciais de povoamento estavam restritos ao litoral, os sertões passaram a ser ocupados por colonos vindos de Portugal, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia e por diversos caminhos. Chandler, ao tratar da ocupação do Ceará, diz que: “os criadores de gado, ávidos por mais terras para fazendas, usando o suprimento dos mercados da região açucareira no litoral, chegaram ao Ceará nas últimas décadas do século XVII”²⁹.

O capitão-mor Fernão Carrilho – paulista, veterano das Guerras Basílicas e dos Palmares –, em 1681, escreveu um memorial ao Rei de Portugal, enumerando as riquezas existentes na Capitania do Ceará com o objetivo de informar sobre a viabilidade econômica da Capitania – uma região descrita como possuidora de riquezas “abundante e de rios fertilíssimos, as terras viçosas, as aves sadias”. Estes fatores foram elementos primordiais para o processo de povoamento das terras cearenses. O informativo citou outras vantagens.

Há indício de haver prata e ouro. Há muito pau-violeta, haverá madeiras reais, podem-se fazer engenhos, tabacos e criar toda a criação de gados. Procurando o interior do sertão poderá suceder descobrirem-se pedras preciosas, haverá cravo, pois na mesma costa o há. Sucede sair âmbar, há casco de tartaruga de que se fazem obras estremadas. Estando aquela costa deserta, está disposta à invasão dos estrangeiros que algumas vezes tornam aqueles portos quando vão para as Índias ou Barbados e resgatam com o gentio pau-violete.³⁰

Se esta descrição persuadiu o conselho e o rei do seu pleito, conseguindo ser nomeado capitão-mor do Ceará, também, convenceu outras pessoas a migrarem em busca deste possível “eldorado”. Caso não encontrassem minerais, poderiam estabelecer currais e cativar os nativos. Lembramos que na década de 1680 iniciou as suas primeiras doações de sesmarias na Capitania, o que, provavelmente, motivou pessoas de cabedais a organizarem expedições ao sertão em busca das riquezas citadas, como os Pinto Correia:

homens de cabedal [...] e porquanto se deliberarão a romper estes sertões com grande risco de suas vidas e muito dispendio de suas fazendas com dádivas que derao ao gentio barbaro chamada Gendahina so afim de por este meio a verem serviços a S. Alteza de virem frequentar esta capitania do Ceará³¹.

²⁹ CHANDLER, Billy Jaymes. **Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns**. Tradução de Alexandre F. Laskey e Ignácio R. P. Montenegro. Fortaleza: Edições UFC / Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, p. 10.

³⁰ 1681, maio, 6, Lisboa. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre nomeação de pessoas para o cargo de Capitão-Mor do Ceará. Resolução Régia a nomear Bento Macedo Farias. Anexo: Memorial e bilhete. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória colonial do Ceará** (1618-1698). Tomo I (1618-1698), Vol. I (1618-1720). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p. 221.

³¹ Carta de sesmaria de João Pinto Correia e seus companheiros. Vol. 1, nº. 37, 1683, p. 92. CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) *Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias*:

Inicialmente, estes colonos e missionários se estabeleceram nas proximidades da costa, erguendo fortes, capelas, estabelecendo contatos com os nativos e missões no intuito de evangelizá-los. Estas fortalezas exerceram papel primordial no controle do litoral e na organização de expedições de reconhecimento e punição aos indígenas do sertão, como a realizada feita pelo coronel Félix da Cunha Linhares.

No ano de 1697, Félix da Cunha Linhares partiu par o sertão da ribeira do Acaraú em missão de reconhecimento e caça aos índios, e retornou ao Forte para prestar contas da incumbência que recebera. Informou que encontrou a terra despovoada, mesmo de índios, pois estes, por medo de perseguição, haviam-se aldeado sobre a serra da Meruoca. Falou da fertilidade do solo banhado pelo rio Acaraú e do vasto sertão propicio a criação de rebanhos.³²

Anterior à expedição comandada pelo coronel, somente terras solicitadas junto à costa foram concedidas como sesmarias. O que denota que os contatos com nativos ainda se faziam pelos missionários e/ou através do comércio de produtos nativos, como madeiras, âmbar, abastecimentos de navios na foz do Caracu, com água doce, frutos e caças, no Rio da Cruz (Camocim) ou na enseada da Jericoacoara. A definitiva ocupação da ribeira do Acaraú se deu com a instalação das fazendas de criar e sítios, nas suas regiões serranas e no sertão.

Antônio Bezerra, ao tratar da ocupação e povoamento da Capitania do Ceará, enfatiza que as terras foram ocupadas primeiramente no litoral e adjacências e, posteriormente, nas barras dos rios para o sertão. Segundo o autor: “as dos rios e pontos adjacentes ao forte foram concedidas desta mesma data em diante, e por isso as primitivas povoações foram feitas proximamente à costa [...]”³³. Entrar no sertão denotaria conhecimento das terras, dos lugares de água e dos povos. Neste sentido, a obtenção de informações por diversas expedições enviadas ao interior da Capitania do Ceará, como as de Pero Coelho de Sousa (1604), dos missionários jesuítas Francisco Pinto Luís Figueiras (1608), no governo de Martim Soares Moreno (1621-1634). A documentação produzida pelos holandeses (1634-1654), especialmente o Diário Matias Beck, tornou-se imprescindível para o êxito da conquista e posterior ocupação dos sertões cearenses. Simultaneamente, a esse processo, outras frentes iniciaram um processo de reconhecimento do sertão.

De acordo com Roberto Alves dos Santos,

digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

³² ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 98.

³³ BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Fortaleza: FWA, 2009, p. 33.

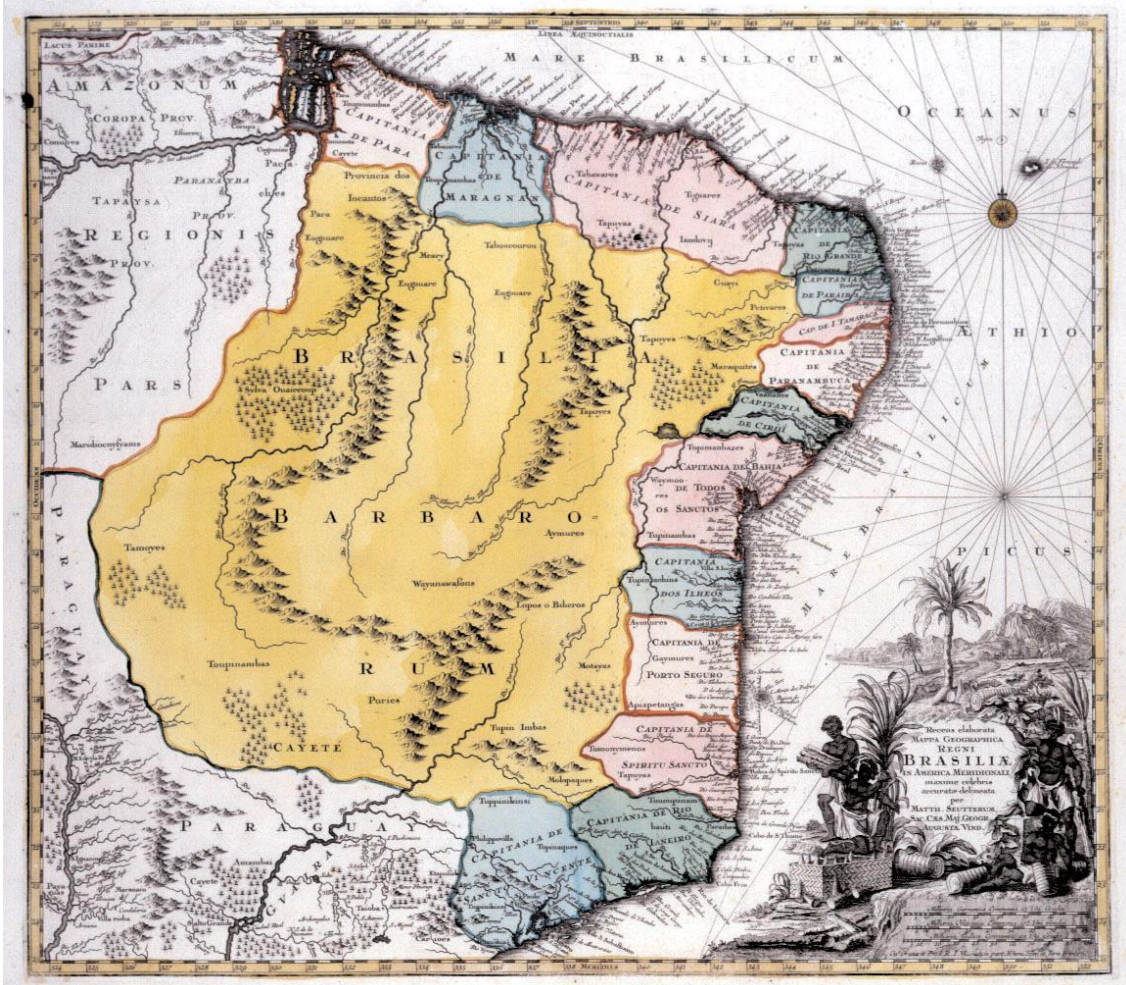
É importante situar, contudo, que essas expedições exploratórias contribuíram para a formação do mapa mental dos espaços percorridos, que mais tarde seriam conquistados e ocupados por luso-brasileiros. Dessas entradas exclusivamente de exploração resultava a primeira forma de apropriação do espaço, que era registro e a transmissão de informações vitais para os próximos exploradores e mesmo para futuros ocupadores.³⁴

Se a conquista e fixação dos colonos chegantes afirmaram as fronteiras e a organização territorial, na faixa litorânea da capitania, a expansão lusa rumo aos sertões do Siará Grande esteve vinculada à expansão da pecuária e à outra guerra – esta para dentro, que objetivava o combate, o aprisionamento dos povos índios, que eram senhores desta parte do semiárido norte da América Lusa. Uma série de expedições de várias naturezas, sejam tropas regulares de linha ou tropas de milícias, ordenanças, foram enviadas para conter os povos indígenas. Os avanços das fronteiras alargavam e interiorizavam a ocupação colonial, reconfigurando e ressignificando aqueles sertões “ermos” e “vazios”, ocupados por bárbaros. Nesse contexto, a ação missionária, a prática do aldeamento, foi eficaz na arte de domesticar o selvagem, símbolo da barbárie aos olhos dos chegantes, legitimando assim todas as formas de ações civilizatórias. Na medida em que avançam os marcos fronteiriços, encolhem-se os espaços do “Brasil dos Bárbaros”.

Diversas expedições foram realizadas ao norte da capitania e as informações recolhidas tornaram-se fundamentais para o processo de povoamento, aldeamentos e ocupação das terras sertanejas. Uma destas frentes de reconhecimento e ocupação das ribeiras do rio Acaraú, partindo da região costeira chegou até suas cabeceiras. Assim, aquele sertão foi sendo ocupado, principalmente, por atividades agropastoris.

³⁴ SANTOS. M. R. A. dos. **Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 453 f, 2010, p. 55.

Mapa 2 – Mapa intitulado “Recens Elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae in America Meridionali”. George Matthäus Seutter, 1740.



Fonte: MICELI, Paulo. O Tesouro dos Mapas: a cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Banco Santos, 2002. p. 257.

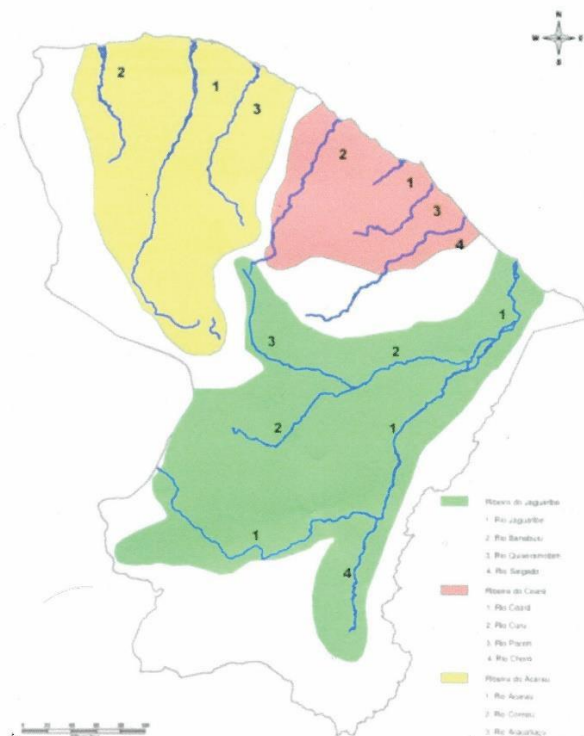
1.1. SERTÃO DO ACARAÚ

Mesmo sendo uma área com ocorrências de estiagens, o sertão do semiárido cearense, é cortado por diversos rios, como o: Jaguaribe, Banabuiu, Salgado, Ceará e o Acaraú, o que sempre proporcionou pastos e águas durante as quadras invernosas, o período chuvoso, fundamentais para a atividade criatória e agrícola. São rios não perenes, não navegáveis, mas seus leitos, suas ribeiras, facilitaram o processo de ocupação dos sertões da capitania.

As entradas, além da costa da capitania cearense, iam vislumbrando um outro mundo, constituído de serras, como as do Maranguape, Caruru, Pacatuba, Caioca, Tucunduba, Beruoca, Rosário, Uruburetama e Ibiapaba; diversos riachos como: Caracu, Juá, Rolas, Batoque, Boiacanga, Macaco, Arariasul e Pacujá; córrego da Parangaba; os olhos d'água do Mocambo, Jurema; as lagoas Capoam, Tapeba, das Pedras e Cariré e os poços: Guassururu, Goiregua e

Carnaúba furada.

Mapa 3 – Bacias Fluviais do Ceará



Fonte: NOGEIRA, Gabriel Parente. Fazer-se nobre nas fímbrias do Império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). Fortaleza: UFC, Programa de Pós-graduação em História, Dissertação, 2010, p. 28.

As ribeiras do Acaraú compreendidas pelos rios: Mundaú, Aracatiacú, Aracati Mirim, Coreaú e Acaraú, localizadas na zona norte da capitania do Ceará, constituem uma imensa área de terras lavadas por águas fluviais e lacustres, propícias para o desenvolvimento da agricultura e do pastoreio. Em temporadas de estiagens, às vezes longas, os moradores, em especial aqueles de posses, deslocavam-se para terras próximas ao mar, lagoas que costumam a secar, lugares com águas mais perenes, ou para regiões serranas, consideradas como áreas de refrigério, como as serras de Meruoca e da Ibiapaba.

Devido à sua localização próxima às terras ocupadas pelos franceses, no século XVII, a necessidade de reconquistar o Maranhão, o Governador Geral do Brasil, Diogo Botelho, enviou uma expedição sob o comando de Pero Coelho, em 1604, com o objetivo de combater os invasores e seus aliados Tabajara, na serra da Ibiapaba. Esta expedição militar prendeu índios, levando vários para Pernambuco, o que acirrou animosidades contra as tropas lusas. As guerras infligidas a estes indígenas e a apreensão de franceses, abriram uma frente na conquista

estabelecendo um caminho por terra com a Capitania do Maranhão e, ao mesmo tempo, o restabelecimento do controle português sobre essas áreas. Eram objetivos da expedição de “por todos os meios lícitos descobrir todas as minas, assim de ouro como de prata [...] e fazer povoações fortes nos lugares e portos que melhores lhe pareçam procurando a amizade os índios, oferecendo-lhes paz e a lei evangélica”³⁵. Devido resistências à expedição, Pero Coelho teve que voltar para o Forte da Barra do Rio Ceará e, posteriormente, empreender viagem à capitania do Rio Grande. Nem todos os objetivos foram alcançados. Se ouro e prata não foram encontrados, indígenas foram aprisionados e os primeiros marcos da ocupação lusitana naquelas fronteiras foram fincados.

A segunda expedição, em 1608, ficou a cargo dos jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira, que tinham como estratégia chegar ao Maranhão e restabelecer contato com a nação Tabajara, trazendo em seu séquito, apenas índios, muitos deles, aprisionados pela expedição de Pero Coelho. Segundo Luís Filgueiras:

Com as dificuldades destas duas expedições, e a necessidade de “No mez de janeiro de 607 p. ordem de Fernão Cardim provincial nós partimos para a Missão do Maranhão o pe. Francisco Pinto e eu cõ obra de sessenta índios, cõ intenção de pregar o evangelho a aquela desamperada gentildade, e fazermos cõ q' se lançassem de parte dos portugueses, deitando de si os frãcezes cõ q' indo os portugueses como determinarão os não avexassem nem captivassem, e pera q' esta nossa ida fosse sem suspeita de engano pareceo bem ao Pe. Provincial não levassemos conosco portugueses e assi nós partimos sós cõ aquelles sessenta índios”³⁶.

No final do século XVII toda ribeira do Acaraú foi devassada e conquistada por moradores de outras ribeiras do Ceará ou vindos de outras capitanias. Silva, ao tratar dos pobres do açúcar e da conquista dos sertões, relata que

A conquista do interior continental das capitanias do norte do Estado do Brasil reveste-se, assim, de muitos significados: para Coroa significa expansão territorial; para as elites coloniais, a criação de novas possibilidades de aquisição de terras e títulos; para a Igreja, a abertura de novas fronteiras para a catequese, para as tribos americanas, a perda do território e a desagregação social. Mas, para os pobres e vadios das vilas açucareiras, o que significa a conquista do sertão?³⁷

Essa região esteve sob a jurisdição do Maranhão (1621-1688), depois foi anexada à Capitania de Pernambuco (1688-1799) e, posteriormente, passou a Capitania Autônoma do

³⁵ Documentos da Coleção Barão de Studart apud BARROS, Paulo Sérgio. **Confrontos invisíveis**. Colonialismo e resistência indígenas no Ceará. Recife: UFPE, 1997. Dissertação (Mestrado), p. 45.

³⁶ Figueira, Luís. “Relação do Maranhão, 1608, pelo jesuíta Padre Luís Figueira enviada a Cláudio Aquaviva”. In: **Três documentos do Ceará Colonial**. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1967, p. 76. (Coleção História e Cultura).

³⁷ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **“Nas solidões vastas e assustadoras”** – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, p. 25.

Ceará (1799-1822). O governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes, em 1774, informou que

Esta grande (que toda hé da distincta Real Villa de Sobral, excepto a Serra da Tabainha, ou Ibiapaba que hé da Villa de Viçosa Real, a melhor de índios que há em todas estas capitánias) tem setenta e cinco léguas de costa principiando da parte do norte nos matões da Parnaíba, e dividindo pela do sul no rio Mundaú com a ribeira do Siará como acima vimos, e mais de sessenta de certão, athé confinar com a serra do Quixeramobim que pertence a ribeira do Jaguaribe, ficando-lhe a hum lado a da Tabainha, e a dos Cocos que fazem extremas com a capitania do Piauí.³⁸

Nesse sentido, a expansão se materializa nas diversas entradas ao sertão do Acaraú como as relatadas nos diversos pedidos de sesmarias, que falam de sertões bravos, ou seja, indomáveis, cujos sesmeiros instituíam-se como seus amansadores, através do estabelecimento de currais e de fazendas, com o objetivo de trazer os nativos à Igreja e em cujos empreendimentos renderiam recursos à fazenda real. Vejamos o Registro do pedido de sesmaria de Francisco Gil Ribeiro (Documentação Pernambucana, 1954):

“Sr. Diz o capitão Francisco Gil Ribeiro que elle mandou a sua custa descobrir um riacho a que o gentio chama jaibaraçú q. desagua no rio guacaraçú nos certões da Capitania do Ceará grande distante da Fortaleza della, setenta ou oitenta legôas com muito dispêndio da sua fazenda aos gentios d'aqueles certões, mettendo-os de pazes donde so a dous poços d'agoa, hum chamado a Timboeirama e o outro Tabaquara com capacidade de crear gados, sem outra serventia alguma mais nem mister por serem as terras innuteis para todo o gênero de lavouras, e muito desertas e grandes certões e como elle suplicante as mandou logo povoar com o seos gados vacuns e cavallares, sem contradição de pessoa alguma por nunca serem vistas e estarem devolutas e desaproveitadas sem lucro algum da Fazenda Real, portanto P. a VS^a. seja servido conceder-lhe trez legoas de terras, legoa e meia em cada um dos ditos poços, começando delles meia legoa pelo rio abaixo e huma pelo dito rio acima, com meia de largo p^a. cada banda até se encher de cada um delles de legoa e meia q. nos ditos ligares pede, fazendo o numero de trez legoas de comprido tudo foro livre de pensão ou tributo algum so pagando dizimo a Deos, visto a incapacidade dellas e o que alega.”³⁹

Embora o sertão seja uma região semiárida, onde a regularidade de chuvas nunca foi uma constante, as notícias narradas e relatadas foram produzindo uma memória enaltecida sobre a geografia da região. Quando os sesmeiros chegaram ao Vale do Acaraú passaram a viver uma relação de duplo conflito – com a geografia do Sertão, que tinha grandes porções de terras inadequadas para a lavoura e para o criatório, e com os nativos. Com o tempo, os

³⁸ MENEZES, José Cezar de. “Ideia da população da capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas costas, rios, e povoação notáveis, agricultura, número dos engenhos, contractos, e rendimentos reaes, augmento que estes tem tido &. a &. a desde anno de 1774 em que tomou posse do governo das mesmas capitánias o governador e capitam general Joze Cezar de Menezes”. In: Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 40, Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1923, p. 4.

³⁹ Carta de doação de sesmaria que se passou ao capitão Francisco Gil Ribeiro. In: **Documentação Pernambucana** – sesmarias—volume I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954, p. 86.

sesmeiros perceberam que a narrativa edênica não abrangia todos os lugares da Capitania do Ceará. Para sobreviver foi preciso adotar muitas das práticas dos nativos, inclusive encontrarem recursos hídricos, por exemplo.

Ao adentrarem o sertão, os colonos luso-brasileiros, os não índios, vão conhecendo a natureza e seus moradores, levando-os a adotarem estratégias já empregadas em outras regiões conquistadas, como: guerras justas, ou não, a catequese e o aldeamento, ou alianças com tribos para guerrear contra outras. “Os sertões tornavam-se um horizonte de oportunidades e liberalidades tanto para os desclassificados do açúcar, quanto para escravos fugidos, indígenas e cristãos-novos”⁴⁰. Nesse deslocamento vieram, também, portugueses, africanos e seus descendentes.

Para Durval Muniz os espaços são desqualificados para, posteriormente, serem enquadrados em outra lógica. Numa sociedade mercantil, o espaço precisaria ser conhecido, medido e reorganizado, numa lógica mercadológica. De acordo com Muniz,

Isto implicou na desqualificação dos espaços naturais, ou daqueles que representariam a natureza, em detrimento dos espaços artificiais, aqueles organizados pelo olhar e pelas ações humanas. A natureza é valorizada quando transformada em paisagens, ou seja, quando ordenada, descrita e lida pelo olhar individual de algum humano, que lhe dá um sentido e significado particular; seja afetivo, seja emocional, seja estético, seja religioso, seja familiar, seja histórico etc.; ou quando transformado em territórios, recortes estabelecidos por coletividades a partir de um indício identitário, ou seja, um recorte político, religioso, cultural, demográfico e econômico, etc.⁴¹

O interior, no entanto, não era apenas um lugar de terras inúteis para todo o gênero de lavouras e muito desertas. Existia um ecossistema que possibilitava aos moradores conviver nos períodos chuvosos ou quando as águas das chuvas eram poucas e não escorriam pelos campos. O sertão deserto estava no imaginário do colono que não visualizava os grandes campos de lavouras, não percebiam os lugares de caças, frutos, mel, moradias e águas. Sua contemplação refletia o lugar como produção de bens e de riquezas. Seu objetivo era transformar a terra em pasto para gado e lavoura, proporcionar riqueza para si e para o erário real. Dessa forma, “o espaço cortado pelos caminhos se torna, assim, não somente um meio a ser vencido, mas um espaço geopolítico no qual se concentram expectativas e temores de uma metrópole mergulhada no jogo do poder europeu”⁴².

O espaço sertanejo precisava ser conhecido, mapeado e nomeado a terra, a água e

⁴⁰ MACEDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – Século XVIII). Natal, RN: Flor do Sal; EDUFRN, 2015, p.184.

⁴¹ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nos destinos da fronteira**: história, espaços e identidade regional. 1. ed. Edição. Recife: Bagaço, 2008, p. 56.

⁴² SANTOS. M. R. A. dos. *Op. Cit.*, p. 186.

os habitantes na linguagem dos “brancos”. Na descrição da carta de sesmaria, Francisco Gil Ribeiro qualifica os terrenos como “terras inúteis para todo o gênero de lavouras, e muito desertas e grandes certos”⁴³. Para que a empreitada fosse exitosa, era necessário encontrar água em poços ou olhos d’água. Assim, em sua carta, ele informava que existia naquela região dois poços – Timboeirama e Tabuquara – e que eles favoreciam a possibilidade de criar gado. A afirmação do solicitante é fundamental para compreender que a terra tinha a finalidade voltada para o criatório, ainda que fosse ruim para a produção de lavoura, porque não tinha águas permanentes e dependia dos períodos invernosos. Embora as terras fossem desertas, por apresentar aridez e clima quente, não eram desabitadas. Os sertões abrigavam diversos gentios. Conforme registros nos *Extratos dos Regimentos de pilotos e roteiro de navegação das conquistas*, que alertava como deveria ser feito a navegação pela costa, as desembocaduras dos rios, as cacimbas boas para abastecimento de água aos navios e na ribeira do Acaraú ressaltava o perigo de se adentrar o interior, devido à presença de tapuias.⁴⁴

Por sua vez, Fernão Carrilho informou que na Ribeira do Acaraú

Do Ceará para parte do norte, ao rio Camucim, são 80 ou 90 léguas. Entram sumacas, pode-se fazer cidade ou vila, a habita número de gentio chamado Taramembés, do rio Camucim para a parte do sul está uma enseada por nome Taquaquara. Podem alistar 50 naus e pode-se fazer vila ou cidade, chegando ali um navio cujo mestre se chamava João Tamancas. O gentio que por ali anda, chamado Tabajaras ou Potiguaras e outros que habitam as serras de Mendaobá, vizinhos; bárbaros indômitos debaixo de paz. Estando resgatando com eles, mataram e comeram dito mestre do navio com dez ou doze companheiros.⁴⁵

A busca por novas terras gerou confrontos entre os chegantes e os indígenas, pois se tratava de dois modos de vida, e culturas, conflituosos. Conflitos produzidos pelo projeto colonizador e civilizatório, que implicava na submissão dos nativos, expulsão da terra, catequização, escravidão e dominação. A disponibilidade de terras do sertão para a colonização estava condicionada ao rompimento de uma barreira aguerrida. Afinal, tais terras interiores eram habitadas pelos índios denominados genericamente de *tapuios* pelos portugueses e pelos índios litorâneos. “Esse recorte fronteiro foi sistematicamente esgaçado nas chamadas Guerras dos Bárbaros, conjunto de episódios bélicos provocados pela pressão pecuarista sobre

⁴³ Carta de doação de sesmaria que se passou ao capitão Francisco Gil Ribeiro. In: **Documentação Pernambucana**: sesmarias, volume I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954, p. 86.

⁴⁴ Doc. 253. Extratos dos Regimentos de pilotos e roteiro de navegação das conquistas. In: STUART, Barão de. Documentos para a história do Brasil especialmente o Ceará. In: RIC, 1920, p. 290.

⁴⁵ 1681, maio, 06, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Ceará. Anexo: memorial e bilhete. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698), Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p. 221-222.

as terras indígenas, eventos sintomáticos de um universo colonial em expansão”⁴⁶.

1.2. Índios, Missionários e Colonos no Norte da Capitania: Encontros e Confrontos.

A ribeira do Acaraú era pouco conhecida, as informações sobre este sertão eram fruto dos relatos escritos ou verbais que as autoridades reais, ou não, faziam sobre as viagens organizadas pelo poder régio ou pelos moradores de outras capitanias que expandiam seus negócios. A conquista dessa ribeira era imprescindível para consolidar o caminho em direção ao Maranhão. Após a restauração, uma das primeiras ações necessárias era o estabelecimento de aldeamentos na costa – nas proximidades da fortaleza – e na Ibiapaba. Neste esforço, o governo português contou com a presença dos missionários da Companhia de Jesus, que estabeleceram as aldeias junto ao forte e mantiveram contato com os povos da Ibiapaba.

O Padre Antônio Vieira descreveu a complexidade da viagem ao Ceará, especialmente à Ibiapaba, devido à “dificuldade do caminho de mais de cem léguas, atalhado de muitos e grandes rios e infestado de diversas nações de tapuias feros e indômitos, que a ninguém perdoam” e às dificuldades de navegação por rios e caminhos até a serra: “Uma das mais dificultosas e trabalhosas navegações de todo o mar Oceano é a que se faz do Maranhão até o Ceará por costa, não só pelos muitos e cegos baixios, de que toda está cortada, mas muito pela pertinácia dos ventos e perpétua correnteza das águas”⁴⁷.

Para o missionário, esta viagem e posteriores conversões dos povos da Ibiapaba eram essenciais para o projeto de aldeamentos e alianças com os nativos das serras e dos sertões vizinhos. A presença de muitos indígenas que fugiram das guerras com os holandeses, inclusive, aqueles que lutaram e que foram evangelizados pelos batavos calvinistas, era sempre motivo de preocupação, pois a possibilidade de sublevação diante da Coroa Portuguesa era uma constante. Padre Antônio Vieira ressaltou que:

Com a chegada destes novos hospedes, ficou Ibiapaba verdadeiramente a Genebra de todos os sertões do Brasil, por quer muitos dos índios pernambucanos foram nascidos e criados entre os holandeses, sem outro exemplo nem conhecimento, da verdadeira religião.⁴⁸

A consolidação da Missão da Ibiapaba era estratégica na conquista e evangelização

⁴⁶ MACEDO, Muirakytan K. de. *Op. Cit.*, p. 32.

⁴⁷ VIEIRA, Antonio. S.J. (1608-1694). Relação da Missão da Serra da Ibiapaba. In: **Sermões XII**. Erechim: Adelmo, 1998, p. 372-373.

⁴⁸ Idem. *Ibidem*, p. 375.

dos povos da Capitania do Ceará, especialmente de sua região norte, facilitando as viagens de tropas a pé do Maranhão para o Ceará e para Pernambuco, conforme relata o padre:

O caminho do Maranhão ao Ceará e a Pernambuco, que estava totalmente fechado pelas hostilidades desta gente, está hoje franco e seguro. As praias e navegação de toda a costa estão livres e melhoradas com o seu comércio. Sobretudo estão reduzidos os tobajaras à obediência e vassalagem de sua Majestade, sem armas e nem despesas, e estão inimigos jurados dos holandeses, em cuja confederação era a serra da Ibiapaba o maior padraço que tinha sobre si o Estado do Maranhão, e o que só temerem todos os soldados velhos desta conquista.⁴⁹

O processo de conquista exigiu informações dos nativos, sobre as grandezas dos rios, de terras que pudessem ser aproveitados nas atividades agropastoris, que aumentariam as riquezas dos novos senhores da terra – poder régio, igreja e potentados. Conforme Maico Oliveira Xavier, “em 1656, Antônio Ribeiro e Pedro de Pedrosa, tendo como superior o próprio padre Antônio Vieira, fundaram ali a Missão São Francisco Xavier, desfeita em 1662 quando fugiram para o Maranhão ante a insubordinação Tabajara”⁵⁰.

Essa revolta desorganizou os aldeamentos dos padres Jesuítas, fazendo com que o governador geral do Estado do Brasil, Francisco Barreto, recomendasse ao alferes Felipe Coelho de Moraes, por intermédio do capitão-mor do Ceará, a prisão dos índios Tabajara sublevados.⁵¹ Operação resultada em sucesso. Informado pelos jesuítas da Ibiapaba sobre a guerra feita aos índios do Camocim, Francisco Barreto enviou uma carta ao alferes Felipe Coelho de Moraes, agradecendo-o pelo cumprimento das ordens reais:

[...] o P^c. P^o. de Pedrosa, missionário da guerra do Camussy, me avisa do zelo e honrado procedimento com que o Alferes deu execução a ordem que mandei-lhe para ser preso o Principal D. Simão e os mais que hoje se acham neste forte do Siará, o que me parece agradecer ao alferes (como por esta faço) o cuidado com que executou minha ordem, ficando certo que nas ocasiões de seu acrescentamento saberey adeantar sua pessoa em premio de serviço que dez a S. Mag^e. nas referidas prisoens; e me fica muito na lembrança para o recomendar neste Estado ao Viçe Rei quando vier mandar, e no Cons^o. de S. Mag^e. no Reino saberey procurar seo acrescentamento quando se offereça ocasiã em que se trate de sua pessoa. E pelo que implodentemente mandou o dito soltar a D. Simão de cuja ação se seguirão os danos que experimentamos e encomendou muito ao alferes: faça todo o possível para aquietar aquelle gentio para que tornem a aceitar os religiosos e vivão debaixo dessa obediência, que por este meio conseguem o bem das almas. Enquanto falem a esta sua obrigação trabalhe o possível por prender ou matar o tal D. Simão, que inquieta as pax, e quietação dos mais que tinham admitido a doutrina christã e He de de my que lhe saberei agradecer em qualquer parte donde estiver o que obrar neste particular. Guarde Deus ao alferes.

⁴⁹ Id. Ibid., p. 391.

⁵⁰ XAVIER, Maico Oliveira. **Cabôcullos são os Brancos**. Dinâmicas das relações socioculturais dos índios do termo da Vila Viçosa Real (século XIX). Fortaleza: SECULTE, 2012, p. 49.

⁵¹ Sobre a evangelização das aldeias da Ibiapaba ver XAVIER, Maico Oliveira. Op. cit., 2012 e MAIA, Lúcio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. 2010. 409 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

Bahia, Março 18 de 1663.⁵²

Perdigão Malheiros (1890) transcreveu a ordem do capitão-mor do Ceará, de 1666, ao ajudante Felipe Coelho de Moraes, a qual o mandava ir à aldeia da Parangaba notificar seu missionário para não avisar aos Anacê da viagem que o governo da Capitania estaria a fazer a “Jericoaquara, e serra da Ibiapaba a negócio importantíssimo ao serviço de sua majestade que deus guarde no descurso deste caminho atuam os goanacezes nação de muita gente, e inimigos declarados nossos que prometem não deixarem passar brancos sem que os matem, ou roubem”⁵³.

Em 1666, o Tabajara André Coravaty, ao voltar para a Ibiapaba com os seus, resolveu estabelecer-se em Jericoacoara. Quando avançou para a serra foi atacado pelos Acamahamasu, causando grandes perdas de vidas. Avisado pelos Tabajaras da Jericoacoara, o capitão-mor do Ceará organizou uma expedição, sob o comando de Felipe Coelho de Moraes – para socorrer os Tabajaras, liderados por Maraguim. A companhia foi constituída, “com quinze soldados que leva em companhia, e sincoenta índios das nossas aldeias, e com a nação jaguariguara”, além de munições “doze cargas de polvoras, doze balas, e murão de linho, e resina, leva trezentas balas, entre groças e meyudas, onze madechas de murão, de linho, dois cabaças de polvoras, com quinze libras de polvoras”⁵⁴.

O objetivo da expedição era combater os Acamahamasu, Anacê, e descer os índios residentes na Jericoacoara para próximo à fortaleza do Ceará. Do mesmo modo, o capitão-mor solicitou informação sobre os correios que traziam documentos do Maranhão para o Ceará e da localização dos Anacê. Se encontrados deveriam ser emboscados, “pacando a ferro, e a fogo tudo que armas puderem tomar, e se o seu principal Francisco Aragibã o puderem tomar vivo o não matem mais o trará a bom recado para se lhe dar o castigo, exemplar a seus atrevimentos”⁵⁵.

Os conflitos não pararam. Em 1671, o cabo Francisco Martins foi enviado a

⁵² Doc. nº. 282. 18 de março de 1663 – Carta escripta da Bahia por Francisco Barreto ao alferes Felipe Coelho de Moraes acerca dos missionários e D. Simão Togaibuna. STUDART, Barão de. Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. In: **Revista do Instituto do Ceará – RIC**, Fortaleza, t. XXXV, 1921, p. 43. (Coleção Studart)

⁵³ Ordem para o Ajudante Felipe Coelho notificar na Aldeia de Porangaba, 11-12-1666. MALHEIROS, Perdigão de Oliveira. Um capítulo de história do Ceará. Ligeiras rectificações. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, t. IV, 1890, p. 133.

⁵⁴ Regimento que há de guardar o ajudante Felipe Coelho de Moraes nesta ocasião que vai a Jericoaquara, 12-12-1666. MALHEIROS, Perdigão de Oliveira. Um capítulo de história do Ceará. Ligeiras rectificações. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, t. IV, 1890, p. 138.

⁵⁵ Regimento que há de guardar o ajudante Felipe Coelho de Moraes nesta ocasião que vai a Jericoaquara, 12-12-1666. MALHEIROS, Perdigão de Oliveira. Um capítulo de história do Ceará. Ligeiras rectificações. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, t. IV, 1890, p. 135.

Jericoacoara com a missão de apaziguar os Tremembé, uma vez que estes não queriam a presença de estranhos em suas terras. A expedição foi organizada em decorrência da ida de tropas à cidade do Maranhão e da volta dos Tremembé, aldeados junto à fortaleza, para Jericoacoara. Devia-se informar a Francisco Martins o destino da tropa enviada ao Maranhão, caso esta tivesse sido trucidada, caberia a ele, juntamente com seus soldados, “dar guerra matando lhes a todos com que não aja notícia de tal nação”⁵⁶.

A resistência dos indígenas, ou de parte deles à dominação lusa, desorganizou, temporariamente, todo o projeto de conquista lusa daquela região missionária, dificultando a navegação e o caminho por terra. Nas regiões das praias do Acaraú e da Serra da Uruburetama, Tremembé e Anacê não acolhiam pacificamente a presença de militares e colonos adentrando em suas áreas de caça, de coletas e de acesso a seus mananciais de água. As violências praticadas contra eles, o rapto de suas mulheres e a utilização dos mesmos nos trabalhos sem a remuneração devida, continuavam incentivando novas revoltas, como as relatadas por José Eudes Gomes:

Dois anos depois, em 1673, o tenente da fortaleza de nossa senhora da Assunção Manoel Pereira da Silva e o missionário frei Francisco de Sá fizeram uma incursão na Ibiapaba, com tropas composta por 30 soldados e 150 índios frecheiros, onde teriam feito as pazes e batizado 302 índios, ao passo que em 1674, se teria enviado uma expedição de guerra aos índios arerius, sendo que um documento anônimo, provavelmente datado do século XVII, dava notícia das guerras na região.⁵⁷

Se a guerra dos bárbaros não chegou ao Acaraú, a guerra da conquista ali se imbricou com a luta contra os franceses, ações missionárias e ocupação colonial.

Nas últimas décadas do século XVII, no sertão do Acaraú, as frentes de expansão foram dilatando os espaços, devassando e escravizando aqueles que reagiam a esta invasão. Os religiosos também estiveram envolvidos, verdadeiros soldados nessas guerras de conquista, fossem acompanhando expedições ou realizando aldeamentos, como os estabelecidos na Serra da Ibiapaba com os Tabajara, no Aracati Mirim com os Tremembé, na Serra da Meruoca com os Areriu e no Coreaú com os Aconguaçu.

Nesse processo, os indígenas eram vistos como mão de obra para a economia colonial. Segundo Stuart Schwartz, os portugueses recorreram a três expedientes:

O primeiro, empregado pelos colonos, consistia na coerção direta e sob a forma de escravidão. O segundo, experimentado pelos jesuítas e a seguir por outras ordens

⁵⁶ Trelado de um Regimento que o ajudante Francisco Martins cabo de infantaria desta praça leva para Jacoacara em 9 de setembro de 671 a. MALHEIROS, Perdígão de Oliveira. Um capítulo de história do Ceará. Ligeiras rectificações. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, t. IV, 1890, p. 138.

⁵⁷ GOMES, José Eudes. **As milícias D’el Rey**. Tropas militares e poder no Ceara setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010, p. 133.

religiosas, foi a criação de um campesinato indígena, tornando flexível às demandas europeias por meio da aculturação e destribalização. A terceira estratégia foi aplicada tanto por leigos quanto por religiosos. Consistia em integrar aos poucos os indígenas individualmente como trabalhadores assalariados a um mercado capitalista auto-regulável.⁵⁸

Uma das estratégias de transformar o nativo em “civilizado” foi através da educação para o trabalho. Neste sentido, os aldeamentos missioneiros funcionaram como mecanismo para desterritorializá-los, principalmente, com os descimentos realizados pelos missionários, como o ocorrido em 1721: “os nossos padres que cuidam dos índios residentes na serra da Ybiapaba conduziram da floresta para os aldeamentos um grande número de selvagens, (quase 5000) e se esforçaram para reuni-los aos demais habitantes da povoação”⁵⁹.

Com a intensificação das atividades missionárias foi necessário demarcar terras para abrigar os aldeamentos, como os dos Tabajara e Aconansu. Em 1706, através de uma missiva ao Rei, o desembargador Cristóvão Soares Reimão, fez a delimitação destes aldeamentos:

Depois de ter medido a terra da aldeia dos Tapuias, Acoansus, e índios Tabajaras na serra da Ibiapaba, onde achei 400 casas, e duas mil almas, além dos Tapuias que são duzentos, com quem assistem por missionários dous padres da comp^a. [Companhia] de Jesus, vim a Ribeira do Camossi onde me apresentarão uma data de duas légoas p^a. [para] a dita missam; os ditos missionários [...].⁶⁰

Não somente o convencimento pelos padres, de que os nativos deveriam deixar seu território e estabelecerem-se em outras regiões, como as guerras infligidas pelos colonos que se apropriavam de suas terras, ocasionaram um processo de desterritorialização das populações indígenas. Todavia, os aldeados não estavam livres de sofrerem violências praticadas pelos colonos, em busca de mulheres e mão de obra para seus currais e roças. Algumas vezes os conflitos ocorriam com a invasão de aldeias para escravizar os indígenas. Estes conflitos entre missionários, curraleiros e funcionários reais, relativo ao trabalho dos nativos, foram motivos de diversas queixas às autoridades metropolitanas desde os primeiros momentos da colonização.

Os primeiros religiosos a realizarem missões naquela região foram os Jesuítas, que dedicaram seu apostolado junto aos Tabajara, da Serra da Ibiapaba e, esporadicamente,

⁵⁸ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)**. São Paulo Companhia das Letras, 1988, p. 45.

⁵⁹ ANDREONI, João A. Trechos de Cartas do Jesuíta Padre João Antônio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. **Revista do Instituto do Ceará – RIC**, Fortaleza, t. XXXVI, 1922, p. 81. (Coleção Studart)

⁶⁰ CARTA do desembargador Cristóvão Soares Reimão ao rei [D. João V] sobre a vistoria feita à terra da aldeia dos tapuias “Acoansus” e índios tabajaras na Serra da Ibiapaba. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p. 255. O texto foi transcrito em PINHEIRO, Francisco José. **Documentos para a História colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825)**. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011.

acompanhavam outros grupos. Sobre o trabalho desses e informação acerca dos povos missionados, as Cartas Anuais relatavam as impressões sobre o modo de vida dos indígenas, suas práticas culturais, as violências e resistências destes nesse contexto de ocupação colonial, e as ações dos missionários.

A frente de expansão acabou expulsando e destribalizando diversos grupos étnicos que migraram para distantes sertões, como o ocorrido com os Tabajara, conforme relato do missionário. O jesuíta Acenço Gago fez uma descrição dos Tabajara e informou que estes não eram originários da região, mas sim Tupinambás,

procedentes da Baía, aonde os primeiros Tabajara se começaram a propagar, e daí se estenderam pelo Rio de S. Francisco arriba, tendo o domínio daquela fertilíssima ribeira até as serras do Rariguaçu, que a poucos anos conquistaram os Paulistas.⁶¹

Ainda segundo Gago,

[...] principais com as suas aldeias, com diferenças que tiveram com outros principais mais poderosos da mesma nação, e atravessando os sertões do Rio São Francisco e do rio Ipiaugui, defendendo-se com suas armas das nações bárbaras que os habitam, vieram a parar em esta serra de Ibiapaba, em a qual a residem há mais de duzentos anos, segundo o computo que se pode fazer pelos principais que por direita sucessão há havido nesta serra, e as idades de que morreram segundo se acha os annaes de suas próprias memórias.⁶²

O padre Acenço Gago, a partir das memórias dos anciões, relatou ao seu superior sobre a vida dos Tabajara, ao mesmo tempo em que expressou sua opinião sobre práticas culturais destes, dizendo que:

São supersticiosíssimos e crêem cegamente as mentiras dos seus pagés ou adivinhos; porém nesta parte vivem já muito emendados com a ajuda divina os que conosco assistem, porque muitas vezes os temos convencido com razões evidentes, mostrando-lhe as falsidades e embustes dos seus pagés, curando e dando são, por permissão divina, a muitos enfermos que os pagés nunca puderam sarar. Também no beber são muito desordenados; havendo mantimentos na Aldeia são as bebedices contínuas e apenas se achará legume ou fruta de que não façam vinho.

Tanto que os meninos têm sete para oito anos, os fazem professor esta arte; para o que se fazem na Aldeia grandes vinhaças e o primeiro a quem embebedam é o menino, fazendo-o beber a força, até que caia, e ao depois bebe toda a Aldeia fazendo grandes

⁶¹ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Acenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.339. A relação elaborada por Acenço Gago foi publicada nas seguintes obras: PINHEIRO, Francisco José. *Op. Cit.*, 2011. p. 29-47; LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa /Rio de Janeiro: Livraria Portugalia / Editora Nacional do Livro, 1943, tomo. 3, p.38-56.

⁶² 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Acenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.340.

festas de músicas e danças ao som das suas flautas e tambores.⁶³

Na visão do padre, a cultura indígena era um misto de superstição e credices, e o perigo estaria nos pajés – detentores do saber e da memória nativa – nas bebedeiras e na devassidão da vida íntima. Para eles, a cultura desses povos precisava ser modificada, e o modelo a ser adotado seria a ocidentalização e os preceitos cristãos. Em outra referência, ele informou aos superiores sobre a dificuldade que era o processo de modelagem desse nativo, porque:

É muito dificultoso o tirar-lhes estas bebedices, e nêstes princípios convêm permitir-lho, porém ao menos temos acabado com êles não haja brigas nem feridas, e o não beberem sem pedir licença e até o presente o tem observado exactamente. No particular dos seus casamentos são depravadíssimos. Entregam as filhas de 9 e de dez anos de idade a título de multiplicação; e êles as repudiam tôdas as vezes que querem, recebendo outras em seu lugar. Há entre êles homens que têm tido 40 e 50 mulheres e tôdas têm repudiado. Só estimam e conservam as que são trabalhadeiras e destas têm tantas quantas podem sustentar. Aos que connosco assistem temos tirado êstes bárbaros costumes. Não entregam já as filhas, porque prometemos casá-las, em sendo cristãs, para que os maridos as não repudiem, e também quanto ás muitas mulheres, os temos persuadidos com boas razões a que não tenham mais que uma, e a um dêstes mais pertinaz em querer conservar duas a que tinha, o castigou Deus, matando-lhe a Segunda e assim se ficou com uma somente. Só um principal conserva ainda duas que tem, ambas as irmãs com o qual dissimulamos ainda, por justas causas, porém já tem prometido largar da Segunda, tanto que a primeira se batizar e casar com ele in facie Ecclesiae. Até aqui o gentio de língua geral chamado Tabajara.⁶⁴

Quanto à descrição dos Tabajara, os missionários estavam mais próximos, pois conviviam com eles, e iam conhecendo sua cultura, mesmo os vendo diferentes. Ele e seus companheiros, também, mantinham contato com outros povos, estes reconhecidos como tapuias. O Pe. Acenço Gago, em 1695, descreveu, assim, os Areriu:

Habita esta nação outra serra de penedia alta e fragosa, que dista da serra da Ibiapaba 8 léguas, porém pequena em comparação dela, porque terá de comprimento 6 léguas somente, É esta nação gente de corso, Há entre eles 4 principais pelos quais estão repartidos os vassallos, a saber: o principal Timucu, o principal Coió, o principal Arapá, e o principal Guarará. Descem a fazer suas correrias pelos campos à caça e ao mel, e se tornam a recolher à sua serra. Não comem carne humana, bebem pouco, casam as filhas depois de quinze anos de idade, costume geral do Tapuia desta costa, não tem que uma mulher, a qual costuma também repudiar alguma vez, principalmente, se é preguiçosa. É nação belicosa e muito valente. Tem por timbre morrer antes que perder a batalha ou dar as costas ao inimigo. Cada um deles tem tanto nomes quanto são os inimigos que tem morto. E assim aquele é tido por mais valente que tem mais

⁶³ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.344.

⁶⁴ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.344.

comprida ladainha de nomes [...] ⁶⁵

Da mesma forma descreveu os Aconguaçu, como:

[...] gentio de corço. Habita aquela ponta da serra da Ibiapaba que fica mais vizinha ao mar. Nos costumes não difere muito do tapuia Reriu. Não comem carne humana, mas os ossos dos seus defuntos os desenterram ao cabo de 6 meses e moídos e desfeitos os comem com mel de abelha, em sinal de maior que lhes tem. Costumam prantear os seus defuntos um ano inteiros; e os viúvos se não tornam a casar senão depois de ano; É também gentio guerreiro e com singularidade destro na flecha, com a qual não perde tiro; e se alguma vez viram as costas ao inimigo, correndo disparam a seta e empregam o tiro [...]. ⁶⁶

Diferentes da sociedade Tabajara, tido por Tupinambá, esses dois povos, considerados como tapuias – povos inimigos na língua tupi – valentes, guerreiros, e não antropófagos, não foram aldeados pelos jesuítas, pela “falta de ferramentas para eles roçarem e plantarem” ⁶⁷. Segundo o Pe. Acenço Gago:

[...] não pudemos até agora assitir-lhes com o pasto da doutrina continuamente, por nos ficarem distante da donde ordinariamente assistimos que são as Aldeias dos Tabajaras. Somente os visitamos de tempo em tempo e nestas visitas lhe temos bautizado algumas crianças em extrema necessidade. ⁶⁸

Diante da impossibilidade da fixação através da implantação de lavouras, os nativos continuariam a caçar, pescar e colher seus méis pelos campos, o que dificultava os ensinamentos da doutrina cristã. Preocupados com o avanço das atividades agropastoris e da diminuição das terras indígenas, o Pe. Acenço Gago na carta Ânua, em 1695, informou que “os índios da Missão, assim os de língua geral como os Tapuias não cessam de pedir que lhe conserve as suas terras e que lhes não deixe tomar aos brancos, porque não querem que os brancos tenham bulhas com eles, assim como as tiveram com os índios do Guaçu e Rio Grande” ⁶⁹.

⁶⁵ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.345.

⁶⁶ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.345.

⁶⁷ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.345.

⁶⁸ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p. 355.

⁶⁹ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo

Para alguns grupos indígenas, em especial suas lideranças, a intermediação dos padres era importante para coibir ou diminuir as desavenças com os participantes da frente de expansão. As informações sobre as guerras na Capitania do Rio Grande, contra os Janduim, Canindé e outros povos, a guerra dos bárbaros, deixaram profundas marcas e medos neles, diante das violências praticadas pelos invasores paulistas. Além das perdas de seus territórios, muitos foram reduzidos à condição de cativos. Macedo, ao tratar da colonização do sertão do Seridó e da criação da freguesia de Santana, no Rio Grande, comentou que

[...] somente entenderemos com clareza o surgimento dessa freguesia se a enxergarmos como sendo parte integrante de um movimento mais amplo, o de colonização do sertão da Capitania do Rio Grande, possibilitado pelo alargamento da fronteira da pecuária, à medida que o Rei de Portugal – através do capitão-mor – doava porções de terra para serem ocupadas pelo gado e por lavouras.⁷⁰

O medo da ocupação de suas terras e da violência praticada nas guerras pelas frentes de expansão agropastoris fez com que os nativos solicitassem aos missionários a intercessão junto às autoridades, no sentido de proteger seus territórios e suas vidas. Esses se comprometeram em procurar as autoridades e solicitar que oferecessem aos nativos, terras suficientes para viverem, e, aquelas que não fossem necessárias, os colonizadores poderiam ocupá-las. Dentro desta proposta o Pe. Acenço Gago julgou necessário,

[...] segundo a quantidade deste gentio, são as que ficam desde a barra do Aracatimirim até a barra do Temonha que serão por costa 12 léguas pouco mais ou menos, cortando desde as barras dói dito rios a rumo direito para a serra da Ibiapaba, entrando na sesmaria tudo o que os rumos apanharem da serra até entestar com os campos gerais que lhe ficam da outra parte. Porque desta sorte ficam tendo a Serra toda a terra lavradia que lhe é necessária para as suas lavouras e para parte do mar todas as caatingas e campinas que lhe são necessárias para buscar a caça e o mel para o seu sustento; e este é um dos meios necessários para a conservação destes gentios, mas não sei a quem se há de pedir esta sesmaria.⁷¹

O provincial da Companhia de Jesus, Pe. Alexandre de Gusmão, escreveu ao Conselho Ultramarino, informando sobre as obras dos padres da Companhia nas missões do Ceará e os problemas encontrados por eles, especialmente a sesmaria pedida para os índios. Em relação a este item o Conselho aprovou o seguinte:

Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.362.

⁷⁰ MACEDO, Helder A. Medeiros. Percepção dos colonos a respeito da natureza no sertão da capitania do Rio Grande. **TOPOI**, Rio de Janeiro, v. 8, n.º. 14, p, 37-76, jan-jun. 2007, p. 38.

⁷¹ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.362.

[...] lhe deem de sesmaria todas as terras, que lhe foram necessárias por aqueles governadores, em cujo distrito tocar a sua jurisdição a data deles, e na parte que este mesmo religioso representa, fazendo que de nenhuma maneira se altere a sua posse, nem lhas tiremos brancos de que eles receiam, mandando proceder com aquellas penas condignas ao delicto dos que obrarem o contrário, para que experimentem este gentio a fé que V. Mag^{de}. Os ampara para lograrem o que he seu, e seja este exemplo que mova os mais a abraçarem a nossa amizade⁷².

Mesmo com a aprovação do Conselho os limites da sesmaria não foram respeitados, pois em carta de 1697, o mesmo padre informou que os vaqueiros da Casa da Torre estavam estabelecendo sítios nas terras dos Reriu e Aconguçu. Nas concessões de sesmarias essas terras foram doadas e as populações nativas acabaram sendo aldeadas num território que tinha uma légua em quadro.

Em 1695, o padre Acenço Gago ao relatar em carta aos seus superiores sobre a Missão da Ibiapaba e os sucessos tidos com os povos nativos, informou que a melhor maneira destes viverem em paz e sob a proteção da Igreja era doar sesmaria para os índios se protegerem dos curraleiros, que vinham entrando no sertão e invadindo seus territórios. Ao referir-se a essa sesmaria, o padre falou do tamanho da mesma, da utilização de terras para plantio e daquelas que partem para o mar e “as caatingas e campinas que lhe são necessárias para buscar a caça e o mel para o seu sustento”⁷³, que segundo o missionário é um meio para conservação dos nativos e de suas práticas.

No período de 1700 a 1709, a fronteira com a Capitania do Maranhão foi ocupada pela aldeia da Ibiapaba, administrada pelos padres jesuítas e, diversas sesmarias foram adquiridas pelos missionários e seus protegidos, como as senhoras nobres paulistas, seus maridos e filhos, parentes de Ascenço Gago, e os principais da nação Tabajara – todos aliados dos missionários jesuítas. Para Geraldo Nobre, os tabajaras e seus missionários não conseguiram manter o domínio sobre o território adquirido pela ordem real de 1697, que concedia terras desde o Rio Aracatimirim até o Timonha, mas preservaram as terras nas proximidades da missão da Ibiapaba. Ele afirmou que,

ao requerer a sesmaria o padre Ascenço Gago salientara a conveniência de situarem-se os índios em aldeias pela costa que dista do Ceará ao Maranhão duzentas léguas,

⁷² 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.371.

⁷³ 1696, setembro, 4, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.371. CARTA ânua do que se tem obrado na Missão da Serra da Ibiapaba desde o ano de 93 até o presente de noventa e 5 para o Padre Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial do Brasil, assinada pelo padre Ascenço Gago e Manuel Pedroso – 1695. In: LEITE, *Op. Cit.*, 1943.

sendo o seu propósito, por conseguinte, descê-lo da serra, a fim de efetivar a ocupação do litoral, ou de impedir o isolamento da Missão, cercada pelas terras de outro donatários. (...) somente em 1706, quase decorrido um decênio, foram concedidas sesmarias ao padre Ascenco Gago, superior da missão, aos principais D. Jacob de Sousa e D. Simão de Vasconcelos e à viúva Catarina Ribeiro de Morais, natural de São Paulo, no rio Coreá, ou Camocim, a primeira em 03 de setembro e as demais no dia seguinte. No mesmo ano, em 11 de novembro, Inácia Machado, Inês Pacheco, Vitória Rodrigues da Câmara e Úrsula da Câmara, também paulistas, requereram quatro léguas de acréscimo 8 x 6 que já possuíam entre aquele rio e o Parnaíba e, 9 de dezembro, ainda de 1706, o complemento para o total de dezoito, permitido por lei, à razão de três por pessoas, aparecendo então como suas companheiras Maria Gago e Josefa Machado. Nesta última data, houve também despachos contemplando o padre Ascenco Gago e a mencionada viúva, que fora casada com José Dias Paes e certamente era mãe do sacerdote homônimo, por sua vez sesmeiro de uma data de 23 de janeiro de 1704, na qual teve por companheiro Marcelino Gomes e José Correia de Lemos (...).⁷⁴

Nobre ressaltou que os padres e seus aliados indígenas solicitaram novamente na centúria seguinte mais terra, como aquelas solicitadas pelo:

próprio Reitor do Colégio da Companhia de Jesus, da Vila do Recife, fez novo requerimento de terras devolutas, entre o sítio da Embueira e a serra da Tabainha (...) posteriormente, coube ao principal, D. Sebastião Saraiva pedir duas léguas por uma nas sobras do sítio Ubajara, que alegou ter descoberto, e também foi atendido, em 30 de novembro de 1721, quando outro cacique o mestre de campo D. José de Vasconcelos, já conseguira a data de 14 de dezembro de 1718, no lugar Sununga, e daí correndo para o mar. Na verdade toda a terra concedida a partir de 1706 aos Tabajaras, aos jesuítas e às donas paulistas tinha uma superioridade bem menor que a autorizada pelo Rei Dom Pedro I de Portugal em 1697, desde a barra do rio Aracatimirim até a do Temonha (...).⁷⁵

Em relação às terras das aldeias dos Anacé, Tremembé e Reriú não foi possível visualizar esta estratégia de proteção das missões. No caso dos índios Tremembé, foram concedidas a terra à missão e seu missionário, o padre José Borges de Novais que junto com seu irmão Alexandre Borges de Novais adquiriram terra entre o Aracatiaçu e Aracatimirim.⁷⁶ Os Anacé foram aldeados na região do Rio Cruxati, Serra da Uruburetama, Aldeia da Ibiapaba e no Rio Mundaú, conforme informou em sua petição de sesmaria o capitão João de Sá: que as terras solicitadas iniciavam do limite da propriedade de “Antônio Marques Leitão até a conquista com as demarcações dos tapuias Anacés”⁷⁷. As terras doadas aos Anacés foram confiscadas pelo poder régio por eles terem participado de diversas revoltas.

⁷⁴ NOBRE, Geraldo Silva. **História eclesiástica do Ceará** – Primeira parte. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1980, p. 178.

⁷⁵ Idem. *Ibidem*, p. 178.

⁷⁶ Data e sesmaria do padre José Borges de Novais e Alexandre Borges de Novais. v. 04, nº.189, p. 5. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

⁷⁷ Data e sesmaria do capitão João de Sá e mais companheiros, v. 06, n. 376, 1718, p.26. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização

Assim, os missionários que aldearam diversos povos indígenas e solicitaram terras, como o Pe. Acenço Gago, com 03 sesmarias; os irmãos Novais, missionários dos Reriu e Tremembé e o Pe. Antônio de Sousa Leal com os Aconguaçu, obtendo uma sesmaria cada. Quanto ao padre Acenço Gago, este solicitou uma sesmaria para os índios tabajaras abrangendo toda a área do Acaraú que, inclusive, foi confirmada pelo poder real. Mas na prática não se consolidou, o que talvez tenha feito os principais das aldeias Tabajaras também solicitarem sesmarias. Estes conseguiram sesmarias na Serra da Ibiapaba, nomeadamente, D. Jacob de Sousa (1706), D. Simão de Vasconcelos (1706), D. José de Vasconcelos (1718) e D. Sebastião Saraiva (1721).

Na visão destes jesuítas, que já conviviam com estas populações, o sertão não era o lugar bravio e vazio, como os sesmeiros e autoridades portuguesas acreditavam e utilizavam tal visão largamente na solicitação de mercê, mas era território de vivências, um lugar de caça, de coleta de frutos e mel, de moradia para os nativos.

Nesse sentido, o sertão da ribeira do Acaraú assume significados diferentes para os sujeitos envolvidos nessas disputas: lugar bravio, distante, ingovernável, mas também espaço de sobrevivência, “os tapuias, que como é gentio de corso, e se sustentam de mel e caça, que acham pelos campos e caatingas, não se podem sustentar se lhe tomarem as terras, em que vivem”⁷⁸.

Com a diminuição dos seus territórios e os maus tratos sofridos, os nativos se rebelaram contra os curraleiros e o poder régio, causando diversas mortes, inclusive, nas primeiras vilas do Ceará. Um dos relatos sobre a violência contra as populações nativas foi feita pelo padre Antônio de Sousa Leal, que informou ao Rei sobre essas vexações:

Em 1702, mandara o capitão-mor do Ceará Francisco Gil Ribeiro, por ordem del-Rei D. Pedro, o sargento-mor da ordenança sondar a barra do Parnaíba, e, bastando-lhe 50 homens, levava mais de 500 índios do Ceará e da Ibiapaba, e tapuias anasses e Jaguaribaras, e ainda alguns brancos, a fim de trazer escravos como lhe dissera o capitão-mor, contra a ordem régia.⁷⁹

dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

⁷⁸ 1696, dezembro, 20, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre a relação que fez o padre Ascenço Gago de várias notícias das missões do Ceará. Anexo: cartas e parecer. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, p.371.

⁷⁹ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitânicas de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, /Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p. 384.

Esse padre, ao tratar da Capitania do Ceará e das violências sofridas pelos índios, relatou que sua carta era diminuta para descrever tanto sofrimento, tanto em relação aos aldeados quanto aos Tapuias:

[...] assim o índio aldeado da língua geral, como tapuia de varias nações da língua travada, dos capitães-mores, soldados e moradores, e principalmente de umas famílias de mulatos e mamelucos de apelido Dias e Coelho. Não era o gentio senhor de sua liberdade, nem de seus bens, nem de suas mulheres e filhas, nem sequer das suas vidas, pois era opinião geral naquele sertão que era lícito matá-lo, porque não era cristão e nem servia a Deus.⁸⁰

Continuando com sua exposição, ele enumera diversos acontecimentos que acabaram na escravização e violências contra os nativos, como as guerras empreendidas ao Icó (1704), Caratihu (1708) e outras. Essas violências motivaram em 1713 “os tapuias Anassé e Jaguaribora aproveitaram a ocasião para fazer muitos estragos (...)”⁸¹. Em represália, o governo reagiu de forma ainda mais violenta contra essas populações. Com o final da guerra, amplia-se a área ocupada pelas fazendas de gados, inclusive sobre as terras doadas aos nativos em sesmarias para seus aldeamentos, como o ocorrido aos Anacê.

Afora os Anacê ou Guanacé, os povos nativos da ribeira do Acaraú foram aldeados em três Missões, de acordo com Araújo:

1. Missão dos Aconguaçus, ribeira do baixo Coreaú ou Camocim (1703), sob a direção do Pe. Antonio de Sousa Leal; 2. Missão dos Tremembés de Almofala, entregue aos cuidados do Pe. José Borges de Novais, ribeira do baixo Aracatimirim; 3. Missão dos Rerius, ribeira do médio Acaraú, aldeados na serra da Meruoca, sob direção do Pe. José Teixeira de Miranda (1712).⁸²

Todavia, a disputa pela mão de obra nativa marcou aquele sertão, como outros da colônia. Os "negros" da América Portuguesa não deixaram de ser objeto de conhecimento dos colonizadores. Esses utilizaram suas categorias classificatórias para apreendê-los, reconhecendo-os como gentios da terra, índios ou tapuias e utilizando adjetivações para sua cultura como selvagem e bárbara.

Exemplos dessa classificação foram os registros efetuados no livro misto do Acaraú,

⁸⁰ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitânicas de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, /Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. *Op. Cit.*, p. 387-388.

⁸¹ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitânicas de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, /Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. *Op. Cit.*, p. 392.

⁸² ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 37.

de 1725 a 1752, onde foram escritos diversos batismos e casamentos, referentes a índios, tapuias e a várias etnias, como Anaçê e Lonjax. Neste livro temos anotado nenhum curiboca, 23 índios, 23 tapuias, uma cunhã e uma mameluca. Estes foram identificados como forros e escravos. A maioria dos índios registrados como escravos foram identificados como tapuias. Os escravos foram 01 índia escrava, 20 forros e 01 cunhã⁸³.

Vale lembrar que as adjetivações não foram exclusividades das populações nativas, o sertão do Acaraú, distante das vilas açucareiras e das fortalezas litorâneas, que inicialmente foi visto pelos fazendeiros como bravio, devido à resistência dos povos nativos e à rudeza de seu clima e de sua terra passa a ser visto como submisso ao ser conquistado e colonizado. Essa justificativa está presente na petição feita por Leonardo Ribeiro de Sá, ao solicitar carta de sesmaria de 04 léguas de terras no rio Acaraú. Segundo afirma “ser elle supplicante o primeiro povoador da dita ribeira, havendo respeito do exercício gasto q. fez e dispendeo de sua fazenda em fazer aldear o gentio bravio que nella habitava, reduzindo-os ao grêmio da igreja [...]”⁸⁴.

No governo de Francisco Gil Ribeiro (1699-1701) fora empreendida uma expedição com a finalidade de “descobrir” o Rio Parnaíba. Em seu requerimento ao rei em 1708, anexa ao documento estavam várias certificações sobre o seu governo. Numa delas, o missionário da companhia de Jesus, Padre Acençõ Gago, certifica ao rei o bom governo de Gil Ribeiro, seja no espiritual, ao proibir os soldados de irem às aldeias acompanhados da boa amizade com os missionários e no temporal da expedição para sondar a barra do Rio Parnaíba “em que constou a tropa de mais mil homens entre brancos, e índios de sua jurisdição”⁸⁵. Já Frei Antônio das

Chagas, monge beneditino, declara que o descobrimento do Rio Parnaíba e Paraím foi importante para redução e aldeamento de “muitas das nações do gentio bárbaro que existia no Ceará para aquela mesma parte até a ribeira do Acaraú, ficando todo o mais até o dito Rio Parnaíba capaz de se poder reduzir ao grêmio da Igreja para cujo efeito assistiu aos missionários com tudo o que lhes era necessário, assim de ajuda como favor para conservação das missões”⁸⁶.

Outro sacerdote, o franciscano Frei Basílio do Sacramento, relata que a expedição

⁸³ Livro Misto da Missão Velha (1745-1747). NEDHIS/UVA.

⁸⁴ CARTA de sesmaria que se passou ao sargento Mor Leonardo de Sá. In: **Documentação Histórica pernambucana**. Sesmarias, v. 1. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954, p. 80.

⁸⁵ Post. a 26 de Janeiro de 1708. REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João V], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovatórios. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo II (698-1720), p. 180.

⁸⁶ CERTIFICAÇÃO de Frei Antônio das Chagas, religioso, monge de São Bento, lente em a sagrada teologia, assistente no mosteiro de Olinda. In: Post. a 26 de Janeiro de 1708. REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João V], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovatórios. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo II (698-1720), p. 186.

ao Parnaíba, pôs em paz os indígenas e aldeou seis nações de tapuias em toda Ribeira do Acaraú. Um dos participantes dessa expedição foi o padre Domingos Ferreira Chaves, que relata em sua certificação ao rei sobre os feitos de Francisco Gil Ribeiro. Segundo o missionário, deve-se a Gil Ribeiro, o descobrimento do Rio Parnaíba;

resultou o reduzirem-se cinco nações de tapuias bárbaros à nossa santa fé para esta parte de Parnaíba; e por ordem do dito capitão se batizaram muita parte de seus filhos se lhe fizeram igrejas a duas nações donde hoje estão dois sacerdotes administrando-lhes os sacramentos⁸⁷.

Em relação aos Anacé da Serra da Ububuretama, dissera que “muitos tapuias da nação Anacé que habitam a serra da burburetama se viessem sujeitar ao grêmio da Igreja, enviando me para os capacitar e fazer-lhe igreja como com efeito fiz na dita serra Uruburetama”⁸⁸. O vigário da matriz da Vila de São José do Ribamar da Capitania do Ceará Grande, padre João de Matos Serra, ao relatar os feitos do capitão Francisco Gil Ribeiro, elenca o cumprimento das ordens do rei para “erigir a Vila de São José do Ribamar e descobrimento do Rio Parnaíba”⁸⁹. Além de citar a redução dos Arariu e as pazes com diversas nações.

As terras da ribeira do Acaraú, mesmo depois da concessão de 300 sesmarias, no período compreendido entre 1682 e 1720, em algumas áreas os nativos ainda não tinham sido desterritorializados; isto é, descidos para os aldeamentos, escravizados ou sujeitados aos novos proprietários das terras.

Se algumas nações indígenas fizeram as pazes e foram aldeadas, outras continuaram resistindo ao colonizador, como cita o ocorrido numa terra pertencente a Ana Maria de Jesus, cujo imóvel fora adquirido por doação de sesmaria em 1694, numa solicitação coletiva feita por diversos sesmeiros, inclusive o seu pai João Fernandes de Sousa. Na parte pertencente a Ana, localizada na ribeira do Aracatiaçu, no sítio Patos, existia em 1721, ano do seu falecimento e

⁸⁷ CERTIFICAÇÃO de Frei Basílio do Sacramento. Post. a 26 de Janeiro de 1708. REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João V], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovatórios. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo II (698-1720), p. 186- 190.

⁸⁸ CERTIFICAÇÃO do padre Domingos Ferreira Chaves, sacerdote do hábito de São Pedro, missionário da aldeia de Nossa Senhora do Pilar dos tapuias anaces e prefeito das missões da dita aldeia ate o rio Parnaíba. In: Post. a 26 de Janeiro de 1708. REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João V], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovatórios. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo II (698-1720), p. 190.

⁸⁹ Certificação do padre João de Matos Serra, prefeito das missões desta capitania do Ceara Grande, vigário confirmado da matriz desta vila de são José de Ribamar. In: Post. a 26 de Janeiro de 1708. REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João V], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovatórios. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1618-1720), Tomo II (698-1720), p. 190.

abertura de seu inventário, terras que eram habitadas por nativos e por isso, não foram avaliadas pelos avaliadores sob argumento de serem “infestadas de índios bravios”⁹⁰. Ressalta-se que, mesmo depois de diversas investidas contra os nativos, guerras de extermínio na ribeira do Aracatiaçu e expedição punitiva após a revolta dos Reriu e Anacê, na ribeira do Acaraú, em 1713, ainda continuam os indígenas a ser um empecilho à ocupação de suas terras.

Assim, mesmo estando fechada a fronteira do Acaraú, aos inimigos externos da Coroa e aos nativos, indígenas resistiam à família dos Coelho de Moraes, família em cuja Ana era neta de João Fernandes, sobrinha de Manuel Dias de Carvalho e esposa do capitão-mor José de Moura Negrão. Todos parentes do mulato Felipe Coelho. Provavelmente, outras terras não tivessem sido avaliadas, devido à resistência dos nativos naquele momento, o que não impediu o avanço da ocupação das terras daquelas ribeiras no decorrer do século XVIII.

O que se percebe é que os conquistadores das terras da ribeira do Acaraú, especialmente os negros (pretos, cabras, mulatos e pardos), participaram com os outros colonos da conquista da Capitania, de repressões e guerras aos nativos, como escoltas a missionários que iam estabelecendo estruturas materiais, fortalezas, currais e aldeamentos que efetivavam o controle dos sertões, no interior da capitania cearense. Especialmente nas terras daquele sertão. Segundo Santos, “a conquista dos sertões só se efetivou quando e onde implantou determinadas estruturas materiais de ocupação, que garantiram a apropriação territorial e o controle das populações indígenas remanescentes”⁹¹.

Nesse sentido, a reconquista da fortaleza do Ceará é uma dessas instituições que efetivaram a ocupação, porque estabeleceu a força militar e a sede administrativa, onde as políticas em relação à terra e às populações nativas foram pensadas e executadas. Noutra frente, o aldeamento dos padres Jesuítas, na Ibiapaba, efetivava a presença religiosa nos limites do estado do Brasil e Maranhão, possibilitando a evangelização e os aldeamentos dos Tabajara e outros indígenas dos sertões vizinhos, nos moldes ocidentais e a distribuição das terras em sesmarias.

1.3. TERRA E GADO: A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE SERTANEJA

No contexto do final do século XVII e início do século XVIII, as sesmarias serviram como um dos mecanismos do avanço colonizador para os interiores e de permanência de

⁹⁰ Inventário *post mortem* de Ana Maria de Jesus. 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

⁹¹ SANTOS. M. R. A. dos. *Op. Cit.*, p. 152.

sujeitos na terra, mediante a exigência de que a mesma se tornasse produtivas, sob pena de perda da concessão. Teriam prioridade a sesmarias os que tinham participado da conquista com serviços prestados na guerra contra o gentio brabo, ou era gente de qualidade abonada, com recurso para explorar a terra e pagar dízimos.

João de Lira Tavares, ao comentar sobre as sesmarias, informou que no governo de D. Fernando foi incentivado o cultivo através de concessão de terras “sob o pagamento de uma renda barata, fixada na sexta parte dos fructos – a sesma – de onde a denominação sesmaria”⁹².

Na América Portuguesa, este instrumento de divisão de terras sofreu diversas modificações: sesmaria era a terra doada e não a sexta parte dos frutos; sua distribuição acabou concentrando a terra nas mãos de poucos e expropriando antigos moradores. A dinâmica da conquista fez com que este instrumento jurídico fosse se adaptando à realidade da expansão. Tavares, em seus comentários sobre as mudanças na legislação das sesmarias, relatou que desde 1698:

fora determinado que essa carta era um título provisório, valendo como definitivo a confirmação que era obrigado, cada concessionário a pedir ao rei, dentro do prazo de três anos. [...] As terras eram dadas sob a condição de que o concessionário as “houvesse, lograsse e possuísse” como coisa sua própria, para ele e todos seus herdeiros, sem pensão nem tributo algum mais que o dízimo a Deus Nosso senhor dos fructos que houvesse e lavrasse. [...] A carta de sesmaria obrigava o posseiro a cultivar seus terrenos de modo que dessem frutos, a dar caminhos públicos e particulares paea fontes, pontes, portos e pedreiras, e demarcar suas terras no praso de três anos.⁹³

A primeira sesmaria solicitada e doada na ribeira do Acaraú, 1682, foi uma concessão a 26 pessoas moradoras nas Capitânicas de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. A solicitação afirmou que a terra pedida iniciava do “rio a que chamão os índios vulgarmente o Pará” e que se estendia do Rio Curu ao Acaraú. As referências sobre a sesmaria apenas informavam que começava “da costa do mar até cada humm delles supplícantes sejam satisfeitos das ditas três léguas em quadra a cada hum com todos os uteis que nella se acharem pera aproveitarem as terras” e a que solicitação das terras era em “remuneração dos seus serviços que tem feito e querem fazer a Coroa Real”⁹⁴.

⁹² TAVARES, João de Lira. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982, p.12. (Coleção Mossoroense, volume CCXLV).

⁹³ TAVARES, João de Lira. *Op. Cit.*, p.12.

⁹⁴ Data e sesmaria do capitão Manuel Barreto da Silva e mais companheiros, v. 1, nº. 29, 1682, p. 68. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928**. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

Tabela 1 – Sesmaria Doadas nas Ribeiras do Curú ao Acaraú – 1682.

Nº.	REFERÊNCIA	RIBEIRA	SEMEIROS	ANO	ÁREA	MORADA	LOCALIZAÇÃO
01	Sesmarias Cearenses Vol. 01, nº. 29	Curu ao Acaraú	Domingos Ferreira Pessoa Francisco Gomes Domingos de Mendonça Manuel Dias de Carvalho Maria de Lemos Manuel Barreto da Silva Francisco Martins Barrada João de Nobalhas Correia Estevão Velho Cabral Maria Rodrigues da Costa Joana Barreta André Fernandes Francisco Luzia Barreta Antônio da Costa (CE) Francisco Soares Jorge Coelho de Sousa Gonçalo Coelho de Sousa Sebastiana da Fonseca Violante da Fonseca Gracia Barreta Maria Vicente Solentino Marinho Falcão Antônia Tavares de Melo Paulo Coelho de Sousa Bartolomeu Nabo Baltazar Rodrigues da Costa	1682	3 X 1	Pernambuco, Rio Grande e Ceará	66 léguas do rio Paracuru até o Acaraú

Fonte: POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Sesmarias Cearenses** (1680-1822). Fortaleza: SUDEC, 1979.

Em contrapartida à concessão, o poder Régio, através de seus funcionários, concedeu e condicionou aos peticionários que sua obrigatoriedade e o “dízimo a Deos que pagarão dos frutos que nelles ouverem e serão obrigados a dar caminhos livres ao conselho pera fontes e pontes e serão obrigados a povoalas no termo da ley e eles perderão o direito que

tiverem”⁹⁵.

Na solicitação de terra para ocupar com atividades agropastoris, o fundamental era que esta fosse propícia para o criatório e para a cultura de subsistência. Por isso nos pedidos existiam referências a locais de águas, como os grandes Rios Curu, Mundaú, Aracatiaçu, Acaraú, Coreaú e seus afluentes. Mas com o passar dos anos, estes sesmeiros e seus parentes, além de outros moradores, foram devassando o interior da Capitania e tendo informações sobre locais bons de pastos e águas.

Em suas petições, alegavam os serviços prestados na conquista, que a terra estava devoluta e desaproveitada e prometiam o aumento das rendas com a transformação das glebas em unidades produtivas. Segundo Rodrigo Ricupero,

De qualquer forma, servir à Coroa era uma das mais importantes formas de ascensão social e econômica, porquanto, como já vimos, o cofre de mercês gerido pelo monarca era amplo e as mercês variadas, o que permitia agraciar os serviços realizados pelos grandes e humildes, tanto na metrópole como por todo o Império.⁹⁶

A argumentação dos colonos usada para a solicitação de terras se apropria deste pensamento e reforça a ação do governo colonial como o conquistador das terras, ressaltava-se que os sertões desocupados eram imensos e que, até então, eram improdutivos segundo a lógica da economia mercantil. Nessa lógica, a terra era vista como um imenso vazio, que precisava ser ocupada, aproveitando seus recursos hídricos e econômicos para a produção comercial. Os nativos, ainda segundo a lógica mercantilista, deviam receber uma educação baseada na fé e na disciplina do mundo do trabalho; seus territórios deviam ser destruídos e reordenados pela legislação fundiária lusa, que definiria o tamanho da gleba, o objetivo da ocupação e os tributos a serem cobrados para manterem o estado imperial português.

Nesse sentido, a petição enviada aos funcionários reais, como ao capitão mor, fundamentava-se na conquista da terra, na diminuição das rendas reais por não serem os tributos pagos diretamente ao estado luso, mas aos proprietários das terras que foram arrendadas para criarem seus gados. Ao ocupar o território da conquista, o colono estabelecia os currais e, posteriormente, solicitava a legalização do terreno. Como a expansão não foi uma atividade individual, mas coletiva, fruto de expedições militares, religiosas e particulares, o estabelecimento em uma determinada área requeria que esta fosse transformada numa atividade

⁹⁵ Data e sesmaria do capitão Manuel Barreto da Silva e mais companheiros, v. 1, n. 29, 1682, p. 68. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

⁹⁶ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**: Brasil, 1530-1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 57.

produtiva de criatório. Conforme Valdelice Carneiro Girão,

o tipo de povoamento, tendo como base a pecuária extensiva provocou a dispersão daquelas fazendas e o isolamento de seus habitantes. Apesar das condições econômicas da Capitania não favorecerem lucros compensadores ao Erário Real, a ação colonizadora se intensificava, através do rebanho, proporcionando, assim, o seu desenvolvimento comercial e urbano.⁹⁷

A grande quantidade de terras desocupadas e devolutas, aquelas doadas, mas não ocupadas e que retornavam à Coroa para redistribuição, possibilitou a esta conceder o máximo de sesmarias para os sujeitos da conquista – soldados, missionários, índios aliados – para alguns habitantes de outras capitanias, do reino e das ilhas portuguesas, que buscavam trabalho e enriquecimento. Eles foram estabelecendo currais, fazendas e avançando sobre as terras dos nativos, desencadeando uma série de guerras pela posse da terra, de um lado, e pela sobrevivência dos indígenas, de outro.

No início da ocupação do Acaraú, entre 1680-1699, foram registrados 04 pedidos de sesmarias e todos coletivos: um em nome do capitão Manoel Barreto da Silva e seus companheiros, num total de 26 pessoas, solicitando 78 léguas em quadro, do rio Paracuru (atual Curu) pela costa até o rio Acaraú. Nessa petição constam como sesmeiros, dentre outros, o sargento-mor Francisco Gomes, que exerceu os cargos de Vereador (1685, 1694, 1698), Juíz Ordinário (1689) e procurador da câmara da vila de Natal (1692).⁹⁸

Segundo Emanuel Araújo:

Foi também a concessão de generosas extensões de terra em sesmaria, com efeito, que proporcionou a expansão da pecuária bovina sertão adentro no Nordeste. Devia ser bom negócio, visto que o gado era deixado à solta e os cuidados com ele eram mínimos, na verdade os estritamente necessários, como ferrá-los, curar feridas, protegê-los de onças, cobras, morcegos, cuidar de que não se perdessem e pouca coisa mais.⁹⁹

Foi realmente bom negócio uma vez que os colonos, seus familiares e agregados

⁹⁷ GIRÃO, Valdelice Carneiro. **As oficinas ou charqueadas no Ceará**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1995, p. 79.

⁹⁸ ALVEAL, Carmem. Formação da Elite na Capitania do Rio Grande no pós-Restauração (1659-1691). In: Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime, 2008, Lisboa. **Anais[...]** Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2011, p. 6. Disponível em: <<http://www.iict.pt/pequenಾನobreza/arquivo/Doc/t1s1-01.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2015. Ver: ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. **História e direito: sesmarias e conflito de terra entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro (século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História – Instituto de Filosofia e Ciências sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002; SILVA, Rafael Ricarte da. **Formação da elite colonial dos sertões de Mombaça: terra, família e poder (século XVIII)**. 2010, 118f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, 2004.

⁹⁹ ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. **Revisão do Paraíso**. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000a, p. 52.

solicitaram terras, muitas vezes alegando não terem áreas suficientes para criarem os gados e desenvolver as lavouras. Dessa forma, ocuparam e expandiram a conquista para outras ribeiras ou sobre as “sobras” de terreno entre uma sesmaria e outra.

A partir das últimas décadas do século XVII e no decorrer dos oitocentos, o processo de expansão da fronteira vai se consolidando para além da Fortaleza da barra do Ceará, especialmente em rumo ao norte e ao sertão do Acaraú. As terras das ribeiras do Curu, Mundau, Aracatiaçu, Coreaú, Acaracu e da serra da Ibiapaba, rumo ao rio Parnaíba, foram simultaneamente ocupadas por não índios que se deslocavam das províncias vizinhas, de Portugal, e mesmo de outras paragens cearenses. As terras do Acaraú eram conhecidas desde 1656, inicialmente pelas entradas jesuíticas vindas do Maranhão até a serra da Ibiapaba e pela permanência destes missionários, como o padre Manoel de Pedrosa e Acenço Gago, que mantiveram contatos com diversos povos nativos da região e por expedições militares como visto em tópico anterior.

Na ribeira do Acaraú, em 1694, a ocupação se deu pela subida dos rios Acaraú, Coreaú, Aracatiaçu e seus afluentes, em busca de terras e pastos para os rebanhos de gado. Ao encontrar área propícia para o estabelecimento da fazenda, edificavam-se casas, currais e, posteriormente, solicitavam-se essas terras em sesmarias, uma vez que a política de ocupação territorial era realizada pelo pedido e confirmação de datas de sesmarias, sendo as concessões de terras legalizadas a partir do fim do século XVII, quando são baixadas determinações “por carta régia de 07 de dezembro de 1697 e as provisões de 02 de janeiro de 1699 e de 19 de maio de 1726 - regulando a extensão das concessões das sesmarias de quatro léguas quadradas, no máximo, para três léguas quadradas”¹⁰⁰.

Com o significativo aumento de pedidos, as sesmarias acabaram se constituindo “com três léguas dispostas ao longo de um curso d’água, por uma largura, sendo meio para cada margem”¹⁰¹. Em razão do alto grau de absentéismo, haja vista que vários requerentes não se estabeleceram na região, a ocupação dessas sesmarias foi efetivada por vaqueiros, administradores de fazenda de criar, acompanhados de escravos e agregados, satisfazendo a necessidade de tomar posse dela e de garantir sua concessão.

As informações coletadas e inscritas em relatórios sobre rios, terras e moradores – fruto dos esforços das autoridades reais e de potentados que iam conquistando as terras, os nativos e a paisagem – mostram que eles foram sendo desconstruídos e nomeados a partir da

¹⁰⁰ FROTA, Luciara Silveira de Aragão (Org.). **Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará**. Fortaleza: SUDEC, 1974, v. 1, p. 23.

¹⁰¹ Idem. *Ibidem*, p. 25.

ótica do colonizador. A experiência da conquista em alargamento da fronteira real da Capitania possibilitou a eles terem informação e conhecimento de serras, rios, olhos d'água, poços, lagoas, riachos “na língua do nativo” e os renomear na língua do “branco”. Lugares referências buscados pelos solicitantes de terras sesmarias em áreas onde se padecia das agruras da falta e perenidade de águas nos rios. Logo, em um tempo em que a dependência do homem em relação à natureza era maior, no que tange a sobrevivência e manutenção da vida, não era de se estranhar que além da luta pelo controle da terra e, conseqüentemente, a definição de um território, a terra com a água passava a ser o grande foco das investidas de posses por parte dos agentes colonizadores, já que esse elemento era essencial e raro nos sertões com características climáticas do que hoje é conhecido com o semiárido.¹⁰²

Assim, a economia criatória se configurou, com: aporte da economia açucareira, fatores ecológicos, facilidade de deslocamento, gado é mercadoria que anda. Pedir sesmarias em vários lugares se devia à própria natureza da transumância da pecuária no semiárido e sua lógica de retiradas – daí possuem terras nas planícies e planalto, conforme Muirakytan (2015).

Nesse contexto de expansão rumo ao norte, entre 1680 e 1699, foram registrados 04 pedidos de sesmarias e ambos coletivos: um em nome do capitão Manoel Barreto da Silva e seus companheiros, solicitando 78 léguas em quadro, do rio Paracuru (atual Curu) pela costa até o rio Acaraú. Nesta petição consta como sesmeiro o sargento-mor Francisco Gomes, que exerceu os cargos de Vereador (1685, 1694,1698), Juíz Ordinario (1689) e procurador da câmara da vila de Natal (1692)¹⁰³. Outra solicitação foi de Manoel de Góis e mais 06 companheiros, cuja terra iniciava na costa do Acaraú e adentrava o rio até 21 léguas, no que é hoje a cidade de Marco¹⁰⁴. Da mesma forma, o alferes Manoel Pinto Correa e Gonçalo Pinto Correia e mais 14 companheiros solicitavam terras nos rios Mundaú, Aracatiaçú e Aracati-mirim e argumentando que eles “são homens de cabedais përa povoarem todas as terras que sua alteza for servido darlas e porquanto querem os suplicantes virem povoarem esta capitania com os seus gados e mais fabricas assim de negros do gentio da guiné como de outras criaçõins [...]”¹⁰⁵. O capitão-mor da capitania do Ceará concedeu a cada um dos suplicantes três léguas

¹⁰² Ver: MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira. **Entre mobilidades e disputas**: o sertão do rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará (UFC): Fortaleza, 2015, p. 183.

¹⁰³ ALVEAL, Carmem. *Op. Cit.* p. 6.

¹⁰⁴ Data de sesmaria de Manoel de Goés e seus companheiros, Vol. 01, n°. 36, 1683, p. 90. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁰⁵ Data de sesmaria do alferes Manoel Pinto Correia e o capitão Gonçalo Pinto Correia e seus companheiros, vol. 01, n°. 39. 1683, p. 96 In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e**

de comprido com légua e meia por cada banda do rio. Entre eles temos três sesmeiros que assumiram cargos na edilidade de Natal: o alferes Francisco da Costa Travassos (vereador – 1689), o capitão de cavalaria Antônio Alves Correia (almotacel) e João Pinto Correia como Juiz Ordinário (1674, 1680) e almotacel.¹⁰⁶

Em 1694, Pedro Rodrigues e seus 10 companheiros, moradores no Siará Grande, que viviam de criar gado, solicitavam 44 léguas em quadros de terra argumentando ao capitão mor em sua solicitação que se “[...] lhes consedesse por doação e sesmaria a cada hum delles três legoas de terras de comprido e duas de largo nas paragens nomeadas na petição, a saber: Mundahu, Aracatiassú e Aracatimirim [...]”¹⁰⁷.

Devido ao critério de ocupação durante cinco anos, a política de concessão de terras, feitas pela Coroa Portuguesa, beneficiou especialmente aquelas famílias com cabedais, gados e escravos, como argumentou os Pinto Correia. Do ponto de vista da Coroa, além de garantir a efetiva ocupação da terra, “[...] os concessionários ficavam obrigados a povoá-las a pagar o dízimo à ordem de cristo dos frutos que nela houvesse, [...] a dar caminhos livres ao conselho para pontes, fontes e pedreira; e a cumprir sempre em tudo as ordens de sua majestade [...]”¹⁰⁸.

Nesses primeiros anos da ocupação do sertão do Acaraçu, poucos foram os sesmeiros que se estabeleceram e edificaram seus currais tornando efetiva sua posse, como era determinado pelo poder régio. Ressalta-se que no final dos seiscentos, somente 59 sesmeiros solicitaram terras na região do Acaraú e que alguns deles não ocuparam efetivamente esse território. Na solicitação, a área abrangida vinha do Mundau até o Acaraú, confrontando com a serra da Ibiapaba, Uruburetama e Caioca. Entre os semeiros alguns eram pardos como: Manoel Dias de Carvalho e Domingos Ferreira Pessoa.

Mesmo sem ter oficializado o pedido de sesmarias, diversos solicitantes ocuparam terras na ribeira do Acaraú e, conforme Araújo,¹⁰⁹ foi organizada uma expedição ao sertão do Acaraú chefiada pelo coronel Leonardo de Sá, cap. Félix da Cunha Linhares, Antônio Marques Leitão e o ajudante Bento Coelho de Moraes. Essa expedição, provavelmente, foi realizada no

índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁰⁶ ALVEAL, Carmem. *Op. Cit.*, p. 6; 8.

¹⁰⁷ Data de sesmaria do alferes Manoel Pinto Correia e o capitão Gonçalo Pinto Correia e seus companheiros, vol. 01, n.º. 09. 1694, p. 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias:** digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁰⁸ GOMES, José Eudes. **As milícias D’el Rey.** Tropas militares e poder no Ceara setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010, p. 137.

¹⁰⁹ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia sobralense (1604-1800).** Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1974.

ano de 1697, pois o Coronel Leonardo de Sá informou na solicitação de sesmária de terras no rio Acaraú, no ano de 1702, que ele ocupava a terra solicitada desde este período¹¹⁰; ou seja, desde o fim da década de noventa do século XVII. Ressalta-se que, esses militares moravam na região de Siupé e que pediram registro de sesmarias à Coroa nas primeiras décadas do XVIII anteriormente ocupadas por si e seus familiares.¹¹¹

Nesse mesmo ano de 1697, os padres Jesuítas, preocupados com a constante movimentação de tropas e de pessoas naquela região, solicitou ao rei terras para as aldeias que tinham como limite o Rio Aracatimirim, provavelmente o território dos Tremembé, até o Rio Timonha na fronteira com o Parnaíba.¹¹²

Mesmo com as terras concedidas, elas não foram ocupadas. Cinco anos depois a frente de expansão iniciou uma atividade de ocupação e solicitação da legalização dessas terras, como relata o capitão Francisco Gil Ribeiro, na justificativa do pedido de sesmária, no ano de 1702, onde afirmou que “elle mandou a sua custa descobrir um riacho”¹¹³. Provavelmente, essa descoberta, realizada a mando do capitão, tenha se dado entre os anos de 1700 e 1701 – período em que enviou tropas para proceder reconhecimento do rio Parnaíba. Desse modo, na primeira década do XVIII a entrada do Acaraú até o Parnaíba proporcionou o conhecimento de diversos afluentes dos rios principais e também de serras e populações indígenas.

Nesse período, aqueles que mais receberam sesmarias foram os familiares dos principais envolvidos na entrada ao norte da Capitania; ou seja, as famílias do coronel Leonardo de Sá; vereador Antônio da Costa Peixoto; ajudante mulato Bento Coelho de Moraes; coronel Félix da Cunha Linhares; e os principais das aldeias Tabajara; os missionários jesuítas e seus familiares.

Ao analisar a primeira metade do século XVIII, observa-se que a fronteira luso-brasileira no vale do Acaraú está ocupada totalmente por 345 propriedades, espalhadas nas ribeiras dos principais rios. Percebe-se que no período de 1700 a 1709 foram feitos 67 pedidos e doadas 124 sesmarias para 84 sesmeiros. Este é o período em que a Coroa mais concede terras na primeira metade do Setecentos a solicitantes de diversas famílias: Sá, Araújo Costa, Rocha Franco, Araújo Chaves, os Coelho de Moraes e Dias de Carvalho.

¹¹⁰ CARTA de sesmária que se passou ao Sargento mor Leonardo de Sá. In: **Documentação Histórica pernambucana**. Sesmarias. Recife: Secretária de Educação e cultura, 1954, v. 1, p.80.

¹¹¹ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 56.

¹¹² CARTA Régia ao governador do Maranhão mandando dar sesmária aos índios do Ceará e marcando os limites dessas sesmarias, de 8 de janeiro de 1697. **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza, n. 453, Tomo XXXVII, 1923, p. 69.

¹¹³ CARTA de doação de sesmária que se passou ao capitão Francisco Gil Ribeiro. In: **Documentação Histórica pernambucana**. Sesmarias. Recife: Secretária de Educação e cultura, 1954, v. 1, p 86.

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO DE SESMARIAS NA RIBEIRA DO ACARAÚ (1680-1829).

PERÍODO	COLETIVAS	INDIVIDUAIS	TOTAL
1680-1689	03	00	03
1690-1699	01	00	01
1700-1709	39	28	67
1710-1719	29	31	60
1720-1729	24	32	56
1730-1739	27	75	102
1740-1749	11	49	60
1750-1759	03	22	25
1760-1769	00	01	01
1770-1779	01	01	02
1780-1789	00	04	04
1790-1799	01	12	13
1800-1809	00	07	07
1810-1819	01	09	10
1820-1829	00	03	03
TOTAL	140	274	414

Fonte: POMPEU SOBRINHO, Thomaz. *Sesmarias Cearense*. Fortaleza: SUDEC, 1979.

Em relação às sesmarias doadas no século XIX cabe observar que diversas delas foram para ratificar as datas compradas de outros sesmeiros que não ocuparam ou que ocuparam e posteriormente venderam e o novo proprietário precisava legalizar a sua posse.

TABELA 3 – Sesmeiros (1680-1829).

SESMEIROS	N o. SESMARIA	%	Total de Sesmarias	%
356	01	77,9	356	52,9
47	02	10,3	94	14,0
28	03	06,1	84	12,5
12	04	02,7	48	07,1
05	05	01,1	25	03,7
04	06	00,9	24	03,6
02	07	00,4	14	02,1
01	08	00,2	08	01,2
01	09	00,2	09	01,3
00	10	00,0	00	00,0
01	11	00,2	11	01,6
TOTAL: 457	---	100,0	673	100,0

Fonte: POMPEU SOBRINHO, Thomaz. *Sesmarias Cearenses*. Fortaleza: SUDEC, 1979.

Ao relacionar o número de sesmeiros com as propriedades, vimos que 356 (77,9%) deles, obtiveram uma sesmaria. Ou seja, cada um deles recebeu numa média de três léguas, perfazendo 53,1% das doações de terras; enquanto os outros 100 sesmeiros detiveram 46,9%. Esses dados enfatizam a concentração de terras nas mãos de poucas pessoas, constituindo imensas propriedades. Outro dado importante é a concentração de terras nas mãos de algumas famílias e de seus parentes, como os Araújo Chaves que obtiveram 20 sesmarias; os Rocha Franco com 10 sesmarias; a família Mota Pereira, também com 10 sesmarias; os Veras com 13

sesmarias; os Machado Freire com 17 sesmarias; os Cunha Araújo com 09; os Rocha Ferreira com 09; os Alves Ribeiro com 06; os Gomes Linhares com 05, os Cristovão de Menezes com 05; os Ribeiro de Sá com 07 e os Correia de Sá com 05. Somente as famílias citadas detinham 32,5% do total das sesmarias. Lembremos que muitos proprietários acabaram comprando parte das terras de outros sesmeiros, como fez Pedro da Rocha Franco ao adquirir as terras de “Inácia Machado, Inês Pacheca, Úrsula da Câmara, Vitória Rodrigues da Câmara José Correia Peralta, Luiz Borges de Vivar, João Pereira de Veras, Pe. José Borges de Novais e seu irmão Alexandre Borges, terras sitas na ribeira do Timona (riacho Taipu e Paratiu) e na do Aracatimirim (Água das velhas) e povoou tudo isto”¹¹⁴. Outros sesmeiros adquiriam terras junto com seus filhos, como fez Torquato da Rocha Ferreira e seus filhos Domingos da Rocha e Joaquim da Rocha¹¹⁵; também era possível peticionar sesmarias juntos com suas respectivas esposas, e assim aumentavam o número de propriedades.

Analisando os inventários da primeira metade do século XVIII, as terras informadas eram fruto da conquista da terra dos nativos, através das chamadas “guerras justas”, que “limparam” a terra, expulsando os nativos, apropriando-se de seus territórios e estabelecendo uma unidade produtiva – a fazenda – para criar gados e produzirem alimentos, que serviriam para o seu abastecimento e para comercializá-los com os outros habitantes do sertão.

O comércio da terra começa a se estabelecer a partir do momento em que a fronteira luso-brasileira se instala, cabendo agora aos colonos se apropriarem de terras através dos mecanismos da compra ou do arrendamento de braças de terras de uma antiga sesmaria ou das fazendas já divididas pelos familiares, especialmente no momento das partilhas dos bens inventariados.

Se a conquista da terra foi importante para o controle dos sertões por parte da Coroa, o aproveitamento da terra para a produção exigiu o estabelecimento de uma atividade que fosse propícia aos tipos de solos e recursos hídricos dos sertões do Acaraú. Em todo os sertões da capitania cearense, o gado foi a mola mestra que proporcionou as entradas no semiárido, nas primeiras décadas do século XVIII. O criatório era uma atividade para o abastecimento das fazendas, mas, com a necessidade de alimentar as vilas urbanas da capitania de Pernambuco e

¹¹⁴ Data de sesmaria de Pedro da Rocha Franco, vol. 06, n.º. 370. 1717, p. 18. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹¹⁵ Data de sesmaria de Torquato da Rocha e demais companheiros, vol. 10, n.º. 59. 1717, p. 96. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

de outras praças, começou a surgir um mercado regional de carne. Com a junção de rebanhos de muitos fazendeiros, formaram-se imensas boiadas, as quais seriam levadas para as feiras de gados.

Ruminando paisagens e incertezas, homens e gados deram o tom dos arranjos societários e econômicos das ribeiras do Acaraú.

A montagem das fazendas foi obra da população livre e escrava, que muitas vezes labutavam juntas, não em decorrência de uma tolerância racial que as atividades pastoris permitiram, mas devido ao fato de que muitos proprietários de terras eram ou tornaram-se vaqueiros. Geralmente tinham poucos escravos, mas muito que vaquejar. Embora em números reduzidos, os cativos eram humanos amodáveis, daí figurarem com destaque fiduciário nos inventários e testamentos, formando com o gado e as terras os principais esteios da fortuna dos proprietários de terras.¹¹⁶

Com a ocupação de todas as terras, com o criatório, com a consolidação dos projetos de aldeamentos jesuíticos na Ibiapaba, dos padres seculares na Meruoca e da Almofala e criação do Curato do Acaraú temos aí configurada uma reordenação espacial, política e social daqueles sertões.

O estabelecimento do Curato é denotativo do crescimento da população, da riqueza produzida com criatório e das estruturas do poder local. Em 1718, com a presença do padre João de Matos Monteiro na região, houve a necessidade de se criar um curato, responsável pela administração eclesiástica na ribeira do Acaraú, seja concedendo autorização de casamentos e batizados, enterrando e exumando cadáveres. Buscando, assim, manter o controle sobre o rebanho de Cristo, criando tensões e disputas.

1.4. O CURATO DO ACARAÚ

De 1682 a 1823, foram feitas ao poder régio português 414 pedidos de sesmarias, para a região do Acaraú, num total de 457 solicitantes. Nesse período, foram concedidas ao todo 673 datas de sesmarias nas ribeiras daqueles sertões. Muitas destas posses se transformaram em fazendas agropastoris e seus proprietários acumularam grandes cabedais. Nesses espaços, além da família dos proprietários, viviam escravos e outros trabalhadores, aspecto que aponta para a dinâmica populacional. Alguns destes senhores concederam esmolas para um santo de sua proteção, especialmente braças de terra para o patrimônio do orago da fazenda, pleiteando junto às autoridades eclesiásticas licenças para edificações de capelas em

¹¹⁶MACEDO, Muirakytan K. de. *Op. Cit.*, p. 82.

suas propriedades. Como em poucas fazendas foram edificadas capelas, compreende-se que aquelas que as possuíam exerciam o controle do poder de mando local. Entende-se que, as capelas foram importantes para formação dos povoados, devido aos seus chãos serem utilizados para construção de casas ao redor e aos donos dos imóveis pagarem foro para o patrimônio da igreja.

A exemplo disso, podemos citar as informações relatadas pelo Padre Matinhos num processo, 1722, contra os missionários jesuítas: Padre João Guedes, Francisco de Lira e o coronel Sebastião de Sá, onde informa que quando veio à região não havia nenhuma igreja e que somente após o seu trabalho foram edificadas diversas capelas:

[...] uma que fez o coronel Félix da Cunha Linhares, outra o capitão Domingos Machado Freire e duas mais que estão para erigirem com licença que o justificante alcançou do reverendo cabido, uma da companhia a Pedro da Rocha e outra o coronel Rodrigo da Costa.¹¹⁷

Até o ano de 1724, as povoações que surgiram na região estavam localizadas junto às capelas, inicialmente tendo imóveis os parentes do proprietário da terra, os moradores livres e libertos e os escravos do senhorio.

Esta dinâmica de consolidação da ocupação colonial da ribeira do Acaraú levou o bispado de Pernambuco a desmembrar o Curato de Fortaleza, no ano de 1718, criando o Curato do Acaraú, sendo nomeando como cura o padre João de Matos Monteiro, vulgo padre Matinhos, que já exercia as atividades religiosas na ribeira do Acaraú desde 1712.

A presença da igreja tornou se mais efetiva e fiscalizadora já que era permitido aos curas, e padres licenciados, terem maior controle sobre a população, através dos sacramentos como: batismo, casamento, unção dos enfermos, missas e cartas pastorais. Todavia, o controle nem sempre foi efetivo, como pode ser visto nas diversas reclamações de visitantes, missionários e padres contra as mancebias e festas, o que gerou fortes tensões entre os representantes da igreja e alguns homens de bens daquelas ribeiras.

O curato do Acaraú abrangia as ribeiras dos Rios Aracatiaçu, Acaraú e Coreau. Segundo Araújo, seu território “vai da foz do rio Mundaú a barra do rio Timonha”¹¹⁸. No período de 1725 a 1752, foram erguidas, no Curato, diversas capelas.

¹¹⁷ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 39.

¹¹⁸ Idem. *Ibidem*, p. 09.

Tabela 4 – CAPELAS DO CURATO DO ACARAÛ – Século XVIII

ANO	CAPELAS	Local	Senhor
1712	N. S. da Conceição	Aracati Mirim	Missão Tremembé
1718	N. S. da Conceição	Sítio S. José – Acaraú	Cel. Félix da Cunha Linhares
1719	N. S. do Livramento	Sítio Pará	Cap. Domingos Machado Freire
1724	N. S. da Conceição	Beruoca	Sebastião de Sá e Cosma Ribeiro
1726	Santa Cruz	Água das Velhas	-----
1726	Santo Antônio	Ibiguassu	Pedro da Rocha Franco
1726	Santo Antônio da Mouraria	Olho d'água do Coreau	Manoel Dias de Carvalho e D. Bárbara Cabral Olival
1732	N. S. da Conceição	Santa Cruz Acaraú	Nicolau Peixoto e Domingas de Aguiar
1735	N. S. do Rosário	Riacho dos Guimarães	Alf. Lourenço Guimarães de Azevedo
1738	Senhora Santana	Olha d'água	Pe. Antônio dos Santos da Silveira
1746	N. S. da Conceição	Caiçara	Antonio rodrigues Magalhães e Quitéria Marques de Jesus

Fonte: ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia sobralense (1604-1800)**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1974.

Ao analisar o primeiro livro misto do Curato do Acaraú, 1725 a 1752, Frota relata que existiam as seguintes capelas nas fazendas naquela ribeira,

No 1º. livro de batizados e casamentos do Curato do Acaraú (1725-1730) já se fazia menção das capelas de Nossa Senhora da Conceição do Acaraú (atual Patriarca), de Santa Cruz da Água das Velhas, do Pará (atual Parazinho), da Beruoca, de Ibiguassú, da Lagoa das Pedras, do Moquem, de Santo Antonio do Olho d'Água, (ribeira do Coreau), de Nossa Senhora da Conceição dos Tremembés, de Santo Antonio de Imbuassú, as quais eram de taipa e coberta de palha; assim como as fazendas: Joazeiro, Sítio do Acarapé, Ubatuba, Olho d'Água do Joazeiro, Sapó, Córrego, Boa Vista do Aracati mirim, Campo Grande, Almas, Lago, Sítio Frexeiras, Jaibaras, Cural Grande, Cavoqueira, Jatobá, Marrecas, Macaco, Sítio da Cruz, Poço da Anta, Tapera do Aracati Mirim, Patos, Mundaú, Jacoca (Jacouca), Castrilhão, Curimatã, Jure, Caiçara, (na ribeira do Acaracu), Acarau Mirim, Timbauba, (Tibuba), Ipueiras, Cascavel.¹¹⁹

Nesse livro foram registrados diversos sítios e fazendas, onde foram realizados atos religiosos, como batismo e casamento. Algumas destas propriedades continham uma capela instituída pelos proprietários, com autorização eclesiástica para funcionamento dos atos litúrgicos. Nas outras propriedades, como nas fazendas e sítios: “Olho d'Água do Joazeiro, Sapó, Córrego Grande, Alagoa do Mato, Várzea Grande, Almas, Ytopoy, Corimatã e Acarape [...]”¹²⁰, os cultos eram realizados ao pé do “meu altar”, um altar portátil.

As Constituições do Arcebispado da Bahia, preocupadas com as distâncias das capelas nos sertões, exigiam que os locais para culto fossem decentes e aptos para dar o viático aos enfermos, em caso de necessidade. Provavelmente, essas regras não foram levadas ao pé da

¹¹⁹ FROTA, Dom José Tupinambá da. **História de Sobral**. Fortaleza: IOCE, 1974, p. 39.

¹²⁰ Idem. *Ibidem*, p. 40.

letra, pois os visitantes dos sertões do norte da Capitania de Pernambuco deixaram admoestações aos curas sobre o assunto. Com as informações sobre capelas e fazendas onde se realizaram os atos litúrgicos, segundo Fragoso, é possível “[...] mapear as relações de vizinhanças e a geografia política (parentesco e clientela) de uma dada freguesia”¹²¹.

Ao redor destas capelas, foram construídas diversas casas, tanto dos doadores do terreno e seus parentes, quanto dos fazendeiros e agregados. A constituição do núcleo habitacional foi possível devido à doação dos chãos pelos proprietários do local onde foi edificada a capela. Estes chãos eram aforados e sobre eles edificadas casas que serviam de habitação nos festejos do padroeiro, nas cerimônias de casamentos, batizados e óbitos. Com o crescimento dos povoados, alguns deles foram elevados a vila, como Macaboqueira – 1776 (Granja), Caiçara – 1773 (Sobral).

Sobre a Ribeira do Acaraú, em 1765, o Governador José Cezar de Menezes, em “Idéia da população da capitania de Pernambuco e suas anexas [...]”, diz que nela existiam “13 capelas filiaes, 325 fazendas, 3.404 fogos, e 11.220 pessoas em desobriga”¹²². O rápido crescimento econômico daqueles sertões da ribeira do Acaraú, especialmente da povoação de Caiçara, contribuiu fortemente para sua elevação à vila no ano de 1773.

1.4.1. DE CAIÇARA A VILA DE SOBRAL

Na fazenda Caiçara foi erguida, em 1742, uma capela em devoção a Nossa Senhora da Conceição. Em razão de sua posição central, por ocasião do desmembramento do Curato em 1758, esta passou a ser a sede da freguesia e a capela da Conceição tornou-se matriz, o que possibilitou um crescimento habitacional ao redor do referido templo. Conforme relata o Padre João Ribeiro Pessoa, em “Notícias da freguesia da Caissara”, em 1767 existia naquela povoação “75 casas, das quaes 53 são de telha. Consta toda a freguesia de 21 mil almas de confissão e 670 fogos, dos quaes 105 são fazendas de gado maiores ou menores”¹²³.

Outro dado que chama a atenção no relato do Pe. Ribeiro¹²⁴ é relativo ao número de fogos: 460. Destes, 105 eram casas de fazendas, 75 casas do povoado e 490 fogos espalhados

¹²¹ FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no antigo regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 2.

¹²² MENEZES, José Cesar de. *Op. Cit.* p. 4.

¹²³ PESSOA, João Ribeiro. Notícia da Freguezia de N. Sra. da Conceição da Caissara. In: **Revista do Instituto do Ceará – RIC**, t. II, 1898, p. 142.

¹²⁴ PESSOA, João Ribeiro. *Op. Cit.*, p. 142.

pelas diversas fazendas e sítios de plantar lavouras nas serras da Uruburetama e Meruoca.

A ênfase do vigário nas casas de telha do povoado, provavelmente seja uma forma de afirmação da pujança da vila. Frota, afirma que elas “eram baixas e quase sempre de tijolos e cobertas de telhas e pertenciam a pessoas de boa linhagem”¹²⁵. O padre informa ainda que existiam mais 22 casas cobertas de palha, provavelmente edificadas nos arrebaldes do povoado; ou seja, nas localidades da fortaleza e do rosário onde hoje é a cidade de Sobral.

A área do Rosário formou-se a partir da doação de terra, feita em 1759, pelo casal Vicente Lopes Freire e Ana Maria de Jesus, proprietários da fazenda Córrego da Onça, nos arrebaldes da povoação da Caiçara, para edificação da Capela do Rosário dos Pretos, conforme a escritura:

[...] que doavão e adoavão a Virgem Puríssima senhora Nossa Senhora do rosário trinta braças de terra em quadro para nelle se fundar huma capella para ser collocada a Imagem da dita senhora, cujas trinta braças de terra sempre forão seguinte pegado das testadas da terra da dita Quitéria Marques e Senhora da Conceição com trinta braças até a ilhargas thé onde chegarem e outras trinta do fundo da Capella mor para traz the se perder, digo, seprehenderem ficando livre destas braças que doavão toda a terra que no âmbito da dita Capella se gastar e para que nella possão fazer casas para viver quem quiser pagando o foro dellas para a dita senhora com condição porém que não poderão os ditos moradores fazerem currais nem caissara para criarem gado de nenhuma forma só que a dita Senhora e gados e seos quando os tenha poderá o dito levantar curral em que lhe dêem beneficio, cuja graça só concedião os doadores para a dita Senhora, e não para pessoa alguma mais [...]¹²⁶

Outra parte da terra que formou a área do Rosário foi comprada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário junto ao preto Manuel de Souza Leal. Onde foram construídas as casas dos seus membros e de uma população (forra e livre) egressa do cativeiro. Muitas dessas casas eram de taipa e cobertas de palha, como a primitiva Igreja dos Pretinhos.

No período da escrita das “Notícias da Caissara”, a região se desenvolvia com o comércio das carnes secas, couro e solas, vendidas para outras capitânicas. Segundo Girão (1995), era “Para o Porto do Acaraú, vindo de Sobral, durante a safra que rumavam as boiadas, os carros de bois cheios de carnes, de couro e sola; dali transportados em sumacas, para os principais portos da colônia, principalmente Pernambuco”¹²⁷.

Com o dinheiro adquirido nas vendas de carnes, os potentados locais começam a investir num modo de vida urbano, ter casa de comércio de porta aberta nos povoados,

¹²⁵ FROTA, D. José Tupinambá da. *Op. Cit.* p. 26.

¹²⁶ Livro das histórias de criação, fundação, patrimônio, benção e mais documentos da igreja invocação de Nossa Senhora dos Homens Pretos, filial da matriz desta paróquia da Conceição da Caiçara. 23 de Abril de 1767, v. 3, fl. 3. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

¹²⁷ GIRÃO, Valdelice Carneiro. *Op. Cit.* p.113.

especialmente em Caiçara, tal qual as das elites das outras capitanias. Eles passaram a adquirir pratarias, porcelanas, joias, oratórios e escravos. Esse comércio foi fundamental no processo de luta política para o desmembramento da Vila do Sobral da de Fortaleza, em 1773.

Em 05 de julho de 1773, a povoação da Caiçara é elevada a Vila, com a denominação de Vila do Sobral. Na primeira reunião da Câmara, os camaristas discutiram como seriam pagas as obras da Câmara, da Cadeia e do Pelourinho, sendo que os recursos sairiam da cobrança dos impostos da venda dos gados nos portos da vila (ARAÚJO, 1974, p. 261). A povoação de Caiçara quando de sua elevação à categoria devila, em 1773, já tinha 12 ruas, conforme descrição abaixo,

1. Rua N. Sra. do Carmo (lado direito da praça da Matriz); 2. Rua detrás da Matriz; 3. rua defronte da Matriz; Rua esquerda da Matriz; 4. Rua esquerda da Matriz; 5. Rua do Rio (hoje, rua das Dores); 6. Rua N. Sra. dos Milagres; 7. rua do negócio (rua do Menino Deus); Rua N. Sra. do Bom Parto (hoje, rua Padre fialho); 9. rua da beira do rio (atrás da capela das Dores); 10. Rua da cadeia; 11. rua campina da jurema (praça da várzea) e, 12. rua da Gangorra.¹²⁸

Para além dos espaços arruados, existiam casas nos chamados arrabaldes, área mais distante do núcleo inicial do povoamento, como na fortaleza e no rosário, onde predominavam residências de taipa e de palha. Na sessão da Câmara da Vila do Sobral, em 21 de março de 1774, os camaristas aprovaram medidas para obrigar os proprietários de casas “a rebocar e caiar as casas que se acham no logradouro desta Vila à custa dos seus donos para asseio e lustre desta Vila”¹²⁹. A preocupação com a estética da cidade faz com que os vereadores comecem a legislar para organizar o espaço urbano, mandando as pessoas concluírem suas edificações, fazendo arruamento, limpando ruas e ladeiras ou disciplinando o comércio, cujas vendas eram feitas por diversas pessoas, em condição livre ou escrava.

No livro de licenças da Câmara do ano de 1774, foram solicitadas 47 licenças para exercer as seguintes profissões: alfaiate, comerciante, celeiro, carapina, ferreiro, carpinteiro, sapateiro, tecelão. Das concedidas para o comércio, buscavam a venda em lojas, tendas públicas, fossem para vender secos e molhados, legumes ou aguardentes. Dentre os solicitantes, encontravam-se escravos, livres e egressos do cativo, como o carapina Tomas Correia de Sá; o alfaiate pardo André Gomes; o tecelão Maurício de Azevedo da Conceição; a vendedora Romana Maria, escrava de Pedro Enes; o preto angola Pedro Quaresma, oficial de carapina; o sapateiro Bernardo Lindoso e, por fim, o preto forro Manuel de Souza Leal, para vender

¹²⁸ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia Sobralense (1604-1800)**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1974, p. 262.

¹²⁹ Idem, Ibidem, p. 270.

publicamente em seu comércio de carne.¹³⁰

No ano de 1777, dez anos depois das informações prestadas pelo padre João Ribeiro Pessoa na "Relação da Povoação da Caiçara", Sobral, tinha 678 fogos e 2708 pessoas em desobriga¹³¹, excluindo-se crianças menores de 07 anos. Na referida década, a localidade teve um aumento de 149 moradias, isto é, de fogos. Mesmo com esse crescimento, a vila do Sobral tinha dificuldades orçamentárias para satisfazer às necessidades de disciplinarização, quer nas atividades policiais, cobrança dos impostos ou limpeza das ruas e ladeiras das serras do Rosário, Meruoca e Uruburetama.

Em 02 de janeiro de 1778, a Câmara decidiu fazer “uma caiçara com carnaúbas fortes e duráveis para servir de curral para o gado vendido no porto do Acaraú e assim se poder controlar os impostos de venda”¹³². Medida tomada em razão de muitos gados serem abatidos e as mantas transportadas para os barcos vindos de outras capitanias sem os proprietários pagarem a referida alíquota. Anteriormente, eles pagavam uma taxa aos proprietários da terra onde os barcos aportavam, o que dificultava o controle das autoridades sobre as vendas e respectivas taxas.

Naquele mesmo ano, o ouvidor da capitania do Ceará, José da Costa Dias e Barros, determina que se estabeleça patrimônio da Câmara “nas terras das serras da Meruoca e Uruburetama” e argumenta que o provimento é devido aos poucos recursos da Câmara da Vila do Sobral. A justificativa da medida residiu no argumento de que,

Visto outro si por hua pte. q’ esta V^a. e a Câmara não podem concervar sem que lhe fasa bom e certo o fes patrimônio como manda o mesmo senhor p^a suprir as dispezas e pensoes anuais a que esta obrigd^a pellas ordenações: (e por outra pte se verifica q tēue contracto das carnes não he sufficiente p^a suprir as ditas dispezas, e q por isso se acha esta Villa e Câmera em húa indigência notória e extranhavel com tanto prejuízo da República qual he o de não haver Cadea, Caza de Câmera os padroens precisos parea os afferrimentos, os cofres livrros necessários.¹³³

A primeira medida foi realizada em novembro de 1778, na Serra da Meruoca onde aforaram 110 sítios. O aforamento da Uruburetama foi feito no ano seguinte. Essa ação da Câmara da Vila do Sobral não foi tranquila já que alguns proprietários de sítios não reconheceram sua validade. As informações colhidas por este levantamento deram origem aos

¹³⁰ Livro de Registro de Licenças da Câmara da vila do Sobral. 1774. NEDHIS/UVA.

¹³¹ JUCAS NETO, Clóvis Ramiro. **Primórdio da urbanização no Ceará**. Fortaleza: edição UFC/Editora Banco do Nordeste do Brasil, 2012, p. 177.

¹³² ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 284.

¹³³ “Carta do Ouvidor do Ceará, José da Costa Dias e Barros, à Rainha [D. Maria I], de 1779, apontando as causas da desordem na capitania e pedindo a aprovação de fintas. Cópias que se contem este caderno. [...]. Cópia nº. 7 Provimento sobre a mesma matéria a foros da Câmara da V^a. do Sobral”. *Apud* JUCAS NETO, Clóvis Ramiro. *Op. Cit.* p. 491.

livros de Foral da Câmara. Nele está o seguinte registro: “Eusébio de Azevedo Farias, morador na fazenda Cruz do Padre, proprietário do sítio de plantar lavoura denominado São Domingos na Serra da Beruoca o qual comprou do capitão Antônio Alves Bezerra”¹³⁴.

Em relação a cobranças das fintas para construção da cadeia e Câmara, o ouvidor Dias Barros determinou as seguintes medidas:

§ 1º. A Câmara sem perda de tempo prosederá a hum alistam^o geral de todas as fazendas e cítios de criar gados compreendidos no termo desta V^a. Advirto q' este alistamento será em três classes separadas. N pr^a classe se alistarão as milhores e mais povoadas fazendas; isto he aquellas q' comumente costumão render de trezentos ezerros p^a sima. Na segunda classe se alistarão as fazendas medianas q' rendem menos de trezentos, e mais de cem bizerros, Na terceira classe se alistarão as fazendas menores que rendem menos de cem bizerros para baixo.

§ 2º. Nesta terceira classe entrarao tao bem em acrescimo separado todos os criadores que tem alguns gados ou lotes de egoas de seo ferro ainda q' não tenham terras próprias; com tanto que vivão Remediados. Entrarão tambem os sitios de plantar de conhecida possibilidade e avendo alguns mayores e tão lucrativos q' posão entrar na segunda classe a assim se fará.

§ 3º. O dito alistamento com a repartição das classes na forma sobredita, e com individuasão de seos donos fará o Juiz Presidente e mais corpo da Câmara com a devida proprorção e igualdade sem paixão alguma debaixo de juramento de seo cargos e p^a melhor acerto e averiguasão poderrão servisse dos Republicos de melhor intelligência e conciencia q' convocarem asignando para [...] dia certo.

§ 4º. As fazendas da pr^a classe pagarão cada hua coatro mil réis, as da segunda clase dois mil réis, as da terceira mil réis, e isto por huma vês some.

§ 5º. O escrivão da Câmera fará hum quaderno soficiente para se levantar nelle o d^o alistamento com a sobredita formalidade e com a margem larga p^a por elle se cobrar e por em cada adsão a verba de paga; aq' quaderno será primeiro rubricado pelo juiz.

§ 6º. As formalidades e instrussões p^a a boa applicasão e arecadasão deste succedeo as participares separadamente a Câmera a quem recomendo a pronta e fiel observancia deste provimento cm a mesma (cominasão) antecedente. Vila do sobral 20 de Julho de 1778. José da Costa Dias e Barros”.¹³⁵

O caderno de registro recebeu o nome de Relações das Plantações da Vila do Sobral – 1788, em dois volumes. Nele visualizamos a estrutura agrária da vila, dividida entre fazendas de criar e sítios de plantar lavouras. No alistamento foram elencados os nomes dos proprietários, rendeiros, administradores das fazendas, produção agropastoril, escravo e ferramentas. Foram listadas 572 pessoas, sendo 273 proprietários de escravos e 299 não detentores de cativos.

No ano de 1782, dados extraídos do rol de desobriga, a população da Vila de Sobral era 11.319, toda ela dispersa pelo seu termo: “6.207 ocupavam a freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 1.337 a freguesia de Amontada, 3.577 a freguesia da Serra dos Cocos e 1.198 a

¹³⁴ Livro de Foral da Câmara, n^o 2. (1782-1844), fl. 2. NEDHIS/UVA.

¹³⁵ “Carta do Ouvidor do Ceará, José da Costa Dias e Barros, à Rainha [D. Maria I], de 1779, apontando as causas da desordem na capitania e pedindo a aprovação de fintas. Cópias que se contem este caderno. [...]. Cópia n^o. 8 Provimento sobre a mesma matéria a foros da Câmara da V^a. do Sobral.” *Apud* JUCAS NETO, Clóvis Ramiro. *Op. Cit.* p. 498.

povoação de índios de Almofala”.¹³⁶ Sobre a importância econômica da Vila de Sobral, o Governador, fala que para esta ribeira: “costumão vir huns annos por outros vinte barcos a carregar carnes secas, couros e pau violete, e fazem florente seo commercio, e também da Capitania do Piauí, do qual se vem vender muito gado”¹³⁷.

Os dados apresentados demonstram não só o crescimento econômico da Vila de Sobral, mas também o alcance do seu comércio. Segundo Luis dos Santos Vilhena, em “Notícias Soteropolitanas”, em 1802,

Os gêneros principais de que se compõem o comércio do Distrito de Acaracú são em primeiro lugar couros, solas e carnes seccas, produtos dos muitos gados que nelle se crião podendo estender-se o número de suas fazendas de gados athé duas mil, produzindo cada huma annualmente de 500 a mil bezerras. Todos os gados, que não se empregam no consumo dos habitantes são levados para as matanças de Camocim, Acaracu e Itapajé, onde fabricam as suas carnes, secando-as e salgando os couros, a que tudo devem consumo e extração Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro [...].¹³⁸

A produção de carnes, couros e solas era vendida nas principais capitanias brasileiras, demonstrando, assim, que a pecuária era subsidiária da economia mercantil. Além de alimentar a população da Vila do Sobral, ela atendia ao comércio de outras capitanias. Não só de gados e seus subprodutos, como couros e solas, viviam os moradores da Vila do Sobral, mas de outros produtos como a farinha, milho, canas, pau violete e algodão, que segundo Vilhena: “Produz igualmente este distrito algodão em mais abundância, e melhor quantidade que o do Siará, por isso que as terras são mais seccas e apropriadas para a plantação e cultura dele”¹³⁹.

Com a demanda por algodão no mercado colonial, esse produto deixa de ser uma atividade para fins do mercado local e ganha espaço dentro do comércio internacional. Esta mudança faz com que tal atividade comece a ter área específica para sua produção. A partir disso, a lavoura algodoeira exige uma divisão dos espaços das fazendas para seu cultivo e também a utilização de mais mão de obra na sua plantação e colheita.

No ano de 1788, conforme as informações do livro de Registro das Plantações, foram vendidas para a capitania de Pernambuco, 900 arrobas de algodão em caroço, equivalente

¹³⁶ MENEZES, José Cezar de. “Ideia da população da capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas costas, rios, e povoação notáveis, agricultura, número dos engenhos, contractos, e rendimentos reaes, augmento que estes tem tido & .^a & .^a desde anno de 1774 em que tomou posse do governo das mesmas capitanias o governador e capitam general Joze Cezar de Menezes”. In: Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 40, Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1923, p. 108-109

¹³⁷ Idem, 1923, p. 77.

¹³⁸ VILHENA, Luis dos Santos. **Cartas de Vilhenas**. Notícias Soteropolitana e Brasília. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1922, v.2, p. 692-693.

¹³⁹ VILHENA, Luis dos Santos. *Op. Cit.*, p. 692.

a 13 toneladas e meia de algodão. Estas informações são importantes para se pensar como o Sertão do Acaraú, no século XVIII, estava interligado à economia atlântica como fornecedor de carnes, couros e algodão – vendidos ao mercado das capitanias – e do comércio de escravos.

Algumas décadas depois, em 1814, Luiz Barba Alardo de Menezes escreveu suas memórias, nas quais relata a situação da capitania cearense nos aspectos econômicos, administrativos e políticos. O autor faz uma descrição sobre os limites de cada município, suas povoações, suas igrejas e tropas. Em relação à população das vilas, disse ter a de Sobral 14.629 habitantes; Granja, com 4.924 e Vila Nova Del Rei, 7.623¹⁴⁰. Em 1810, segundo o memorialista, foram exportados pelos portos da Capitania do Ceará 7.486 sacas de algodão, e nos portos de Sobral, “1474 saccas com 5581 arrobas pagando de imposto 895:850” e na de Granja apenas “78 saccas com 278 arrobas e pagando de imposto 44:550”¹⁴¹.

Não só o algodão e carnes fizeram as riquezas dos potentados do Acaraú, mas também a exploração da mão de obra livre e escrava. Estes trabalhadores foram utilizados em diversas atividades, fosse no criatório, charqueadas, algodão ou fosse na agricultura de subsistência. O uso de escravos nas atividades agropastoris vem desde a ocupação do território da ribeira do Acaraú, com apreensão dos povos nativos nas entradas aos sertões ou na posterior aquisição de cativos para sua utilização nos trabalhos requeridos nas atividades econômicas, como veremos nos capítulos seguintes.

Segundo Muirakytan:

se o complexo engenho de açúcar foi a matriz da organização socioeconômica e cultural do litoral, as fazendas de gado corresponderam, no semiárido, a essas unidades produtivas com propensão ao criatório e cultivo agrícola de subsistência”. (...) os sertões eram, a despeito dos perigo da indiada, do solo árido e do clima causticante, logradouros onde poderiam se experimentadas novas performances sociais e econômicas. (...) A colônia do Novo Mundo era dilatada o suficiente para escamotear as rígidas hierarquias portuguesas de status, raça e riqueza.¹⁴²

Na ribeira do Acaraú o tripé gado, terra e cativo foi fundamental para o desenvolvimento da sociedade agrária que se estabeleceu nesta região de fronteira entre as capitanias do Norte, desde o final do século XVII. Ao adentrar no sertão, os colonos luso-brasileiros iam estabelecendo seus currais e, posteriormente, dividiam essas áreas em fazendas,

¹⁴⁰ Memória sobre a capitania independente do ceara grande escripta em 18 de abril de 1814 pelo governador da mesma, Luiz Barba Alardo de Menezes. In: MACHADO, José de Almeida; PAULLET, Antônio da Silva; Luiz Alardo de Menezes. **Documentação Primordial sobre a Capitania Autônoma do Ceará**. Edição fac similar. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 53.

¹⁴¹ Memória sobre a capitania independente do ceara grande escripta em 18 de abril de 1814 pelo governador da mesma, Luiz Barba Alardo de Menezes. In: MACHADO, José de Almeida (Orgs). *Op. Cit.*, p. 53.

¹⁴² MACEDO, Muirakytan K. de. *Op. Cit.*, p. 183-184.

nas quais se estabeleciam, doavam-nas como dote ou as dividiam em partilhas para seus herdeiros; constituindo-se, desse modo uma, estrutura de poder familiar e de mando.

1.5. TENSÕES NO SERTÃO DO ACARAÚ

Como se viu, o período inicial da colonização da Capitania do Ceará, e em particular os sertões do Acaraú, foi efetuado por pessoas brancas, negras, mulatas e mamelucas, vindas das Capitânicas de Pernambuco, Rio Grande, Paraíba, Bahia, São Paulo, das Ilhas da Madeira, Açores e de Portugal, no esteio das guerras, cujas finalidades objetivavam expandir o território português em direção aos sertões das capitânicas do norte e combater a presença de inimigos externos (holandeses e franceses) e os gentios da terra. Nesse processo há registros da presença de pessoas com ascendência africana na Capitania do Ceará desde 1654, especialmente, das famílias Coelho de Moraes e Dias de Carvalho.

Nessas empreitadas, diversos pobres produtivos, militares, muitos deles negros (pretos, mulatos, pardos, crioulos), obtiveram “mercê” – recompensa – pelos serviços prestados ao governo português. Com seus serviços, foram dilatando a fronteira agropastoril do litoral para o sertão, descobrindo lugares propícios para o criatório e combatendo os nativos, os quais foram feitos prisioneiros e escravizados. Suas ações, em nome da Coroa, expandiram o domínio português nas terras da capitania cearense e abriram caminhos para a entrada de tropas e, posteriormente, para o comércio do gado nas principais feiras das Capitânicas de Pernambuco, Piauí, Maranhão, Bahia e Minas Gerais.

Mas, como discute Emanuel Araújo,

As autoridades coloniais deviam incomodar-se, por exemplo, com a quantidade de mestiços que habitavam os sertões brasileiros. Sabemos que a sociedade portuguesa, em qualquer quadrante, era racista, e a legislação discriminatória o comprovava: negros, índios e mestiços de todo tipo eram proibidos de usar roupas caras e de carregar armas, o que os aproximaria dos brancos pela exibição dessa marca distintiva, assim como lhes era vedado ocupar altos cargos da Igreja e do Estado. Na prática, entretanto, essas restrições não podiam aplicar-se em vários lugares e situações.¹⁴³

A distância dos centros servia para operar tolerâncias sociais, pois o poder formal dos representantes do rei na imensa colônia era relativo. Sem presença ostensiva da Igreja e do Estado, a colônia não dispunha de recursos e nem de pessoal suficiente para fazer dessa porção da América um espelho cristalino de Portugal.¹⁴⁴

¹⁴³ ARAÚJO, Emanuel. *Op. Cit.*, p. 60.

¹⁴⁴ MACEDO, Muirakytan K. de. *Op. Cit.*, p. 184.

Assim, o que se percebe é que a dedicação aos serviços da Coroa possibilitou burlar o sistema de hierarquia e alguns pretos conquistaram sesmarias, como “Domingos Lopes e João Coelho pretos forros”¹⁴⁵; “Bento Ferreira da Fonseca e Braz Ferreira da Fonseca”, crioulos forros.¹⁴⁶ De certo modo, isso ameaçava ou diminuía o poder de influência dos colonizadores brancos.

Outros negros participaram da conquista da Capitania como os integrantes da tropa de Henrique, enviada em 1654, junto com o capitão-mor do Ceará, Álvaro de Azevedo Barreto “[...] o qual seguira para lá com quatro companhias de soldados e duas de índios e pretos”¹⁴⁷ E posteriormente o capitão-mor do Ceará, João de Melo de Gusmão com “[...] os 40 soldados, 20 brancos e 20 pretos Henriques, que lhe pedem para oppor aos ataques do gentio”.¹⁴⁸

Estas tropas foram usadas no combate às populações indígenas, na proteção a funcionários reais e contra sublevações de moradores das Capitánias. Muitos militares vieram da Capitania de Pernambuco e, possivelmente, parte deles acabou estabelecendo-se na capitania cearense, constituindo famílias com índias, capturadas nas guerras ou retiradas dos aldeamentos. Houve, inclusive, reclamações dos missionários às autoridades reais sobre estes tipos de descatos e, conseqüentemente, foi determinado, através da Ordem Régia, datada de 24 de abril de 1684, que era proibido aos soldados:

sob pretexto de fiar algodão, tirem índias das aldeias pelo escândalo que dahi se segue, e determinando que quando eles quizerem algodão fiado para suas redes a entreguem aos missionários que lhe mandarão fiar e que as índias, salvo caso de excepção, só possam ser contractadas para ama de leite.¹⁴⁹

A ordem real é significativa para pensar a nova configuração do mundo do trabalho e da sociedade local, gestada pela apropriação das terras na capitania, voltadas para as atividades agropastoris. Nesta perspectiva a terra dos povos indígenas será vista, e escrita na documentação, como um grande vazio, inculta, desaproveitada, desocupada, e os nativos considerados mão de obra para produção, como trabalhadores escravos e pagos. As mulheres

¹⁴⁵ Esta Carta de sesmaria de Domingos Lopes e João Coelho foi publicada na **Documentação histórica pernambucana – Sesmarias**. Recife: Secretaria de educação e Cultura – Biblioteca Pública, 1954, p. 108-110.

¹⁴⁶ NOBRE, Geraldo. **O Ceará em preto e branco**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1988, p. 204. A carta de sesmaria de Bento Ferreira da Fonseca e Braz Ferreira da Fonseca foi publicada na obra: Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁴⁷ STUDART, Barão de. **Datas e factos para a história do Ceará**. Edição fac-símile. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 2001, p. 69.

¹⁴⁸ Idem. Ibidem, p. 80.

¹⁴⁹ STUDART, Barão de. “Conselho Geral da Província do Ceará”. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, t. XXXVI, 1922, p. 89.

eram utilizadas nos afazeres domésticos das casas dos curraleiros, como suas amásias ou na arte do algodão.

A ordem régia reflete, ainda, o conflito entre proprietários de terras e missionários sobre o controle da mão de obra indígena. Os religiosos viam os nativos, como os “esquecidos de Deus”, os receptores do projeto salvacionista, que por meio da evangelização e da educação para o trabalho, poderiam ser transformados em súditos reais e ovelhas do rebanho do Salvador. Por isso, achavam-se aptos a determinar como os índios aldeados deviam ser empregados nas atividades laborais. Esta atitude entrava em choque com os soldados e outros moradores chegantes à Capitania do Ceará – detentores de muitas braças de terra – que queriam utilizar o trabalho dos índios em suas fazendas.

Como o investimento em cativos vindos da África, ou de outras capitanias, exigia certo montante de capital, os proprietários de terras viam nas entradas ao sertão e nos aldeamentos uma forma de adquirir escravos para os serviços e os prazeres. As famílias Coelho de Moraes e Dias Carvalho, grandes proprietários de terras, de escravos e de animais, por exemplo, estavam entre os maiores inimigos dos padres.

Muitos outros homens de cor, envolvidos no processo de conquista do Vale do Acaraú, ascenderam social e economicamente, como criadores de gado, negociantes ou ocupando “função públicas, com remuneração pecuniária ou retribuição simbólica na forma de mercês e honrarias”¹⁵⁰. Tornaram-se homens de cabedais, econômicos e políticos, o que chamaremos de potentados locais.

Na década de 20 e 30 do século XVIII, os potentados da ribeira do Acaraú, homens de bens por mercês, encontram-se em conflitos, seja pela conquista da terra, pelos cargos administrativos, ou, influência na escolha de sacerdotes para administrar o curato e na luta pela mão de obra contra os inacianos e outros religiosos representantes da Igreja, única instituição presente naquele contexto, que funcionava como olhos e ouvidos do Estado, frente aos senhores de, e da terra. Alianças e jogos de poder local.

Em 1720, o padre Antônio de Sousa Leal e Domingos Ferreira Chaves, ao relatar o trabalho de evangelização junto aos povos nativos da Capitania do Piauí, Rio Grande e Ceará, ao Conselho Ultramarino, sugere algumas medidas para por em ordem a justiça real nas referidas capitanias. Uma delas seria a criação da ouvidoria e expulsão dos mais violentos para o presídio de Angola. Uma dessas sugestões foi acatada pelo Conselho Ultramarino, sugerindo-se ao rei a criação da ouvidoria, criada em 1722 e sendo nomeado ouvidor José Mendes

¹⁵⁰ SANTOS. M. R. A. dos. *Op. Cit.*, p. 149.

Machado.

Sua primeira missão foi fazer correição pela ribeira do Acaraú até a Serra da Ibiapaba. Nesta ação, segundo o capitão-mor Manuel Francês, José Mendes Machado, teria cometido diversas arbitrariedades, como:

açoitara violentamente um moço pardo forro, como também condenava os homens solteiros que tinham vida, ou tinham ocasião, em quatro mil réis, e os que de sua curiosidade faziam sapatos, borzeguins e selas para se remediarem em três mil e duzentos réis, e pelas devassas, umas a vinte e cinco mil réis e outras a oitenta e que também arremetera uns índios paulistas, que se diz estavam em sua liberdade, e por último no fim de cinco meses que esteve naquela ribeira, sucedeu um caso de um índio que servia de vaqueiro a uns homens por nome os Machados matar outro vaqueiro, homem branco, e um escravo dos ditos com a espingarda do dito mesmo negro, donde recebeu o índio umas feridas, isto nove léguas da missão, pelo que mandou o dito ministro que nenhum índio daquela serra trouxesse mais armas de fogo, pelo que receberam os índios grande pesar porque sem elas, não podiam andar por estarem entre gentios de outras nações; e com as ditas acudiram a rebater os gentios do Maranhão e Parnaíba, como agora o fizeram com o seu governador e para irem a Bahia, Maranhão e Minas, por cuja causa Vossa Majestade lhes mandou ter na dita missão.¹⁵¹

A denúncia de Manuel Francês está contaminada pelo conflito que explodiu neste período entre diversos potentados, numa guerra conhecida como Montes contra os Feitosas, no sertão dos Inhamuns – sudoeste da capitania, e que se estendeu por todas as ribeiras da capitania, levando diversos senhores, religiosos, missionários a mobilizarem seu capital político neste conflito. No auto de resistência do capitão-mor, Manuel Francês, foram inquiridas diversas testemunhas sobre o seu governo e em relação ao conflito com o ouvidor Mendes Machado. Uma das testemunhas, conta que João Pestana de Távora e Bento Coelho de Moraes tinham solicitado ao capitão que não prendesse o ouvidor, o qual não concordou e expediu ordens para a prisão do juiz na ribeira do Acaraú. Segundo a mesma testemunha, a decisão do governador fora tomada por pedido dos Feitosas e seus aliados e de sua cozinheira preta, a qual afirmou que caso o ouvidor entrasse na ribeira do Ceará, ele, “ajudado do dito Bento Coelho, e dos da sua família o poderia mandar prender, por isso o cujo se antecipara ao dito sindicato em mandar prender o dito ouvidor-geral”¹⁵².

Num abaixo assinado escrito em 20 de outubro de 1724, diversos moradores das ribeiras do Acaraú escreveram ao rei D. João V, argumentando que a perseguição ao ouvidor

¹⁵¹ 28 de janeiro de 1726, Lisboa. CONSULTA do conselho ultramarino ao Rei [D. João V], sobre as inquietações e motins que tem havido no Ceará e que dizem respeito ao ouvidor José Mendes machado e outros. Anexo: aviso, cartas e consultas. In: SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. (Orgs.). **Memória Colonial do Ceará**. v. 2 (1720-1731), t. 1 (1720-1726). Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2012, p. 211.

¹⁵² [post. 1727]. AUTO da residência tirada ao ex-capitão-mor do Ceará Manuel Francês. Obs. Documentos incompletos. In: SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. (Orgs.). **Memória Colonial do Ceará**. Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2012, v. 2 (1720-1731), t. 2 (1726-1731), p. 60.

Mendes Machado era devido ao zelo pela justiça régia o que causou revolta entre alguns moradores, porque: “Como nestes sertões se viviam a lei da natureza, e os homens que nelas não têm fazendas são regularmente viandantes, e fugidos de outras partes, pelos seus crimes e a maior destes mulatos, curibocas, mamelucos, naturalmente matadores”¹⁵³. Ressalta-se que, entre os assinantes do documento encontram-se mamelucos e mulatos, como Sebastião de Sá, José Félix de Carvalho parente do coronel mulato Bento Coelho de Moraes. Provavelmente, o frei João da Madre de Deus e o cura João de Matos Monteiro tenham tido o cuidado de enfatizar que os curibocas, mulatos e os mamelucos, causadores da revolta, não eram membros da hierarquia social do sertão do Acaraú, mas os classificados como “viandantes”, “criminosos” e “ladrões”.

Nesse mesmo período, na ribeira do Acaraú estabeleceu-se, também, uma contenda entre os partidários do cura do Acaraú, padre João de Matos Monteiro (padre Matinhos) e os inacianos e seus aliados. A contenda iniciou com a criação do curato do Acaraú e a escolha do padre Matinhos para o cargo, que entendia que todos os aldeamentos estavam sobre responsabilidade eclesiástica do curato. O padre João de Matos Monteiro (Pe. Matinhos), português, pertencia à ordem dos padres do Hábito de São Pedro e chegou na Capitania do Ceará, em 1712, para ajudar seu tio, vigário da capitania, Padre João de Matos Serra, que o designou para a ribeira do Acaraú, território que fazia parte da freguesia do Ceará, tendo aquele vindo: “para esta freguesia desobrigar os fregueses do preceito quaresmal e dar o pasto espiritual e sem receio do gentio bravo”¹⁵⁴ e que no seu ofício casara diversos moradores amancebados com as índias.

Ressalte-se que, o padre Matinhos, em 1713, período da revolta indígena no Acaraú, se opôs a esta pastoral que obrigava aos habitantes do local, que viviam com índias raptadas das aldeias ou apreendidas, a devolverem-nas aos aldeamentos. A carta pastoral escrita pelo bispado de Pernambuco foi devido às reclamações que o visitador jesuíta Padre João Guedes fez sobre os inúmeros casos de amancebamentos em razão do rapto de índias nas aldeias. O padre João fez uma justificação junto ao visitador do Bispado de Pernambuco, onde acusa o padre Matinhos de não cumprir uma pastoral que excomungava “a todos aqueles que tirassem alguma índia das aldeias assim de usar mal delas, e no termo de três dias a não repuserem na

¹⁵³ [ant. 1730, agosto,17]. Requerimento do ex-ouvidor do Ceará, José Mendes Machado, ao rei [D. João V] a pedir ordens para que lhe tirem residências. In: SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. (Orgs.). **Memória Colonial do Ceará**. Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2012, v. 2 (1720-1731), t. 2 (1726-1731), p. 273. ¹⁵⁴ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.* p. 39-40.

aldeia”¹⁵⁵ e que este dizia que a pastoral não tinha vigor e absolvía aqueles que estivessem em desacordo com a pastoral. Padre Matinhos, então teve que se desdizer e não foi excomungado porque se retirou para Portugal para dar explicações.

Em 1716, ao retornar ao Acaraú com a missão de desobrigar os fregueses da ribeira, preparando-os para os festejos pascais, o padre foi informado da vida dos mesmos, inclusive daqueles que não eram casados conforme o rito da Igreja Cristã, como “homens brancos filhos de Portugal com as índias, com quem viviam de portas a dentro”¹⁵⁶. Ao exigir o cumprimento das pastorais, editadas pelo Bispado de Pernambuco, relativo ao casamento, se contrapôs a diversos potentados, que conviviam com mulheres (índigenas, africanas e mestiças), especialmente a Sebastião de Sá, seu inimigo, que vivia com uma índia chamada Cosma e devido ao medo da excomunhão casou com a nativa.

Essas desavenças, posteriormente, serão usadas nas disputas pelo controle do poder local, como nos conflitos sobre o domínio dos aldeamentos. Ressalta-se que sobre a pastoral do Bispado de Pernambuco, Araújo diz que o Pe. Matinhos acreditava que sua jurisdição chegava ao território das aldeias jesuíticas e dos padres seculares, o que motivou um conflito entre os referidos religiosos. Sobre essas aldeias, o mesmo autor informou que:

Na serra da Ibiapaba estiveram os jesuítas de 1656 a 1759. Com algumas interrupções. Por sua vez, no antigo distrito do Acaraú já haviam sido criadas três sedes de Missões, entregues a padres seculares e localizadas nas vertentes dos três principais rios da região: 1. Missão dos Aconguaçus, ribeira do baixo Coreau ou Camocim (1703); sob direção do Pe. Antonio de Sousa leal; 2. Missão dos Tremembés de Almofala, entregue aos cuidados do Pe. José de Borges Novais, ribeira do baixo Aracatimirim; 3. Missão dos Rerius, ribeira do médio Acaraú; aldeadosna serra da Meruoca, sob a direção do Pe. José Teixeira de Miranda (1712).¹⁵⁷

O padre Matinhos foi um ferrenho opositor da política inaciana, de cujas desavenças, as autoridades eclesiásticas e reais realizaram devassas. O Padre João Guedes, ao visitar as Missões da Serra da Ibiapaba, entra com um pedido de justificação no foro eclesiástico, alegando que:

[...] O Pe. João de Matos Monteiro não obedecia as pastorais do Bispado de Pernambuco, especialmente a de 1713 do Bispo Dom Manoel Alvares da Costa, que proibia aos homens brancos terem índias em suas casas para fins libidinosos; pretendia expulsar os jesuítas da Ibiapaba e colocá-los para além do rio Mundaú, limite da freguesia; proibia aos fregueses levar carne seca à serra, porque sem ela os índios abandonariam a Missão e viriam residir no sertão à busca deste indispensável alimento.¹⁵⁸

¹⁵⁵ Idem. Ibidem, p. 37.

¹⁵⁶ Id. Ibid., p. 43.

¹⁵⁷ Id. Ibid., p. 35.

¹⁵⁸ PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará** (1680-1820). Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 162.

Segundo o missionário jesuíta, numa petição em 1725, o padre Matinhos (João de Matos Serra) teria sido excomungado e afastado de suas funções. Sobre esse episódio, o Padre João Guedes relatou que ao chegar de Pernambuco, em 1722, teria perdido alguns papéis e, dentre eles, possivelmente, os documentos referentes à prisão do Cura. Sebastião de Sá, morador na fazenda Olho d'água, coronel da ribeira do Acaraú, e o cura, partiram para a Missão da Ibiapaba, acompanhados “de quarenta homens armados entre escravos e criados das suas fazendas”¹⁵⁹.

Por sua vez, o padre Matinhos enviou à ouvidoria do Ceará reclamação contra os padres jesuítas, como, também, seus partidários enviaram documentos ao rei, um em 1724 sobre as aldeias da Ibiapaba e outro, em 1725, contra o Coronel Sebastião de Sá.

No parecer do Desembargador, Antônio Marques Cardoso, membro do Conselho Ultramarino, em 30 de agosto de 1745, ou seja, 20 anos depois, tendo até mesmo ambos os padres já falecidos, informou que os moradores da ribeira do Acaraú solicitaram o afastamento de Sebastião de Sá do Posto de coronel; que a inimizade entre o coronel foi devido ao seu casamento com Cosma Ribeira Franco, com quem vivia em concubinato. Em outro parecer, sobre as queixas do Padre João Guedes contra o Pe. Matinhos, o desembargador relatou que o missionário descreveu as insolências relativas ao não cumprimento da Pastoral do Bispado, às quais resultaram em seu afastamento e na entrega do Curato a outro cura, o que o mesmo Pe. João de Matos Monteiro “mandou ao caminho vinte e dois cavaleiros armados a fim de impedirem a dita posse, os quais com ameaças e palavras descompostas o obrigarão a retirar”¹⁶⁰. O parecerista, ao comentar sobre as testemunhas do Padre João Guedes, num total de 07 pessoas, afirmou que, por serem mulatos, mamelucos e curibocas são “cousa de pouco crédito”. Excluiu o Comissário Geral Pedro da Rocha Franco, por ser branco e do Reino¹⁶¹.

Antes de sua saída, o Cura Matinhos, junto com o Frei José da Madre de Deus, conseguiu apoio para construção de 02 capelas: uma na Serra dos Cocos e outra na Fazenda

¹⁵⁹ PARECER do conselheiro do conselho ultramarino, Antônio Marques Cardoso, sobre a queixa do padre João Guedes SJ contra o padre João de Matos Monteiro do hábito de S. Pedro. CTA: AHU-Ceará, Cx. 4, doc. 254. *Apud* PINHEIRO, Francisco José. **Documentos para a história colonial especialmente a indígena no Ceará**. (1690-1825). Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011, p. 156.

¹⁶⁰ PARECER do conselheiro do conselho ultramarino, Antônio Marques Cardoso, sobre a queixa do padre João Guedes SJ contra o padre João de Matos Monteiro do hábito de S. Pedro. CTA: AHU-Ceará, Cx. 4, doc. 254. *Apud* PINHEIRO, Francisco José. **Documentos para a história colonial especialmente a indígena no Ceará**. (1690-1825). Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011, p. 163.

¹⁶¹ PARECER do conselheiro do conselho ultramarino, Antônio Marques Cardoso, sobre a queixa do padre João Guedes SJ contra o padre João de Matos Monteiro do hábito de S. Pedro. CTA: AHU-Ceará, Cx. 4, doc. 254. In: PINHEIRO, Francisco José. *Op. Cit.* p. 163.

Ipueira, em propriedade do Capitão José de Araújo Chaves, a Igreja de São Gonçalo do Amarante e de Nossa Senhora da Conceição das Ipueiras, como forma de estender a jurisdição do curato até a Serra da Ibiapaba.¹⁶²

Após a saída de Pe. Matinhos e, principalmente, com a nomeação do novo cura, as rivalidades não foram apaziguadas, o que levou os coronéis ligados ao antigo cura, impedir a posse do novo vigário. Essas disputas se desenham na luta pelo controle do poder local, expressa na escolha do representante do poder religioso, mas, também, na indicação dos dirigentes das tropas militares e no poder das vilas. Lendo a argumentação do desembargador Cardoso, estas disputas também se manifestavam na construção da pureza da cor, já que o mesmo afirmava que o grupo não era aceitável por ser formado por mulatos.

Os conflitos envolvendo religiosos e leigos refletem as disputas pelo poder local, entre os diversos senhores de cabedais naqueles sertões.

Desse desentendimento houve diversos requerimentos ao bispado e ao Conselho Ultramarino tratando do assunto. Numa petição enviada pelo missionário padre Joao Guedes da Companhia de Jesus, foram elencadas como suas testemunhas as seguintes pessoas: o coronel Sebastião de Sá; o reverendo padre Félix de Azevedo Faria, missionário da missão de Nossa Senhora da Conceição dos Tremembé; o sargento-mor João Fernandes Neto; o sargento-mor Manuel da Silva César; Francisco da Silveira Cabral; o capitão João da Costa de Azevedo e comissário geral Pedro da Rocha Franco. Para os partidários do cura, João de Matos e as testemunhas, eram inimigos seus declarados, foram comprados, uma das testemunhas “que tirou foi Pedro da Rocha Franco, compadre do padre Francisco de Lira e os sequazes de Sebastião de Sá, seus parentes e amigos mamelucos, mulatos e curibocas vis por direito”¹⁶³.

O conflito não terminou com o fim da devassa, após a saída de Matinhos, e a nomeação de um outro cura. As desavenças continuaram chegando ao ponto de impedirem sua posse, sendo os envolvidos presos a mando do ouvidor. Segundo Manuel Francês, estas prisões foram feitas pelo coronel da cavalaria da ribeira do Acaraú, Sebastião de Sá, que prendera 06 criminosos de um número de vinte. A medida acabou gerando um “levantamento” entre os potentados locais, o que precisou da intervenção das autoridades da capitania. O motim foi apaziguado e os amotinados solicitaram o perdão do governador, através de uma petição

¹⁶² FARIAS, F. Araújo. **Araújos e Feitosas**: Colonizadores do Alto e Médio Acaraú. Fortaleza: Fundação cultural de fortaleza, 1995. p. 42.

¹⁶³ 1726, janeiro, 28, Lisboa. CONSULTA do conselho Ultramarino ao Rei [D. João V], sobre as inquietações e motins que tem havido no Ceará e que dizem respeito ao ouvidor José Mendes Machado e outros. Anexo: aviso, cartas e consulta. CTA: AHU-CEARÁ, cx. 2, doc. 6, 7, 11, 13, 14, 16 e 22. In: FERRÃO, Cristina e SOARES, José Paulo Monteiro. **Memória Colonial do Ceará** (1620-1822), vol. 2 (1720-1731), tomo1(1720-1726), p. 282.

entregue, segundo o capitão Manuel Francês, por “um mulato criminoso que elegeram por juiz”¹⁶⁴.

Os mamelucos, curibocas e mulatos que enfestavam os sertões, inclusive a ribeira do Acaraú, não são mais os ladrões, viandantes, agora são potentados, senhores de gente e de terra, mas que são vis, talvez por não se posicionarem do lado deles. A afirmação é devida por haverem descendentes de africanos partidários do cura Martinho, como o pardo Paulo Martins Chaves, assinado documento o qual o trata como mestiços vis por direito.

No Sertão das ribeiras do Acaraú os problemas deixaram de serem os nativos, bárbaros e rebeldes. Surge, aos olhos do Estado, um “novo inimigo”, da ordem e dos preceitos civilizados. O sertão, vazio, bárbaro, torna-se lugar do atraso e da violência. O Governador da Capitania, ao tratar das dificuldades de exercer a justiça, coloca como empecilho de sua concretização aos vadios, por não estarem com ocupação definida ou a serviço dos proprietários em suas lutas contra os indígenas ou contra outros proprietários. Os outros a que este se refere são os **mulatos**, descendentes de negros livres e libertos que participaram da conquista e adquiriram, inclusive, diversas sesmarias, tornando-se grandes potentados. Podemos perceber na queixa do governador que a aplicação das justiças passava pela negociação entre os grupos dominantes locais. Por isso, mesmo com todo o aparato régio, era difícil impor ordem judicial, sem contar com estes potentados.

Outra barreira encontrada pelo governador para aplicação das justiças foi a distância dos sertões da sede administrativa e suas extensões. As distâncias entre as fazendas, povoados e capelas exigiam uma organização efetiva para que ouvidores, oficiais de justiças e outros funcionários reais contassem com o apoio dos fazendeiros. Isso dificultava o aparelho jurídico de se fazer presente nessas imensidões de terras, além dos diversos poderes presentes naquele espaço. Sem negociação com o poder local, a administração régia não se fazia efetiva, não tinha como controlar seus súditos, fossem eles livres ou escravos. Para Sommer, na sociedade colonial, o poder régio:

[...] oferecia subvenções e privilégios em troca de serviços e lealdade, a fim de manter uma sociedade hierarquizada no norte do Brasil. O estatuto social estava enraizado no código legal, refletindo em cargos militares e administrativos, perpetuado no acesso preferencial à autoridade real. A mobilidade social também derivava de alianças familiares estratégicas, da acumulação de terras e especialmente da aquisição de escravos.¹⁶⁵

¹⁶⁴ [ant. 1730, agosto, 17] REQUERIMENTO do ex-ouvidor do Ceará, José Mendes Machado, ao rei [d. João V], a pedir ordens para lhe tirarem residência. Anexo: certidões. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Cristina. **Memória Colonial do Ceará** (1620-1822), vol. 2 (1720-1731), tomo 2 (1760-1731), p. 299.

¹⁶⁵ SOMMER, Bárbara A. Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela coroa no norte do Brasil. In:

Não somente no Norte do Brasil, mas em todo o Império Português, esse estatuto social era válido. A efetivação da administração imperial precisava de uma ampla negociação com as elites dominantes e estas com seus agregados e escravos. No caso da ocupação das terras do sertão do Acaraú, vemos como as doações de sesmarias mobilizaram uma massa de homens que prestavam serviços ao poder régio, e se utilizavam desta prática para adquirir terras, através das concessões de datas de sesmarias. Foram esses mecanismos que possibilitaram a expansão da fronteira agropastoril, transformando muitos pobres produtivos, vindos de outras capitanias ou do reino, em potentados locais.

Nas décadas iniciais do século XVIII, o discurso predominante não era o de qualificar o sertão, mas o de controlar seus moradores. A necessidade de controle desses novos ocupantes, do sertão foi sendo construída a partir da ideia de ser o sertão um lugar propício ao criatório e rico em minas. Nesse sentido, a sociedade sertaneja cearense acabou sendo constituída por índios, mulatos, mamelucos e pardos, detentores de terras e escravos, inclusive, no Acaraú, como o mameluco Sebastião de Sá, o pardo Manuel Dias de Carvalho, o mulato Bento Coelho de Moraes e os indígenas D. Joseph Vasconcelos e D. Salvador Saraiva.

Em 1730, o Capitão-Mor do Ceará informa ao de Pernambuco que na

[...] ribeira do Caracu houvera um levantamento de gente contra o coronel da mesma ribeira, Sebastião de Sá por razão de haver preso seis criminosos de vinte que mandou prender o Ouvidor da mesma capitania culpados em motim que na mesma capitania houve sinco, ou seis anos pela expulsão de um Cura de sua freguesia, o que indo a toda a pressa a dirá ribeira tinha aquietado o dito motim de que lhe dera o perdão com a condição de eu o confirmar, e com efeito me foi remetido por um mulato criminosos que elegerão por juiz.¹⁶⁶

Dois anos depois, o Capitão General de Pernambuco Duarte Sodré Pereira Tibão, informa ao rei, D. João V, sobre a dificuldade da justiça no Ceará, por ser “povoada de muitos criminosos, e mulatos com pouco respeito à justiça, e como se compõe de sertões não é fácil o castigo nos criminosos [...]”¹⁶⁷. Há, nesse sentido, uma clara criminalização dos Mulatos.

João Pereira Caldas, ao escrever o roteiro de suas viagens pelos sertões do

MONTEIRO, Rodrigo Bentes *et al.* (Org.). **Raízes do privilégio**. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio Janeiro Civilização Brasileira, 2011, p. 619.

¹⁶⁶ 1730, agosto, 30, Lisboa. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre as ordens para que o desembargado Pedro de Freitas Tavares Pinto air ao Ceará executar as diligências referentes às devassas das sublevações e mortes que ali aconteceram. Anexo: parecer, informação, certidão e cartas. In: FERRÃO, Cristina e SOARES, José Paulo Monteiro. **Memória Colonial do Ceará** (1620-1822), vol. 2 (1720-1731), tomo II (1726-1731), p. 299.

¹⁶⁷ 18 de fevereiro de 1732. CARTA do Governador da Capitania de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre a administração da justiça no Ceará. AHU, Recife, CTA: AHU-Ceará, Cx. 2, doc. 197.

Maranhão a Goiás, descreveu as terras e os sertanejos:

[...] em cada uma fazenda destas não se ocupam mais de dez ou doze escravos, e na falta deles os mulatos, mestiços e pretos forros, raça de que abundam os sertões da Bahia, Pernambuco e Ceará, principalmente pelas vizinhanças do rio São Francisco. Esta gente perversa, ociosa e inútil pela aversão que tem ao trabalho da agricultura, é muito diferente [quando] empregada nas ditas fazendas de gados. Tem a este exercício uma tal inclinação, que procura com empenhos ser nela ocupada, constituindo toda a sua maior felicidade em merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, criador ou homem de fazenda são títulos honoríficos entre eles e sinônimos com que se distinguem aqueles a cujo cargo está a administração e economia das fazendas.¹⁶⁸

Os mulatos, os mestiços e os pretos forros não eram apenas administradores de fazendas, mas proprietários. É importante ressaltar que não foi a falta de escravos que possibilitou estarem à frente de sua administração, mas a política portuguesa que, através da concessão de Mercês, viabilizava que aqueles sujeitos detentores de defeitos mecânicos ou de cor pudessem receber esse beneplácito real.

A ocupação e o povoamento deixaram diversos vestígios na documentação produzida pelas autoridades eclesiásticas e jurídicas capazes de informar que a sociedade colonial produziu diversas hierarquias em relação à cor, às ocupações e ao poder local. Ao mesmo tempo em que constituía hierarquias, foi abrindo brechas para a ascensão de camadas menos favorecidas, como a dos trabalhadores escravos. Nesta sociedade agrária, estamental e escravocrata, a posse de cativos era instrumento de afastamento de um passado escravista e, inclusive, um esconderijo da cor e do passado das pessoas no cativo.

Mas quem são estes mulatos que provocam inquietações nestes sertões?

¹⁶⁸ ARAÚJO, Emanuel. *Op. Cit.*, p. 52.

CAPÍTULO 2 – NEGROS E MULATOS SENHORES DE BENS POR MERCÊS

O caráter inato dos costumes e da moral atribuídos aos mulatos, segundo Diogo Albonym, em um texto de 1759, “procedem de mistura de sangue livre e sangue cativo de que resulta um misto tão perniciosos”¹⁶⁹, ou seja, o mulato se destacava mais pela origem cativa indicada pela cor da pele que determinava também a moral e o comportamento dos indivíduos e os afastava dos preceitos cristãos.

Conforme Douglas Cope, as denominações: mulato, mestiço, pardo, espanhol ou português variava segundo a origem social do indivíduo. Suas roupas, cabelos, coloração da pele, domínio da língua culta e relações sociais também influenciavam no seu enquadramento sociorracial. Em suma, as fronteiras entre as raças eram mais determinadas pela sociedade do que pela biologia.¹⁷⁰

Ou seja, de acordo com Raminelli, “inicialmente a cor preta não se vinculava à escravidão, mas aos poucos a pele escura tornou-se sinônimo de origem cativa. Aliás, considero esse vínculo como inerente à gênese da sociedade escravista”¹⁷¹.

Segundo Silvia H. Lara,

neste sentido, nomear as pessoas como negros, cafuzos, pardos, pretos e crioulos era uma forma de afastá-los dos brancos. Em diversas situações, muitos pardos e mulatos, livres ou forros, foram dessa forma empurrados para longe da condição da liberdade, apartados de um possível pertencimento ao mundo senhorial. Podiam ter nascidos livres e até possuir escravos, mas estavam de certo modo, identificados como o universo da escravidão.¹⁷²

Para a sistematização social, a raça era uma variável que cada um conduzia indelevelmente no corpo e poderia ser um índice diferencial da posição do indivíduo na sociedade. Conforme Muirakytan, com base em Serge Gruzinski,

na colônia essas fronteiras se borravam e se moviam devido às dificuldades de nitidez nas distinções que ocorriam a reboque da mestiçagem. Alguns mestiços nasciam livres, ao passo que outros vinham ao mundo com a marca da escravidão, somente extinta pelos processos de alforria, que, por sua vez, não dirimia o preconceito racial. Assim, um complexo social que deveria levar e conta matizes como o estado, a cor, a posição social e as procedências religiosa e cultural estava longe de compor um

¹⁶⁹ Albonym, 1759:214 *Apud* RAMINELLI, Ronald José. **Nobrezas do Novo Mundo**: Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 236

¹⁷⁰ Cf. Cope, Douglas. *The limits of racial domination*. Madison The University of Winconsin Press, 1994. *Apud* RAMINELLI, Ronald José. *Op. Cit.*, p. 215 e 216.

¹⁷¹ Idem. *Ibidem*, p. 236.

¹⁷² LARA, Sílvia Hunald, **Fragmentos setecentistas**: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo Companhia das Letras, 2007, p. 144.

quadro de distinções que não se esfumaçasse. Na verdade, cada indivíduo carregava em si, em alguma medida, todos esses critérios que se entrecruzavam.¹⁷³

Todavia, o estigma da cor, “a falta de qualidade”, poderia em casos excepcionais ser “apagada” em situações de conquista territorial, por meio de serviços reconhecidamente prestados à Coroa, possibilitando a concessão de honrarias e mercês. É o caso dos descendentes de africanos, senhores de cabedais nas ribeiras do Acaraú, mesmo percebidos como “maculados pelo sangue impuro” e dados a inquietações, aos olhos das autoridades governamentais e, em especial, dos religiosos investidos de poder naqueles sertões. Os mulatos, Coelho de Moraes e Dias de Carvalho faziam questão de se reconhecerem como da estirpe dos “conquistadores”. Tinham obtido da Coroa, sesmarias e foram alastrando suas terras com o aumento de rebanhos, mas, também, fatiando pela partilha feita em inventários.

A colonização requeria capital simbólico ou econômico para transformar o espaço da capitania em lugar de produção para suprir um mercado regional, com gados, couros e sebos. As alianças com nativos e outros sesmeiros eram fundamentais para a obtenção da terra, devido ao trâmite processual para concessão da mesma. Os serviços prestados por Felipe, Jerônimo, Bernardo e Francisco Dias, bem como por seus pais, no processo de expansão, conquista e colonização do território da Coroa e a aquisição de escravos fortaleceram suas famílias, e parentes, tendo assim fortes argumentos para requererem mercê.

Os negros partícipes do processo de reconquista e ocupação da capitania do Ceará, não foram contemplados apenas com terras, mas com diversos títulos militares, o que os diferenciava dos outros negros livres, libertos e escravos. Felipe Coelho de Moraes, Francisco Dias de Carvalho, Bento Coelho de Moraes, Manoel Dias de Carvalho e outros seus parentes, por exemplo, eram reconhecidos como: capitão, ajudante, tenente coronel, coronel das entradas ao sertão. Para José Eudes Gomes, as concessões diferiam das doações de sesmaria de caráter hereditário, enquanto as patentes:

eram concessões eletivas e sujeitas a confirmação régia, revogáveis, vitalícias [...] Assim, como parte do jogo de trocas assimétricas agenciado entre a monarquia portuguesa e os potentados locais através do sistema de serviço/mercês, a cada geração renovava-se a busca por patentes do comando das tropas locais, o que implicava uma constante renovação do pacto político estabelecido entre o rei distante e seus vassallos sertanejos”.¹⁷⁴

Um triênio era o prazo para que as tropas ficassem estacionadas na capitania,

¹⁷³ MACEDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – Século XVIII). Natal, RN: Flor do Sal; EDUFRN, 2015, p. 182.

¹⁷⁴ GOMES, José Eudes. **As milícias d’El Rey**. Tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010, p. 146-147.

posteriormente, eram substituídas por outras. Sabemos apenas que alguns destes militares acabaram ficando na capitania e se constituindo em poderosos locais, como foi o caso das famílias Dias de Carvalho e Coelho de Moraes.

Possuir terra era acessar o poder de mando. Mando sobre os trabalhadores e sobre as tropas às quais comandavam. No século XVII, todos os proprietários negros de sesmarias eram militares que tinham iniciado sua vida como soldados e na conquista galgaram outros cargos. Os Coelhos aparecem qualificados como ajudantes e capitães; Domingos Ferreira Pessoa aparece qualificado como almoxarife do presídio e da Coroa; Domingos Lopes e João Coelho como pretos forros. Os negros e seus descendentes não tiveram prosperidade na conquista apenas nos anos seiscentos, seus filhos, netos e parentes continuaram expandindo o domínio português para os sertões da Capitania, especialmente na ribeira do Caracu, que será tema do tópico.

Outros documentos que possibilitam analisar a presença de mulatos, pardos e pretos, livres e escravos, na região são os censos, como o de 1804 (o primeiro do Ceará), em que a população da Vila de Sobral contava com 9.952 habitantes. Os brancos eram 2.781(27,4 %), pretos e pardos livres, 4.193 (42,1%) e pretos e pardos escravos que somavam 2.978 (30,5 %). Ou seja, 72% da população estava composta por negros e pardos (livres e escravos), sendo à época a vila com a maior presença de escravos. (Sobre isto falaremos no capítulo 4.)

TABELA 5 – A população do Seará Grande, em 1804.

VILAS	Branco	Pretos e Pardos		Total da População
		Livres	Escravos	
Aquiraz	2.679	2.145	702	5.526
Aracati	2.339	1.490	1.102	4.931
São Bernardo	3.753	2.769	943	7.465
Icó	3.822	3.522	1.507	8.851
Crato	6.797	12.793	1.091	20.681
S. João do Príncipe	5.361	3.231	1.856	10.448
Granja	1.047	1.656	799	3.502
Sobral	2.781	4.193	2.978	9.952
Campo Maior	1.757	2.986	1.270	6.013

Fonte: Revista do Instituto do Ceará (RIC), Tomo XXIX [1925], p. 79.¹⁷⁵

Já em 1808, na Vila de Sobral foram registrados 14.629 habitantes: 3.636 brancos (25%), 397 índios (2%), 2.007 pretos (14%) e 8.589 mulatos (59%). De acordo com esses dados,

¹⁷⁵ Tabela elaborada por Eurípedes A. Funes, a partir de dados da Revista do Instituto do Ceará (RIC), Tomo XXIX, p. 79. Ver FUNES, Eurípedes. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 104; CHANDLER, Billy James. The role of negroes in the ethnic formation of Ceará: The need for a reappraisal. In: Revista de Ciências Sociais, vol. IV n°. 1, 1973, p. 41.

a população preta e mulata era de 73%¹⁷⁶.

Em 1813, a população era de 15.202 habitantes. Os mulatos e os pretos correspondiam, respectivamente, a 10.415 e 1.879, sendo o número de mulatos livres correspondente a 9.347 e o de escravos 1.068. Os pretos cativos totalizavam 1.091 e os livres, 788. Este censo da população dividiu os cativos quanto ao sexo (homens e mulheres) e seu estado civil (casado, solteiro e viúvo). Os pretos cativos eram 528 homens e 533 mulheres. Os mulatos escravos correspondiam a 448 homens e 574 mulheres. No total de cativos, 413 casados, 1.461 eram solteiros e 209 viúvos.¹⁷⁷ Os pretos e mulatos correspondiam a 80,9% da população.

Ao observar minuciosamente os três censos, chama a atenção o fato de a imensa maioria da população ser afrodescendente, formada por escravos e libertos. Essa situação não era comum na Vila de Sobral, outras vilas e cidades no Brasil colonial refletiam essa diferença. Silvia Lara (2007) ao analisar a carta do Conde de Resende para o Secretário de Negócios Estrangeiros e da Guerra, Luis Pinto de Souza Coutinho, relatando suas observações sobre esse fenômeno, percebeu-se que ele enfatizou a sua preocupação com a grande quantidade de escravos e, especialmente, os libertos no Rio de Janeiro. Segundo a autora,

[...] na segunda metade do século XVIII, esse tipo de crítica começou a se fazer mais presente: vários letrados e diversas autoridades coloniais manifestavam preocupação como número excessivo de escravos, condenava o modo como os senhores governavam seus cativos e mostravam-se incomodados com os pecados e vícios que acompanhavam o domínio escravista [...]¹⁷⁸

Essa preocupação dos letrados e do Conde de Resende era maior com os libertos, pois estes saíram da tutela dos senhores e passaram a outro governo. Por isso,

[...] sua preocupação maior não era com a escravidão propriamente dita, já que não havia como interferir no poder dos senhores sobre seus cativos, assunto restrito ao âmbito do domínio particular. Era, sim, como os homens e mulheres “pretos, crioulos e mulatos” que haviam obtido a liberdade. Não mais sujeitos de seus senhores, eles deveriam ser objeto de um outro domínio de outra natureza: deviam ser registrados, triados e classificados conforme suas respectivas índoles, e a vida deles tinha que ser encaminhada segundo os interesses do bem comum.¹⁷⁹

Os três censos (1804, 1808 e 1813), mostram um retrato da população sobralense,

¹⁷⁶ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **História da escravidão no Ceará**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1998, p. 49-50.

¹⁷⁷ “Mappa da população da capitania do Ceará extrahido dos que derão os cappitães-mores em ano de 1813”. Arquivo da Biblioteca Nacional, sector de Manuscritos, Ceará, II, 32, 23, 3. Transcrição cedida por Paulo Henrique de Souza Martins. Ver também CHANDLER, Billy James. The role of negroes in the ethnic formation of Ceará: The need for a reappraisal. In: Revista de Ciências Sociais, vol. I, n.º. 1, p. 41.

¹⁷⁸ LARA, Sílvia Hunald. *Op. Cit.*, p. 15.

¹⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p.17.

e a registrou, classificando-a quanto às suas qualidades (sexo e cor) e separando-a quanto à sua condição jurídica (escravos e libertos). O censo de 1813, por não qualificar juridicamente pretos e mulatos, juntou-os, demonstrando como era tênue a linha que separava cativos e libertos. No que se pode depreender certa zona de convergência social entre certos grupos de indivíduos, marcada por uma liberdade precária e pela escravidão.

Essas informações trazem algo interessante: primeiro pelos dados que mostram que a região do Acaraú foi uma das áreas de maior concentração de população negra no Ceará, em particular o número de libertos e livres: crioulos, negros, pretos, pardos e mulatos; muitos desses senhores de terras e escravos, portanto, homens de cabedais.

Seu poder não vinha da qualidade do nascimento, pois eram portadores de “mulatice”, defeitos mecânicos, qualidades negativas nos critérios de ascensão a cargos ou outros benefícios no antigo regime português. Na prática, no “novo mundo”, viver da profissão de mecânico, ser mulato ou soldado da conquista não impedia que eles se tornassem importante, adquirissem status na sociedade colonial. Segundo José Eudes Gomes,

[...] se a “qualidade de nascimento” pesaria na escolha daqueles que estariam aptos a prestar os serviços mais relevantes no ultramar, a sua conquista foi em grande parte levada a cabo por indivíduos destituídos de tais qualidades, alguns dos quais por intermédio de seus serviços prestados na conquista e defesa do território se transformaram nos principais moradores das terras na América sob domínio português.¹⁸⁰

2.1. Sesmarias de Negros

Chamamos “terra de negros” aquelas doadas na capitania do Ceará, entre o século XVII e as primeiras décadas do XIX, em especial nas ribeiras do Acaraú e adjacências, aos sesmeiros qualificados como mulatos, crioulos, pretos, cabras e pardos. Estas eram obtidas por mercês, compras e/ou por heranças. Dentre esses homens negros que receberam sesmarias, podemos citar os mulatos **Felipe Coelho de Moraes, Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho de Andrade**; os pretos, forros, **Domingos Lopes e João Coelho**; os crioulos, forros, **Bento e Braz Ferreira da Fonseca**; os pardos **Domingos Ferreira Pessoa, Antônio Rodrigues, Antônio de Castro Passos e Paulo Martins Chaves** (Vide Anexo I). Em suas petições aos responsáveis pela doação de sesmarias, solicitaram terras para criatório de gados, para plantar lavouras e povoar, tendo como argumento os serviços prestados na conquista da Capitania do Ceará, desde a guerra contra os flamengos aos conflitos contra os bárbaros, tapuios

¹⁸⁰ GOMES, José Eudes. *Op. Cit.*, p. 47.

e gentios da terra.

As sesmarias conseguidas pelos negros rumo ao sertão do Acaraú somaram ao todo 103, dentre estas, 84 solicitantes eram negros, principalmente da parentela de Felipe Coelho de Moraes e Francisco Dias de Carvalho. Essas terras foram doadas em diversas ribeiras do litoral oeste rumo ao norte da Capitania. A primeira delas foi concedida em 1680, e tinha 10 léguas em quadra, ou seja, 100 léguas quadradas, o que equivalia a 179.200 ha. O requerente solicitou concessão da terra, alegando nas suas justificativas ser morador da Capitania, servir à Coroa e não ter terras para criar gados e outras criações e, além disso, descreveu os limites da propriedade.

Tabela 6 – Modalidade de concessão de sesmaria, Acaraú

Período	Coletivas	Individual
1680-1700	08	01
1701-1720	26	07
1721-1740	13	24
1741-1760	00	04
1761-1780	00	00
1781-1790	00	01
TOTAL	47	37

FONTE: Sesmarias cearenses (1680-1790).

Naquele momento, as datas eram solicitadas coletivamente pelos negros, acompanhados por parentes, militares, padres ou outras pessoas. Em relação às sesmarias solicitadas junto a parentes, temos o caso dos primos Manoel Dias de Carvalho e Félix Coelho de Moraes¹⁸¹, que conseguiram terras no rio Coreaú.

Outra característica da aquisição das terras, ao adentrar os sertões nas guerras coloniais, era delimitar e balizar os limites de sua propriedade e, posteriormente, solicitar a terra, através de documento de data sesmarial. Em relação a quem podia pedir terras em sesmarias, não acreditamos que todos os participantes da conquista foram contemplados. Os solicitantes negros usavam como justificativa, como tantos outros, os serviços prestados, como comandantes de tropas, proprietários de terra, gados ou funcionários reais ou a alegação de serem parentes dos pioneiros da conquista, como alegado pelos parentes de Felipe Coelho de Moraes. Se não era qualquer um que poderia receber terras, necessitava-se um arranjo: aliar-se àqueles “cacifados” para tal.

Na capitania do Ceará, o mulato Felipe Coelho de Moraes conseguiu duas sesmarias,

¹⁸¹Data de sesmaria do tenente Manoel Dias de Carvalho e Félix Coelho. In: Data de sesmaria, vol. 2, n°. 100, p. 57. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

uma de dez léguas (1680) e outra, com seu irmão Jerônimo Coelho (1682), que media 4 léguas, entre Fortaleza, a serra de Maranguape e a ribeira do Siupé.

No ano de 1680, fora concedida uma outra sesmaria coletiva no rio Choró para 7 beneficiados. Eles argumentaram na solicitação da mercê que as terras nunca foram povoadas por brancos, queriam povoar e cultivar com gados e que “visto terem eles suplicante gasto suas fazendas com os gentios que naquelas paragens abitão tratando pazes com eles, reduzindo a fé, pundos em obediência de S. alteza”¹⁸².

Dentre os solicitantes da terra, citamos Domingos de Mendonça, filho de Felipe Coelho de Moraes, e o preto João Martins. Conforme a folha de serviço que este apresentou no requerimento pleiteando o posto de Mestre do Campo dos Henrique, argumentou que “por espaço de trinta e tez anos, 5 mezes e 28 dias, desde 26 de janeyro de 1652 athé 20 de Julho de 683, em posto de alferes vivo e reformado, ajudante, capitão e sargento mor do 3º. da gente preta, que foi Henrique Dias”¹⁸³. João Martins e os outros companheiros da data de 1680 adquiriram outra sesmaria junto a 25 pessoas, no ano de 1682, onde as terras localizavam-se “tanto nesta capitania como na do Rio Gde”¹⁸⁴.

Em 1681, familiares de Felipe Coelho de Moraes, conseguiram nova sesmaria, localizada entre a Fortaleza do Ceará e o rio Siupé, cujas terras eram limítrofes com a propriedade do capitão Felipe Coelho. As terras foram doadas a Francisco Dias de Carvalho e a seu irmão Bernardo Coelho de Andrade que em 1682 conseguiram outra sesmaria em parceria com Leonardo de Sá e Domingos de Mendonça da Câmara. Leonardo de Sá era irmão do capitão-mor do Ceará Sebastião de Sá (1678-1682) e conseguiu 06 sesmarias. Bernardo Coelho conseguiu 04 sesmarias e Domingo Mendonça da Câmara, uma. Francisco Dias de Carvalho conseguiria nova sesmaria com o sargento reformado Jorge Martins e o cabo de esquadra Manoel de Souza.

Já o sesmeiro pardo Domingo Ferreira Pessoa, que tinha sido soldado e almoxarife da capitania do Ceará, foi detentor de quatro (04) sesmarias. Ele recebeu três (03) sesmarias

¹⁸² Data de sesmaria de Estevão Velho de Moura e seus companheiros. In: data de sesmaria, vol. 1, n°. 13, p. 33. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁸³ 1684, Novembro, 16, Lisboa. CONSULTA do conselho ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o requerimento de João Martins, homem preto, em que pede o posto de mestre de Campo da gente preta que foi de Henrique Dias, na capitania de Pernambuco. In: CTA: AHU CL_CU_015, cx. 13, D. 1314. Disponível em: www.unb.br. Acesso em 01/09/2014.

¹⁸⁴ Data de sesmaria do cel. Antônio de Albuquerque da Câmara e o Rdo. vigário Paulo da Costa e seus trinta companheiros, vol. 1, n°. 1682, 26, p. 59. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

coletivas e uma (01), usando como argumento seu serviço prestado ao governo português. As datas das sesmarias coletivas foram: uma em 1682 junto com mais 24 sesmeiros; outra, em 1683, com mais nove (09) sesmeiros, e a terceira com outros cinco (05) sesmeiros.

Nestes três pedidos consta um familiar de Felipe Coelho, denominado de Manoel Dias de Carvalho que conseguiu nove sesmarias, sendo oito (08) na ribeira do Acaraú. Seu cunhado João Fernandes de Sousa e sua sobrinha Ana Maria de Jesus adquiriram uma sesmaria, entre o rio Mundau e o Aracatiacú, junto a outras nove pessoas, no ano de 1694.

Como se percebe nas solicitações coletivas, o número de requerentes variava muito. Nas datas coletivas, tinham aquelas com mais de 10 sesmeiros e outras onde os requerentes se associavam a um parente, pessoas de status superior, como militares de alta patente ou cabedais dispostos a investir na empreitada. No primeiro caso, temos dois irmãos, Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho, que solicitaram “seis legoas de terra começando do rio e barra do Ceará pela costa abaixo poderá haver seis legoa athe a testada do capitão Phelipe Coelho devoluta e desacupadas [...] e oito legoas cortando pera o sertão”¹⁸⁵. Noutra petição, dois parentes dos concessionários acima, Felipe Coelho de Moraes e Jerônimo Coelho, solicitaram, em 1682, “quatro legoas de terras de comprido com outras tantas de largo”¹⁸⁶. Todos justificaram a prestação de serviços, aumento das rendas reais com o criatório e o povoamento. Em relação ao único pedido individual, nos setecentos, este foi concedido ao capitão Felipe Coelho com a extensão de dez léguas em quadro. Esta sesmaria nunca foi registrada e nem prescrita, devido ao mesmo cultivá-la, e seus familiares estarem ali estabelecidos, com moradia.

Outros que tiveram seus pedidos contemplados foram Paulo Martins Chaves, Antônio de Castro Passos, Inácio Dias Leite, Leão e José de Amorim Távora, que obtiveram apenas uma sesmaria. Uma sesmaria, ainda, foi dada aos pretos forros Domingos Lopes e João Coelho.

Os sesmeiros negros na sua aquisição de terras geralmente ocupavam a gleba recebida. Eram pequenas as prescrições, quando ocorriam, como sucedeu a Pedro de Mendonça de Moraes, que afirmou em outra carta, escrita em 1722, que ele tinha conseguido uma sesmaria em 1708 e não pôde cumprir com a obrigação de registrar a data. Por isso, informou que, “por

¹⁸⁵ Carta de sesmaria de Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho, Vol. 1, n.º. 24, 1681, p. 55, CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁸⁶ Data e sesmaria do capitão Philipe Coelho de Moraes e Hieronimo Coelho, vol. 1, n.º. 25, 1682, p. 57, CD. 1. n.º. 24, 1681, p. 55, CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

o suplicante andar nas campanhas ocupado no serviço de sua majestade, as não o povoou no termo da ley”¹⁸⁷.

O mesmo Pedro, com seus irmãos, contestou junto ao governo de Pernambuco a doação de duas léguas de terra ao vigário do Ceará, Padre João Leite de Aguiar, em 1697. Alegavam que os capitães-mores não podiam conceder sesmarias a partir do Alvará de 1695 e que a concessão apresentava outra irregularidade – a concessão de terras já ocupadas com atividades agropastoris e povoadas. Informavam que as duas léguas de terra, dadas ao vigário, faziam parte da sesmaria concedida, em 1680, ao capitão Felipe Coelho de Moraes, em cujo terreno se estabelecera desde 1666, com suas criações e lavouras, e o povoou com sua família. O governador de Pernambuco acatou as alegações e determinou a nulidade da doação ao padre João Leite.

Os sesmeiros não registraram e nem cultivaram as terras com atividades pastoris, tiveram a prescrição delas. Em outras terras, somente seus herdeiros ou os compradores cumpriram a legislação de mandar registrar. Ressalte-se que a sesmaria do Riacho Caracu não foi registrada no prazo devido, conforme documento de 1744; no qual se lê que,

em 2 de agosto de 1744, o coronel José Bernardo Uchoa pediu uma data de duas léguas de comprimento e duas de largura compreendendo as seis lagoas Caracuzinho, Paiassara, Maracanaú, Jaupeba, Jacanaú e Juiari, cujas terras comprara seu pai aos herdeiros do capitão Felipe Coelho de Moraes, que obteve a dita data em 15 de julho de 1682, e como este não a mandara confirmar, queria as mesmas duas léguas de comprimento, começando da lagoa Caracuzinho, rumo de Maranguape com a declaração de que, se já entrasse a medição da terra que Sua Majestade mandara dar aos índios da missão da Parangaba, se enteiraria de que lhe tomasse.¹⁸⁸

Antonio Bezerra, ao demonstrar a inexistência da Lagoa da Parangaba na documentação acima, relatou que não encontrou referência nas 816 datas e sesmarias do sul da capitania do Ceará. Informou que a mesma Lagoa se originou de um córrego “que começava pouco adiante quase em frente à Igreja da vila, e corria de sudoeste a nordeste, passando em Aningas, em Pajussara, e pendia ao poente para ir ao Gerinbaú, que foi há tempo córrego e atualmente é lagoa, e daí ao Maranguapinho”¹⁸⁹. O autor afirma que, entre essas datas, estavam as de Felipe Coelho de Moraes e Jerônimo Coelho, de seus parentes Pedro de Mendonça e Antonio Coelho de Moraes e do capitão Bento Coelho de Moraes. Antonio Bezerra cita a

¹⁸⁷ Carta de sesmaria do tenente geral Pedro Mendonça de Moraes, Vol. 11, n°. 99, 1722, p. 157, CD. 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁸⁸ BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Edição fac-similar. Fortaleza: FWA, 2009, p. 18.

¹⁸⁹ Idem. *Ibidem*, p. 18.

descrição da sesmária solicitada por Pedro de Mendonça de Moraes “que pegava da lagoa velha, chamada Taperoaba, fazendo pião na dita lagoa, buscava o corgo do Caracu e ia fazer barra no corgo da Parangaba com meia de largura”¹⁹⁰.

2.2. Sesmária dos Dias e Coelho no século XVII e XVIII

No livro de sesmárias, foram registrados 70 pedidos feitos pelas famílias Dias e Coelho. Além das já citadas sesmárias concedidas a Felipe Coelho de Moraes e Francisco Dias de Carvalho, conseguiram terras seus irmãos, seus filhos e parentes, como: Bernardo, Teodósio, Manoel, Zacarias, Francisco, João Coelho de Andrade, Manoel Dias de Carvalho, Félix Coelho de Moraes, Pedro de Mendonça de Moraes e Bento Coelho de Moraes. Ao comparar o total de sesmárias solicitadas, de entre os anos de 1679 até 1824, na Capitania do Ceará, pelos familiares de Felipe Coelho, notamos que estes obtiveram 2,8 % do total de sesmárias, tornando a parentela deles em poderosos potentados do sertão.

O poder dos Dias e Coelho estendia-se sobre diversas ribeiras na Capitania do Ceará, como as dos rios: Rio Ceará, Canindé e Acaraú que margeavam ainda outros como Aracatiaçu, o Aracatimirim e o Coreauá, propícios ao criatório ou à plantação de lavouras. Os primeiros sesmeiros desta família foram o capitão Felipe Coelho de Moraes, Jerônimo Coelho, Bernardo Coelho de Andrade e Francisco Dias de Carvalho, cujas terras se estendiam da Fortaleza do Ceará até o Rio Siupé e a Serra do Maranguape.

Em 1694, nove pessoas solicitaram terras entre os rios Mundaú, Aracatiaçu e Aracatimirim, requerendo, para cada um, três léguas de terras, localizadas a quarenta ou cinquenta léguas da Fortaleza do Ceará ao Maranhão. Argumentavam que “são senhores e possuidores de muitas criações de gados vacuns e cavalares os quais estão criando em terras alheias de que pagam foro por cuja causa recebem grande perda e diminuição na fazenda Real”¹⁹¹. Uma sobrinha de Manoel Dias de Carvalho, chamada de Ana de Souza, junto ao seu marido, João Fernandes de Souza, e nove peticionários solicitaram terras entre os rios Aracatimirim, Aracatiaçu e Acaraú. Conforme os requerentes informavam, as terras eram “devalutas e desaproveitadas”. Este termo, talvez, fizesse referência à não ocupação da terra

¹⁹⁰ Id., Ibid., p. 20.

¹⁹¹ Registro de data e sesmária de Pedro Rodrigues de Oliveira e seus companheiros, vol. 1, n.º. 09, p. 21. CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmárias do Ceará e índices das datas de sesmárias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

solicitada, uma vez que a lei de sesmaria exigia que a ocupação da terra se desse com povoamento, benfeitorias e atividades econômicas num prazo de cinco anos. O escrivão da Capitania, o Alferes Jorge Ferreira, informou ao capitão-mor Fernão Carrilho que a terra “fora dada há doze annos a esta parte e tão bem me consta não tomarão della posse nem as povoarão porque muitos delles não tem com que”¹⁹² e afirmava que os peticionários queriam povoá-la com gado. O referido escrivão tinha sido um dos solicitantes da sesmaria.

O número de peticionários no século XVIII era menor, provavelmente facilitando a ocupação e povoamento conforme determinava as ordenações reais relativas às sesmarias, diminuindo o número da prescrição. Abaixo, apresentamos um quadro com o número de sesmarias por decênios, solicitadas pelos Dias e Coelho.

Tabela 7 – Sesmarias dos Dias e Coelho – (1700-1739)¹⁹³

Ribeiras	Ceará	Canindé	Aracatiaçu	Aracatimirim	Acaraú	Coreaú
Períodos						
1700-1709	01	00	01	00	08	02
1710-1719	00	00	11	01	04	02
1720-1729	05	04	04	00	07	04
1730-1739	04	03	02	00	02	01
Total	10	07	18	01	21	07

FONTE: Sesmarias Cearenses (1700-1739).

No primeiro decênio do século XVIII, a frente de ocupação das terras cearense pelos Coelho e Dias expandiram-se, principalmente, para a ribeira do Acaraú, com a ocupação de 11 glebas de terras, espalhadas na ribeira do rio Acaraú (08), Aracatiaçu (01) e Coreaú (02). A primeira sesmaria solicitada foi pedida por Manoel Dias de Carvalho e seu primo Félix Coelho de Moraes, no ano de 1705. Como não foi registrada, após três anos eles solicitaram que fosse concedida novamente e inscrita nos livros de terras da Capitania. A sesmaria localizava-se entre o Rio Coreaú e o Serrote das Rolas, nas proximidades das aldeias dos Tabajara, na Serra da Ibiapaba e na dos Reriu, na Serra da Meruoca. Na parte da sesmaria de Manuel Dias de Carvalho foi erguido um templo em devoção a Santo Antonio da Mouraria, hoje conhecido como Santo Antonio do Araquém.

Em 1706, foram concedidas 04 sesmarias – duas (02) a Bento Coelho de Moraes,

¹⁹² Registro de data e sesmaria de Pedro Rodrigues de Oliveira e seus companheiros, vol. 1, n.º. 09, p. 22. CD. 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

¹⁹³ As áreas territoriais utilizada cima como a ribeira do Ceara inclui aos pedidos feitos na ribeira do Curu, da mesma forma utilizo com o Aracatiaçu a utilizar os pedidos feitos na região do rio Mundaú. Em relação ao Coreaú utilizei os pedidos na serra da Ibiapaba, excluindo as aldeias jesuíticas.

uma (01) a seu irmão Pedro de Mendonça de Moraes e outra ao patriarca dos Dias, Francisco Dias de Carvalho. No quarto pedido de sesmaria, que foi coletivo, todos os solicitantes eram militares e, provavelmente, obtiveram informação ou descobriram essas terras no período em que foram mandados para sondar a ribeira do Parnaíba (1701), sob o comando de um dos pedintes, o coronel Leonardo de Sá.

No ano de 1707, eles conseguiram mais duas datas de sesmarias: uma doada a Manoel Coelho de Andrade, Zacarias Coelho de Andrade, Francisco Pereira de Andrade e João Coelho; a outra foi dada a Félix Coelho de Moraes e João da Silva do Lago. A primeira localizava-se na ribeira do Cahuibe até o Siupé e a outra estava localizada na ribeira do Acaraú. Em 1708, estes conseguiram mais 04 sesmarias na ribeira do Acaraú, uma delas estava localizada no referido rio e a outra no Coreau.

No período entre 1710 e 1719, os Dias e Coelho adquiriram, ainda, 18 sesmarias – 11 no Rio Aracatiaçu, 01 no Aracatimirim, 04 no Acaraú e 02 no Coreau. Foram contemplados nesse decênio os seguintes sesmeiros: Bento Coelho de Moraes com 03 sesmarias, das quais uma foi em parceria com sua esposa Vitória de Moraes e duas com sua filha Floriana Coelho de Moraes. Todas elas adquiridas na ribeira do Aracatiaçu, na Serra da Uruburetama, onde estava localizada sua morada. Félix Coelho de Moraes adquiriu 04 sesmarias; Manuel Dias de Carvalho conseguiu uma (01) com seu neto Manoel Dias Neto, duas (02) com seus sobrinhos, uma (01) com Manuel Fernandes Neto, duas (02) com Manuel Fernandes de Carvalho e três (03) com João Fernandes Neto.

De 1720 a 1729 foi o período em que eles conseguiram maiores porções de terras, totalizando um número de 24 sesmarias, distribuídas da seguinte forma: 05 datas no Rio Ceará, 04 no rio Canindé, 04 no rio Aracatiaçu, 07 no rio Acaraú e 04 no rio Coreau. Nos dez anos seguintes eles adquiriam 12 sesmarias. Após esse período e até o final das concessões de terras através de sesmaria, em 1823, não foi possível identificar seus familiares.

2.3. “Diz-me com quem tu andas que direi quem tu és”: parceiros, parentes, solidariedade e poder.

As “redes de alianças”¹⁹⁴ formadas por eles com outros sesmeiros e funcionários

¹⁹⁴ FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no antigo regime nos trópicos.** América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 71.

reais, possibilitaram a sua ascensão como elite local. As alianças construídas pelos parentes dos mulatos Felipe Coelho e Francisco Dias de Carvalho demonstram a eficácia na solicitação de sesmarias e na tessitura do poder na sociedade colonial do sertão do Acaraú.

A quantidade de terras e de escravos em poder da parentela dos Coelhos de Moraes e Dias de Carvalho proporcionou ascensão aos altos cargos militares, alianças com outras famílias da elite local, como a realizada no casamento de Manoel Dias de Carvalho com D. Bárbara Cabral de Olival. Esta era “certamente filha do capitão mor Tomás Cabral de Olival, comandante da fortaleza do Ceará de 1688 a 1692”¹⁹⁵ ou alianças com religiosos, através de doação de terras para construção de capelas, como a Capela de Santo Antônio da Mucaria, em 1726, na localidade de Olho d’Água do Coreaú.¹⁹⁶ Uma configuração clara do poder local.

A preocupação dos missionários com a presença dos mulatos livres, com grandes fortunas (terras e escravos), detentores de poder e prestígio, como no caso dos Coelho de Moraes e Dias de Carvalho, se refletia numa desclassificação desses sujeitos como mulatos, expressa em documentos enviados à metrópole.

Na carta do Padre Antonio de Sousa Leal e João Guedes, remetida ao Conselho Ultramarino em 1720, relatando o trabalho dos missionários junto às populações nativas, eles informavam que os grandes inimigos desse projeto eram os

[...] indesentes e pernicioso homes [homens] que há no ceará são Pedro de Mendonça, Bento Coelho, Manoel Dias, Félix Coelho e outros seus parentes que todos procedem de hum mulato Phelipe Coelho q [que] depois q [que] os P^o. [padres] largarão as aldeias do Ceará se fez administrador dellas e amancebando-se com as índias q[que] tinha em serralho, procreorse grande número de filhos q[que] todos seguem maos exemplos e tiranizão, não só os índios, mas também os brancos, não havendo quem ouze queixar-se das violências e roubos q [que] lhe fazem e deve encarregar ao Ouvidor q[que] especialmente inquirá dos excessos destes homes [homens], e proceda contra eles com toda a severidade, e q[que] obrar nelles dê conta a V. Mag^{de} por este conselho.¹⁹⁷

Segundo o vigário, os capitães-mores e os cabos de guerra promoveram guerras contra os nativos com objetivo de apressá-los para si e vendê-los, como ocorreu em diversas entradas ao sertão. Referindo-se aos mulatos, afirmou que no governo de João da Mota, em

¹⁹⁵ NOBRE, Geraldo Silva. Documentos sobre capelas do antigo curato do Acaraú. In. **Revista do Instituto do Ceará (RIC)**, t. XCII (1978), p. 35.

¹⁹⁶ Idem. Ibidem, p. 41. Geraldo Nobre transcreveu o documento de doação da capela de Santo Antônio conforme registrada no Livro de Notas do Tabelião da Vila de Fortaleza [1734-1735].

¹⁹⁷ 1720, outubro, 20, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre a carta do Padre Domingos Ferreira Chaves, missionário- geral e visitador das missões do sertão da parte norte do Ceará, e exposição do Padre Antônio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de são Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande. CTA: AHU-CEARÁ, cx. 1 doc. 93. Ver: PINHEIRO, Francisco José. **Documentos para a História colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825)**. Fortaleza: fundação Ana Lima, 2011, p. 37-38.

1704, foi enviada uma tropa contra o tapuia Carihu, comandada por Pedro de Mendonça de Moraes, que “tendo matado muitos e cativados mais de oitenta; no caminho tirara as presas ao tapuia Anassé, dizendo que as levava à fortaleza para se quitarem, mas guardara para si e para os seus parentes as melhores”¹⁹⁸. Conforme o padre Leal, este mulato não deu o imposto real em cativo, apoderando-se dele e criando desavenças com os tapuias Carihu e Anassé.

Pedro de Mendonça de Moraes, em 1708, prendeu diversos nativos das aldeias da Aldeota e Iapara por causa de uma queixa que os índios fizeram dele ao capitão-mor. Da mesma forma, outro parente dos Dias e Coelho, Bernardo Coelho de Andrada, a mando do capitão-mor Gabriel da Silva Lago, foi, em 1708, guerrear contra os Caratihú. Essa guerra, na visão do missionário, não era justa porque foi feita contra nativos “mansos”, os quais estavam a serviço dos moradores da Capitania do Piauí.¹⁹⁹

Dois anos depois, o mulato Bento Coelho de Moraes maltratou o principal da aldeia dos Caocaya, em desacordo com a ordem real, cuja infração por espancamento de índios penalizava o infrator ao pagamento de “50 mil réis de pena e se fossem degredados para Angola (sendo soldado teria a pena de degredo)”²⁰⁰. Para ilustrar a gravidade do caso, o padre Leal indicou como testemunha o juiz Antonio da Costa Peixoto, morador no Mundaú, cujas terras faziam fronteiras com a sesmaria do finado pai de Bento Coelho, o capitão Felipe Coelho de Moraes. Em 1710, o padre afirmaria que o mulato Felix Coelho de Moraes com seus escravos tapuias

prendera um branco que morava no Curuguayu, querendo-lhe cortar as mãos, por ele lhe ter desfeito um curral, que às escondidas fizera num seu terreno. Naquele ano, o mesmo mulato com dois escravos moeu a paos Luiz Pereira Coutinho, moço branco e bem procedido, obrigando-o a ausentarse dentro do prazo de 15 dias.²⁰¹

¹⁹⁸ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p.389.

¹⁹⁹ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p. 390.

²⁰⁰ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p. 392.

²⁰¹ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943,

Terminando sua apresentação das violências praticadas no Ceará, o missionário relatou que os mulatos e mamelucos se apoderaram da Capitania do Ceará, a qual o poder ninguém “se atreve a acusa-los ou repreendelos”²⁰².

Além da desclassificação aos Moraes e Dias, havia também um conflito entre essa elite local e os missionários, por causa da desobediência dos primeiros quando raptavam mulheres indígenas para viverem em concubinato, adotavam estratégias de escravização e de tomar a posse da terra condenadas pela Igreja.

Ressalte-se que as guerras contra os nativos não foram uma ação exclusiva de pessoas qualificadas como mulatos, ela também foi praticada por brancos e mamelucos, conforme informou o padre Antonio de Sousa Leal:

Em 1702, mandara o capitão-mor do Ceará, Francisco Gil ribeiro, por ordem Del-rei D. Pedro, o sargento mor da ordenança sondar a barra da Parnaíba, e bastando-lhe 50 homens, levara mais de 500 índios do Ceará e da Ibiapaba, e tapuias Anasses e Jaguaribaras, e ainda alguns brancos, afim de trazer escravos como lhe dissera o capitão-mor contra a ordem régia”²⁰³.

Num parecer do padre jesuíta, João Guedes, sobre a petição do mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar para separar a Aldeia da Ibiapaba da Capitania do Ceará, o missionário informou ao rei que a desanexação era inconveniente em razão do risco de despovoamento das ribeiras da Capitania e porque era mais vantajosa para a Coroa a guerra dos tapuias com os nativos aldeados da Ibiapaba. Afirmou que as revoltas indígenas: “tinham sido causadas por agravos que lhes fizeram os próprios moradores”²⁰⁴. O mesmo citou o exemplo da sondagem da barra do Parnaíba, feita pelo coronel Leonardo de Sá, que acabou aprisionando nativos e causando diversas desavenças, como a quebra do acordo de paz feito com os missionários das aldeias da Ibiapaba.

p, 392-393.

²⁰² Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**, vol. 1. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p. 393.

²⁰³ Parecer do padre João Guedes, da Companhia de Jesus e missionário do Brasil, sobre a petição do mestre-de-campo Bernardo Carvalho de Aguiar e a desanexação da aldeia da serra da Ibiapaba da capitania do Ceara. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038 (K VII 26), In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do Arquivo da casa de Cardaval respeitantes ao Brasil**, vol. 1. Lisboa: Livraria Portugália, 1943, p. 379.

²⁰⁴ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâncias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038 (K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**, vol. 1. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p. 395

Estas expedições punitivas aos nativos, feitas por ordem régia ou por interesses dos capitães-mores, serviam para reconhecimento de terras e rios, como a ocorrida com a sondagem do Parnaíba, que ocasionou o apresamento de cativos, transformando as chefias militares, autoridades reais e a própria Coroa em proprietários dos cativos e de muitas terras que foram solicitadas em sesmarias. Para Pinheiro, as guerras contra os nativos e o avanço da pecuária proporcionou aos proprietários de terra e, especialmente, aos negros de haveres adquirirem escravos nativos, porque “[...] a escravidão indígena além de suprir de força de trabalho os proprietários locais acabou se transformando em um lucrativo negócio, como denunciavam inúmeros documentos da época”²⁰⁵.

2.4. Trajetória dos Coelhos de Moraes

Felipe Coelho de Moraes e sua esposa Ana da Costa, chegados à capitania do Ceará em 1654, tiveram diversos filhos: Bento Coelho de Moraes, Brás Coelho de Moraes, Pedro de Mendonça de Moraes. Margarida Maria de Moraes, Felipe Coelho de Moraes (o moço) e Domingos de Mendonça. Homens e mulheres que adentraram o sertão do Acaraú, onde viveram muitos de seus herdeiros.

O que Felipe Coelho de Moraes teria feito durante o intervalo de sua chegada ao Ceará, em 1654, e o ano em que ele solicitou uma sesmaria a Coroa, em 1682? Diversos documentos setecentistas sugerem algumas respostas. Num deles, escrito em 1666, intitulado de *Treslado do Regimento para o Ajudante Felipe Coelho de Moraes*, o capitão mor do Ceará, João de Melo Gusmão, determinou ao ajudante Felipe Coelho fazer guerra aos Payacu, que estavam estabelecidos na Precabura. Assim, afirmava o documento: “com trinta soldados que lhe entrego a encorporar e com as gentes das nossas aldeas junto dem guerra, e castigue aos Payacus que chegados sam ao sítio Peracabú, matando todos aquelles que armas puderem tomar”²⁰⁶. O capitão-mor ressaltou, também, que dava ao ajudante poderes para agir em seu nome em defesa daquelas terras e contra os nativos e pedia aos soldados “brancos com praça e sem ella e Indios obedecerão cumprindo suas ordens”²⁰⁷. Sem dúvida, Felipe Coelho de Moraes, nas últimas décadas do século XVII, participou ativamente no processo de alargamento da

²⁰⁵ PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará** (1680-1820), Fortaleza: Ana Lima.2008, p. 35-36.

²⁰⁶ Treslado do Regimento para o Ajudante Felipe Coelho de Moraes. In: STUDART, Barão de. Documentos da história do Brasil e especialmente do Ceará. In: **Revista do Instituto do Ceará**, 1922, t. p. 132.

²⁰⁷ Treslado do Regimento para o Ajudante Felipe Coelho de Moraes. In: STUDART, Barão de. *Op. Cit.*, p. 133.

fronteira lusa que se expandiu da costa para o sertão, reconfigurando novos espaços em disputa com diversas fronteiras nativas.

A Coroa, mesmo distante, estava presente material e simbolicamente nas conquistas e no processo de colonização das terras, através das estruturas militares (fortalezas), administrativas (governo), dos mecanismos de mobilização dos segmentos sociais, sob o domínio do Império Português, ou através dos serviços prestados com a finalidade de adquirir riquezas, prestígio e poder. A Coroa aproveitou os mecanismos de concessões para mobilizar os agentes da conquista.

Além de combater e matar índios considerados tapuios das nações Canindé, Jaguaribara, Anassé e Paiacu em sua marcha pela ribeira do Jaguaribe, o maior veio colonizador na capitania e seu principal foco das guerras contra os índios, Felipe Coelho de Moraes havia se destacado no comando das tropas da capitania inclusive pelo farto de ter “aprisionado muitos [índios], de que se tirou os quintos”, recolhidos aos cofres da fazenda real. Dessa foram, a guerra aos índios proporcionava a um só tempo a ampliação dos recursos da Coroa e dos cabedais particulares de Felipe Coelho, que da condição de homem de armas ia sendo alçado a de poderoso senhor de terra, posto que chegou a receber um total de quatro sesmarias na capitania. Semelhante foi a trajetória de Felix Coelho Moraes, muito provavelmente seu irmão que além de fazer guerra em 1725 aos Anacê e Jaguaribara na serra do Basturité, obteve sete sesmarias na capitania.²⁰⁸

Geraldo Nobre comenta o episódio da repressão aos nativos na Precabura, argumentando que a guerra gerou ao comandante da tropa, Felipe Coelho de Moraes, a concessão de terras, através da sesmaria concedida 22 anos depois.

Nada mais se sabe sobre aquela primeira expedição contra os indomáveis Payacus, acampados na Precabura, além de que o ajudante marchou para esse local com trinta soldados e numerosos índios avasalados, porem aqueles foram certamente obrigados a se retirarem, talvez com pesadas perdas, a se julgar pela tranquilidade em que ficaram durante alguns anos como se estivessem bastante enfraquecidos, Além disso, Felipe Coelho de Moraes obteve grandes recompensas, notadamente uma data de dez léguas quadradas na terra do Comembe (Cambeba) [...] nela estando compreendida a aldeia Anacés, pois se estendia pela costa até o rio Siupé; e uma outra, de duas léguas, igualmente em quadra, com as lagoa Carúzinho, Payasara, Maracanaú, Jaupaba, Jaçanaú e Jauhiri, indo até a serra do Maranguape, em distancia de quatro léguas pouco Mais ou menos, que ele disse ter descoberto, certamente na ocasião daquela campanha, embora a respeito nada conste em seu requerimento aliás feito em parceria com Jerônimo Coelho.²⁰⁹

O capitão-mor da Capitania do Ceará, João de Mello Gusmão, no ano de 1666, organizou, ainda, uma expedição a Jericoacoara e à Ibiapaba, já mencionado, tomando medidas para que os Guanasse, habitantes da Serra da Uruburetama, não fossem avisados pelo padre Pedro Francisco Cassale, missionário da aldeia da Porangaba, da viagem e repressão aqueles

²⁰⁸ GOMES, José Eudes. *Op. Cit.*, p. 148-149.

²⁰⁹ NOBRE, Geraldo da Silva. *Op. Cit.*, p. 132.

tapuias. O governador enviou o ajudante Felipe Coelho de Moraes à aldeia da Porangaba para notificar:

aos dois principais, tenentes, sargentos maiores, capitães, e a todos os maiz oficiaiz cabeças de rancho, e bem assim a todos os moradores [...] não dem nem mandem, não vão nem consintam ir pessoa nenhuma fora da aldea com semelhantes recados sem ordem expressa minha” e, neste sentido, envia ordem ao ajudante Felipe Coelho de Moraes para cumprir esta missão.²¹⁰

A reprimenda ao missionário objetivava evitar que a expedição fosse surpreendida pelos Guanasse na ida e na volta à Ibiapaba. A referida viagem até a região ibiapabana foi organizada após a expulsão dos padres jesuítas, ocasionada pela revolta de D. Simão Togaibuna. A empreitada comandada pelo ajudante Felipe Coelho de Moraes foi acompanhada de 15 soldados e de índios Jaguariguara, com ordem de trazer os nativos de Jericoacoara, os Tabajara, comandados por Caroatahi, e guerrear contra os Guanasse, caso os encontrassem.²¹¹

O capitão Felipe Coelho era originário de Pernambuco e faleceu, provavelmente, na década de 1690, conforme informação registrada na solicitação de Antonio da Costa Peixoto, nas sobras de terra no Rio Siupé e Curu: o peticionário informou que as terras solicitadas ficavam “entre a data que tem por heransa os herdeiros do capitão Felipe Coelho de Moraes no rio Siupé [...]”²¹². Sesmaria que media dez léguas de terra: “pegando do comembe até o rio Siupé”. O capitão argumentou na sua solicitação os serviços prestados na Capitania do Ceará ao governo português e informou que “há muitos annos a esta parte eaqui ceesta fazendo donde vay criando gado vacum e cavalari e outras mais tudo em bem da dita capitania”²¹³.

Esse senhor se apropriou do sistema de mercês para convencer as autoridades reais a lhe concederem terras pelos serviços prestados à Coroa. No seu discurso enfatizou os benefícios do cultivo da terra, do criatório de gados e demais serviços prestados, como lutar na guerra contra os batavos e na repressão aos povos nativos. Na concessão desse pedido, o capitão-mor da Capitania do Ceará, Sebastião de Sá, outorgou a data de sesmaria das terras

²¹⁰ Treslado do Regimento para o Ajudante Felipe Coelho de Moraes. In: STUDART, Barão de. **Documentos da história do Brasil e especialmente do Ceará**. Revista do Instituto do Ceará, 1922, p. 134.

²¹¹ Treslado do Regimento para o Ajudante Felipe Coelho de Moraes. In: STUDART, Barão de. **Documentos da história do Brasil e especialmente do Ceará**. Revista do Instituto do Ceará, 1922, p. 136.

²¹² Registro de data e sesmaria de Antônio da Costa Peixoto, vol. 1, n.º. 1, p. 5, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²¹³ Registro de data e sesmaria do Capitão Philipe Coelho de Moraes, vol. 1, n.º. 14, p. 35, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

solicitadas, argumentando que elas eram “devalutas e desocupadas” e que o capitão foi “o primeiro que comessou a povoar esta capitania”. O referido documento permite deprender uma perspectiva que pode ser interpretada a partir das formulações historiográficas de João Fragoso e Fernanda Bicalho traduzida na expressão economia do bem comum²¹⁴, haja visto que aquele acreditava que seus serviços não só ampliavam o reino de Portugal, como aumentavam suas rendas, possibilitando ao solicitante o reconhecimento através de doação de terras, comendas, títulos de ordens militares e, ao mesmo tempo, o rei contaria com leais súditos no controle dos sertões. Eles iam aumentando seu patrimônio e se constituindo enquanto elite local, hierarquizando e diferenciando-se dos outros sujeitos da conquista.

Os militares negros, através de seus serviços adquiriram mercê em terras e escravos na conquista do sertão. Conforme José Eudes Gomes, não era necessário “critério de ascendência da fidalguia para a doação de sesmarias”, o que possibilitava aos índios, aos mamelucos e aos negros, como a outros vassalos, era que estes se comprometessem “em ocupar e tornar produtivas as terras doadas, o que impulsionava as entradas de conquista ao interior do continente”²¹⁵.

Em 1682, o capitão Felipe Coelho e seu irmão Hieronimo [Jerônimo] Coelho conseguiram três léguas de terra, localizadas do riacho Caracu até a Serra do Maranguape. Na solicitação, os peticionários informaram sobre seus serviços prestados na Capitania de Pernambuco e do Ceará, como soldado e prático da língua desde 1647; que eles eram moradores do Ceará há 29 anos desde a restauração do domínio português, e que se estabeleceram na Capitania com criações de gado “a beira desta fortaleza donde atualmente faz a dita criação dano as lavouras dos índios e morantes e porque é necessária terra para acomodar [...]”²¹⁶ No pedido eles contemplavam todos os critérios de concessão de sesmaria, como os serviços prestados, cultivo e povoamento, sem causar prejuízos a terceiros.

Em 1694, seus herdeiros estavam morando nas terras da primeira sesmaria, obtida que tinha como limite “Comembe (atual Cambeba) até o rio Siupé”. Afirmavam que a terra

²¹⁴ Ver FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista e GOUVEIA, Maria de Fátima da Silva. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: Penelope, n.º. 23, 2000, pp. 67-88; FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista e GOUVEIA, Maria de Fátima da Silva. (Orgs.). **O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001, p. 30-71.

²¹⁵ GOMES, José Eudes. *Op. Cit.*, p. 137.

²¹⁶ Data e sesmaria do capitão Philipe Coelho de Moraes e Hieronimo Coelho, vol. 1, n.º. 25, 1682, p. 57, CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

estava ocupada e povoada por eles desde 1666. Eles não herdaram apenas os bens de raiz de seus ascendentes, mas, ampliaram suas possessões. Pedro de Mendonça de Moraes conseguiu quatro sesmarias; Bento Coelho de Moraes conseguiu, oito; Bras Coelho de Moraes, quatro; Felipe Coelho, duas; Domingos de Mendonça, três. Margarida Maria de Moraes não recebeu sesmaria, mas foi contemplada com uma légua de terra no sítio chamado Maracanaú. Não foi possível saber se ela ganhou outra posse de terra e quais os bens que recebeu na partilha do inventário de seu pai.

Margarida doou ao seu genro, alferes Antônio de Oliveira, uma légua de terra na localidade de Maracanaú, termo da vila de Fortaleza. No documento de doação, ela foi qualificada como mameluca, habitante do sítio do Olho d'Água, da ribeira do Siupé e casada com seu primo, Pedro da Silva de Mendonça. Esta concessão só foi possível devido a nulidade da venda do terreno a seu filho, o sargento mor Antonio Coelho de Moraes.²¹⁷

Bento Coelho de Moraes conseguiu 06 sesmarias, sua esposa Vitória Teixeira de Moraes (01), sua filha Floriana Coelho de Moraes, conseguiu duas (02) sesmarias, e Félix Coelho de Moraes, recebeu sete (7). Floriana se casou com o português Manoel Pereira Pinto, proprietário de outras três sesmarias, e tiveram os seguintes filhos: Maria de Assunção, Narcisa Pereira de Moraes e Manoel Teixeira Pinto. A primeira foi contemplada com duas sesmarias e casou-se com Hilário Pereira Cordeiro, em 09 de fevereiro de 1739. Desse casamento, nasceram Ana Maria da Conceição, que se casou com Joaquim Pereira Passos, filho de João Vieira Passos e de sua esposa Maria de Jesus; a segunda filha esposou o pardo Leão de Amorim Távora, detentor de duas (2) sesmarias e filho de Gaspar Fernandes Vilar casado com Branca de Souto. Seu filho Manoel Teixeira Pinto se casou com Ana Francisca Braga.

Joana Teixeira de Moraes, neta de Bento Coelho de Moraes e Vitória Teixeira de Moraes e filha de Floriana, casou com o Capitão Antônio Coelho de Albuquerque e tiveram onze filhos: Floriana Coelho de Albuquerque, futura esposa de Francisco Xavier Pereira Dutra, filho de João da Silveira Dutra e Maria Soares; Ana Maria de Albuquerque, casada com Manoel Pereira Dutra, filho de João da Silveira Dutra e Maria Soares; Pedro Coelho de Pinto de Albuquerque, casado com Maria Soares da Silveira, também filha de João da Silveira Dutra e Maria Soares; Inácio Francisco Xavier de Albuquerque, casada com Joana Maria do Monte, filha de João Pereira da Silva e de Quitéria de Souza; Manoel de Araújo Cavalcante, casado com Maria do Espírito Santo, filha de João Pereira da Silva e Quitéria de Souza; João Luís da Serra, casado com Manoela Marques da Conceição, também filha de João Pereira da Silva e

²¹⁷ Boletim do Arquivo Público do Ceará, p. 28. APEC.

sua mulher Quitéria de Souza; Joana Teixeira de Moraes Coelho, casada com José Henriques de Araújo filho de Claudio de Sá Amaral e Maria da Cunha Araújo; Inácio Henrique de Araújo, esposo de Maria Luiza do Nascimento, filha de Antônio José Marinho e Bárbara Maria de Jesus; Joaquim Coelho de Albuquerque, esposo de Rita Francisco do Nascimento, filha de Antônio José Marinho e Bárbara Maria de Jesus; Quitéria Coelho de Albuquerque, mulher de Gabriel Soares Monteiro, filho de Caetano Soares Monteiro e de Luiza Ferreira Fonteles (mameluca); Maria da Assunção, casada com Antônio Álvares de Sá, filho de Antônio Álvares de Sá e Isabel de Barros.

Bento Coelho de Moraes faleceu na década de 20 do século XVIII, conforme informação prestada pelo sargento-mor Domingos Carneiro Pereira, na devassa tirada, em 1743, pelo Desembargador Antônio Marques Cardoso, sobre as sublevações na ouvidoria do Ceará, na administração do juiz José Mendes Machado.²¹⁸

Quanto a Félix Coelho de Moraes, sabemos que foi proprietário de sete (07) sesmarias, mas não conseguimos descobrir a localização de sua residência, se teve filhos e onde moravam.

Outro filho do capitão Felipe Coelho de Moraes, foi o capitão de campo Pedro de Mendonça de Moraes, que teve diversos filhos. Um deles era filho natural com a índia Joana, da ribeira do Ceará, chamado Amaro de Moraes, que também foi proprietário de sesmaria. Amaro casou-se com Joana Martins, filha de João Dias Martins e Inácia Saraiva. Outro filho de Pedro de Mendonça foi Pedro de Moraes do Nascimento, casado com Teresa Pereira de Barros, habitante do sítio Muritipicu, em 1734, no “termo da vila do Fortaleza”.

Em relação ao Cap. Brás Coelho de Moraes, filho de Felipe Coelho, não foi possível identificar sua esposa e nem se teve filhos. Ele conseguiu duas sesmarias na ribeira do Acaraú e morava na serra da Meruoca, conforme informação prestada por Francisco Dias Peixoto na solicitação de sesmaria, em 1726, em que afirmava que: “encontrou terras devolutas, por prescrição do padre João Teixeira de Miranda, em um riacho que verte da serra da Meruoca, chamado Caracumirim, que desagua abaixo da fazenda do defunto Brás Coelho [...]”²¹⁹.

Quanto ao seu filho Felipe Coelho de Moraes – o moço, sabe-se que foi proprietário

²¹⁸ 1726, janeiro, 28, Lisboa. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre as inquietações e motins que tem havido no Ceará e que dizem respeito ao ouvidor José Mendes Machado e outros. Anexo: aviso, cartas e consultas. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume 2 (1720-1731), Tomo I, (1720-1726), p. 198.

²¹⁹ Data e sesmaria de Francisco Dias Peixoto, vol. 11, n 147, 1726, p. 231, CD. 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

de duas sesmarias e se casou com Luiza de Melo, com quem teve dois filhos: Felipe e Antônio Coelho de Moraes. Felipe contraiu matrimônio com D. Maria Francisca de Moraes e Antônio Coelho com Maria de Amorim, filha natural do ajudante Leão de Amorim Távora e de Adriana da Costa. O irmão de Felipe o moço, Domingos de Mendonça, era pai do Cap. Pedro de Mendonça e de Antônia Coelho de Moraes.

A partir da década de 1730, a família de Felipe Coelho de Moraes ampliou suas redes de relacionamentos, incluindo novos jovens vindo do reino, como, por exemplo, Maria da Mota, que casou com o português Manoel Francisco Lima, em 8 de março de 1734. Ele veio ao Brasil ainda “menor de idade”, da freguesia de Passos, Arcebispado de Braga em Portugal. O casório foi realizado na capela de Santo Antônio do Olho d'água, na ribeira do rio Coreau, celebrado pelo cura do Acaracú, Isidoro Rodrigues Resplandes, e contou com a presença das testemunhas, o Capitão Custodio da Costa de Araújo, Francisco Camelo, o sargento João Neto e o capitão Vicente Neto.

Os familiares de Felipe Coelho no processo de tecerem alianças acompanharam-se nos pedidos de pessoas que eram detentoras de título das tropas militares cearense, como o pedido feito por Bento Coelho e João Martins Barradas²²⁰ ou de Francisco Dias de Carvalho e o coronel Ascenco Peres Massimo.²²¹

Sobre o coronel Ascenco, o padre Antônio de Sousa Leal diz “ser ele sabedor das violências praticadas pelos familiares de Felipe com os nativos e brancos na capitania cearense”²²². Segundo o padre, os poderes dos Coelhos de Moraes se faziam sentir, também, aos brancos, como no caso relatado:

Félix Coelho com uns tapuias seus escravos, prendera um branco que morava no Curuguayu, querendo lhe cortar as mãos, por lhe ter desfeito um curral, que as escondidas fizera num seu terreno. No mesmo ano, o mesmo mulato com dois escravos {moeu a paos} Luis Pereira Coutinho, moço branco e bem procedido, obrigando-o a ausentar-se dentro do prazo de quinze dias. Assim os mulatos tinham

²²⁰ Data de sesmaria de Bento Coelho de Moraes e João Martins Barradas. In: Data de sesmaria, vol. 3, n°. 134, 1706, p. 5, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

²²¹ Data de sesmaria Francisco Dias de Carvalho e Ascenco Perez Massimo. In: Data de sesmaria, vol. 3, n°. 139, 1706, p. 15, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

²²² Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitanias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**, vol. 1. Lisboa/Portugal: Livraria Portugália, 1943, p.387.

tomado posse do Ceará, sem que ninguém se atrevesse a acusá-los ou repreendê-los.²²³

A respeito dos familiares de Felipe Coelho, o padre Antônio de Sousa Leal, afirmava: “depois q [que] os P^e. [padres] largarão as aldeias do Ceará se fez administrador dellas e amancebando-se com as índias q[ue] tinha em serralho, procreorse grande número de filhos[...]”. Numa denúncia de Zacarias Vital Pereira sobre a prisão do padre Antônio de Sousa Leal por causa do cumprimento das ordens reais que solicitavam a mudança da vila da Fortaleza para o sítio Aquiráz, ele citou o vigário da vila do forte, padre João de Matos Serra, como um dos responsáveis pelo seu aprisionamento e o acusou de não proibir os amancebamentos dos fregueses:

de tão má consciência que por dinheiro e interesse consente e conserva muitas das suas ovelhas concubinadas de porta adentro por anos é citados como concubinos: [...] Pedro de Mendonça há dez ou doze aos com três ou quatro cocubias de porta adentro. Bento Coelho de Moraes com duas concubinas há sete aos.²²⁴

Outros parentes da família Coelho de Moraes identificados na documentação foram Ana da Silva de Moraes e, seu cônjuge, o tenente coronel Manuel Barbosa de Moraes. Eles moravam no sítio Castelhana, no baixo Acaraú. Ele era natural do Rio Grande e ela do Ceará. Sua filha Maria Silva de Moraes casou-se com o pardo Antônio Correia Peixoto e morava na fazenda do Aranaú, na ribeira do Acaraú, próximo ao sítio Castelhana. Esse casal teve os seguintes filhos: Teresa, batizada em 24 de novembro de 1741, na fazenda Timbaúba e cujos padrinhos foram “Félix de [...] Pereira e de sua mulher Maria Madalena de Moraes”, moradores do curato do Acaraú²²⁵; Joana Correia da Silva, que se casaria com “Manoel Carlos de Vasconcelos Pereira filho legítimo de Carlos Manoel de Vasconcelos e de Antônia Maria Leite, naturais da freguesia [...] arcebispado de Braga”.²²⁶ O pardo Antônio Correia era detentor do escravo José Correia do gentio de Angola, casado com Margarida Tapuia, também sua escrava.²²⁷

²²³ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil em que dava conta, segundo ordem dei-Rey, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitâneas de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos. Consultas, Cartas, Pareceres, Avisos Secretos, Representações – cod. 1038(K VII 26), fl. 65-69. In: RAU, Virgínia. **Manuscritos do arquivo da casa de Cardaval respeitante ao Brasil**, vol. 1. Lisboa/Portugal: Livraria Portugalíã, 1943, p.392.

²²⁴ 1720, julho, 29, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre o requerimento do coronel Zacarias Vital Pereira, ex-juiz ordinário da vila de S. José de Ribamar, em que se queixa de ter sido, alguns anos atrás, preso pelo capitão-mor da capitania do Ceará, Manuel da Fonseca Jaime, por querer cumprir as ordens do rei sobre a mudança da referida vila para o sítio de Aquirás e pede recompensa pelos danos morais que teve naquela ocasião, quando foi feita a devassa sobre o caso. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume 2 (1618-1720), Tomo II (1699-1720), p. 341.

²²⁵ Livro de batismo Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 8. ACDS.

²²⁶ Livro de batismo Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 126 e 126v. ACDS.

²²⁷ Livro de batismo Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 126. ACDS.

Somavam-se a esses citados, o mameluco Lourenço Coelho de Moraes, casado com Simoa de Sousa e morador do riacho do capitão-mor. Sua filha Cecília de Sousa Moraes contraiu matrimônio com Luís Quaresma Coutinho, filho de Luís Quaresma Coutinho e Lourença Romana. Já Josefa Maria de Moraes foi casada com Manuel da Rocha Tristão e moravam no Siupé. Ainda tinha como parente seu primo Aleixo de Sousa.

São negros como esta parentela dos Felipe Coelho de Moraes e Francisco Dias de Carvalho, que consideramos integrantes de um segmento social constituído por um grupo de ex-cativos e livres, que se distinguiam de outros de sua etnia por possuírem terras, escravos, títulos honoríficos nas irmandades negras ou nas ordens militares e que tinham o reconhecimento da sociedade colonial.

2.4.1. Francisco Dias de Carvalho e Sua Parentela

Francisco Dias de Carvalho e seus irmãos Jerônimo Coelho, Felipe Coelho e Bernardo Coelho, chegaram à capitania do Ceará em 1657, 3 anos após a chegada de Felipe Coelho de Moraes. Em relação a Bernardo, Geraldo Nobre afirmou que se tratava do mesmo capitão Bernardo Coelho de Andrade que recebeu uma sesmaria em 1707

com Teodósio Coelho de Andrade, Manuel Coelho de Andrade, Zacarias Coelho de Andrade, Francisco Pereira de Andrade e João Coelho, pelo visto de sua família, cabendo, mais, a hipótese de parentesco também com os mencionados Felipe Coelho de Moraes e Jerônimo Coelho devido a todos terem sobrenomes comuns.²²⁸

Não conseguimos determinar qual o grau de parentesco de Francisco e Bernardo com o capitão Felipe, apenas sabe-se que estes eram parentes, primos talvez, e que, conforme o padre Antônio de Sousa Leal afirmou, “Pedro de Mendonça, Bento Coelho, Manoel Dias, Félix Coelho e outros seus parentes [...] todos procedem de hum mulato Phelipe Coelho”. Na informação do padre consta o nome de Manoel Dias filho e de Francisco e como o sacerdote acrescenta a palavra “procedem”, dá a entender que Francisco e Bernardo eram filhos do capitão Felipe.

Sobre João Coelho, Nobre argumentou que ele não era um Coelho de Andrade, mas um antigo escravo deles, pois, a descrição da terra solicitada pelo padre Domingos Ferreira Chaves informava a localização do terreno de sua sesmaria, afirmando que parte dela se encontrava nas terras devolutas da data dos pretos forros Domingos Lopes e João Coelho. O

²²⁸ NOBRE, Geraldo Silva. *Op. Cit.*, p. 60.

autor citou trecho de outra data, anterior a do padre, como prova da sesmaria dos pretos forros “[...] pegando na parte em que confina adoasão eisismaria que se deu a Domingos Lopes e João Coelho homens pretos e forros no rio chamado a Jacaracanga [...]”²²⁹. Para o autor, há possibilidade dos Coelhos serem parentes:

[...] e provavelmente, neste caso, pretos e mulatos livres, a ocupação do território e a formação do povo do Ceará teria contado com uma surpreendente participação do sangue africano, visto como a falta de documentos esclarecedores pode ter levado os estudiosos da história a uma presunção deveras falsa a respeito das origens dos povoadores da antiga capitania, em referência.²³⁰

O patriarca dos Dias de Carvalho, Francisco, tinha um irmão chamado Bernardo Coelho de Andrade. Eles solicitaram uma sesmaria em 1682, onde informaram que eram soldados da guarnição da fortaleza do Ceará; que há nove ou dez anos, eram moradores dessa capitania; que há 25 anos tinham seus gados vacuns e cavalares, mas não possuíam terras onde pudessem acomodá-los e dar continuidade a sua plantação de rosas. Argumentavam, portanto, que necessitavam de terra “livre pera o dito gado e rosas e por que do rio Ceará pela costa até abaixo poderá haver seis léguas até a testada do capitão Felipe Coelho devoluto e desocupada [...]”²³¹. Da mesma maneira, seu irmão **Bernardo Coelho de Andrade** se destacou nas lutas contra os povos nativos, conseguindo diversas sesmarias na Capitania do Ceará. Em 1708, foi enviado com uma tropa para comandar a guerra contra os Icó, Cariri, Cariú e Caratiú, no alto sertão dos Cariris, com ordem de destruí-los e de escravizar os sobreviventes.²³²

Francisco Dias de Carvalho foi outro mulato que recebeu diversas sesmarias pelos serviços prestados nas guerras aos nativos e na defesa da costa do Ceará. Em 1694, após 23 anos de serviços na fortaleza do Ceará foi nomeado capitão de infantaria, no governo de Fernão Carrilho, para guerrear os nativos Payacu, Jandoin e Icó, na ribeira do Jaguaribe. No documento da patente, ele foi qualificado como pessoa de valor, bom soldado, de experiência militar e do sertão.²³³ Carlos Studart anotou no rodapé de um artigo, uma minibiografia de Francisco Dias, a descrição dos feitos nas guerras contra os indígenas na Capitania do Ceará, conforme

²²⁹ Idem.Ibidem, p. 60.

²³⁰ Id. Ibid., p. 61.

²³¹ Carta de sesmaria de Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho, Vol. 1, n°. 24, 1681, p. 55, CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

²³² STUDART FILHO, Carlos. Notas históricas sobre os indígenas cearense. In: **Revista do Instituto do Ceará**, 1931, t. XLV, p. 58.

²³³ Documento n°. 423. 26 de junho de 1694. Patente de nomeação, no posto de capitão de infantaria, de Francisco Dias de Carvalho, soldado da Companhia do Capitão Antonio da Silva Barbosa, terço do Mestre de Campo Zenóbio Achioly de Vasconcelos para fazer guerra ao gentio. In: STUDART, Barão de. **Documentos da história do Brasil e especialmente do Ceará**. Revista do Instituto do Ceará, 1921, p. 30.

explicitou:

Dias Carvalho, o vencedor dos Paiacús, foi uma figura notável na história das lutas contra os selvicolas do Ceará. Pertencia à Companhia do Capitão Antônio da Silva, do terço do mestre de campo Zenóbio Achioli de Vasconcelos quando veio para guarnição de Fortaleza aqui serviu durante 23 annos.

Tomou parte na expedição mandada contra os Irarius por Bento Correia de Figueiredo, Nessa guerra, que tão caro custou aos gentios, recebeu Dias Carvalho alguns ferimentos.

A seguir, comandou, em 1688, 700 homens na lucta contra os Jandoins e os Paiacus, da ribeira do Jaguaribe. Fez nelles graves dannos e captivou numerosas mulheres e crianças.

No governo do capitão mor Thomas Cabral de Olival, escoltado apenas por 12 homens e 30 índios mansos, conduziu a serra da Ibiapaba o Padre Pedro Barbosa de Pedrosos, missionário Jesuíta.

Mais tarde, em companhia do cabo Manoel de Carvalho Fialho, partiu, a frente de 40 índios, socorrer os moradores da ribeira do Iguape contra as ameaças dos nativos revoltados. Nessa expedição, como aliás em todas as outras se houve sempre com notável valor e prudência digna de elogios.²³⁴

As ações praticadas por Francisco Dias de Carvalho nas guerras dos Bárbaros lhes proporcionaram muitas terras, escravos, condecoração militar e grande riqueza, tornando-se um grande potentado na Capitania. Num dos pedidos, datado de 1682, junto com seu irmão Bernardo Coelho de Andrade, informou morar na Capitania do Ceará desde 1656 e servir como soldados na fortaleza desde o ano de 1671. Francisco Dias adquiriu 03 sesmarias na ribeira do Ceará, nas localidades da Serra da Gaiuba, barra do Rio Ceará ao sertão, do Riacho do Juá até o Siupé. O beneplácito real foi devido aos serviços prestados, entre os quais se destacaram: as guerras aos nativos Arariju, no governo do Cap. Bento Correia, na qual foram mortos diversos nativos, feitos cativos mulheres e crianças e ele ficou ferido; o combate feito aos Jandoin e Paiacu, em 1680, no governo do Capitão-Mor Luiz Fonseca e a condução do jesuíta Manoel de Pedrosa à Ibiapaba, no governo de Tomáz Cabral de Olival.

2.5. Os descendentes e parentes de Dias de Carvalho e Coelho de Andrade

Inicialmente analisaremos os descendentes de Francisco Dias de Carvalho: Manoel Dias de Carvalho, Leonor Dias de Carvalho e Francisco Dias de Carvalho.

Manoel Dias de Carvalho foi casado com D. Barbara Cabral de Olival, sendo seus filhos: Juliana Pinheiro de Olival que casou com Bernardo da Fonseca de Albuquerque. Antes de seu casamento, Bernardo teve uma filha natural com a índia Catarina da Silva. A neta de

²³⁴STUDART FILHO, Carlos. Notas históricas sobre os indígenas cearense. In: **Revista do Instituto do Ceará**, 1931, t. XLV, p. 65.

Bernardo com Catarina, Ana da Fonseca, casou-se com João de Carvalho Neto, filho natural do sargento mor João Fernandes Neto e da índia Luzia de Souza. O casal Bernardo e Juliana tiveram Manoel em 1730; Eugênia Rosaura, que se casaria com Manoel Luis Leitão Nogueira, filho de José Luis leitão, natural da cidade do Cabo, e de sua esposa Domingas da Costa, natural da ribeira do Ceará.

Outro filho de Manoel Dias foi Francisco Dias de Carvalho, que se casou com parenta, chamada Maria Madalena. Sua mulher era filha de seu primo Leandro Dias, casado com Lourença Lopes Cabreira. Manoel e Barbara tiveram três filhas: Maria, Ana Dias de Olival e Micaela de Moraes, casada com o português José Borges dos Santos.

O sargento-Mor Manoel Dias de Carvalho, homem pardo, casado com D. Bárbara, morava, em 1743, no sítio Coité, “arrebalde do arraial da Ubajara e que viva de cultivar lavouras e contava com 70 anos”²³⁵. Ele nasceu em 1673, dois anos após seu pai Francisco Dias de Carvalho assentar praça no forte do Ceará.

Leonor Dias de Carvalho, irmã de Manoel Dias de Carvalho, era casada com o alferes João Fernandes de Souza. Eles tiveram 08 filhos: Manuel Fernandes de Carvalho, João Fernandes Neto, Ana Maria de Jesus, Francisco Dias de Carvalho, Pedro Fernandes Neto, Felício Fernandes Neto, Floriano de Sousa e Patrício Fernandes Neto.

João Fernandes de Souza fez seu testamento em 08 de outubro de 1719, na casa de seu genro José de Moura Negrão, localizada no sítio dos Patos, na ribeira do Aracatiaçu. Nesse documento, informava que nasceu na povoação de Muribeca e que era filho “natural de Cosme Dias de Souza e de [...] Fernandes”. Ele conseguiu duas sesmarias na ribeira do Acaraú. Uma delas foi conseguida coletivamente com sua esposa e outros sesmeiros, no ano de 1694, entre os rios Mundau e Aracati-mirim, onde estabeleceu sua fazenda, conhecida como “Corgo dos Fernandes”. Em 1718, ele e Manuel Rabelo solicitaram três léguas de terra, prescritas por não terem sido povoadas, no rio Trairi, pelo Padre Felipe Paes Barreto.

No testamento declarou que era casado com Leonor Dias de Carvalho e tinha oito filhos. Informou também seus bens:

três léguas de terras na ribeira do Aracatiaçu e ter alguns gados vacuns e cavalares os quais na verdade se acharem. Declaro que tenho um negro da guiné em meu poder o qual recebi por ordem de meu cunhado o sargento mor Manoel Dias de Carvalho em penhor de um tapuio que emprestei a meu sogro que Deus haja e de uma tapuinha que emprestei ao dito sargento mor.²³⁶

²³⁵ Autos de devassas das Minas da Ibiapaba, 1743. Arquivo do NEDHIS-UVA.

²³⁶ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA. Consta nele o testamento de João Fernandes de Sousa.

Suas dívidas passivas e ativas eram relacionadas ao comércio com gados da capitania do Ceará ou da do Piauí. Conforme João Fernandes seus herdeiros deviam cobrar ao sargento mor Manoel Dias de Carvalho, seu cunhado, “três vacas de leite, de dois poldros que dei ao dito para me vender no Piauí” e a outro parente, chamado Antônio Nogueira de Carvalho, dois poldros “para comprar uma partida de gado e não dando satisfação a tempo cobrará meus testamenteiros dele”. Outra cobrança deveria ser feita das matanças de gado ocorrida no “arraial de Joseph Luis Lisboa”. Lembrava, ainda, ao testamenteiro que seu filho lhe devia “[...] joias, poldro, [...], huma égua ao qual lhe emprestei depois de amansada, [...]; Declaro que me deve meu sobrinho Leandro Dias uma égua e duas crias, um macho e outra femea”²³⁷.

João Fernandes de Souza deixou registrado em seu testamento que já havia concedido aos seus filhos casados, naquele ano, a parte devida e o dote. Seu filho Manoel, recebeu “a conta de sua legítima; um cavalo, huma éguas. Declaro que dei a minha filha Anna duas éguas, trinta cabeças de gado fêmea”²³⁸.

Uma das preocupações do imaginário colonial era com as dívidas. Morrer sem pagar o que devia era moralmente inaceitável. Era um crime que poderia ser cobrado aos herdeiros nos inventários. Outra preocupação que assombrava homens e mulheres no período colonial, era a penação que sua alma faria pela vida terrena se deixasse dívidas, porque acreditava-se que sua alma não descansaria em paz até a quitação do débito. Assim, ele informou ao notário:

Declaro dever ao herdeiro de meu compadre Machado quatro vacas com quatro crias; devo mais a meo compadre [...] duas vacas, hua novilha e uma garrota. Peço a meus testamenteiro e que dei [...] sete faça aos dízimos; Declaro que devo ao dízimo de 13, hua avaliação de uma egoa [...] quatro vacas. Declaro que dei uma poldra a uma menina por nome Tomásia com cláusulas: as fêmeas serão dela e os machos de meus herdeiros; digo nos mandará dizer dez missas pela minha alma até ela casar. Devo mas a Tomás da Costa de[...] dos meus [...] de resto cinco mil e trezentos. Declaro que devo a Nossa Senhora do Ó dez missas ditas na sua santa casa. Devo uma missa a Nossa Senhora da Conceição, outra a Nossa Senhora do Rosário, outro Nossa Senhora dos Prazeres, outra a santo Antonio.²³⁹

Sua preocupação não ficou restrita as coisas terrenas, ele se preocupou com o caminho que sua alma seguiria após sua morte e por isto recomendou que seu corpo fosse enterrado em local sagrado, no corpo da Igreja e “[...] deixo aos doze apóstolos duas missas, a

²³⁷ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²³⁸ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/ UVA.

²³⁹ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/ UVA.

Nossa Senhora do Carmo [...] hua, ao santo do meu nome duas missas, ao anjo da minha guarda uma missa, onze mil virgens duas missas e uma mais a Nossa Senhora da Guia”²⁴⁰.

João declarou, ainda, aos testamenteiros que os bens livres das dívidas deveriam ser repartidos entre sua esposa, seus filhos e irmãos, conforme ditou:

E os meus legados se partirá ao meio e a metade de minha mulher: a outra parte tirada de minha terça partirão igualmente os filhos; e de minha terça darão ao meu irmão Cosme Dias de Souza doze vacas, e uma égua e o resto também partirá os meus filhos igualmente.²⁴¹

Os avaliadores dos bens de Leonor Dias de Carvalho e João Fernandes de Sousa, no auto de seus inventários, foram seu filho primogênito, Manuel Fernandes de Carvalho, e um parente, o tenente Antônio Nogueira de Carvalho, morador no sítio Tapera (1725), na ribeira do Aracatiaçu. Além de avaliador dos bens de seus pais, Manuel foi tutor dos irmãos mais novos: Patrício Fernandes, Francisco Dias, Fernando de Araújo, Felício Fernandes Neto e Floriano Fernandes. No Auto de Contas dos bens deixados aos irmãos mais novos, o tutor foi inquirido sobre o cuidado de educá-los segundo o ensino da doutrina cristã, sobre os bens e a respeito do nível de leitura e escrita deles. Manuel Fernandes de Carvalho responde ao juiz de órfãos que eles estavam sendo doutrinados e que sabiam ler e escrever.

Sobre os filhos de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho faremos uma rápida apresentação sobre cada um.

Manuel Fernandes de Carvalho nasceu em 1687 e casou-se com Isabel Ferreira de Bulhões. Ele foi proprietário de quatro sesmarias. A primeira, junto ao seu irmão, o alferes João Fernandes Neto, em 1716, na serra da Meruoca, “entre um posso de água por nome Goyreguá, e por entre as duas serras do boqueirão que corre emparelhado com o boqueirão da Morohoqua”²⁴². A segunda foi solicitada, em 1718, com seu cunhado Tenente José de Moura Negrão, “por desemquitação pelo levante selhe perdeo adatta”, localizada na ribeira do Aracatiaçu. Talvez eles estivessem se referindo ao levante dos Reriu e Anacê, no ano de 1713, contra os colonizadores da ribeira do Acaraú que, conforme Studart Filho, sublevou as tribos contra os colonizadores cearenses. Segundo o autor, o conflito se estendeu pela ribeira do Acaraú e outras regiões circunvizinhas que:

²⁴⁰ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²⁴¹ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²⁴² Registro de data de sesmaria de Manuel Fernandes de Carvalho e do alferes João Fernandes Netto, vol. 10, n.º. 42, 1716, p. 77, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

explodira, em conexão com eles outro movimento armado. Tomam as armas contra os colonizadores, os Acriu e Tremembé, que malgrados a situação de vassallos de S. M. não haviam perdido o ânimo belicioso e seus rancores contra os luso-brasileiros. Amotinaram-se igualmente os Areriu ou Arariu que assaltaram os moradores da ribeira do Acaraú e correm seu missionário a tiro.²⁴³

De acordo com Studart Filho, esta revolta durou até 1715, dificultando a posse de muitas terras na ribeira do Acaraú. Afirma que em uma carta de 23 de março de 1715, D. Lourenço de Almeida, governador de Pernambuco manda “que se extingue ou se afugentem de nós tanto que nos fique livre o uso da terra, ou se faça tal estrago, que os intimida, em forma que não se atreva, e fiquem os meus vassallos livre de padecer como semelhantes que agora experimentam”²⁴⁴. Os homens que estava a serviço da Coroa, poderiam solicitar uma nova data para a terra, que ficava livre da presença indígena, com o argumento de estarem “povoando há seis anos” ali.²⁴⁵

A filha de João Fernandes de Sousa, Ana Ferreira, casou-se com Apolinário Gomes Linhares, filho de Aurélio Gomes Linhares, que recebeu 4 sesmarias, e Maria de Brito Freire. Seu filho Isidoro Marcos de Carvalho casou-se com a prima Ana Pereira, filha de Leandro Dias e de Lourença Lopes Cabreira. Leandro morava no sítio Boa Vista, na ribeira do Aracatiaçu.

Um terceiro filho de Manuel Fernandes Neto, foi Felizarda Fernandes de Carvalho, casada com Francisco Xavier Coimbra de Melo, filho de Felisberto Correia de Melo e Maria Alves do Rosário, naturais da freguesia do Cabo de Santo Agostinho, da capitania de Pernambuco. Uma de suas filhas foi batizada e teve como padrinho seu tio, o sargento-mor José de Moura Negrão, casado, pela segunda vez, com Joana Gomes de Souza. Eram moradores do sítio Patos, na ribeira do Aracatiaçu. Outra filha de Manuel, Felisberta Fernandes de Carvalho, era casada com o sargento Inácio Rodrigues da Costa, português, natural de Lisboa.

João Fernandes Neto, também, filho de Leonor, nascido em 1691, foi em 1724 qualificado como “homem casado, morador no Aracatiaçu termo desta freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Acaracu de idade que ter digo ser de trinta e três anos pouco mais ou menos que vive de suas fazendas de gado [...]”²⁴⁶. Ele foi casado com Maria Friesca, com quem

²⁴³ STUDART FILHO, Carlos. A rebelião de 1713. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Ano LXXVII, 1963, p. 20.

²⁴⁴ STUDART FILHO, Carlos. A rebelião de 1713. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Ano LXXVII, 1963, p.23-24.

²⁴⁵ Data e sesmaria do tenente José de Moura Negrão e seu companheiro, vol. 6, n°. 420,1718, p. 90, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁴⁶ 1726, janeiro, 28, Lisboa. Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei [D. João V], sobre as inquietações e motins que tem havido no Ceará e que dizem respeito ao ouvidor José Mendes Maxhado e outro. Anexo: aviso, cartas e

teve Helena Maria de Jesus. Sua filha se casaria com Bento de Freitas Rabelo, português, natural da vila de Teves, do Arcebispado de Braga, filho de Jerônimo e Catarina de Freitas. Bento obteve uma sesmaria no ano de 1736, recebida por ele e Júlio de Paiva Campos, no olho d'água do Manuel Dias, cuja terra media três léguas e ficava entre o Aracatiaçu e o riacho do Meco, na serra da Uruburetama²⁴⁷.

João Fernandes Neto e Maria de Freitas Rabelo tiveram mais dois filhos: Maria Fernandes de Carvalho, que se casaria com José de Vedóia, filho de João de Vedóia e de Maria Gomes; e Gregório Francisco de Freitas, que se casou com Mariana dos Reis, filha de Felix Tinoco dos Reis e de Maria Bezerra de Meneses, moradores do sítio Severino.

Outra filha do casal, João Fernandes de Sousa e Leonor, Ana Maria de Jesus, foi casada com o capitão-mor José de Moura Negrão, que moravam na lagoa dos Patos, na ribeira do Aracatiaçu. Ana Maria faleceu em 1721, deixando dois filhos: um chamado Manuel de Moura Negrão de Vasconcelos, nascido em 1712, e Quitéria de Moura, nascida em 1719, que se casaria com Manuel Ferreira de Almeida.

Os avaliadores dos bens de Ana foram seu irmão mais velho, Manuel, e outro parente, o tenente Antônio Nogueira de Carvalho. O pai das crianças, o capitão mor da ribeira do Aracatiaçu, José de Moura Negrão, ficou com as crianças e assumiu a responsabilidade da tutoria, cabendo a ele de 03 em 03 anos prestar informação ao juizado de órfãos sobre as crianças. No início do ano de 1725, ele foi chamado a prestar contas sobre as crianças e informou ao juiz que Manuel e Quitéria eram vivos, doutrinados na fé cristã. Sobre Manuel, acrescentou que ele tinha domínio da leitura e da escrita. Quitéria ainda não sabia ler e escrever, mas estava “aprendendo a rezar e cozer”.²⁴⁸

O Capitão Pedro Fernandes Neto, filho de João e Leonor, em 1721, tinha 28 anos. Ele foi casado com Maria Correia e moravam no sítio Cabatam, no Aracatiaçu, onde morreu em 1748. Seu filho Marcos Fernandes Neto casou-se com Nazária de Oliveira, filha de Manoel Dias Pimentel, natural de Portugal, e de Inácia Gomes de Oliveira, natural da ribeira do Ceará. Marcos teve como padrinho seu tio Floriano. O filho do capitão Pedro, registrado com o mesmo nome, casou-se com uma neta do seu tio Manuel, denominada Maria da Conceição, filha do

consultas. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. Memória Colonial do Ceará. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume 2 (1720-1731), Tomo I, (1720-1726), p. 266.

²⁴⁷ Data e sesmaria de Bento de Freitas e Júlio de Paiva Campos, vol. 13, nº. 55, 1736, p. 108, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁴⁸ Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

sargento Inácio Rodrigues da Costa, português, natural de Lisboa e casado com Felisberta Fernandes de Carvalho, natural da freguesia de São Bento das Amontada, na ribeira do Aracatiaçu. A freguesia de São Bento desmembrada do curato do Acaraú em 1758, passando a compreender o território da ribeira do Aracatiaçu até o rio Mundaú. Outra filha, cujo nome era uma homenagem a sua tia Ana, chamada de Ana Maria de Jesus, casou-se com João Rodrigues de Oliveira, filho de José Luis Lisboa, natural de Portugal com Catarina de Oliveira.

No caso do João Fernandes de Sousa e sua filha, Ana Maria de Jesus, as terras adquiridas foram doações da coroa pelos serviços prestados por si e seus familiares na conquista do sertão do Acaraú. João Fernandes declarou em seu testamento ser dono de “Três léguas de terra na ribeira do Aracatiacú que a ouve por data do capitão mor Fernando Carrilho como da dita data constará avaliadas pelos avaliadores em 300\$000rs”²⁴⁹.

Nessa mesma data, sua filha Ana foi contemplada com três léguas de terras na ribeira do Aracatiaçu, cuja concessão foi registrada em seu inventário da seguinte maneira: “Um sítio de terra na ribeira do Aracatiacú chamado Santana que ouve por data a viúva mulher do inventariante pelo Capitão Mor Fernando Carrilho com uma légoa de comprido e meio de largo avaliado pelos avaliadores em 150\$000”²⁵⁰. Esta informação destoa do transcrito na carta de doação, em que o capitão mor Fernão Carrilho concedia aos peticionários da data, em 1694, “três léguas de terras de comprido e duas de largo”²⁵¹.

No inventário foi declarado por seu marido e inventariante, capitão José de Moura Negrão, que sua consorte possuía outro sítio de terras na mesma ribeira do Aracatiaçu, “chamado a Conceição com uma légoa que ouve por sobras nas ilhargas de sua data entre o Aracatiacú e a data de Francisco Pereira chamada o Mesi avaliada pelos avaliadores em 100\$000”²⁵². As sobras de terras referidas não constam como dadas no livro de sesmarias, apenas a data de Francisco Pereira Chaves, cuja sesmaria fora comprada do padre Antônio de Sousa Leal e registrada em 1719. Esta data foi anteriormente doada, em 1714, a um primo da mãe de Ana, chamado de Félix Coelho de Morais, conforme informou o escrivão Jorge Pereira ao

²⁴⁹ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²⁵⁰ Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²⁵¹ Registro de data e sesmaria de Pedro Rodrigues de Oliveira e seus companheiros, vol. 1, nº. 09, p. 22. In: Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁵² Registro de data de sesmaria do capitão mor Francisco Pereira Chaves, vol.6, nº. 453, 1719, p. 146, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

capitão-mor Salvador Alves da Silva.²⁵³

Ressalta-se que, Ana Maria de Jesus era casada com o capitão José de Moura Negrão, moradores no sítio Alagoa dos Patos, na ribeira do Aracatiaçu. Ele adquiriu outra sesmaria juntamente com seu cunhado, o capitão Manuel Fernandes de Carvalho, em 1721.

José Luis Lisboa, parente por afinidade dos Fernandes Carvalho, recebeu uma sesmaria na ribeira do Aracatiaçu, nas terras solicitadas em 1694 por Jorge Pereira, José Fernandes de Sousa, por sua filha Ana Maria de Jesus e outros que, segundo ele, prescreveu porque Jorge Pereira não a povoou. José Luis Lisboa informa no pedido da sesmaria, datado de 29 de janeiro de 1731, que ele está na terra desde 1711, onde o terreno foi pedido coletivamente e a parte de Jorge Pereira permanecia “devoluta e desaproveitada, e prescrita, e ele suplicante, a está possuindo a vinte anos com seus gados vacuns e cavalares sem embargo nem contradissan de pessoa alguma”²⁵⁴.

Francisco Dias de Carvalho, cujo nome é uma homenagem ao seu avô, foi casado com Teresa Gomes Linhares, filha de Aurélio Gomes Linhares e de Maria de Brito Freire.

Felício Fernandes Neto casou-se com Josefa Antunes. Desse casamento, nasceu Luiza Fernandes de Carvalho que se casou com seu primo Manuel Fernandes da Cruz, filho dos seus tios Manuel Fernandes de Carvalho e Isabel Ferreira de Bulhões.

Não encontramos informações sobre Floriano de Sousa e Patrício Fernandes Neto.

Ressalte-se que **Bernardo Coelho de Andrade**, irmão de Francisco de Carvalho, e seus filhos, netos e outros parentes conseguiram diversas sesmarias na capitania cearense. Citamos os exemplos de Teodósio Coelho de Andrade e Zacarias Coelho de Andrade, moradores da fazenda Pindá, na ribeira do Canindé, que venderam, em 1752, uma sesmaria a Antônio Rodrigues Magalhães. Zacarias teve um filho natural com Maria da Assunção. Seu filho recebeu o nome do seu avô Bernardo. Este se casou com Antônia de Sousa de Jesus, filha de um africano da Angola, chamado Inácio da Costa, e de Inês Pereira de Andrade. Bernardo teve um casal de gêmeos, chamados José e Ponciano. Ainda teve João Coelho de Andrade, Zacarias Coelho de Andrade e Manoel Coelho de Andrade. Manoel teve um filho natural com Marta Cordeiro, cujo herdeiro chamava-se João Coelho de Moraes, o qual casaria com Teresa

²⁵³ Registro de data de sesmaria do capitam mor Francisco Pereira Chaves, vol.6, nº. 453, 1719, p. 146, CD 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁵⁴ Data de sesmaria de Joseph Luis Lisboa, vol 12, n 17,1731, p. 23, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

da Costa. Outros membros desta família foram D. Maria Coelho de Andrade, casada com Manoel de Inojosa Velasco, vereador da vila do forte; Geraldo Coelho de Andrade e o preto forro João Coelho.

No ano de 1721, faleceu **Antônio Fernandes de Sousa, irmão de João Fernandes de Souza**, da parentela dos Dias de Carvalho. Ele era uns dos homens da conquista do sertão do Acaraú e cuja terra foi adquirida através de doação pelos serviços prestados ao governo português, que dou a ele e a outras três pessoas uma sesmaria às margens do rio Trairi,

Légoa e meia de terra nos morros do Trairi, pegando da barra pela costa abaixo buscando as Frecheiras a qual é meeiro com Manoel Rabelo com outra legoa e meia como consta na data de sesmaria que alcançara do capitão Manoel da Fonseca Jaime avaliada pelos avaliadores em cento e vinte mil réis digo em 150\$000.²⁵⁵

A terra doada em sesmaria foi adquirida, em 1718, por Manuel Gomes Ferreira e o Tenente Roque de Campos, no rio Trairi “das testadas do tenente coronel Estevão Vicente, pelo dito rio asima, buscando huma lagoa chamada Lagoa das Pedras, que confronta com a serra da Arburutama, entre o rio Trairi e Mundahû”²⁵⁶.

O montante líquido de sua fortuna a ser partilhada por seu herdeiro universal foi de 215\$560 réis. Antônio em seu inventário deixava parques bens e os deixava por esmola a um filho que teve com uma tapuia chamada Inácia Gomes. Sua riqueza estava constituída de gados, terra, metais e trastes velhos.

2.6. Outros sesmeiros negros na ribeira do Acaraú senhores de terra e escravos

No período de 1711 a 1744, entre a parentela negra que solicitara sesmaria temos os **Correia de Sá** – os irmãos João de Sá e Leonardo de Sá. Segundo Araújo,

João de Sá era casado com a preta Joana da Costa e tomou parte na rebelião de 1732 quando foi preso. Joana da Costa abandonou seu marido e juntou-se maritalmente com Leonardo Correia de Sá, de quem teve cinco filhos naturais.²⁵⁷

Nas lutas políticas que se desenvolveram na capitania, na década de 30 do século XVIII, houve combates entre as diversas facções na ribeira do Acaraú. Um dos combates foi

²⁵⁵ Inventário *post-mortem* de Antônio Fernandes de Sousa, 1725, caixa 02. NEDHIS/UVA.

²⁵⁶ Data e sesmaria de Manuel Gomes Ferreira e mais companheiros, vol. 6, nº. 396, 1718, p. 55. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁵⁷ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 68.

travado entre os seguidores do ouvidor Loureiro e os liderados pelo capitão João de Sá.

Nesse conflito, o ouvidor

passou à ribeira do Acaracu, e com a sua costumaz escolta foi por um cerco na casa de João de Sá, de quem é grande inimigo, para o prender, mas como ele se achava com nove ou dez pessoas em casa se defendeu, não e se querendo dar a prisão por ele não ser já ouvidor e pondo-se as pelouradas lhe mataram quatro homens e feriram outros, e dos do Loureiro ficaram alguns, e entre eles um seu escravo”.²⁵⁸

Leonardo, após o falecimento de seu irmão, casou-se com Joana e tiveram cinco filhos: Josefa, Leonarda, Romana, Teodósio e Luis²⁵⁹.

João de Sá conseguiu três sesmarias: uma com seu irmão Leonardo no riacho Panacui; uma individualmente, na lagoa inheengua Cui, e uma com Brandão de Oliveira Pinto e João Gomes da Silva, próximo às aldeias dos Anacé, na ribeira do Aracatimirim. Uma filha de João de Sá, chamada Andressa, viveu com José Correia Peralta e casou-se, posteriormente, com José Ferreira da Fonseca.

Na ribeira do rio Acaraú, o pardo Antonio Correia Peixoto²⁶⁰ adquiriu uma sesmaria de “três legoas de terra de comprido pegado da barra do rio Acaracu pella testada abaixo com legoa e meya athe encostar o lagamar da barra do Uruanahu (Aranaú), e dahy buscado pello Corrego do Falção, asima athe se encher das ditas terras tres legoas, com meya de largo do mar pera o sertão”²⁶¹.

Por sua vez, João Fernandes de Sousa, Antonio Fernandes de Sousa, o ajudante Paulo Martins Chaves e o tenente Antonio de Castro Passos, negros, que serviram como comandantes de tropas, no mesmo contexto dos Dias de Carvalho e dos Coelho de Moraes, adquiriram suas terras na expansão das fronteiras rumo aos sertões do Acaraú. Seus trabalhos possibilitaram o conhecimento de terras propícias ao criatório, com rios, riachos, poços e olho d’água. Marcos imprescindíveis em terras numa região semiárida.

²⁵⁸ 1733, maio, 27, Ceará. CARTA do ouvidor do Ceará, Pedro Cardoso de Novais Pereira, ao rei [D. João V], referente ao procedimento dos seus antecessores que não cuidaram do cumprimento da lei. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume 2 (1731-1739), Tomo I, (1731-1736), p. 197-198.

²⁵⁹ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia sobralense (1604-1800)**. Fortaleza: Gráfica editorial cearense, 1974, vol. 01, p. 69.

²⁶⁰ ROL dos criminosos da capitania do Ceará com as respectivas culpas. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO, Simone. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume 2 (1720-1731), Tomo II, (1726-1731), p. 157.

²⁶¹ Data e sesmaria de Antonio Correia Peixoto, vol. 13, n°. 61, 1736, p. 122, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

2.6.1. PAULO MARTINS CHAVES

O alferes Paulo Martins Chaves, pardo, era morador da Fazenda Jaibaras de Cima, casado com Antônia Pessoa Cabral, que foi agraciada, também, com uma doação feita por seus pais, nomeadamente, do português Tenente Gonçalo Pessoa Cabral e Lourença Ferreira; conforme descrição abaixo:

Uma légua de terra no lugar chamado Acacaya indo do Mundaú para o Aracatiaçu que houve por data do Capitão-Mor Salvador Alvares da Silva de que já [...] seus filhos comungada tal consta com meia légua de largo para cada banda do dito Acacaya as quais terra são lavradia avaliada pelos avaliadores em duzentos mil reis.²⁶²

Esse senhor adquiriu sesmarias com Antonio Rodrigues Indiatico, seu vizinho, compadre e seu cunhado, casado com Feliciano de Lira Cabral outra filha do Tenente Gonçalo Pessoa Cabral. O pedido de sesmaria foi peticionado em 1731, indicando o:

[...] entestado a Serra da Meruoca nas ilhargas de huma data de Gonçalo Cabral e de outro do capitão Manuel Dias Neto para a parte da mesma serra da Meruoca estas terras devolutas que nunca foram pedidas nestes termos querem três léguas de comprido para ambos fazendo pião no Olho d'Água do Mocambo, e correndo das léguas para parte do Coreá [...] ²⁶³

Paulo Martins Chaves, falecido em 1740, um ano após a morte de sua mulher.²⁶⁴

Constava nos inventários do casal os seguintes cativos:

Tabela 8 – Descrição dos Escravos do Casal Paulo e Antônia - 1740

NOME	COR/CARACTERÍSTICAS	IDADE	VALOR
Antonio	Do gentio da Guiné	15 anos	90\$000
Antonio	Do gentio da Guiné	12 anos	80\$000
Domingos	Mameluco	1 ano e meio	20\$000
Pedro	Do gentio da Guiné	20 anos	90\$000
Gracia	“Escrava do cabelo corredio do gentio do Caratihú” sem lesão nenhuma	35 anos	50\$000
Joanna	Do crioulo da terra filha da Gracia	9 anos	35\$000
Catarina	Nação tapuia	16 anos	60\$000
Joanna	Do gentio da Guiné	30 anos	90\$000
Antonia	Do gentio da Guiné	16 anos	90\$000

Fonte: Inventário de Antonia Pessoa Cabral e Paulo Martins Chaves (1740). Arquivo NEDHIS.

Entre outros cativos arrolados, destacamos dois deles, um que era mameluco e

²⁶² Inventário *post-mortem* de Antônia Pessoa Cabral, 1739, caixa 04. NEDHIS/UVA.

²⁶³ Carta de sesmaria de Antônio Rodrigues Indiático e Paulo Martins Chaves, vol. 12, n.º. 29, 1731, p. 40, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

²⁶⁴ Inventário *post-mortem* de Antônia Pessoa Cabral, 1739, caixa 04. NEDHIS/UVA.

atendia pelo nome de “Domingos com idade de três anos e meio escravo filho da tapuia Gracia visto e avaliada pelos avaliadores em 28\$000rs; Uma tapuia por nome Catarina escrava com idade de dezoito anos vista e avaliada pelos avaliadores em 55\$000rs”²⁶⁵. Domingos, provavelmente, tenha nascido na casa do alferes Paulo Martins, pois ele era filho de Gracia, por parte materna, uma índia da etnia dos Caratiu, cativa da falecida esposa de Paulo que ficou como herança para seus filhos. Não somente mediante a exploração de cativos da terra, esses negros tocaram a lida do campo na produção das atividades agropastoris, utilizaram também, para tal fim, cativos de diversas etnias africanas.

O casal teve 04 filhos legítimos: Maria Ferreira Chaves, João Martins Chaves, Eusébia da Assunção e Angélica da Costa Pimentel. Sua filha Maria, casou-se com José Pereira Andrade²⁶⁶; Eusébia da Assunção com Francisco Paulo Pacheco e Angélica da Costa Pimentel com Manuel Rodrigues. Afora esses, Paulo Martins teve uma filha natural, chamada Luzia Barbosa, que se casou em 1740 com Joaquim Fonseca. Esta recebeu um legado da terça parte dos bens de Antonia Pessoa Cabral, constando “por esmola 20 cabeças de gado no valor de 20\$000”.²⁶⁷

Numa notificação do juízo de órfãos referente aos bens que ficaram por morte de Manuel Marques Brandão, foram notificadas como testemunhas as seguintes pessoas: “Ajudante Paulo Martins Chaves, homem pardo, viúvo, fazendeiro; Tenente Gonçalo Pessoa Cabral, homem branco, casado, 70 anos; Tenente Antonio de Castro Passos, homem pardo, fazendeiro, 55 anos e finalmente, Marcos de Lima Garros, homem pardo, fazendeiro, 34 anos.”²⁶⁸

No respectivo inventário, foi possível perceber as relações que esses mantinham com outros fazendeiros e com os pardos Antonio de Castro Passos, Marcos de Lima Garros e Manuel Dias de Carvalho.

2.6.2. PARDO ANTÔNIO DE CASTRO PASSOS

O pardo Antônio de Castro Passos não era familiar de Paulo Martins Chaves, mas seu vizinho. Morador em seu sítio do Juré, atualmente distrito Caiçara do Juré, município de Cariré. Tornou-se proprietário de terras, em 1736, conforme fora descrita no seu inventário:

²⁶⁵ Inventário *post-mortem* de Paulo Martins Chaves. 1741, caixa 04. Arquivo do NEDHIS.

²⁶⁶ Livro misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 147.

²⁶⁷ Inventário *post-mortem* de Paulo Martins Chaves e Antônia Pessoa Cabral, 1740. Caixa 04. NEDHIS/UVA.

²⁶⁸ ARAUJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 120.

três léguas de terra no sítio Juré pegando do Olho D'Água da Caissara por entre os riachos Juré e Sambaiba acima até se achar das ditas três léguas com meia de largo para cada banda concedida por sesmarias pelo Capitão-Mor Domingos Simões Jordão, avaliado em 150\$000; Meia légua de terra por compra que fez Aloisio Lopes de Farias no Riacho do Palhano no sítio chamado Curral do Meio avaliado em 50\$000.²⁶⁹

No seu registro informava que estava morando na área há alguns anos e por não ter terra suficiente para criar seu gado solicitava-a, afirmando que a terra está nas encostas do seu sítio Juré. Nesse mesmo ano, as terras doadas na ribeira do Acaraú, concedidas pelo capitão mor Domingos Simões Jordão foram outorgadas em sua visita a ribeira, quando despachava no sítio São José (atual Patriarca – distrito de Sobral)²⁷⁰. Sobre a compra da outra terra feita por Antonio de Castro, não foi possível obter mais informação.

Em 1738, na fazenda Juré, na ribeira do riacho da Caiçara, casou-se o **tenente Antonio de Castro Passos** com a índia Engracia Dias, legalizando uma situação de vida conjugal, pois os mesmos viviam em concubinato há muito tempo e já tinha dois filhos. A cerimônia contou com a presença do missionário dos Reriu, da aldeia da Meruoca, padre João Salvador de Aranha, e de um escravo do cura do Acaraú Elias Pinto de Azevedo, chamado Francisco Pinto. Segundo o registro de casamento:

[...] se receberam in facie Eclésia por palavras do presente, Antonio de Castro Passos filho de Antonio Henriques, já defunto, com Igracia, índia da aldeia da Porangaba filha de Henriques Leitão e de Luiza de Souza, de que mandei fazer este asento era supra, que por verdade me assino. Elias Pinto de Azevedo Cura e vigário da Vara do acaracu.²⁷¹

Desse consórcio, nasceram cinco filhos: João de Castro Passos, em 1726; Joana de Castro, em 1737; Manuel de Castro Passos, em 1739; Ana de Castro Passos, em 1741, e Bernardo de Castro Passos, em 1742. Bernardo contraiu matrimônio com Paula Maria de Jesus, Ana casou-se com Manuel de Miranda – cujo pai, Pedro de Miranda, foi assassinado a tiro de espingarda.

Antonio de Castro, também, foi assassinado a tiro de espingarda no ano de 1750, deixando diversos bens que foram inventariados, como as propriedades acima mencionadas, que serviam para as atividades agropastoris. Criava um rebanho de 155 gados vacuns e 27 cavaleares. A menção a apenas a criação de gado não exclui a possibilidade de que a família criasse também outros animais.

²⁶⁹ Inventário *post-mortem* de Antônio de Crasto Passos, 1750, caixa 07. NEDHIR/UVA.

²⁷⁰ ARAUJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 111.

²⁷¹ Livro de Baptizado Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 138v. NEDHIR/UVA.

A plantação de roças, criatório de gados e outras atividades requeria muito trabalho, o qual era feito pelos proprietários, seus familiares, agregados e escravos. Antonio possuía cinco cativos, como o descrito abaixo:

Um negro por nome Antonio de nação Angola de idade cinquentana avaliada em 40\$000; Um negro por nome Miguel crioulo com idade de cinquentana e cinco anos visto e avaliada em 35\$000; Severino mameluco com idade de trinta anos avaliada com idade de 60\$000; Joana tapuia de vinte anos avaliada 40\$000; Domingos filho da dita com idade de três anos avaliada em 18\$000; Francisco filho da dita com idade de três meses avaliada em 10\$000.²⁷²

2.6.3. PARDO ANTONIO CORREIA PEIXOTO

No baixo Acaraú, nas proximidades das praias viviam os pardos Antônio Correia Peixoto, casado com Maria da Silva de Moraes, e seu sogro Manoel Barbosa de Moraes – parentes dos Coelhos de Moraes – estabelecidos nas fazendas Castelhana, Timbaúba e Córrego do Falcão. Como não encontramos o inventário de Manoel de Moraes, ficamos na descrição dos terrenos pertencentes a Antonio: “Três quarto de légua de terra nesta fazenda da Timbaúba ou que nela se acharem com suas benfeitorias de casas de palha e coqueiros avaliada em 100\$000; Três léguas de terra do Córrego do Falcão avaliada em 40\$000.” A terra do córrego do Falcão foi adquirida em 28 de novembro de 1736 pelo capitão mor Domingos Simão Jordão. No pedido dela, Antonio Peixoto alegou que era morador da capitania do Ceará, tinha gado e não possuía terras para criá-los e que na:

ilhargas das terras e sítio da Timbaúba que hé do comissário geral Domingos de Aguiar se acham terras devolutas e desaproveitadas que nunca foram pedidas”, cuja terreno começa: “da barra do rio Acaracu pella testada abaixo com légoa e meya athe encostar no Lagamar da barra do Uruanahu, e dahy buscando pello córrego do Falcão, asima até se encher as ditas três légoas, com meya de largo do mar para o sertão.”²⁷³

Uma das terras informadas no inventário foi comprada de Domingos de Aguiar de Oliveira e a outra, localizada no córrego do Falcão, foi adquirida de Antonio Correia Peixoto.

O casal morava na fazenda Timbaúba. Comprou um terço desta propriedade de Domingos de Aguiar e conseguiu através de doação de sesmaria três léguas de terra das extremas da Timbaúba ao córrego do Falcão.

²⁷² Inventário *post-mortem* de Antônio de Crasto Passos, 1750, caixa 07. NEDHIR/UVA.

²⁷³ Carta de sesmaria de Antonio Correia Peixoto, vol. 13 n°. 61, 1736, p. 122, CD 2. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias**: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

Do seu casamento, nasceram 09 filhos: Joana Correia, nascida em 1720, e casada com alferes Manuel Carlos de Vasconcelos; Antonia Correia, nascida em 1723; Maria Correia, nascida em 1725; Clara Correia, em 1727; Margarida da Silva, em 1728; Manuel Correia da Silva, em 1729; Ana Correia da Silva, em 1730; Custódia nasceu em 1732 e Teresa Maria de Jesus, em 1741.

Dos seus filhos, ficou registrado nos livros eclesiástico o batismo de Ana realizado na fazenda dos padrinhos de Ana, possivelmente, os avós paternos. A fazenda do Castelhana era próxima da fazenda dos pais e ela também fazia parte de uma das sesmarias conseguidas pelo tenente coronel Manuel Barbosa de Morais.

Aos vinte e nove do mês de Dezembro de mil e sete centos e trinta e quatro no sítio do Castelhana sem santos oleos e sem licença minha Bautizou o Padre Frei Luis Barreto a Ana filha legítima de Antonio Correia Peixoto e Maria da Silva. Foram Padrinhos Manuel Barbosa e sua mulher Ana da Silva, de que fis este asento aos de mil e sete centos e trinta e cinco em que me assino. Elias Pinto de Azevedo. Cura, e Vigrº da Vara do Acaracu.²⁷⁴

Outro asento de batismo foi registrado 07 anos depois, quando Teresa foi batizada pelo cura do Acaraú, em suas visitas apostólicas pelo território de sua jurisdição eclesiástica. Ao se arranchar na fazenda Timbaúba, talvez tenha realizado uma missa e depois deste ato litúrgico tenha realizado o batismo da criança, conforme abaixo:

Aos vinte e quatro de novembro de mil setecentos e corenta e um anos, na fazenda Timbaúba, batizou a Teresa filha de Antonio Correia Peixoto e de sua molher Maria da Silva de Moraes, não tomou os santos óleos; foram padrinhos Félix de [...] Pereira e de sua molher Maria Madalena de Morais, todos moradores nesta freguezia, de que fiz este asento do que asignei. O Padre Lourenço Gomes Lelou – cura e vigário da vara do Acaracu.²⁷⁵

Antonio Correia e sua esposa Maria arranjam bons pretendentes para seus filhos, especialmente suas filhas, como registra o casamento de Joana:

Aos cinco dias do mês de outubro de mil setecentos e trinta e cinco, neste sítio [...] desta freguesia, feitas as denúnciões na forma do sagrado concilio tridentino nesta freguesia a donde os contrahentes são moradores, sem se descobrir impedimento, e sendo justificado perante mim ter vindo de menor idade, e que era solteiro, em presença do reverendo padre Agostinho de Castro Moura, de minha licença e sendo presentes por testemunhas o tenente Coronel Manoel Barbosa de Morais e Antonio de Azevedo de Oliveira Meneses, pessoas conhecidas, se casaram em face da igreja solenemente com palavra do presente Manoel Carlos de Vasconcelos Pereira filho legítimo de Carlos Manoel de Vasconcelos e de Antonia Maria Leite, naturais da freguesia [...] arcebispado de Braga com Joana Correia da Silva filha legítima de Antonio Correia Peixoto e de Maria da Silva de Morais, moradores nesta freguesia e

²⁷⁴ Livro de Batizado e casamento do Curato do Acaraú (1725-1752), fl. 38v. ACDS.

²⁷⁵ Livro de Baptizado Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 08. NEDHIR/UVA.

todos assistentes nesta freguesia, e logo lhe dei as bênçãos, de que fiz este asento ao desete do mês de novembro e ano supra, que em verddade assinei. Elias Pinto de Azevedo Cura e vigário da Vara do acaracu.²⁷⁶

O noivo, Manuel Carlos de Vasconcelos, natural do arcebispado de Braga chegou às terras da América portuguesa ainda menor de idade, vindo, possivelmente, com as levas de imigrantes das regiões do Douro e Minho na ânsia de encontrar no outro lado do atlântico, em terras da colônia portuguesa, o tão sonhado enriquecimento e sua ascensão como senhor de grandes cabedais.

As outras duas filhas do pardo Antonio Correia: Antonia Correia e Maria Correia, casaram-se, respectivamente, com o tenente João Batista de Verçosa e o alferes Manuel de Morais Valcacer. Custódia, com 24 anos, e Teresa, com 19, continuavam solteiras e vivendo com sua mãe.

Em suas propriedades, Antonio Correia junto aos seus filhos, agregados e escravos criaram gado vacuns, cavalares e demais criações. No seu inventário foram declaradas as seguintes propriedades: “três quarto de légua de terra nesta fazenda da Timbaúba ou que nela se acharem com suas benfeitorias de casas de palha e coqueiros avaliada em 100\$000; Três léguas de terra do Córrego do Falcão avaliada em 40\$000”²⁷⁷. Ainda, de acordo com seu inventário, possuía: 50 vacas parideiras, 25 novilhos, 25 garrotes, 25 bezerros, 40 bois, 12 novilhos, 38 garrotes e 25 bezerros, todos avaliados por 257\$060 réis; 07 burros, 08 poldros, 13 poldras, 03 poldrinhos, 03 cavalos mansos, 02 cavalos brabos, avaliados por 74\$840 rs.

No corpo de seu inventário, foram registrados os seguintes escravos:

Um negro por nome Matias com sua idade, quebrado, do gentio de Angola avaliado em 70\$000; Um negro por nome José já com sua idade, do gentio de angola avaliado em 60\$000; Um mestiço por nome João ainda novo avaliado em 65\$000; Um mestiçinho chamado Bastião avaliado em 45\$000; Uma negra por nome Maria ainda nova do gentio de angola avaliada em 60\$000; Uma tapuia por nome Margarida já velha em 15\$000; Uma mesticinha por nome Antonia filha da dita tapuia assim como os dois acima avaliada em 40\$000.²⁷⁸

Conforme a descrição do plantel de escravos havia 03 cativos vindos da Angola, uma índia tapuia e três mestiçinhos. Dentre os quais, só conseguimos alguma informação de José, que foi trazido forçosamente para a América portuguesa ainda menor de idade. Além de trabalhar nas lidas agropastoris, ele mantinha um curral de peixe na barra da Timbaúba,

²⁷⁶ Livro de Batizado Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 126 e v. NEDHIR/UVA.

²⁷⁷ Inventário *post-mortem* de Antonio Correia Peixoto, 1755, caixa 07. NEDHIS/UVA.

²⁷⁸ Inventário *post-mortem* de Antonio Correia Peixoto, 1755, caixa 07. NEDHIS/UVA.

conforme solicitação sua à Câmara da vila de Sobral em 1775²⁷⁹, sabe-se que ele era casado com Margarida, uma índia classificada como tapuia, cuja etnia não foi descrita nos registros. Os “mestiçinhos”, filhos do casal, provavelmente, nasceram na fazenda Timbaúba. José e Margarida continuaram cativos por 20 anos após seu casamento, sugerindo a percepção sobre a longevidade de uma família escrava, no século XVIII, num sertão semiárido.

A casa da fazenda Timbaúba era, também, um espaço de sociabilidade à semelhança a tantas outras nos sertões, onde os familiares de Antônio Peixoto viviam, divertiam-se e trabalhavam. Realizavam, no alpendre da fazenda, cerimônias litúrgicas quando os padres percorriam o sertão em suas missões apostólicas, rezando e administrando os sacramentos aos fregueses do curato do Acaraú. Numa dessas solenidades foram realizados dois casamentos: um de sua filha Joana Correia com Manuel Carlos e outro dos cativos José Correia e da tapuia Margarida, em 5 de outubro de 1735. Por certo, nesse dia, houve ali uma grande festividade.

Na imensidão dos sertões do Acaraú, as fazendas distantes umas das outras – sem laços, sem formar redes convencionais com outros familiares e clientela – davam a impressão de uma descontinuidade de terras. Mas, como afirma Girão:

A unidade econômica da fazenda resultava da sua unidade social. Cada fazenda representava uma família, caracterizada pelo extremo patriarcalismo peculiar as coletividades pastoris. Laços de parentescos unem todos ao senhor. Havia os parentes sanguíneos (legítimos e ilegítimos) e o restante, em número maior, por parentescos canônicos ou convencionais. Nestes últimos, encontravam-se os moradores e agregados. São as relações do regime do compadrio, dos domínios rurais.²⁸⁰

O domínio da terra e dos homens requeria que se formassem relações de poder baseadas na família patriarcal, não necessariamente no modelo freiryano, de forma a se alastrar nessas paragens da sociedade colonial. Não apenas os negros estavam morando próximos aos seus, como também buscavam um bom casamento para seus filhos, às vezes com estrangeiros brancos, até; o que constituía uma diferenciação naquela sociedade escravocrata, onde a pigmentação da cor era um estigma associado à escravidão.

Se isto é válido para aqueles mulatos e negros que obtiveram, inicialmente, bens por mercês, não é diferente para aqueles cujos bens acumulados foram frutos de seus trabalhos. Dentre estes, temos vários negros africanos e descendentes, assim como herdeiros daqueles mulatos “com defeitos mecânicos”.

Quem são estes negros de bens pecuniários por esforços pessoais e trabalho?

²⁷⁹ Livro de registro de Licença da Câmara da vila de Sobral, (1774-1789), fl. 64. NEDHIS/UVA.

²⁸⁰ GIRÃO, Valdelice Carneiro. **As oficinas ou charqueadas no Ceará**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1995, p. 72.

CAPÍTULO 3 – Negros senhores de Terras e Escravos por mérito de seu trabalho

Neste capítulo, trataremos de compreender como foram possíveis a mobilidade e a ascensão dos homens e mulheres de cor através de sua lida, utilizando como fonte os testamentos e os inventários *post mortem*, documentos que nos leva para o interior das famílias, permitindo conhecer seus bens materiais, declarados em momento de dor e de percas de entes queridos. Tomamos para análise, neste capítulo, apenas, dados de inventariados daqueles negros/pretos, que refletem uma possibilidade de hierarquização de pessoas egressas, ou não, do cativeiro, que obtiveram riquezas suficientes para terem seus bens inventariados.

Organizamos a tabela abaixo com os seguintes itens: gados, terras, cativos, dívidas ativas, e montante líquido, pois, entendemos que eles foram um parâmetro da riqueza dos falecidos. Os outros bens, como móveis, objetos usados, dinheiro, peças de metais e dívidas a pagar não foram considerados porque não conseguimos transcrever alguns inventários deteriorados pelo tempo e pelo modo como foi conservado, ademais seu percentual era pouco em relação aos itens a serem analisados.

Tabela 9 – Bens de famílias negras (Sec. XVIII-XIX)

Nº.	NOME	ANO	BENS					Montante
			Gado	Terra	Cativo	Dívida Ativa		
			Valor		Total	Valor	Valor	
1	Teodósia Fialho	1761	1.950\$040	700\$040	05	210\$000	0\$000	2.746\$920
2	Joana Teixeira de Moraes	1763	643\$000	465\$000	04	205\$000	0\$000	1.527\$540
3	José Vieira de Melo	1772	302\$320	300\$000	06	220\$000	47\$220	702\$190
4	José Duarte Negreiros	1777	85\$000	178\$000	00	0\$000	\$800	305\$990
5	João de Azevedo Lopes	1778	0\$000	00\$000	02	170\$000	190\$280	933\$070
6	Teresa de Freitas	1779	79\$820	20\$000	02	115\$000	122\$480	247\$432
7	Ventura Torres	1782	116\$580	30\$000	00	0\$000	0\$000	192\$880
8	Ana Maria da Conceição Primo Fernandes Coelho	1783	52\$320	375\$000	06	260\$000	7\$800	497\$235
09	Liberata Maria das Virgens	1788	0\$000	0\$000	00	0\$000	72\$320	227\$610
10	Luciano da Costa Silveira	1791	190\$150	80\$000	02	125\$000	60\$000	732\$645
11	Manoel da Costa Cardoso	1791	77\$000	100\$000	01	95\$000	16\$740	323\$256
12	Germana de Sá e Oliveira	1792	5\$800	60\$000	03	185\$000	114\$550	305\$535
13	Manuel de Souza Leal	1795	0\$000	200\$000	02	130\$000	130\$000	375\$450

14	Felipa de Sá e Oliveira	1797	464\$600	1.124\$000	08	675\$000	1.216\$515	1.936\$670
15	Manoel da Cruz Costa	1797	55\$000	0\$000	06	505\$000	0\$000	519\$135
16	Rita Camelo Silva	1800	52\$400	200\$000	06	515\$000	0\$000	883\$580
17	Eusébio de Azevedo Farias	1801	727\$800	590\$000	21	1.670\$000	504\$570	2.936\$916
18	Honório José de Abreu	1806	192\$000	100\$000	06	560\$000	7\$520	567\$020
19	José Monteiro de Melo	1806	1.699\$000	1.376\$000	25	2.460\$000	14.072\$033	21.943\$119
20	Maria da Conceição	1812	60\$720	294\$000	10	750\$000	21\$180	1.523\$850
21	Manoel da Cruz C. Gadelha	1814	81\$560	0\$000	05	410\$000	45\$000	553\$710
22	Maria Correia da Costa	1814		380\$000	04	355\$000	351\$320	720\$075
23	Inácio da Costa Leite	1815	189\$560	815\$000	03	420\$000	80\$000	1.331\$290
24	Bernarda Rodrigues	1817	8\$000	172\$000	05	480\$000	0\$000	509\$049
25	Maria Madalena Quaresma	1819	0\$000	278\$000	00	0\$000	24\$350	510\$143
26	Gonçalo Ferreira da Ponte	1819	10\$000	35\$000	01	30\$000	0\$000	129\$570
27	Simplício da Costa Cardoso	1821	261\$640	21\$000	00	0\$000	0\$000	279\$775
28	José Lopes Freire	1826	0\$000	64\$000	01	55\$000	80\$000	66\$837

Fonte: Inventários *post mortem*. 1709-1822. NEDHIS/UVA.

A análise da tabela acima terá como foco os montantes obtidos através de herança e do trabalho que levaram à ascensão diversas famílias que conseguiram se distinguir de uma imensidão de egressos do cativo e livres pobres na sociedade colonial do sertão do Acaraú, diferente daqueles senhores que ascenderam por mercês recebidas. Ao cruzar as informações, encontramos inventários de diversos familiares como: pai, mãe, filhos e netos. Assim, buscamos discorrer sobre as famílias desses proprietários negros e suas relações através do compadrio, parentesco e amizades, importantes para pensar as relações de sociabilidade e de solidariedade. Outra diferença perceptível em relação àquelas famílias analisadas no capítulo anterior, onde é recorrente o casamento com portugueses, aqui o que se percebe é que as uniões conjugais ocorrem, com maior frequência, entre negros africanos de uma mesma origem ou com aqueles nascidos na colônia, inclusive indígenas.

3.1. Histórias de famílias de bens pecuniários por trabalho

Nossa análise não contemplara todos os senhores listado acima. Iniciamos nossa leitura sobre essas famílias tomando como ponto de partida aquelas que somaram maiores montantes arrolados em seus inventários e suas inserções na sociedade local. Chama atenção, no caso destas famílias, o fato de não termos encontrado na documentação tensões que as envolvessem nas disputas pelo poder naqueles sertões. Mas sem dúvida faziam ingerência políticas nos devidos momentos e em ocasiões oportunas.

3.1.1. José Monteiro de Melo – minha fazenda é fruto de meu trabalho.

Em 1806, era realizada a abertura do testamento do falecido José Monteiro de Melo, no qual se afirmava “ser minha fazenda adquirida em meu trabalho e não herdada”²⁸¹. O exemplo dele se distanciava dos demais homens que conquistaram suas riquezas através das mercês que receberam pelos serviços prestados à Coroa. Ele deixou bens para seus parentes, alforriou escravos, doou terra à padroeira da vila de Sobral – Nossa Senhora da Conceição – e recomendou a realização do ritual da sua morte (missas, acompanhamento, sepultamento) e que intercedessem por sua alma, como era praxe na sociedade cristã do seu tempo.

José Monteiro de Melo era filho natural de Mario Monteiro com Quitéria Monteiro, preta, vindo da Costa da Mina, moradores da vila de Santo Antônio do Recife, já falecidos. Foi casado com Úrsula das Virgens, uma africana da Costa da Mina, forra, com a qual não teve filhos. Todavia, confessou em testamento que tivera uma filha, Maria da Conceição, com sua escrava Apolônia, antes dos enlances matrimoniais com sua esposa Úrsula das Virgens. Informou, ainda, ao testamenteiro que Apolônia foi liberta e lhe deixou por esmola a quantia de cem mil reis. Institui como “minha última e universal herdeira”²⁸² a mulatinha Maria da Conceição.

Ao percorrer a trajetória de Melo no termo da Vila de Sobral, encontramos este

²⁸¹ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, de 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA. No corpo do inventário estava anexo o testamento de José Monteiro. Este mesmo testamento encontra-se anexo ao Processo do padre José Gonçalves de Medeiros guardado no Arquivo Nacional do Brasil conforme referência: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²⁸² Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, de 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA. No corpo do inventário estava anexo o testamento de José Monteiro. Este mesmo testamento encontra-se anexo ao Processo do padre José Gonçalves de Medeiros guardado no Arquivo Nacional do Brasil conforme referência: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

estabelecido na Barra do Acaraú, local propício para o atracamento de barcos que traziam diversas mercadorias da capitania de Pernambuco e daquelas do Norte. Porto muito importante no comércio das carnes secas e algodão a partir de meados do século XVIII e século XIX.

José Monteiro vivia de seu comércio de secos e molhados; tinha, ainda, um curral de peixe e foi mestre de calafete, consertando embarcações que ancoravam no porto daquela vila. Com o dinheiro obtido com estas atividades foi possível durante a sua vida adquirir diversas propriedades, como as das Oficinas, Timbaúbas, Curral Velho e do Riacho da Prata. Além desses bens, Melo possuía diversas casas. Uma de taipa na Vila de Sobral, localizada na Rua do Rosário, em terras próprias, e uma morada de casas na localidade das Oficinas, onde morou e descreve em testamento os móveis existentes nela:

huma mesa grande torneada, e mais três mesas xans, hum armário grande, oito tamboretas – seis de paos e dois de solas, huma cama ordinária, hum oratório pintado e dourado, com estas imagens que estão dentro: N. Sra. da conceição, são Benedito, Santo Antonio, e fora do oratório tenho uma imagem de Nosso senhor Jesus Cristo, outro de São José. Hum baú coberto de couro, uma caixa de pão amarelo de cinco palmo, e mais duas caixas grande de pinho do Porto e huma de travessais pequenos e alguns martelos de ferro e, além disso, existe mais dentro da mesma casa ouro caixão, e dentro delle a ferramenta pertencente ao ofício de calafate, e mais duas espingardas, duas parnaibas e huma catana.²⁸³

A partir destas atividades pôde comprar terras, escravos e outros bens acumulando uma das maiores fortunas entre os descendentes de pretos na ribeira do Acaraú, cuja riqueza líquida foi avaliada no corpo do inventário em 21:943\$119. Ele fez questão de deixar registrado em seu testamento que sua riqueza era fruto de seu trabalho nas diversas atividades exercidas durante sua vida.

Afirmava, ainda, no seu testamento, redigido em 1805, que tinha os seguintes escravos:

Francisco Angola e outro do mesmo nome também angolla, outro do mesmo nome crioulo, Lino crioulo, João Angolla, outro do mesmo nome Angolla, Manoel Angolla, Antonio Angolla, Matheus Angolla, Estevão crioulo, Ignácio Angolla, Antônio Caxeo, Bernardo cabra, Valentim cabra, Joaquim Angola, Manoel Crioulo, Pedro Angolla, Severino crioulo, Antônio da Costa da Mina, alguns destes tenho, mas Francisco Angola ladino, outro do mesmo nome também Angolla ainda novo, e estes dous estam fugidos, femêas as seguintes: Angela crioula, Florinda cabra, Catharina Benguella, Vicência crioula.²⁸⁴

²⁸³ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, de 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA. No corpo do inventário estava anexo o testamento de José Monteiro. Este mesmo testamento encontra-se anexo ao Processo do padre José Gonçalves de Medeiros guardado no Arquivo Nacional do Brasil conforme referência: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²⁸⁴ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, de 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA. No corpo do inventário estava anexo o testamento de José Monteiro. Este mesmo testamento encontra-se anexo ao Processo do padre José

Numa sociedade escravocrata, a posse de cativos permitia aos proprietários acumular capital e investimento, tanto no Vale do Acaraú quanto na África. John Thornton afirmou que na África “o único recurso era comprar escravos, os quais como sua propriedade, poderiam ser herdados ou gerar riquezas”²⁸⁵. Assim, ao comparar o valor do montante do inventário de José Monteiro de Melo, avaliado em 21.943\$119, com o valor dos escravos orçados em 2.410\$000, percebemos como investir em escravos no Brasil também era algo lucrativo. Pois o item escravos equivalia a 11%, conforme somatório dos preços dos escravos.

Em seu inventário, escrito no ano seguinte ao seu falecimento, 1806, foi declarado, pela inventariante, Úrsula das Virgens, sua esposa, a totalidade dos escravos e feito sua descrição. Possuía 25 escravos; destes, 48% eram africanos e os 52% restantes nasceram na colônia. Os africanos eram 12: 10 vindos de Angola, um (01) da região do Cacheu e outro (01) da Costa da Mina. Dos nascidos na colônia, foram identificados 03 cabras, 08 crioulos e 02 pardos. A maioria destes escravos era formada por cativos do sexo masculino (20 homens e apenas 05 mulheres). Das mulheres, 04 nasceram na colônia e uma (01) na África, vinda de Benguela, segundo descrição do testamento e como angolana, de acordo com o inventário. Era recorrente a classificação da procedência de um mesmo escravo de maneira distinta em documentos diferentes.

Seus cativos, conforme a faixa etária, eram: 03 crianças e 22 adultos. O cabra Antônio e o preto Antônio eram velhos, com 60 anos de idade. A maioria dos escravos tinha entre 20 e 50 anos. Estes, provavelmente, eram utilizados nos serviços de roça, afazeres domésticos, servindo no comércio, no criatório e na profissão de calafete. Eurípedes A. Funes, ao tratar do mundo do cativo no Ceará, afirma que:

A mão-de-obra escrava no Ceará se faz presente em todo o campo de trabalho, seja no espaço rural ou no urbano. Se num primeiro momento, ainda no século XVIII, as primeiras “peças” estavam sendo adquiridas para trabalhar num projeto que frustrou, “as minas de São José do Cariri”, posteriormente o cativo foi incorporado ao setor produtivo estando presente na pecuária, na agricultura, em serviços especializados, nos serviços domésticos ou ainda como escravo de aluguel e de ganho.²⁸⁶

Melo afirmou, ainda, no seu testamento que não devia a ninguém, seja por obrigação ou por crédito. É categórico ao exigir dos seus testamenteiros que não paguem a nenhuma pessoa

Gonçalves de Medeiros guardado no Arquivo Nacional do Brasil conforme referência: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²⁸⁵ THORNTON, John. A escravidão e a estrutura social da África. In: **A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)**. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2004, p. 140.

²⁸⁶ FUNES, Eurípedes A. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma Nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 110.

que apareça solicitando cobranças de dívidas. Ao contrário, diz que muitas pessoas o deviam, tanto por obrigação ou por crédito, como no livro de registros. Tinha a receber 14:072\$033.

Declarou ainda:

Que em meo poder e no cartório do ordinário desta Villa e no de órfãos tinha alguma execuções contra meos devedores as quaes meos testamenteiros faram continuar para receberem as dívidas, e os pleitos que pedem em juízo, se por minha morte não estiverem findos, e acabados, meos testamenteiros se apossem de minha parte como se fosse eu próprio para que não perca o que hé meo, e não pague o que conhecesse o que não devo.²⁸⁷

Ao descrever suas dívidas, especialmente a ativa, no corpo do inventário, foram registradas mais de 120 pessoas que haviam contraído débitos com ele. No rol da dívida estavam pessoas de diversas condições sociais: o comandante geral da vila do Sobral, capitão Antônio da Silva Castro, o qual fora um dos seus testamenteiros; o escrivão da Câmara, Órfãos e Almotecaria da Vila do Crato, João Batista Teixeira e o alfaiate pardo Inácio da Costa Leite, entre outros. Entre seus devedores encontravam-se diversos moradores da Vila de Sobral, Serra da Uruburetama, Serra da Meruoca e de diversas fazendas. Isso leva-nos a pensar as intensas trocas efetuadas por este comerciante, tanto como comprador de produtos trazidos das fazendas e sítios de plantar – como a farinha de mandioca – quanto como vendedor de peixes procedentes de seus currais – que foram solicitados no ano de 1773 à Câmara da Vila de Sobral – e da venda de outras mercadorias.

Esses nomes de lugares e pessoas revelam uma intensa rede de trocas comerciais e culturais, mostrando uma sociedade em que seus sujeitos se encontravam em constante movimento. Como afirma Funes: “A repetição de fatos, nomes, lugares e, atitudes são marcadores significativos e, ao mesmo tempo, reveladores, pois permite trazer trajetória histórica do grupo”²⁸⁸ e de sujeitos.

3.1.2. Eusébio de Azevedo Farias.

A história da família de Euzébio deve iniciar-se com a de uma outra família que ascendeu socialmente – a do **preto angola, João de Sá**. Escravo do Padre Cura Elias Pinto de

²⁸⁷ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, de 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA. No corpo do inventário estava anexo o testamento de José Monteiro. Este mesmo testamento encontra-se anexo ao Processo do padre José Gonçalves de Medeiros guardado no Arquivo Nacional do Brasil conforme referência: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²⁸⁸ FUNES, Eurípedes. Mocambos: natureza, cultura e memória. **História Unisinos**. V. 13 (2), n. 146-153, Maio/agosto 2009, p. 148.

Azevedo, que missionou no Curato do Acaraú, dos anos de 1734 a 1740. Era casado com Joana Rodrigues, índia, e tiveram cinco filhos: João de Sá, Maria da Conceição, Francisca Xavier, Maria Manoela e Micaela de Sá. Nos registros de casamento dos seus filhos estes aparecem como forros, anteriormente morando na freguesia da Amontada e, posteriormente, na do Acaraú. Seus filhos ascenderam socialmente, casando com pessoas de posses, detentoras de escravos, terra e títulos militares. Francisca casou-se com Francisco Dias Duarte, filho de José Duarte Negreiros e Maria da Conceição uniu-se por matrimônio ao Capitão Eusébio de Azevedo Farias.

Eusébio de Azevedo Farias, membro da hierarquia social da Vila de Sobral, era reconhecido e a escrita social o registrava, nos seus livros como capitão. Da mesma forma foi reconhecido o seu pai, o capitão Pedro Cardoso de Abreu. Nasceu em 16 de janeiro de 1735, na fazenda Sobradinho. Na década de 1730, seu sogro, o preto escravo, João de Sá, angolano, traficado da distante África, chegara ao Curato do Acaraú com o novo Cura, Elias Pinto de Azevedo. Uma filha de João, Maria da Conceição, se casou na matriz da Caiçara com Eusébio, que neste ano tinha vinte anos. Seu enlace matrimonial com Maria ocorreu no dia 30 de abril de 1760, conforme relato abaixo:

Aos trinta dias do mês de abril de mil setecentos e secenta anos, nesta matriz, as cinco horas e meia da manhã, em minha presença e das testemunhas o Capitão Manoel Carneiro Rios, casado, freguês desta Matriz e João Francisco solteiro, também freguês desta Matriz. Corridos os banhos sem impedimento, e feitas as mais diligências necessárias na forma do sagrado Concílio Tridentino se receberam por palavra do presente Eusébio de Azevedo Faria, filho legítimo de Pedro Cardoso de Abreu, natural do Recife de Pernambuco, e de Clara de Azevedo, natural da freguesia de Santo Antonio do Jaboatão, todos moradores nesta freguesia, o nubente natural dela, com Maria da Conceição, natural da freguesia de Amontada, filha legítima de João de Sá, preto natural do bispado de angola e de Joana Roiz natural da vila Viçosa, moradores nesta freguesia de que fiz este termo, em que me assigno. Manoel da Fonseca Jaime – Cura do Acaracu.²⁸⁹

Maria da Conceição viveu com Eusébio, por 41 anos, e tiveram os seguintes filhos: Manoel Francisco de Azevedo Faria – casado; Vitorina Rita de Azevedo, no período da abertura do inventário, com 32 anos; Vitorino de Azevedo Faria, também casado; Maria Secunda da Conceição, com 33 anos e Inácia Maria do Rosário, falecida em 1797. Sua filha Inácia e seu genro Manoel da Cruz da Costa Gadelha faleceram em 1797, e deixaram os seguintes filhos: Francisca, com 14 anos, Manoel da Cruz da Costa Gadelha com 12 anos e Raimundo da Costa Gadelha com 08 anos. Aos 66 anos falece em sua fazenda, chamada Cruz do Padre.

²⁸⁹ Livro de casamento n°. 1 (1741-1769), fl. 42-42v. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

Esses filhos e netos foram os declarados no corpo do seu inventário como herdeiros. Lembramos que outros filhos poderiam ter nascido e morrido, ainda crianças ou adultos, e por serem solteiros, não deixaram herdeiros e também não foram declarados no seu inventário. Os seus netos não se resumiam aos filhos de Inácia. Não foram citados porque seus pais eram herdeiros do espólio de seu avô.

No seu inventário, aberto em 1801, consta ter o falecido Eusébio 21 escravos: 03 africanos e 18 nascidos na colônia portuguesa. Eram 10 homens e 11 mulheres e sendo uma escravaria nova, pois 11 deles estavam na faixa etária entre 03 e 14 anos, provavelmente eles tenham nascidos nas suas propriedades. Estas, em 1801, eram:

Um quarto de terras no lugar denominado ipueira da Cruz do Padre avaliado segundo o título de sua compra em 130\$000 rs;

Um sítio de terra de plantar lavoura foreira a Câmara denominada Boa Vista de todos os santos com sua casa velha de telha com todas as suas benfeitorias – 100\$000;

Outro sítio de terra de plantar na mesma serra da Beruoca, também foreira nesta mesma vila, também denominada Boa Vista – 30\$000;

Outro sítio na mesma serra denominado S. Domingos com sua casa já velha - 100\$000;

Outro sítio de terra na mesma serra denominado Almas avaliadas em – 60\$000;

Outro sítio de terra na mesma serra denominado Palmeiras avaliado em 100\$000 rs;

Outro sítio de terra na mesma serra denominado Oiteiro avaliado em 70\$000.²⁹⁰

Os escravos Domingo e Luisa, crioula, eram velhos. Estavam com 60 anos, à época; inclusive, Domingos foi avaliado como quebrado. Os três cativos africanos, todos angolas, José, Antonio e Teresa, tinham respectivamente, 40, 50 e 30 anos. José apresentou 120\$000, valor de sua avaliação, ao juiz e foi alforriado. Os outros dois foram avaliados por 100\$000 e 110\$000. Ele tinha mais quatro escravos crioulos: Luis, Gonçalo e Agostinho, avaliados em 130\$000 e a crioula Apolônia no valor de 115\$000. Ainda foram arrolados os casais de cativos: Antonio e Maria; José e Tomásia; Antonio Cardoso de Azevedo e Luisa Maria Pereira, além de Antonia da Rocha, que se casou com o preto forro Manoel da Silva Ramos. Ressalte-se que estes cativos não constavam no inventário, provavelmente, tenham sido vendidos ou estavam alforriados.

Em sua fazenda, denominada de Ipueira da Cruz do Padre, moravam diversos agregados e parentes. Na petição feita pelo seu filho, Manoel Francisco de Azevedo Farias, como tutor de seu sobrinho, o órfão Raimundo, em 24 de fevereiro de 1808, foram elencados como testemunhas:

²⁹⁰ Inventário *post-mortem* de Eusébio de Azevedo Farias, 1801, caixa 35. NEDHIS/UVA.

fl. 4. Testemunha 1^a.: Manoel Pereira do Nascimento, homem pardo, casado, e morador na fazenda denominada Cruz do Padre, termo desta Villa, que vive de suas plantações, de idade que disse ser de trinta e dois anos [...]; fl.5. Testemunha 2^a.: Quitiliano de Castro Silva, homem pardo, solteiro, morador na fazenda denominada Cruz do Padre, termo desta Villa, que vive de seu ofício de ferreiro, de idade de vinte e dois anos [...]; Fl.6. Testemunha 3^a. Vicente Ferreira da Silva, homem pardo, casado, e morador e morador na fazenda denominado Cruz do Padre, deste termo que vive de suas plantações, de idade que disse ser trinta e cinco anos, [...]; Fl.7v. Testemunha 4^a. Antonio Freire de Melo, homem branco, casado, e morador na fazenda denominado Cruz do Padre, deste termo que vive de suas plantações, de idade que disse ser de sessenta anos [...]; Fl.8. Testemunha 5^a. José dos Santos Rocha, homem pardo, casado, e morador na fazenda denominado Cruz do Padre, deste termo que vive de suas plantações, de idade que disse ser de quarenta e seis anos (...).²⁹¹

Eusébio de Azevedo declarou à Câmara da Vila de Sobral, em 1788, que era morador e proprietário das fazendas Ipueira da Cruz do Padre e Livramento, do sítio São Domingos. Possuía um rebanho de 896 cabeças de gados – vacum, cavalari, miúdo – e 14 *escravos*. Em suas propriedades tinha os seguintes instrumentos agrícolas: 06 machados, 03 foices, 07 enxadas e 04 cavadores. Seus escravos, agregados e familiares, dedicavam-se ao trabalho da agricultura – na plantação e produção de farinhas, no cultivo do milho, na produção e colheita do feijão e do algodão. De acordo com as informações apresentadas por Eusébio, os gados eram criados nas fazendas e os escravos utilizados nas lidas das fazendas e sítio de produção agrícola na Serra da Meruoca. A produção agrícola era utilizada para o consumo e venda aos moradores. Em relação ao gado de açougue, ele mandou vender 26 reses para a Capitania de Pernambuco.²⁹²

Sobre os outros filhos de Pedro Cardoso e João de Sá não temos informação de como estas alianças foram ampliadas.

3.1.3. Casal Pedro Cardoso de Abreu e Clara de Azevedo

Vieram da Capitania de Pernambuco. Ele era natural da Vila de Igarassu e ela de Santo Amaro de Jaboatão. Pedro era filho dos portugueses Pedro Cardoso de Abreu e de Joana Delgado. Clara era da Vila de Tracunhaém. Sobre sua descendência não conseguimos informação, mas provavelmente fossem africanos, pois seus filhos foram registrados como pardos.

Este casal chegou à ribeira do Acaraú, provavelmente, nas primeiras décadas do século XVIII, como sesmeiros, estabelecendo-se no sítio do Aracati-Mirim. Em 1735, ele

²⁹¹ Inventário *post-mortem* de Eusébio de Azevedo Farias, 1801, caixa 35. NEDHIS/UVA.

²⁹² Eusébio de Azevedo Farias, 1788. In: FROTA, Luciana Aragão. *Op. Cit.*, p. 134-136.

solicitou em sesmaria, “[...] das sobras da ilharga do seu sítio do Aracati-mirim para parte do Acaracu de três corgos com condição de não exceder três léguas de comprido e huma de largo”²⁹³. Como não há informações se conseguiu a terra do sítio através de doação pelo poder régio, entende-se que ela tenha sido comprada e que os córregos fossem abastecedores de seus gados.

No ano de 1727, na fazenda Várzea Grande, eles foram padrinhos de batizados de Maria, filha do ajudante João Pereira Santiago e Luzia Ferreira, moradores da fazenda Caioca.²⁹⁴ Em 1742, a família estava estabelecida na fazenda Caiçara, possivelmente tinha casa nessa fazenda e, como os demais sesmeiros, vivia das atividades agropastoris.

O casal teve cinco filhos: Pedro Cardoso, Mariana, Eusébio, Leandro e Clara Joaquina. Pedro Cardoso teve uma filha natural com Francisca de Sá, chamada Maria Cardoso. Pedro, o pai, era capitão, mas não foi possível identificar em qual agrupamento militar servia; possuía diversas terras e escravos, mantendo alianças com outros sesmeiros que participaram da conquista do sertão, como seus compadres: Capitão da Cavalaria Gregório de Figueiredo Barbalho – possuidor de muitas terras nas ribeiras do Jaguaribe e Acaraú –, Capitão Miguel Antunes, as senhoras Inês Barbosa e Francisca Ferreira Diniz.

Em relação aos seus escravos, só encontramos alguns dados sobre Bonifácio de Abreu e Clara de Azevedo Farias. Bonifácio casou-se em 1742 com “[...] Maria Dias, índia forra e viúva [...]”²⁹⁵. Teve como testemunhas do casório o Capitão Manoel Coelho e Inês Barbosa. Esta senhora era madrinha de seu filho Pedro. Outra referência documental sobre sua vida é que ele foi testemunha da doação da terra para edificação da capela do Rosário dos Pretos, em 1759. Dois anos depois este faleceu, com 80 anos. Sua esposa faleceu em 1779. Clara, no registro do seu casamento apareceu como liberta e casou-se com o preto Nicolau da Silva Roxo, forro e natural da cidade de Olinda.

Dos filhos de Pedro Cardoso, somente Leandro foi identificado, no registro de casamento, como pardo e casado com uma parda. Seu irmão Pedro casou com uma parda e Eusébio casou com uma filha de um escravo africano, João de Sá. Como a cor remete a um lugar social, conforme Guedes, quando o escrivão informava a cor, reproduzia o

²⁹³ Data de sesmaria de Pedro Cardoso de Abreu. In: DATAS DE SESMARIAS. Fortaleza: Eugênio Gadelha Filho, v. 13, n.3, 1929.

²⁹⁴ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 85.

²⁹⁵ Livro de Batismo, n. 01. 1761-1764, fl. 81. ACDS.

reconhecimento da sociedade hierárquica, onde a cor implicava uma qualidade no processo de ascensão social.²⁹⁶

3.1.4. Manoel Gomes Correia do Carmo e Germana de Sá e Oliveira

A narrativa desta família começa com Germana, nascida em 1733, foi escrava do Coronel Francisco Ferreira da Ponte, alforriou-se e se casou em primeiras núpcias com Maurício de Azevedo da Conceição, à época proprietário de dois cativos: Manoel dos Santos, casado com Maria Cardoso Dorneles, e José de Azevedo.

Germana era natural da freguesia da Caiçara, filha do preto Domingos de Vasconcelos. Ao ficar viúva casou em segundas núpcias, em 17 de julho de 1780, com o negro Mestre-escola Manoel Gomes Correia do Carmo, natural da freguesia de Sam Pedro Martir, Olinda, Capitania de Pernambuco. Antes de viver na freguesia do Acaraú, residiu em “Amontada antigo domicilio do nubente”. Era filho da preta forra Antônia Gomes, que foi escrava do Reverendo Cônego Mestre escola Bernardo Gomes Correia.²⁹⁷

No casamento de Germana e Manoel, o cura João Ribeiro Pessoa declarou que nos banhos não encontraram nenhum impedimento canônico e nem foi contestado pelos moradores, como mandava as regras das Constituições do Arcebispado da Bahia. A cerimônia teve como testemunhas pessoas conhecidas e reconhecidas na comunidade, como os “capitães Antônio Furtado dos Santos, e Gonçalo Novo de Lira”²⁹⁸, além de outras pessoas, como parentes e amigos do casal. Após o casamento, o cortejo se dirigiu para a casa do novo casal, onde foram realizados os festejos.

Germana deixou três cativos e as seguintes propriedades para seus herdeiros:

hum cítio de terras de plantar lavoura em sima da Serra de Meruoquinha termo desta Vila de Sobral denominado São João com o comprimento de trezentos brasas com a largura que se axar de Serra a Serra foreira a camara desta Vila que constesta de parte de Sima com terras do Cítio Santo Antônio dos herdeiros do defunto José digo santo Antônio de Pedro Ferreira da Ponte pela parte de baixo com os herdeiros do defunto Primo Fernandes Coelho avaliado pelos Avaliadores com suas árvores de fructos em secenta mil reis... 60\$000.²⁹⁹

²⁹⁶ GUEDES, Roberto. **Egressos do cativoiro**: família, aliança e mobilidade social. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2008, p. 87.

²⁹⁷ Livro de Casamento, nº. 02 (1769-1782), fl. 232-232v. ACDS.

²⁹⁸ Livro de Casamento, nº. 02 (1769-1782), fl. 232v. ACDS.

²⁹⁹ Inventário *post-mortem* de Germana de Sá e Oliveira, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

Manoel, professor na Vila Distinta e Real de Sobral, vivia de sua escola de meninos; possivelmente, aprendeu o ofício de ensinar com o padre Bernardo, ex-senhor de sua mãe. Acompanhou o padre pelos sertões do Acaraú, onde se estabeleceu.

Em 1788, Manoel informou à Câmara da vila de Sobral ser proprietário do sítio São João, na serra da Meruoca, com “600 braças de terra de cumprido com 300 braças de largo”. Ele informou também que era morador e proprietário do sítio e dono de 03 escravos. Declarou que naquele ano plantou apenas “seis mil covas de mandioca, cana e seiscentas braças de algodão”³⁰⁰.

Segundo Araújo, quando se tratar da cultura sobralense:

Esta honra deve ser atribuída ao preto Manoel Gomes Correia do Carmo que desde 1761, pelo menos, mantinha sua escola de ensinar meninos nesta povoação da Matriz de Nossa Senhora da conceição do Acaraú, tirando o sustento do trabalho de alfabetizar. Foi ele, realmente, o fundador da primeira escola existente na Caiçara, Natural de Olinda onde nascera em 1723, era homem de cor, filho de natural de Antônia Gomes, preta forra, escrava do Cônego Mestre-escola Bernardo Gomes Correia, cujos sobrenomes herdou [...] emigrou para o Ceará, residindo inicialmente em Amontada onde passou rápida temporada. [...]. Evidentemente seus alunos não eram os filhos de famílias de destaques, já que os preconceitos raciais do tempo da escravatura impediam que um preto fosse preceptor de um branco [...].³⁰¹

Manoel Gomes apareceu como testemunha em diversos casamentos de negros escravos, libertos e livres. No ano de 1764 foi testemunha do casamento de “Luzia Ferreira da Ponte, forra natural do Recife, filha de Anna Saldanha do Gentio de Angola, solteira, com Pedro Quaresma forro do Gentio de Angola”³⁰². Em 1766, participou como testemunha do casório de “Manoel Ferreira da Silva, filho legítimo de Albino Ferreira, preto forro natural da Freguesia da Luz, e de Antônia Dias natural da Vila Viçosa, americana, com Eleusa da Costa [...]”³⁰³. Em 1767, ele testemunha quatro casamentos: de Francisco do Gentio da Guiné com Andreza, crioula, ambos escravos de Manuel Ferreira Torres; de Teodozio Pereira – filho de José Correia do Gentio de Angola e de Margarida da Silva, natural do Ceará – com Joana Marques da Costa, viúva; de Ventura, do Gentio da Guiné, com Luzia da Costa, filha legítima de Manuel, preto, escravo; dos escravos do Capitão Domingos Rodrigues Lima, Mateus e Ana, ambos do Gentio

³⁰⁰ Manoel Gomes Correia. 1788. In: FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 101.

³⁰¹ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia Sobralense (1604-1800)**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1974, p. 26-27.

³⁰² Livro de Casamento n. 01, 1741-1769, fl. 221. Arquivo da Cúria Diocesana da Sobral.

³⁰³ *Idem*, fl. 121.

da Guiné.³⁰⁴ Em 1788, ele testemunhou o casamento de Paulo com Maria, naturais do Gentio de Angola.³⁰⁵

Com Germana teve dois filhos: Lino Ferreira da Conceição e Felipa de Sá e Oliveira. Felipa casou-se em primeira núpcia com o criador de gado, Primo Fernando Coelho, morador da Fazenda Cruz do Padre. Ele faleceu em 1783 e deixou os seguintes filhos: Ana Catarina de Sena, Antônia Anastácia Coelho, Manoel Fernandes Coelho, Clemente Fernandes Coelho e João Fernandes Santana Cavalcante, classificado como pardo e oficial de carapina. Para tutor dos filhos, foi indicado o alferes Luís Joaquim Correia, que, posteriormente, casou-se com Felipa. Os bens de Primo Fernandes eram formados pelos “Sítio são João e Santa Maria na Meruoca; e uma légua de terra de criar gados denominado Santo Antônio no riacho da Gangorra e uma légua de terra nas fraldas da serra do Caioca denominada Olho d’Água do padre Pascoal”³⁰⁶.

Felipa de Sá e Oliveira, viúva, casou-se com o tenente Luis Joaquim Correa, e tiveram três filhos – Maria Teotônia, Luís e Benedito. Em 1788, o alferes Luís Joaquim Correia informou à Câmara de Sobral que era proprietário do sítio Tapera, nas margens do Acaraú, e que tinha nesta propriedade: “04 escravos, cria 70 ovelhas, 20 éguas, 10 cavalos de fábricas, 06 poldros, 11 bois de açougue, 40 vacas parideiras, 16 novilhos, 18 garrotes, 30 bezerros”³⁰⁷.

Ela faleceu em 1797, legando para seus herdeiros do primeiro e segundo casamento, as seguintes propriedades: “460 braças de terras para criar gado no sítio Tapera; um sítio de plantar lavoura chamado João Félix na serra da Meruoca e o sítio São João na Meruoquinha.”³⁰⁸

3.1.5. Manuel de Sousa Leal

Acrescentaremos a esta trajetória familiar, a história dos escravos Antônio Coelho, Guiné, e Catarina, tapuia Anacê, que casaram no dia 28 de maio de 1741, pela manhã, na capela de Santana.³⁰⁹ Deste enlace nasceram 06 filhos: Ana Maria da Conceição, Damiana Pereira, Vitorina da Silva Dorneles, Luzia Pereira da Silva, Cosma Pereira e Luciana da Silva.

Ao acompanhar a trajetória da família na documentação, o pai continuou escravo até o ano de 1767 e a mãe foi alforriada antes de 1759. Nos registros de casamentos das filhas, estas

³⁰⁴ *Ibidem*, fl. 121.

³⁰⁵ *Ibid.*, fl. 221.

³⁰⁶ Inventário *post-mortem* de Primo Fernandes Coelho, 1783, caixa 18. NEDHIS/UVA.

³⁰⁷ Alferes Luís Joaquim Correia. 1788. p. 99. In: FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 99.

³⁰⁸ Inventário *post-mortem* de Felipa de Sá e Oliveira. 1797, caixa 31. NEDHIS/UVA.

³⁰⁹ Livro de Casamento nº 01(1741–1769), fl. 221v. ACDS.

não foram registradas como forras, não aparecendo nenhuma referência a sua qualidade social. Cinco filhas escolheram casar com forros e uma, Cosma, se casou com o mulato Antonio dos Reis, escravo de Domingos Inácio, em 1767, e Victorina casou com o preto forro Manoel de Sousa Leal, em 1761, na matriz de Nossa Senhora da Conceição, do povoado da Caiçara, conforme registro:

Aos vinte e oito do mês de Junho de mil setecentos, e hum, nesta matriz pelas coatro horas da tarde, corridos os banhos sem impedimento se receberão por palavras do presente na forma do Sagrado Concílio Tridentino, Manoel de Sousa preto do gentio da guiné, forro, escravo que foi de Francisco Lopes Galvão, e Victoria da Silva escrava que foi de Antonio Coelho de Albuquerque, filha do preto Antonio Benguella, escravo do mesmo Antonio Coelho, e de sua mulher Catarina da Silva, índia; e logo tomarão as bênçãos nupciais, conforme os ritos, e cerimônias da Igreja, sendo presentes por testemunhas o Capitão Manoel Carneiro Rios, e Miguel Correia de Miranda, homens casados, fregueses deste curato e moradores nesta povoação, de que fiz este termo em que me assigno [...].³¹⁰

Tiveram 11 filhos, dos quais, 02 faleceram, um no ano de 1772 e o outro em 1787. No auto de seu inventário, Victorina, como inventariante, declarou o nome de seus filhos, a idade e a condição civil:

Francisco de Sousa, solteiro e viúvo; Manoel com idade de 25 anos; José com 20 anos; Antonio com 19 anos; Domingos com 09 anos; Alexandre com 05 anos; Ignácia de Sousa, casada com Francisco Gonçalves de Almeida; Matilde, solteira, com 15 anos e Joana com 14 anos.³¹¹

Manoel de Sousa Leal declarou, em 1788, que as suas propriedades eram: uma terra de criar gados de “um quarto de terras de cumprido com meya légoa de largo” um sítio de plantar lavoura com “meyra légoa de terra de cumprido e meya de largo [...]”. Em sua fazenda de criar, tinha “20 gados caprinos, 19 gados cavalari, 251 gados vacum, 03 escravos e em seu sítio de plantar lavoura, denominado São Pedro, produzia mandioca, milho, feijão e algodão. O algodão plantado, em duzentas braças de terra, produziu cinqüenta arrobas e meia”³¹². A produção de algodão foi vendida a Pernambuco. Todas estas informações foram dadas à Câmara e compuseram o livro de registro de plantação do ano de 1788. Ao tratar da origem da cidade de Sobral, Araújo salientou que:

A parte central, exatamente cercando as casas da povoação, tocou ao filho Matias Mendes Machado que era soldado servindo na guarnição do forte de N. Sra. da Assunção, fortaleza, que foi assim o sexto proprietário. Por residir em fortaleza, impossibilitado de ocupar e administrar estas terras, o soldado Matias as vendeu ao

³¹⁰ Livro de Batismo e Casamento, N.º. 01 (1725-1950), fl. 49 v. ACDS.

³¹¹ Inventário *post-mortem* de Manoel de Sousa Leal, fl. 1, 1795, caixa 29A. NEDHIR/UVA.

³¹² FROTA, Luciana S. de Aragão (Org.). **Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará**. Fortaleza: SUDEC, 1974, vol. 1, p.195.

preto forro Manoel de Sousa Leal era negro natural da África, nascido na costa da Mina casado com Victorina da Silva Dorneles, filha de Antonio natural de angola e escravo do Cap. Antonio Coelho de Albuquerque.³¹³

Em seu inventário, feito em 27 de novembro de 1795, seus bens somavam 555\$480 rs. Dentre esses bens, podemos citar instrumentos agrícolas, bens móveis, trastes velhos, moradas de casas aforadas à Nossa Senhora do Rosário, sítio de plantar na Serra da Meruoca e terra de criar gado na Vila de Sobral, dívidas a receber e a pagar. Também era proprietário de escravos, entre eles, Joana, originária da Costa da Mina, com 30 anos de idade, avaliada por 100\$000 rs, doada como dote para o casamento de sua filha Ignácia com o forro Francisco Gonçalves de Sousa de Almeida; Anastácia, com 12 anos de idade, muito doente do fígado e valendo 30\$000 rs. Possuía, ainda, outro escravo que não temos informações sobre ele.

Manuel de Souza Leal, preto, do gentio da Guiné exerceu a profissão de vaqueiro, responsável pelo açougue e as vendas das carnes verdes da Villa de Sobral, porteiro do Juízo dos Órfãos, comerciante, membro e benfeitor da Irmandade do Rosário.

O tenente Manuel de Sousa Leal teve sua vida vinculada à Irmandade do Rosário dos Pretos, da qual era membro. Vendeu terreno para seu patrimônio, cuja terra foi aforada e seus chãos possibilitaram capitais para serem investidos na referida igreja e nos seus festejos. Sua moradia era edificada próxima às terras da Igreja dos Pretinhos, onde seus filhos foram batizados e casados na capela do Rosário. Como devoto a Nossa Senhora do Rosário, participou de várias celebrações e festejos. Pôde votar e ser votado para escolha dos cargos da Irmandade e do Reinado do Congo. Nessa capela assistiu missas, participou de cerimônias sacramentais e após o seu falecimento teve seu corpo encomendado e sepultado. Ele faleceu com 86 anos, em 27 de novembro de 1795, sendo sepultado na Capela do Rosário, conforme registro de óbito:

Aos vinte e oito de novembro de mil sete centos, e noventa, e sinco faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos Manuel de Souza Lial de idade de oitenta, e seis annos cazado com Victorina Dornelles, moradores no Rozario e foi sepultado o seo corpo em habito Franciscano na Capela do Rozario filial desta Matriz do Sobral encomendado por mim, de fiz este assento, e asignei. Joaquim da Costa Mendonça. Cura e Vigr^o da Vara do Sobral.³¹⁴

Seus filhos Francisco de Sousa Leal e Inácio de Sousa Leal foram membros da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sobral, fundada em meados do século XVIII, e ocuparam o cargo de irmãos de mesa, no ano de 1798, e tiveram ainda como companheiros e irmãos, seus escravos, Ventura e João, respectivamente.

³¹³ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.* p. 26-27.

³¹⁴ Livro de Óbitos nº. 02, 1774-1798, fl. 247. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

3.1.6. Teodora Fialho

Nascida em 1731, parda, filha de Antônio da Cunha Pereira e da parda Joana Rodrigues da Fonseca, casou-se aos 16 anos com o capitão Antônio Pereira da Silva, em 1747. Faleceu aos 30 anos, em 26 de julho de 1761, em sua casa de morada, na fazenda Riachão, sem legar em testamento seus bens. Deixou sete filhos: “Luís (14 anos), Florência (12 anos), Ana (11 anos), Antônio (8 anos), Manuel (6 anos), Francisco (3 anos) e Luiza de 06 meses”. Foi sepultada como boa cristã. O Cura registrou nos assentos de óbitos que ela “morreu com os sacramentos da Penitencia e, Eucharistia, enterrouse na Capella do Riacho desta mesma freguezia das grades para sima [...]”³¹⁵. A referida capela onde Teodora fora sepultada é a dedicada à Nossa Senhora do Rosário, na localidade do Riacho dos Guimarães, atualmente cidade de Groaíras. Sua mãe, Joana Rodrigues, nasceu em 1710 e faleceu em 1760³¹⁶. Seu pai conseguiu uma sesmaria em 1739, cuja propriedade media “humma sorte de terra na Lagoa da Pedra nas testadas do defunto Bento Pereira dentre o riacho Seco e os providos do Caracu”.³¹⁷

Como morreu, sem deixar testamento, seus bens foram inventariados e seu esposo declarou que os pertences do casal eram compostos de duas propriedades:

Três légoas de terras sitas no riachão de baixo como consta da sua data avaliada em 400\$000; três légoas de terra sitas no lugar do Canhotim que pega sua data das ilhargas das terras do capitão Mor Francisco Pereira Chaves, buscando pela fralda da serra a cabeceira do Jurê avaliado em 300\$000.³¹⁸

Suas propriedades ficavam próximas das fazendas de Antônio de Castro Passos e Paulo Martins Chaves, já citados no capítulo anterior. Nas terras do casal foram criadas 1.693 cabeças de gados vacuns e 105 cavalares. A mão de obra empregada era a de seus filhos e de seus cinco escravos, descritos como:

um negro do gentio da Guiné com idade de cincoenta anos avaliado em 50\$000; um negro do gentio de Angola com idade de setenta anos por nome Domingos avaliado em 10\$000; um moleque por nome domingos do gentio de Angola com idade de catorze anos avaliado em 70\$000; Uma negra por nome Domingas do gentio de angola com idade de sincoenta anos, avaliada em 40\$000; Uma negra por nome Gracia do gentio de angola com idade de quarenta anos, avaliada em 40\$000.³¹⁹

³¹⁵ Livro de Óbitos, nº. 01 (1752-1774), fl. 28. ACDS.

³¹⁶ Livro de Óbitos, nº. 01 (1752-1774), fl. 27. ACDS.

³¹⁷ Registro de data de sesmaria de Antônio da Cunha Pereira, v. 14, nº. 135, 1799, p. 64. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. (2 CD-ROM). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos)

³¹⁸ Inventário *post-mortem* de Teodora Fialho. 1761, caixa 09. NEDHIS/UVA.

³¹⁹ Inventário *post-mortem* de Teodora Fialho. 1761, caixa 09. NEDHIS/UVA.

No período da feitura do seu inventário, seus filhos eram todos menores de idade, requerendo que os mesmos fossem cuidados por um tutor, o qual ficava obrigado a informar sobre os seus bens. O próprio pai assumiu essa responsabilidade, ficando com a incumbência de educá-los na fé, nas primeiras linhas – alfabetizá-los, ensinando-os a ler e a escrever – e nos ofícios.

Quanto à qualificação dos filhos, não encontramos referência na documentação estudada que indicasse sua cor. As filhas mulheres casaram com os filhos de Antônio Gomes Bitancur – sesmeiro do Rio Grande do Norte. Florência com João Gomes Bitancur, Ana com José Gomes Bitancur e Luzia Pereira com Félix da Cunha Linhares.

Enfatizamos que os irmãos de Teodora se casaram com filhos de sesmeiros e de famílias mestiças. Izabel da Cunha Pereira casou-se com Manoel de Lira Cabral e Miguel da Cunha Pereira com Clara Joaquina de Azevedo Farias.

Em 1788, a Câmara de Sobral elaborou um livro denominado “Relações das Plantações” onde foram registradas todas as informações do levantamento de todas as propriedades do termo da vila. Seus proprietários declararam o nome de suas propriedades, tamanho, a quantidade de gados vacum, cavalar e cabrum, além de escravos, instrumentos agrícolas e a produção das lavouras. Nesse documento, dentre os proprietários, constavam diversos parentes de Teodora Fialho, como seu pai, marido, filha e genros.

Antônio da Cunha Pereira, pai de Teodora, declarou, aos membros da Câmara da vila, que era morador e proprietário do sítio Nossa Senhora da Penha com “300 braças de terras de cumprido e meia de largo no córrego chamado Riachão de baixo”. Nesta propriedade, eram criados “100 caprinos, 06 cavalos de fábrica, 01égua, 89 gados vacum”. Informou que foram plantadas: “duas mil covas de mandioca, metade de meia mão de milho e nove quartas de arroz”, e colhidos: “50 mãos de milho e seis quartas de feijão”³²⁰, não foi declarada a produção de arroz.

O viúvo de Teodora, Antônio Pereira da Silva, revelou ser proprietário de duas fazendas, Canhotim e o Riachão de Cima. A duas fazendas mediam “três de légoas de cumprido e meia légoa para cada banda do rio”³²¹. De acordo com seu testemunho, havia uma divisão de uso das propriedades. A Canhotim era para a produção agrícola e nela fora plantado em 1787: “três mil covas de mandioca” que produzia trinta alqueires de farinha. Em 1788, ele plantou

³²⁰ FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 314.

³²¹ Idem. *Ibidem*, p. 390.

“meia mão de milho e colhera sessenta, duas mil covas de mandioca”³²². Segundo Antônio, toda a produção era para gasto com sua fábrica.

A Fazenda Riachão de Cima era para sua moradia, onde, junto ao seu vaqueiro Manoel Martins de Andrade, criava “05 cavalos e 356 gados vacuum”. Do gado, 30 cabeças foram destinadas ao açougue para serem vendidas no porto de Camocim e enviadas para Pernambuco. Em 1788, foram ferrados 100 bezerros e como era de costume naquele período, fez-se a partilha ou quarteação com o vaqueiro, correspondendo, nesse caso, a um quarto dos animais para Manoel, que recebeu 25 deles.

A referida propriedade, “principia nas testadas dos herdeiros do defunto João Gomes de Bitancur”³²³. Os herdeiros de João Gomes de Bitancur, falecido em 1744, eram seus netos e sua filha Florência Pereira da Silva. Florência, nesse mesmo censo, declarou ser proprietária de 400 braças de terras na fazenda Genipapo que “principia e finda com terra dos órfãos seus filhos”³²⁴. O genro de Antônio Pereira e Teodora, José Gomes Bitancur, irmão de João Gomes, era dono da fazenda Cordeiro no mesmo córrego do Riachão, que limitava suas terras com as “do alferes José Gomes de plantar e findas com as terras dos órfãos de João Gomes Bitancur”³²⁵.

3.17. Luciano da Costa Silveira.

Pardo, morador na fazenda Anjicos, foi casado com Úrsula dos Santos de Araújo. Deste consórcio nasceram dez filhos: Maria Rodrigues da Silveira; Manoel da costa Silveira; Antônia das Virgens; Floriano Rodrigues da Costa, que casou duas vezes – uma, com Rita Maria e, outra, com Ana Maria do Rosário; Lourenço da Costa Silveira; Francisca da Costa Silveira, casada com Manoel Gomes de Albuquerque; Ana Luiza de Jesus, casada com Simplício da Costa Cardoso e Úrsula de Jesus das Virgens, casada com da Manoel da Costa Cardoso.

Luciano da Costa faleceu em 1791, deixando para seus herdeiros, de acordo com o declarado por seu inventariante: “um sítio de terras de plantar lavouras na serra da Meruoca no riacho do Rosário denominado Penha” e 02 escravos³²⁶. Três anos antes de seu falecimento,

³²² Id. Ibid., p. 391.

³²³ Id. Ibid., p. 390.

³²⁴ Id. Ibid., p. 395.

³²⁵ Id. Ibid., p. 49.

³²⁶ Inventário *post-mortem* de Luciano da Costa Silveira. 1791. Caixa 26. NEDHIS/UVA.

Luciano declarou à Câmara da vila de Sobral que era dono de um sítio na serra do Rosário, que não criava gados vacuns e cavalares, que possuía três escravos que lhes ajudavam na lida diária. Junto a seus filhos e a seus escravos, plantou “cinco mil covas de mandioca, metade de meia mão de milho, cem braças de algodão e colheram setenta mãos de milho e uma arroba de algodão em carroço”³²⁷. Em 1798, ele também produziu vinte alqueires de farinha para gasto de sua fábrica, das quatro mil covas de mandioca plantada no ano anterior.

Duas filhas de Luciano se casaram com dois filhos de Manoel da Costa Cardoso. Que em 1788, declarou à Câmara da vila de Sobral, no levantamento das terras foreiras, que era morador e proprietário do sítio Santana, na serra da Meruoca, e que criava “40 cabras, 03 éguas parideira, 04 poldros, 10 cavalos de fábrica, 10 vacas parideiras. 04 novilhos, 03 garrotes e 06 bezerros”³²⁸. Mesmo não declarado aos oficiais da Câmara, é possível que produzisse em suas terras bens de subsistência.

3.1.8. Manoel da Costa Cardoso

Legou aos seus herdeiros “um sítio e de plantar lavouras na serra da Beruoca foreiro a Câmara com 600 braças de comprimento denominado Santana”³²⁹. Simplício da Costa Cardoso faleceu em 1821, deixando diversas propriedades para seus herdeiros, como:

uma sorte de terra de criar gados no sítio denominado Poço d'Anta que houve por compra que fez a Gabriel José Bezerra e outra sorte de terra de plantar lavoura em cima da serra da Meruoca, chamado Cajueiro, as quais terras houve seu falecido marido a título de herança, que lhe coube no inventário e partilha que por este juízo se procedeu dos bens que ficaram por óbito do seu pai Manoel da Costa Cardoso.³³⁰

3.1.9. Capitão dos Henriques José Lopes Freire.

Preto angola, em 16 de janeiro de 1826, cego da vista e sem saber escrever, solicitou a Manoel da Conceição Uxoá que escrevesse seu testamento. Já prevendo as consequências do agravamento de suas enfermidades e se preparando para morrer, informou ao testamenteiro as disposições relativas ao seu enterro, a preocupação com sua alma e suas riquezas terrenas.

³²⁷ FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 407.

³²⁸ Idem. *Ibidem*, p. 60.

³²⁹ Inventário *post-mortem* de Manuel da Costa Cardoso, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

³³⁰ Inventário *post-mortem* de Simplício da Costa Cardoso, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

Informou, também, que era natural de Angola e morador da freguesia de Sobral, que se casou a primeira vez com Maria José da Conceição, “índia natural da Vila de Viçosa, da qual tenho hua filha, faleceu com sua mãe”. Elas morreram em consequência de complicações no parto. O registro da morte de Maria da Conceição informa o seguinte:

Aos desaseis de setembro de mil sete centos e noventa e sete faleceu com o sacramento da penitência da Eucaristia. Maria da Conceição de idade quarenta annos, casada que foi com José Lopes Freire, morador no sítio São Braz, foi sepultada na capela do Rozario, envolta em hábito branco, do que para constar mandei fazer este termo que assignei. Joaquim da Costa Mendonça – Cura e Vigário da Vara do Sobral.³³¹

Em segunda núpcia, José Lopes Freire foi casado com Bernarda Rodrigues. A cerimônia de casamento teve como testemunhas o tenente João Gonçalves Ferreira e o Alferes José Lopes Freire. Foi realizada em 06 de maio de 1798, pela manhã, na matriz de Nossa Senhora da Conceição da Villa de Sobral, onde eram moradores. No registro de casamento foi escrito: “Jozé Lopes Freire, forro, natural de Angola, viúvo que ficou de Maria José, com Bernarda Ferreira da Silva, natural desta freguezia, filha legitima de André Jozé Rodrigues Ferreira da Silva e de Anna Ribeira já falecida”³³². Seus sogros moravam na Vila do Sobral, na rua do Rozário, em chãos aforados a Senhora do Rozário dos Pretos. Sua sogra faleceu em dezembro de 1797, aos trinta anos de idade. Seu sogro foi porteiro do auditório do senado da Câmara da Vila do Sobral, no ano de 1784.

Com Bernarda Rodrigues, José Lopes Freire teve 03 filhos: Narciso Lopes Freire, Rufo Lopes Freire e Ana Lopes Freire. No período da realização de seu testamento, seus filhos Narciso e Rufo estavam ausentes da freguesia do Sobral. O primeiro andava para o Piauí, sem que se soubessem de sua localização. O segundo tinha sido recrutado e estava servindo em Montevideú ou no Rio de Janeiro. A sua filha Ana era falecida e tinha deixado um filho de nome João, “que se acha em companhia do Capitão João Gonçalves Ferreira”. Os filhos do capitão tinham, respectivamente, 24 anos, 23 e 18 anos quando foi feito o seu testamento.

Sua segunda esposa faleceu em 1817, sendo José Lopes Freire inventariante de seus bens, tendo declarado que o casal possuía: 05 escravos:

Antônio de nação angola e quebrado das virilhas, de 70 anos, avaliado por 30\$000 rs; Manoel, crioulo, de idade de 18 anos, avaliado por 11\$000; Francisco, cabra, de 06 anos, avaliado pro 80\$000; Maria, crioula, 30 anos, avaliada por 130\$000 e Maria, nação Angola, 30 anos e avaliada por 130\$000 rs.³³³

³³¹ Livro de Óbitos n° 02, fl. 319. (1774–1798). ACDS.

³³² Livro de casamento, n° 05, fl. 52v. (1797-1803). ACDS.

³³³ Inventário *post-mortem* de José Lopes Freire, 1826, caixa NEDHIS/UVA.

Informou também que ela era proprietária de dois sítios de plantar lavoura na serra da Meruoca, um denominado São Brás e outro São Pedro, e de mais três moradas de casa na vila do Sobral, em terras da irmandade do Rozário.

Ressalte-se que, José Lopes Freire, em 1788, era morador e rendeiro do preto Manoel de Souza Leal, no sítio São Pedro, na Serra da Meruoca. Neste sítio, o mesmo declarou aos avaliadores da Câmara da Vila de Sobral ter 02 cavalos de fábrica e alguns instrumentos agrícolas, como: 01 machado, 02 enxadas e 02 foices. Informou que ele tinha plantado duas mil covas de mandioca no ano de 1787 e quatro mil covas, meia quarta de milho e cinquenta braças de algodão em 1788. As 80 mãos de milho colhidas foram destinadas para seu consumo.³³⁴

No ano de 1801, José Lopes Freire foi inventariante dos bens de João Fernandes Passos. Em 1805 ele foi nomeado Capitão dos Henriques da Vila de Sobral. No ano seguinte, foi procurador da Irmandade de Nossa Senhora do Rozário dos pretos e cobrou uma dívida ao inventariante dos bens de Honório José de Abreu, relativa à feitura de tijolos para a Igreja da respectiva irmandade, e exigiu, ainda, o pagamento dos foros.

Em seu testamento pediu que seu corpo fosse acompanhado pelo pároco, fosse celebrada três missas de corpo presente, que deveria ser amortalhado em hábito branco, e sepultado na Igreja do Rosário. No testamento, não solicitou a presença dos irmãos da irmandade dos pretos em seu velório, provavelmente, por entender que era uma obrigação deles comparecerem, como estipulado nos compromissos da irmandade.

Outra preocupação descrita em seu testamento, foi em relação à sua alma, pois tinha medo que sofresse os castigos por seus pecados e que não fosse salva. Assim, ele solicitou aos santos e anjos que intercedessem na corte celestial pela absolvição dos seus pecados e salvação de sua alma:

Primeiramente, encomendo a minha alma a santíssima trindade que a criou, a seu ungento filho que a remio, ao Divino Espírito Sancto que [...]; a Virgem Maria mãe de Deos, e dos pecadores, ao anjo de minha guarda, ao sancto do meu nome, e os de minha especial devoção, e geralmente a todos os cidadãos da Corte celestial eco e rogo me ajudem, e amparem agora, na hora a que minha alma do corpo sahir.³³⁵

3.1.10. José Duarte Negreiros

Casado com Maria Dias, teve sete filhos: Eugenia Duarte; Joaquim Gomes Duarte; Joana Duarte, que, posteriormente, casou-se com João Moreno da Assunção; Josefa Maria,

³³⁴ José Lopes Freire, 1788. In: FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, v. 2, p. 532 e 532.1.

³³⁵ O testamento foi anexado ao Inventário *post-mortem* de José Lopes Freire, 1826. NEDHIS/UVA.

casada com Manoel Soares de Sousa; Antônio Duarte que casou com Joana Ferreira da Silva e que faleceu antes da criação do inventário de seu pai; Ana Dias Duarte, casada com Agostinho de Castro; Francisco Dias Duarte, que casou com Francisca Xavier. Francisco faleceu em 21 de janeiro de 1791 e foi sepultado na Capela do Rosário dos pretinhos.

Ao falecer, em 1777, José Duarte legou para seus herdeiros duas propriedades: “um quarto de terra comprada no Poço d’Anta e um sítio de plantar lavoura denominado Santa Luzia na serra da Meruoca”³³⁶. Em 1788, José Duarte de Negreiros, como procurador de Francisco Duarte de Negreiros, informou aos oficiais da Câmara de Sobral que Francisco morava no Sítio Santa Luzia, na Meruoca, onde criava “02 éguas parideiras e um cavalo de fábrica”³³⁷ e plantou seis mil covas de mandioca, no ano anterior, e produziu dois alqueires de farinha.

Como relatamos anteriormente, um dos filhos de José Duarte casou-se com uma moça da família do preto cativo Antônio Coelho e da índia Catarina. Seus filhos e filhas escolheram seus cônjuges entre forros: Ana Maria da Conceição casou-se com André José; Damiana Pereira, com Francisco de Oliveira; Luzia Pereira da Silva, com Antônio dos Reis; Victorina da Silva Dorneles, com Manuel de Sousa Leal.

3.1.11. Outros senhores de bens

– **Joana Teixeira de Moraes**, filha dos sesmeiros Coronel Manuel Pereira Pinto, de naturalidade portuguesa, e de Floriana Coelho de Moraes. Era da quarta geração dos descendentes do mulato capitão Felipe Coelho de Moraes. Era casada com o capitão Antônio Coelho de Albuquerque, mãe de 12 filhos. Em seu inventário foram arrolados:

Meia légua de terra no sítio chamado Bahia, beira do rio Acaraú da parte do nascente que extrema da parte de baixo com a fazenda do Morro do Coronel Matias da Silva Bonito e da parte de cima com Francisco Lourenço Gomes para a parte do nascente com meia légua de largo, avaliada em 200\$000 rs; Um sítio de terra no riacho das cacimbas com duas léguas e três quarto que testa com terra do coronel Manoel Pereira Pinto, de sul a norte, de onde se encher as ditas duas léguas e três quartos riacho acima conforme o trato da escritura, avaliada em 250\$000 rs; Um pedaço de terra de plantar na serra da Meruoca, avaliado em 15\$000 rs.³³⁸

As terras que ficaram para o seu marido, de acordo com a partilha feita no inventário, continuavam sendo administradas por ele, pois declarou à Câmara da Vila de Sobral, em 1788, que era dono da fazenda Baía, do sítio Pau Caído no riacho das Cacimbas e de 150

³³⁶ Inventário *post-mortem* de José Duarte Negreiros, 1777, caixa 13. NEDHIS/UVA.

³³⁷ Francisco Duarte Negreiros. 1788. In: FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 280.

³³⁸ Inventário *post-mortem* de Joana Teixeira de Moraes, 1763, caixa 09. NEDHIS/UVA.

braças de terras na Meruoca. Nestas propriedades, ele criava gado, plantava mandioca, feijão, milho e algodão. Das 400 cabeças de gado, 30 reses era própria para abate em açougue e foram vendidas na barra do Acaraú.

O gado vendido nas barras do Acaraú, de Camocim e de Itapagé era para ser abatido nas oficinas de carne, onde as mantas de cargas secas, couros e atanhos eram transportados em barcos para a capitania de Pernambuco. Outro produto de exportação, era o algodão. Em sua declaração, o Capitão Antonio Coelho de Albuquerque informa que plantou “doze braças de algodão e colhido mais de duas arrobas”³³⁹. Seu filho, Joaquim Coelho, declarou, no ano de 1788, que era proprietário e morador do sítio Flamengo, no riacho das Cacimbas.

– O pardo **José Vieira de Melo**, casado com Ana Gomes da Cruz, tiveram 08 (oito) filhos: Margarida Vieira, Inês Vieira, Ana Vieira, José Vieira de Melo, Antônio, Maria, Ana Vieira da Silva e Florência Vieira de Melo. José Vieira, o pai, foi assassinado em 1772, com um tiro de espingarda, disparado por Antônio Gomes de Albuquerque.

Por causa de sua morte trágica, e da doença de Ana, houve demora na feitura do inventário, o juiz de órfãos ordenou que o escrivão fosse a fazenda Tapera do Pinto indicar alguém para inventariar os bens de José Vieira de Melo: “vá a fazenda Tapera do Pinto, pertencente à família do defunto José Vieira de Melo morto a tiro de espingarda, e cite ao vaqueiro, ou qualquer dos genros; ou ainda a qualquer dos agregados do dito defunto [...]”³⁴⁰.

Ele deixou como herança para seus filhos,

Uma légua de terra de criar gado, neste sítio da Tapera do Pinto, pegando das extremas da Várgea redonda de Caetano Gomes da parte de cima e as extremas do sítio do Sobrado da viúva Tomásia de tal, onde mora José Antônio, para a parte de baixo, isto no comprimento, em largura com meia légua para a parte do poente, buscando o riacho da Jaibaras, que tudo constara nas escrituras nos livros de notas da Vila de Sobral, avaliado em 300\$000 rs.³⁴¹

A viúva, Ana Gomes da Cruz, ficou com a posse do sítio Tapera do Pinto, declarando, em 1788, que era proprietária e moradora do referido sítio, que seu filho Antônio era o vaqueiro da fazenda. Em suas terras foram criados: “03 éguas parideiras, 05 cavalos de fábrica, 05 gados de açougue, 12 novilhos, 40 vacas parideiras, 05 garrotes e 20 bezerros”³⁴². A lida na fazenda era ajudada por seus filhos e por um escravo.

³³⁹ FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p.2.

³⁴⁰ Inventário *post-mortem* de José Vieira de Melo, 1772, caixa 11. NEDHIS/UVA.

³⁴¹ Inventário *post-mortem* José Vieira de Melo. 1772, caixa 11. NEDHIS/UVA.

³⁴² FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 114.

– **Teresa de Freitas**; casada com Ângelo Pinto Soares, filho de Antônio Pinto Soares de Goiana e da índia Paiacu Josefa, da ribeira do Apodi; constava como bens: uma fazenda, na localidade de Barro vermelho, usada para o cultivo de “lavoura na povoação de Campo Grande”³⁴³. Sua herança foi dividida entre seu esposo e os seus seis filhos, Maria Soares, Antônio Pinto Soares, Félix Pinto Soares, José Pinto Soares, Domingos e Francisca Pinto Soares.

Nove anos depois, no levantamento das fazendas da vila de Sobral, Ângelo Pinto Soares informou que ele era proprietário da fazenda Barro Vermelho, na serra grande, e que plantou “quatro mil covas de mandioca e meia mão de milho”³⁴⁴. Informou ainda que era rendeiro e que morava na fazenda Juremas, onde criava “65 ovelhas, 04 éguas parideiras, 02 poldros, 04 cavalos de fábrica e possuía 01 cativo”³⁴⁵.

– **Ventura Torres, preto liberto, Angola**, casado com a índia Ana Maria da Conceição deixou para seus sete filhos – Manoel Correia do Nascimento, Bernarda Maria da Conceição, Lourenço, Ventura Torres, Cristina, Ana e João de Torres Coelho – a quantia de 30\$000 rs no valor do “sítio de terras de plantar lavouras denominado Baixa Grande na serra da Meruoca que deságua para o riacho Jaibaras”³⁴⁶. Possuía várias dívidas ativas e passivas.

– **Honório José de Abreu** casou-se duas vezes: em primeiro matrimônio com Rita Camelo, falecida em 1800, e, em segundo, com Ana Maria de Azevedo. Coube a Honório a herança de sua primeira esposa, o sítio Lajes, localizado na serra da Meruoca, às margens do riacho Mata Fria³⁴⁷. Ele, em 1788, morava na vila de Sobral e arrendou “cincoenta braças de terras” do sítio dos Prazeres, na serra da Meruoca, de propriedade de Manoel Rodrigues Magalhães. No sítio, criava “03 poldros, 10 garrotes e 10 bezerras”³⁴⁸ e junto com seu cativo plantou duas mil covas de mandioca. Foi registrado em seu inventário, em 1806, que possuía seis escravos.

– **Maria Madalena Quaresma** foi casada com Inácio da Costa Leite. Ela era filha de José Francisco Quaresma, natural da Paraíba e de Francisca dos Santos de Melo, do Ceará. Os pais de Inácio da Costa Leite foram Francisco da Costa Leite, branco, do reino, e Maria José, nascida

³⁴³ Inventário *post-mortem* de Teresa de Freitas. 1779, caixa 15. NEDHIS/UVA.

³⁴⁴ FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 408.

³⁴⁵ Idem. *Ibidem*, p. 408.1.

³⁴⁶ Inventário *post-mortem* de Ventura Torres, 1782, caixa 17. NEDHIS/UVA.

³⁴⁷ Inventário *post-mortem* de Honório Jose de Abreu. 1806, caixa 40. NEDHIS/UVA.

³⁴⁸ FROTA, Luciara Aragão. *Op. Cit.*, p. 485.

no Ceará. Madalena e Inácio tiveram 11 filhos: “Inácio da Costa Leite, José Venâncio da Costa, Joaquim da Costa Leite, Manoel, João Manoel do Nascimento, Joana Maria da Conceição, Francisca da Costa Leite casada com Francisco Gomes da Silva, Luciana da Costa Leite casada com Manoel Coelho da Silva, Maria, Úrsula e Maria”³⁴⁹. O casal tinha no ano de sua morte, em 1819, as seguintes propriedades: “uma sorte de terra no sítio São Pedro e um outro no sítio denominado Olho d’Água Grande na Meruoca”³⁵⁰. Seu esposo, Inácio da Costa Leite, herdou um sítio denominado Olho d’Água Grande, na Meruoca, comprado de Eugênia Maria do Espírito Santo; “3 léguas de terras de criar gado, às margens do Rio Aracati-Mirim, pegando o Norte até contestar com as terras de Dona Rosa de Santa Maria Lins e com as do falecido João da Silveira Dutra”³⁵¹. Essas terras foram cedidas ao casal por Sesmaria, pelo Governador Luís da Mota Téo Torres;

um quarto de terra de criar gado, às margens do Rio Aracatiaçú, no lugar denominado Ipeira Seca, com meia légua de largo da parte poente, contestando ao sul com o sítio Santo Aleixo do Cap. José Pires Chaves, correndo do rio Aracatiaçú até contestar com a fazenda Santa Rosa, do herdeiro de Gabriel Cristóvão de Menezes; 150 braças de terra de comprido de criar gado, com meia légua de largo, no lugar denominado Boa Vista, que contesta com a parte de baixo das terras de Gonçalo Gomes da Silva, correndo pelo Riacho Jurucutú até contestar com as de Joaquim Ignácio Bitencor e ao poente com o sítio Juriti, de Joaquim Ignácio Bitencor, e ao nascente com a fazenda Capim, da viúva Joana Rosa; as 300 braças de comprido de terras de criar, que o casal comprou de Gonçalo Gomes da Silva, localizadas às margens do rio Jucurutu, na Alagoa do Meio; uma sorte de terras de plantar lavouras, em cima da serra da Meruoca, no sítio São Pedro.³⁵²

Em 1814, Inácio vendeu uma propriedade na serra do Rosário, denominada Boa Esperança, a Graciano Mendes da Rocha.³⁵³

– **Joana da Luz**, preta da Costa da Mina, forra, segundo Rakel Galdino, tornou-se proprietária de escravos, a partir do momento em que conseguiu uma escrava, chamada Maria, cedida por seu genro José Fernandes Cavalcante, casado com sua filha Maria Correia da Costa, a qual lhe rendeu mais três escravos, seus filhos Jacinto, nascido em 1766; filhas Joana que nasceu em 1772 e Leonor em 1774.³⁵⁴

Segundo Galdino, Joana da Luz apadrinhou diversas crianças, como Sebastião, cujo padrinho foi o africano forro da costa Mina, Manuel de Sousa Leal, em 1769. Outras crianças por ela apadrinhadas foram Francisco, em 1770, tendo como padrinho Feliciano Gomes de

³⁴⁹ Inventário *post-mortem* de Inácio da Costa Leite. 1816, caixa 48. NEDHIS/UVA.

³⁵⁰ Inventário *post-mortem* de Maria Madalena Quaresma. 1819, caixa 51. NEDHIS/UVA.

³⁵¹ Inventário *post-mortem* de Inácio da Costa Leite. 1816, caixa 48. NEDHIS/UVA.

³⁵² Inventário *post-mortem* de Inácio da Costa Leite. 1816, caixa 48. NEDHIS/UVA.

³⁵³ Inventário *post-mortem* de Graciano Mendes da Rocha. 1814, caixa 46. NEDHIS/UVA.

³⁵⁴ GALDINO, *Op. Cit.*, 2013, p. 248.

Castro, e o escravo adulto João, do reino de Arda, de Antônio da Costa Cordeiro, cujo padrinho foi o preto Ventura Torres, em 1772. Ao lado de José Rodrigues, batizaram outra criança, na fazenda Poço dos cavalos em 1773.³⁵⁵

– **Maria Correia da Costa** casou-se em 1754 com José Fernandes Cavalcanti e tiveram 10 filhos: Antônio Fernandes Cavalcante, Manuel Fernandes Cavalcante. João Fernandes Cavalcante, Francisco Fernandes Cavalcante, José Fernandes Cavalcante, Maria da Silva, Josefa Maria, Eugênia Maria, Teresa Maria de Jesus e Inácio Fernandes Cavalcante. Segundo Maria Rakel Amâncio Galdino:

Após o casamento na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/vila do Sobral, Maria e José Fernandes tiveram dois filhos: Eugênia, nascida em setembro de 1768 e Manuel, batizado em 1777, um elo que fortaleceu ainda mais a relação entre os dois e os vínculos familiares dessas mulheres com um proprietário das terras da região. A primeira filha do casal teve como padrinhos, Tomé Dias Pereira e sua mulher Eugênia Ferreira [...]. Já o filho Manuel, ao ser batizado na capela do Riacho dos Guimarães, teve como padrinhos proprietários mais abastados: o coronel Jerônimo Machado Freire, por procuração apresentada por Luís Pereira de Veras e Jerônima Francisca. Neste registro, inclusive se mencionou a procedência dos avós da criança, que era neto de materno de José Correia da Costa, natural das partes de Portugal, e de Joana da Luz natural da costa da Mina.³⁵⁶

O primeiro registro referente à presença de Maria Correia da Costa data de 1754, quando ela casou com José Fernandes Cavalcanti, homem branco, filho do português José Fernandes Passos, solteiro e natural de Évora, Portugal, e de Bárbara Cavalcanti, parda, também solteira, natural de Tracunhaém, Pernambuco. Maria Correia da Costa era dona das terras chamadas “Guaty e riacho das Boiadas”³⁵⁷, 4 cativos, 1 africano e 3 nascidos na colônia e dívidas ativas.³⁵⁸ Sem dúvida, outras famílias negras de posses vivenciaram as ribeiras do Acaraú, em especial aquelas que viveram para além do recorte temporal aqui adotado.

3.2. “Fazendo negócios, construindo dívidas e passando crédito”

Tratar de negócios, dívidas e créditos arrolados nos inventários de alguns destes senhores dos negros aqui estudados, possibilita-nos a perceber as redes que foram se constituindo, ligando pessoas e territórios numa ampla rede comercial. Uma mercadoria que

³⁵⁵ Idem, p. 250.

³⁵⁶ GALDINO, Maria Rakel Amâncio. **Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)**. 2013. 277 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013, p. 246-247.

³⁵⁷ Inventário *post-mortem* de Maria Correia, 1814, caixa 46. NEDHIS/UVA.

³⁵⁸ Inventário *post-mortem* de Maria Correia, 1814, caixa 46. NEDHIS/UVA.

saía da vila do Recife percorria os sertões das capitânicas do Norte e chegavam às fazendas da ribeira do Acaraú. As vendas incluíam propriedades, gados, cavalos, outras criações, tecidos, produtos agrícolas, objetos de ouro, prata, ferramentas agrícolas, empréstimo.

O mercado de venda e compra exigia relações de confiança entre as partes, materializada na palavra registrada nos livros de conta. Muitas dívidas eram pagas em dinheiro ou em bens no momento da transação comercial ou no momento da feitura dos inventários. A segurança de vender, comprar e receber requeria que as partes fossem reconhecidas por outras pessoas da família, por amigos ou por conhecidos que pudessem ser testemunhas no momento da cobrança das dívidas, quando o devedor falecesse.

Um dos melhores exemplos são as dívidas ativas, a receber, de José Monteiro de Melo, que afirmou em seu inventário não dever a pessoa alguma. O montante a receber era de 14:0721\$033; ou seja mais de 70% de seus bens arrolados somados em 21:943\$119. A maioria de seus devedores era da vila de Sobral e suas proximidades. Todavia, havia devedores que moravam no Crato, José Batista Teixeira que devia 954\$ 660, em Crateus, Pedro Monte Palma, que devia 365\$000 por “obrigação”. Aliás, este era o principal tipo de dívidas, que o falecido tinha a receber juntamente com aquelas denominadas “obrigação de juros vencidos”.

José Melo aumentou seu patrimônio adquirindo várias propriedades em pagamento de dívidas ou foram arrematadas, por ele, em leilão, como pode ser visto em seu testamento;

Declaro que possuo mais três légoas de terra no Riacho da Prata, as quaes arrematei para pagamento de dívidas no juízo de órfãos desta villa, era então escrivam Félix José de Souza e Oliveira, e foi arrematada a terra por execução por mim feita contra João de Deus Caminha. Declaro que posuo mais uma legoa de terra no lugar do Aracati Assu onde denomino Varzea Grande, arrematada em praça para meo pagamento por eexecuçam feita no juízo ordinário desta Villa, contra Francisco Xavier de Mello e além desta, possuo mais huma legoa de terra no lugar chamado Curral Velho, no Aracati Assu, arrematada também para meo pagamento por execução por mim feita no juízo ordinário desta Villa contra José Francisco Rocha. 359

As demais dívidas ativas de José Monteiro de Melo pode ser vista na tabela abaixo:

Tabela 10 – Dívidas ativas de José Monteiro de Melo (1806)

NOME	TIPO	MORADA	VALOR
José Tavares Pessoa	Obrigação de juros vencidos	Sem identificação (s.i.)	240\$000
João de Melo da Silva	Por obrigação	(s.i.)	80\$000
João do Prado Leão	Obrigação	Termo da vila do Sobral	20\$000
Úrsula Maria das Virgens viúva de Tomás Lourenço da Costa	Por Obrigação	(s.i.)	74\$000

³⁵⁹ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, 1805, caixa 40. NEDHIS/UVA.

José Francisco de Paula	Por Obrigação	(s.i.)	65\$000
Ana Ferreira de Brito viúva de Francisco Neto de Aguiar		(s.i.)	932\$000
Antonio Gomes de Albuquerque	Obrigação de juros vencidos	Termo da Vila do Sobral	175\$000
João Bernardo da Silva	Obrigação de juros vencidos	Vila do Sobral	266\$000
José Pereira Dutra		(s.i.)	38\$000
Eusébio Cardoso de Azevedo Farias	Obrigação de juros vencidos	Faz. Cruz do padre	130\$000
Cap. José Nunes Rodrigues		Termo da Vila do Sobral	450\$000
Manoel Francisco de Farias	Obrigação	Faz. Cruz do padre	35\$000
Capitão-mor Manoel Francisco de Vasconcelos	Duas Obrigações	Termo da Vila do Sobral	700\$000
Capitão-mor Manoel Rodrigues Ribeiro	Obrigação por juros vencidos	Termo da Vila do Sobral	770\$000
João de Melo da Silva	Por Obrigação	(s.i.)	80\$000
Ana Ferreira Brito	Obrigação do falecido marido	Serra da Uruburetama	232\$000
Antonio José de Melo	s.i	Vila do Sobral	69\$000
Capitão Francisco Antonio Linhares	Obrigação	Vila do Sobral	450\$000
Pe. José Gonçalves de Medeiros	s.i	Vila do Sobral	375\$000
Alferes José de Sousa Uxoá	Obrigação	Termo da Vila do Sobral	123\$000
Cap. José Ferreira da Costa	Obrigação	(s.i.)	100\$000
Agostinho de Moreira Moura	Obrigação	(s.i.)	40\$000
Cap. Antonio de Sousa de Carvalho	Obrigação de juros vencidos	(s.i.)	168\$000
Ajudante João Luiz de Abreu	s.i	(s.i.)	150\$000
Manoel de Oliveira Dias	Obrigação	(s.i.)	459\$000
José Gonçalves de Xavier	s.i	Barra do Acaraú	220\$000
Inácio Gomes Parente	s.i	(s.i.)	20\$000
Joaquim José de Almeida	Por Obrigação	Vila do Sobral	200\$000
Francisco Antonio Fonteles	s.i	Termo da Vila do Sobral	100\$000
Silvestre Rodrigues Lemos	Gado que arrematou	(s.i.)	144\$000
Cap. Manoel Pinto de Mesquita	Obrigação	Vila do Sobral	123\$000
Antonio Pinto de Macedo	Obrigação	Vila do Sobral	173\$000
Antonio Pereira da Silva	s.i	(s.i.)	144\$000
José Francisco de Paula	Por Obrigação	(s.i.)	65\$000
Gonçalo Pereira da Cunha	s.i	São Pedro da Baiapina (Ibiapina)	6\$240
Cap. Manoel Pinto de Mesquita	Obrigação	Termo da Vila do Sobral	123\$500
Úrsula Maria das Virgens	Por Obrigação	(s.i.)	74\$000
José Gomes dos Reis	s.i	Mundaú	19\$720
João alvares Ferreira	s.i	Boritizal deste termo	22\$580
José Luiz Pereira	s.i	(s.i.)	s.i
Inácio Francisco Xavier (falecido)	Obrigação	(s.i.)	11\$010
Félix Pereira da Costa	Obrigação	Ipueira	28\$210
Antonio Pinto	Obrigação	Aracatiaçu	261\$510
José Ferreira de Carvalho	Obrigação	(s.i.)	184\$260
Antonio Domingos Inácio de Sousa	Obrigação	(s.i.)	64\$000
Manoel Gomes de Oliveira	Obrigação	(s.i.)	6\$360
Rafael Pinto de Oliveira	Obrigação	(s.i.)	2\$560
Félix Coelho de Moraes	Obrigação	(s.i.)	12\$000
João Paulo Fernandes	Obrigação	(s.i.)	2\$560

Bento José Bezerra de Menezes	Obrigaçã	(s.i.)	4\$000
Eugênio de Sousa França	Obrigaçã	(s.i.)	4\$800
Rodrigo Francisco de Assunção	Obrigaçã	(s.i.)	36\$910
Inácio Pereira da Graça	Obrigaçã	Pernambquinho	71\$893
Custódio Teixeira Pinto		(s.i.)	12\$820
João Batista Teixeira		Vila do Crato	954\$660
Bento Rodrigues Saraiva	Obrigaçã	Araticuns	162\$000
Joaquim José do Ó	Obrigaçã	Jenipapo	16\$000
Manoel de Moura Medrado	Obrigaçã	Aracatiaçu	30\$820
Antonio Fernandes Melo	Obrigaçã	Aracatiaçu	25\$840
Agostinho Bezerril Bezerra	Obrigaçã	(s.i.)	141\$380
Manoel Francisco de Melo	Obrigaçã	Aracatiaçu	173\$405
Gregório José Torres	Obrigaçã	Santa Quitéria	54\$820
Antonio soares Bezerra	Obrigaçã	Riachão de Baixo	9\$600
Gonçalo de Sousa Oliveira	Obrigaçã	(s.i.)	167\$300
Pedro do Monte Palma	Obrigaçã	Crateús	365\$000
José da Costa Resplandes	Obrigaçã	(s.i.)	259\$000
Francisco José do Nascimento	Obrigaçã	(s.i.)	18\$430
Manoel Ramos Bitancur	Obrigaçã	(s.i.)	151\$430
Silvestre de Abreu	Obrigaçã	Carnaubal	49\$620
Paulo Pereira	Obrigaçã	Picada	20\$000
Narciso Gomes Queiroz	Obrigaçã	(s.i.)	8\$200
Silvestre Rodrigues Linhares	Obrigaçã	Meruoca	8\$320
José Gomes dos Santos	s.i	Santa Luzia – vila do sobral	104\$380
Pedro Machado da Cunha	s.i	(s.i.)	108\$520
José Pereira Souto	s.i	(s.i.)	81\$700
Antonio José da silva	s.i	Meruoca	50\$470
Pedro Rodrigues da Silva	s.i	(s.i.)	116\$420
Gaspar Francisco de Oliveira	Obrigaçã	(s.i.)	55\$640
Mateus Inácio	Obrigaçã	(s.i.)	50\$000
Antonio Lopes de Amorim	Obrigaçã	(s.i.)	13\$290
José Luiz Pereira	Obrigaçã	(s.i.)	21\$780
Francisco Gonçalves Lima	Obrigaçã	(s.i.)	15\$220
Gaspar Francisco de Oliveira	Obrigaçã	Ipú – serra grande	112\$880
Gonçalo Pereira da Cunha	Obrigaçã	São Pedro da Baiapina	6\$240
Salvador José Pereira	Obrigaçã	Barra	38\$900
Antonio Pinto de Macedo	Obrigaçã	Vila do Sobral	173\$000
Cap. Antonio Francisco Linhares	Obrigaçã	Vila do Sobral	450\$000
Antonio José da Silva Castro	Obrigaçã	(s.i.)	200\$000
Manoel Francisco de Farias	Obrigaçã	Faz. Cruz do padre	35\$000
Joé Nunes Rodrigues	Obrigaçã	Vila do Sobral	450\$000
Manoel Antonio Freire de Andrade	Por carta	Vila do Sobral	375\$000
José Lopes	s.i	(s.i.)	97\$520
Antonio Correia Peixoto	Obrigaçã	Timbaúba	12\$840
João Lopes de Andrade	Obrigaçã	(s.i.)	5\$000
Antonio Ferreira de Melo	Obrigaçã	(s.i.)	s.i
Luiz de Oliveira Braga	Por conta do livro	(s.i.)	4\$000
Romão Gomes de Paiva	Obrigaçã	(s.i.)	95\$540
Inácio Gomes	Obrigaçã	Campo Grande	11\$600
Brás Rodrigues	Obrigaçã	Barra do Acaraú	22\$400
Serafim Martins	s.i	(s.i.)	7\$820
Manoel Vieira Gomes	s.i	Meruoca	11\$080
Manoel Rodrigues Magalhães	Obrigaçã	(s.i.)	77\$175
Lourenco de Paiva Dávila	s.i	Aracatiaçu – faz. Conceição	6\$360
Francisco de Abreu Lima	Obrigaçã	Carnauba	28\$760

Francisdo da Paula Costa	Obrigaç�o	Meruoca	21\$420
In�cio Vieira de Carvalho	Obrigaç�o	Fazenda Mulungu	90\$720
Paulo de Oliveira Dias	Obrigaç�o	Tiaia	s.i
Antonio Tom�s Pereira	Obrigaç�o	Vila do Sobral	3\$640
Manoel Dias de Abreu	Obrigaç�o	Fazenda anjicos	6\$400
Antonio Lopes de Andrade	s.i	(s.i.)	8\$810
Francisco Jos� da Silva	s.i	(s.i.)	8\$820
Francisco Fernandes de Souza	s.i	(s.i.)	12\$340
Manoel Francisco da Ponte	s.i	(s.i.)	s.i
Jos� Pereira dos Santos	s.i	(s.i.)	s.i
Baltasar Rodrigues dos Reis	s.i	(s.i.)	s.i
Cust�dio Teixeira Pinto	s.i	(s.i.)	s.i
Gonçalo da Silva Pereira	s.i	Faz. Raiz	84\$000
In�cio da Costa Leita	Obrigaç�o	Vila do Sobral	375\$370
Joaquim Jos� Alvares	s.i	(s.i.)	s.i
Manoel Gomes dos Santos	s.i	(s.i.)	s.i
Antonio Pereira Dutra	Obrigaç�o	Termo da vila do Sobral	30\$000
In�cio Pereira da Graça	s.i	(s.i.)	s.i
Jos� Pereira da Costa	s.i	(s.i.)	s.i
Antonio Jos� de Melo	Obrigaç�o	Vila do Sobral	69\$000
Jos� Guilherme	s.i	Barra	220\$000
Total			14.072\$033

Fonte: Invent rio de Monteiro de Melo, 1806, caixa 40. NEDHIS/UVA.

No caso do preto angola Ventura Torres, suas dividas passivas e ativas foram descritas no corpo do invent rio. Seus credores fizeram petiç o ao juiz de  rf o, informando o d bito e indicando pessoas que presenciaram ou ouviram falar do neg cio realizado. Entre as d vidas de Ventura constavam farinha de mandioca, esmola, conseguida para a Irmandade do Ros rio dos pretos. Seus credores eram Domingos de Paiva Dias, o tesoureiro da Irmandade dos pretos, sargento-mor Ant nio da Costa Cordeiro, e dois cativos, os pretos Bernardo Pereira Dutra e Paulo de Domingos da Costa. Esses credores indicaram, como testemunhas dos d bitos de Ventura, as seguintes pessoas:

Feliciano Dias de Pinho, pardo, solteiro, morador na vila do Sobral, de idade que disse ser de 65 anos mais ou menos, que vive de seu of cio de carcereiro; In cio de Freitas de Oliveira, pardo, morador na vila do Sobral, 37 anos; Jos  da Costa Cardoso, morador na fazenda V rzea Redonda, 21 anos, que vive de suas lavouras; Manoel Correia do Nascimento casado com In cia Maria de Jesus filha de Jo o de S  e de Teodora Nogueira.³⁶⁰

Vejamos o caso de Germana de S  e Oliveira, que saiu da condiç o de cativa e passou a senhora de escravos no final de sua vida, deixando aos seus herdeiros cr ditos a receber e d bitos a pagar. Seu esposo – Manoel Gomes Correia do Carmo, pessoa respeit vel na sociedade da vila de Sobral porque era letrado e exercia o of cio de mestre escola – ficou

³⁶⁰ Invent rio *post-mortem* de Ventura Torres, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

encarregado de declarar suas dívidas ativas e passivas para que fossem descontadas do inventário.

Deve ao seo casal José Correya Gomes morador na Serra de Uruburetama por obrigação resto da mensagem quantia vinte e hum mil oitocentos quarenta e cinco reis...21\$845; Declarou mais o dito inventariante deve o seo casal a sua escrava Victorina dinheiro que dele receberão por conta de sua alforia a quantia de vinte e quatro (Fl. 9v) mil novecentos e vinte reis...24\$920.³⁶¹

Em relação às dívidas de sua esposa informou que

a sua escrava Victorina dinheiro que dela recebo por conta de sua alforia a quantia de vinte e quatro mil e novecentos reis (24\$920); a Irmandade das Almas desta Vila de Sobral por obrigação a quantia de deseseis mil reis.....16\$000; a mesma Irmandade das Almas a quantia de sete mil reis.....7\$000; a José de (Fl 10) de Abreo Valadares por obrigação a quantia de nove mil reis....9\$000; ao tenente Miguel Alvares Lima a quantia de mil e quarenta reis.....1\$040; a Joaquim José de Conceição a quantia de três mil novecentos e vinte reis....3\$920; a José Ignácio de Souza morador nesta Villa a quantia de três mil oitocentos e oitenta reis....3\$880; a Manoel de Sousa Leal a quantia de sinco mil novecentos e secenta reis...5\$960; ao Alferes Antônio Pereira de Azevedo a quantia de mil e oitocentos reis...1\$800; a Antônio José de Silva Castro a quantia nove mil oitocentos e quarenta reis; (Fl 10); a Luis da Silva Fialho a quantia de onze mil cento e noventa reis....11\$190; a Luis José de Cunha a quantia de sete mil e duzentos reis....7\$200; ao Reverendo Frei Miguel de São José esmoler Franciscano a quantia de quatro mil reis....4\$000; ao Reverendo Coadjutor a quantia de oito mil reis.....8\$800.³⁶²

O montante do inventário do pardo, alfaiate Inácio da Costa Leite foi igual a 2.188\$200. Deixou para seus herdeiros receberem 80\$000 de Joaquim de Inácio de Loiola. Mas durante sua vida contraiu dívidas equivalentes à metade dos seus bens com as seguintes pessoas:

Tabela 11 – Dívidas Passivas de Inácio da Costa Leite – 1816³⁶³.

CREDOR	TIPO DE DÍVIDA	VALOR
Capitão Antonio José dos Santos	Por obrigação	11\$680
Ignácio Gomes Parente	IDEM	118\$000
Comandante Antonio Florêncio de Miranda	-	161\$812
José Joaquim de Miranda Henrique	-	41\$000
Ao Sargento-mor Narciso Marques do Rego Barros	Por obrigação	50\$180
Capitão Antonio José da Silva Castro	IDEM	45\$520
Capitão José Vicente Álvares Monteiro	IDEM	18\$000
Capitão José Muniz Rodrigues	IDEM	115\$934
Sargento-mor José Antonio da Silva	De principal e juros (vencidos na data atual).	240\$906
José Marques Freire	Por obrigação	47\$660
Capitão José Ignácio Gomes Parente	Por conta de livro	21\$650

³⁶¹ Inventário *post-mortem* de Germana de Sá e Oliveira, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

³⁶² Inventário *post-mortem* de Germana de Sá e Oliveira, 1792, caixa 27. NEDHIS/UVA.

³⁶³ Inventário *post-mortem* de Inácio da Costa Leite, 1816, caixa 48. NEDHIS/UVA.

Capitão José Ignácio Gomes Parente	Por obrigação, principal e juros.	118\$940
Alberto Carneiro da Costa	Por obrigação	33\$000
Ignácio Gomes Parente	Procedido de dízimos	12\$000
Joana Maria da Conceição (filha e herdeira do mesmo)	Produto de uma dádiva do padrinho da mesma.	18\$600
Ao escravo Boaventura	-	25\$000
TOTAL		1.179\$282

Fonte: Inventário de Inácio da Costa Leite - 1816, caixa 48. NEDHIS/UVA.

Bernarda Rodrigues, casada com o preto angola José Lopes Freire, capitão do terço dos Henriques, era proprietária de um sítio de terras de plantar lavouras, na serra da Meruoca, denominado São Brás. Suas terras abrangiam apenas um dos lados do Riacho; na parte nascente extremavam com as terras do sítio São João e com as terras do sítio São Pedro; e na largura atingiam as margens do riacho até se confrontarem com terras do sítio João Félix. Ela também possuía terras de plantar lavouras, no Sítio São Pedro, na Serra da Meruoca, quando faleceu deixou as seguintes dívidas:

Tabela 12 – Dívidas Passivas - Bernarda Rodrigues (1817)

CREDORES	TIPO DE DÍVIDA/ LOCAL	VALOR
Ao comerciante Custódio José Correia da Silva	De cera e mortalha para o enterro da dita sua mulher	3\$440
Ao comerciante José Ignácio Gomes Parente	De fazendas que lhe comprou em sua loja	16\$820
A Irmandade das Almas da Matriz desta Villa	Pela tumba da mesma	4\$000
Ao tenente coronel Manoel Francisco de Mello	-	20\$000
Ao sargento mor Antonio Espírito Santo	Da Villa de Viçosa	50\$000
À administração dos bens patrimoniais de N. S. do Rosário desta Villa	Pelo alcance que teve quando regeu a dita administração	29\$333
TOTAL		183\$593

Fonte: Inventário de Bernarda Rodrigues, 1817, caixa 49. NEDHIS/UVA.

Por fim, não devemos perder de vista que a distinção, sócio jurídica, entre livres e escravos era um dado definidor da qualidade (leia-se posição social) dos indivíduos na colônia. Liberto, porém, ainda sanguineamente negro³⁶⁴ e de liberdade marcadamente precária³⁶⁵.

Nos relatos fica clara a ascensão social de um daqueles tipos que começaram suas vidas econômicas como simples vaqueiro e depois se tornaram homens de cabedais. Todavia,

³⁶⁴ MACEDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – Século XVIII). Natal, RN: Flor do Sal; EDUFRN, 2015, p. 182

³⁶⁵ Cf. RODRIGUES, Elyo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se livre nos meandros da lei (1868-1884). Fortaleza: UFC. 2012. (Dissertação de Mestrado)

tornar-se vaqueiro, ser escravo, negro forro ou livre pobre não significava que estavam fechadas as portas de toda mobilidade social e independência financeira.³⁶⁶

³⁶⁶ Idem. Ibidem, p.188.

CAPÍTULO 4 – ESCRAVOS E SOCIABILIDADES

Nem todos os egressos do cativeiro conseguiram ser grandes proprietários de terras e de escravos. Muitos destes tornaram-se trabalhadores livres, exercendo suas atividades profissionais aprendidas no cativeiro ou como moradores dos antigos fazendeiros vivendo das suas parcas colheitas e serviços urbanos.

Em 08 de dezembro de 1725, dia dedicado à Nossa Senhora da Conceição padroeira do Curato do Acaracu, na capela do sítio S. José, pertencente ao coronel Félix da Cunha Linhares, foi realizado o batismo da escravinha Luzia. Seus pais Dionisio Madeira e Ana Coelha eram cativos de Manoel Ferreira Fonteles³⁶⁷, um português da região entre Douro e Minho, que imigrou no início do século XVIII para a Capitania de Pernambuco e, posteriormente, estabeleceu-se em Aquirás, onde foi vereador. Dali, estabeleceu-se na ribeira do Acaraú onde comprou as terras do sítio Tucunduba (1725), de Nicolau da Costa Peixoto, sesmeiro e cunhado da esposa do proprietário do sítio São José, onde foi celebrado o batizado da referida escravinha.

Na cerimônia de batizado foram padrinhos Francisco da Silveira e Inês Barbosa. Sobre o padrinho não temos informação, mas a madrinha era casada com o português Domingos Rodrigues Peniche, moradores na fazenda Pedra Branca. Esses dados sobre a procedência do proprietário dos escravos, o dono do sítio onde estava localizada a capela e os padrinhos, possibilita mapear relações de vizinhanças, alianças políticas, parentesco.³⁶⁸

Toda esta história só foi possível, a partir da análise do assento de batismo, que nos informou desta sociedade agrária, católica e das suas relações sociais. Conforme Fragoso,

Através das informações, como residências dos nubentes, testemunhas e ou padrinhos, podemos mapear as relações de vizinhança e a geografia política (parentesco e clientela) de uma dada freguesia. No registro de cerimônias de batismo e de casamento podemos ainda perceber pactos de alianças entre famílias, assim como clientela. Da mesma forma, temos uma ideia de classificação social (hierarquia social) costumeira vivida na freguesia pelos paroquianos. Basta lembrar que o pároco informa, com o devido consentimento da população local - no batismo, por exemplo -, a qualidade social dos pais e padrinhos (escravos, forros, donas, capitães, fidalgos etc.). A qualificação dos agentes permite-nos investigar o grau de endogamia social (casamentos entre nubentes com a mesma qualidade social) e os ritmos da mobilidade social.³⁶⁹

³⁶⁷ Livro de Batismos e Casamentos nº 01(1725– 750), fl. 01v. ACDS.

³⁶⁸ Livro de Batismos e Casamentos nº 01(1725– 750), fl. 01v. ACDS.

³⁶⁹ FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais. (Rio de Janeiro, século XVII e XVIII). FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Arquivos paroquiais e história social na América lusa**, século XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 23.

Sobre os pais de Luzia, sabe-se que foram classificados como escravos, sem ter nenhuma referência à sua cor. Em outro registro de batismo, feito em 1728, de outra filha do casal, por nome Maria, estes aparecem como pardo e tapuia³⁷⁰. Ele já se encontrava liberto e ela ainda continuava cativa. Seus compadres foram Simão da Silva e sua mãe Plácida Gomes.

Diferente do batismo da primeira filha, realizado num momento de festividade, onde o apadrinhamento fora escolha de seus senhores, para reafirmar suas alianças políticas, o segundo, feito na fazenda Tucunduba assumia outra conotação. Ali todos eram moradores (cativos e agregados). Neste, o casal pôde escolher seus compadres e estabelecer pactos com pessoas libertas, ampliando desta forma sua rede de compadrio.

A história dos batismos de Luzia e Maria é sintomática para se pensar nas imbricações de negros da terra e da África, na constituição das famílias e das escravarias do sertão do Acaraú, identidades étnicas, como também nas relações de trabalho de sociabilidades, solidariedade que ali foram desenvolvidas. Histórias presentes numa vasta documentação produzida pela Igreja, Justiça, Câmara e Cartórios, que nos fazem pensar como foram constituídas tais relações permeadas por obediências e confrontos, numa sociedade rural, escravocrata e nem sempre de rígidas hierarquias.

A resposta a essa inquietação requer compreender a complexidade dessa sociedade a partir da documentação em que negros escravos, livres e libertos, que vinham das diversas capitanias, especialmente de Pernambuco, se estabelecem pelo Sertão do Acaraú e ganham visibilidade nas anotações dos registros de casamento, como os forros “[...] Roberto Ferreira com Josepha de Araújo escravos que foram do Capitam Mor José de Araújo Chaves [...]”³⁷¹, e os livres como “Eusébio de Azevedo Farias casado com Maria da Conceição, natural desta freguesia de Amontada, filha legítima de João de Sá, preto natural do Bispado de Angolla, e de Joana Roiz, índia, natural da Vila Vicoza, moradores nesta freguezia [...]”³⁷².

Também foram registrados nos livros de batismo: “[...] Elias do gentio da Guiné escravo adulto de Manuel Roiz [...]”³⁷³ e “[...] Ana, filha natural de Josepha, preta forra do gentio de Benguella [...]”³⁷⁴. Nos livros de óbito foram transcritos os registros como estes: “[...] faleceu da vida prezente Maria de dois dias filha de João e de sua mulher Isabel, pardos,

³⁷⁰ Livro de Batismos e Casamentos do curato do Acaraú (1725–1750), fl. 11v. ACDS.

³⁷¹ Livro de Batismo e Casamento, nº. 01, (1741-1769), fl. 79. ACDS.

³⁷² Livro de Batismo e Casamento, nº. 01, (1741-1769), fl. 42. ACDS.

³⁷³ Livro de Batismo e Casamento, nº. 01, (1741-1769), fl. 5v. ACDS.

³⁷⁴ Livro de Batismo e Casamento, nº. 01, (1741-1769), fl. 11v. ACDS.

escravos de Vicente Lopes Freire [...]”³⁷⁵ e “faleceu da vida presente Francisco, preto forro, chamado vulgarmente o pay fula [...]”³⁷⁶.

Nos livros de Licenças da Câmara estão registradas diversas profissões exercidas por eles, como “Pedro Quaresma, preto forro, [...] vive de seu ofício de Carapina [...]”³⁷⁷ e “Joana, escrava do Capitão Antonio Furtado dos Santos [...] de sua venda de molhados [...]”³⁷⁸. Outros eram proprietários de terras, como os pretos forros Antonio Gonçalves da Silva, proprietário do sítio Ubaú; e Francisco da Cunha, proprietário do sítio Recife, na Serra da Meruoca.³⁷⁹

Em relação à escravidão, não só africanos e seus descendentes foram escravizados na região. A documentação produzida pela administração régia e eclesiástica registrou também cativos indígenas, dos quais alguns habitavam à ribeira do Acaraú; outros eram originários de outras capitanias, vindos às tropas que devassaram os sertões; ou apreendidos nas guerras.

4.1. Negros da Terra – Escravidão Indígena

Na ribeira do Acaraú, os povos nativos (Arieriu, Tremembé, Aconguaçu, Tabajara, Jaguaribara, Anaçê e outros) sofreram o impacto dos deslocamentos de tropas, missionários e gados sobre suas terras e seus modos de vida, como já visto no capítulo anterior. Este processo resultou em guerras, epidemias, escravização e desterritorialização. Para John Monteiro (1994),

o

impacto destrutivo da guerra levou os portugueses à busca de caminhos alternativos de dominação e transformação dos povos nativos, surgindo neste contexto as primeiras experiências missioneiras. Ao implementar um projeto de aldeamentos, os jesuítas procuraram oferecer, através da reestruturação das sociedades indígenas, uma solução articulada para as questões de dominação e do trabalho indígenas [...].³⁸⁰

No Ceará, especialmente na ribeira do Acaraú, a implementação de atividades agropastoris requeria terras e braços para a produção, o que resultou em diversas estratégias de dominação, ou em aldeamentos, em alianças ou em guerras justas. A partir do final do século

³⁷⁵ Livro de Óbitos, N.º. 01, 1752-1774, fl. 52 v. ACDS.

³⁷⁶ Livro de Óbitos, N.º. 01, 1752-1774, fl. 74. ACDS.

³⁷⁷ Livro de Licença da Câmara, 1778, fl. 12 v. NEDHIR/UVA.

³⁷⁸ Livro de Licença da Câmara, 1778, fl. 47. NEDHIR/UVA.

³⁷⁹ Livro de avaliação e Aforamento da Vila do Sobral, fls. 170-171, sem data. NEDHIR/UVA.

³⁸⁰ MONTEIRO. John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 42.

XVII, intensificaram-se os contatos, as violências e apropriações das terras desses povos. Como afirmou Manuel Albuquerque,

o processo de implementação da atividade pecuária no Ceará colonial, trouxe como consequência aos nativos, guerras, escravidão, resistências. As adaptações, os disfarces, as alianças mostram redes de complexas relações e permanentes tentativas de obtenção de vantagens de ambas as partes. Por um lado, intenso processo de opressão, escravidão, destruição dos índios e de seu mundo; por outro, as táticas, estratégias, reação, sobrevivências identitária. Uma intensa dinâmica de deslocamentos, desterritorialização, reterritorialização. As identidades movimentavam-se.³⁸¹

Os deslocamentos destas populações reconfiguraram o espaço do Acaraú: onde outrora era território nativo, passou a ser lugar de criatório de gados, cabendo aos indígenas a resistência ou os aldeamentos sob controle dos padres. Conforme Albuquerque, “os aldeamentos inseriam-se no conjunto mais amplo das estratégias colonialistas; eram, inclusive, espaços de treinamentos de mão de obra na colônia, mas formaram também espaços onde os nativos encontraram a possibilidade de subsistir”³⁸².

Diante das diferentes práticas de resistências, o colonizador legitimou o apresamento e o cativo dos povos indígenas lançando mão das chamadas guerras justas. Da mesma forma, foram feitas expedições com o objetivo de apresar e escravizar um elevado número de índios. Em 1704,

[...] fora o vice-capitão-mor João da Mota guerrear o Icó, e não o encontrando, sofrera por ele o Carihu com o qual o capitão fizera a paz, e levando-os consigo alguns dias para os aldear no Ceará, vendo que uns fugiam, prendera-os e matara os "grandes", ficando cativos os "pequenos". Fizera-se queixa em Pernambuco, mas, tirada a devassa, ficara o capitão-mor livre. Nessa ocasião mandara o mesmo João da Mota, um mulato e mameluco, Pedro de Mendonça, por cabo de outra tropa contra o tapuia Curihu, tendo matado muitos e cativado mais de oitenta; no caminho tirara as presas ao tapuia Anassé, dizendo que as levava à fortaleza para se quitarem, mas guardara para si e para os seus parentes as melhores.³⁸³

Lembremos que os Anacé foram aldeados na Serra da Ibiapaba e Uruburetama, nas aldeias próximas a Fortaleza: Iapara e Aguanambi. Esses indígenas, na revolta de 1713,

³⁸¹ ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena**: deslocamentos e dimensões indenitárias. Fortaleza, 2002. (Dissertação de Mestrado), p. 18.

³⁸² Idem. *Ibidem*.

³⁸³ 1720, outubro, 29, Lisboa. CONSULTA do conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do Padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte norte no Ceará, e exposição do Padre Antônio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande. CTA: AHU_CEARÁ, cx. 1, doc. 93. In: CD-ROM - Documentos Manuscritos Avulsos da capitania do Ceará. Ver PINHEIRO, Francisco José. Documentos para a História colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825). Fortaleza: fundação Ana Lima, 2011, p. 124; RAU, Virgínia. Manuscritos do Arquivo da casa de Cardaval respeitantes ao Brasil. Vol. 1. Lisboa: Livraria Portugália, 1943, p. 390.

atacaram as Vilas do Aquiráz e do Forte contra as violências praticadas a eles pelos soldados e moradores da Capitania do Ceará. Após a revolta, as terras de suas aldeias foram confiscadas e dadas a diversos sesmeiros e muitas pessoas de seu povo foram escravizadas.

O padre Antonio de Sousa Leal, em carta ao rei sobre as violências praticadas contra os nativos, relata que, em 1717, por ordem do capitão–mor [Gabriel da Silva do Lago], “fora o mulato Bento Coelho, como cabo de uma tropa, enganar o tapuia Anassé da Uruburetama, e depois de lhe ter prometido aldeá-los no Ceará, matara os ‘grandes’, escravizando muitos”³⁸⁴.

A escravidão transformou os indígenas em trabalhadores para o uso na pecuária, nos serviços do governo, como mensageiros do correio a cavalo, sendo, também, empregados nas guerras com outros indígenas ou nas disputas entre potentados locais, mas, em especial, utilizados pelos proprietários para suprir a necessidade da mão de obra, para o criatório e os afazeres domésticos.³⁸⁵

Ao analisar o primeiro livro de registro do Curato do Acaraú, de 1725 a 1752, encontramos referência aos diversos nativos escravizados e livres. Nesse livro, foram registrados pais, filhos, compadres, suas etnias e outras informações. Em relação aos pais das crianças batizadas, temos a seguinte composição:

TABELA 13 – Classificação de pais e mães cativos

CLASSIFICAÇÃO	MÃE			PAI		
	CATIVOS	FORROS	LIVRES	CATIVOS	FORROS	LIVRES
ÍNDIO	00	17	11	00	04	01
TAPUIO	35	10	00	02	01	02
TOTAL	35	27	11	02	05	03

FONTE: Livro misto do Acaraú (1725-1752).

No livro Misto de 1725-1752, foram registrados os batismos de 249 crianças e 23 casamentos. Dos matrimônios, 10 têm um dos nubentes declarado como indígena, seja tapuia (Sucuru, Anacé, Reriu), índio (Caucaia, Ibiapaba, Paulista) ou gentio da terra. No registro dos casamentos aparecem um dos nubentes ou ambos como escravos, ou egressos do cativo como

³⁸⁴ 1720, outubro, 29, Lisboa. CONSULTA do conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do Padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte norte no Ceará, e exposição do Padre Antônio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande. CTA: AHU_CEARÁ, cx. 1, doc. 93. In: CD-ROM - Documentos Manuscritos Avulsos da capitania do Ceará. Ver PINHEIRO, Francisco José. Documentos para a História colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825). Fortaleza: fundação Ana Lima, 2011, p. 124; RAU, Virgínia. Manuscritos do Arquivo da casa de Cardaval respeitantes ao Brasil. Vol. 1. Lisboa: Livraria Portugália, 1943, p. 391.

³⁸⁵ PINHEIRO, Francisco José. **Mundos em confrontos**: povos nativos e europeus na disputa pelo território. Fortaleza: UFC, 2000, mimeografado, p. 50.

temos o enlace matrimonial dos cativos: Sebastião Machado, gentio da terra, com a angolana Maria Machado, ocorrido em 1733, no sítio do Pará, na ribeira do Coreaú. Ambos escravos no sítio de propriedade do capitão Domingos Machado Freire³⁸⁶. Na capela de Nossa Senhora do Livramento, erigida no sítio Pará, foi realizado o casamento de Miguel, guiné, com Catarina, Anacé, no ano de 1734. A nubente, anteriormente ao casamento, tinha vivido em cativo, como propriedade de José de Serqueira Magalhães, e no período do casamento, o vigário anotou que ela “é hoje liberta”.³⁸⁷ Chama atenção nesses registros a constância de casamentos entre os negros da terra e africanos.

A maioria dos escravos no registro de batismo foi classificada como cativa: 35 mulheres e 02 homens. Estes escravos provavelmente foram apreendidos nas guerras contra os nativos, cuja recomendação dos capitães-mores era eliminar a todos aqueles que pudessem lutar e aprisionar as mulheres e crianças. Nos registros anotados 73 mães tapuias, levaram seus filhos para batizar na capela ou fazenda onde viviam. Dessas, 35 eram escravas, 27 libertas e 11 consideradas livres, como: “Joana, tapuia escrava de Luis Vidal pai de seu filho José³⁸⁸”, “Ana Coelho, tapuia escrava”, “Maria da Silva de nação arerihu”, ou “Mariana tapuia escrava de João da Mota”³⁸⁹.

Em relação aos pais, todos os 10 indígenas eram casados conforme o ritmo tridentino, como fez o tapuia Sebastião, casado com a tapuia Maria, ambos escravos de Domingos Ferreira Chaves³⁹⁰. Outros casais encontrados, na mesma condição, foram Lourenço, casado com Cosma, índios da Ibiapaba³⁹¹ ou João, tapuiu escravo, casado com a preta Joana procedente de Angola.³⁹²

Dos pais indígenas, todos realizaram o casamento na Santa Madre Igreja e seus filhos foram considerados como legítimos, diante do ritual cristão. As outras 63 crianças foram registradas como filhos naturais, pois suas mães eram solteiras e elas produto da concupiscência humana, como acreditava e pregava a Igreja Cristã das relações não abençoadas nos altares católicos. Mesmo condenando os delitos sexuais, o catolicismo não deixou de registrar nos assentos de batismo as crianças filhas destas relações, sendo as mães classificadas como

³⁸⁶ Livro de Batismo e casamento, n.º. 1(1725-1752), fl. 112. ACDS.

³⁸⁷ Livro de Batismo e casamento, n.º. 1(1725-1752), fl. 113. ACDS.

³⁸⁸ Livro de Batismo e casamento, n.º. 1(1725-1752), fl. 31. ACDS.

³⁸⁹ Livro Misto do Curato do Acaraú (1725-1752). ACDS.

³⁹⁰ Livro Misto do Curato do Acaraú (1725-1752), fl. 16. ACDS.

³⁹¹ Livro Misto do Curato do Acaraú (1725-1752), fl. 43. ACDS.

³⁹² Livro Misto do Curato do Acaraú (1725-1752), fl. 47. ACDS.

solteiras, e os filhos como naturais. Em relação aos pais, estes não eram citados ou apareciam classificados como incógnitos, incertos, ou ignorados, mesmo estando no convívio da criança.

Ao percorrer a trajetória de uma mãe solteira, no caso, a índia Mariana, foi possível descobrir o pai dos seus filhos. Uma das pistas foram os padrinhos de seu filho Domingos. Mariana o entregara aos cuidados do seu compadre Capitão Domingos Machado Freire, que junto com seus irmãos Manoel e José Machado Freire eram detentores de quinze sesmarias, e sua sobrinha, a comadre Luzia Ferreira, esposa de José Rodrigues Leitão. Outros filhos de Mariana tiveram, também, como padrinhos senhores de sesmarias.

No ano de 1728, Mariana levou a pia batismal da capela do Pará, atual Parazinho, distrito de Granja, seu filho de nome Domingos. Eram ambos escravos de João da Mota Pereira, detentor de 09 sesmaria e morador na ribeira do Coreau. No livro de Notas da Vila de Fortaleza, de 1734 transcrito por Geraldo Nobre, consta a carta de alforria que este passa à sua escrava Mariana e seu filho Domingos da Mota. Chama atenção o fato de que em 17 de outubro de 1735³⁹³ o referido senhor casou-se com Mariana, em 1738, três anos após alforriou sua esposa e seu filho:

Aos desasete de fevereiro de mil setecentos e trinta e oito, na capela do Mundahu desta freguesia, digo na igreja da serra tabainha da Assunção, sem se descobrir impedimento canônico, em presença do reverendo padre José da Rocha de licença minha ocultamente, se receberam in facie Eclésia por palavras do presente, João da Mota Pereira com Mariana da Mota, de que mandei fazer este asento ao presente dias e mês, e era acima, que por verdade me assino. Elias Pinto de Azevedo Cura e vigário da Vara do Acaracu.³⁹⁴

Ao analisar o respectivo livro de batismo foi possível perceber escravos indígenas e forros, principalmente as mulheres nativas se casando com grandes potentados, como João Pereira da Mota, Sebastião de Sá e outros senhores possuidores de muitas terras, escravos e agregados. Outras índias cativas, num total de 06, casaram com 05 escravos (01 preto, 02 angolas, 01 benguela e outro registrado como escravo). As outras 23 índias cativas aparecem batizando seus filhos nascidos de relacionamentos não reconhecidos pela igreja católica, conforme o sacristão anotava com o termo “natural”, demonstrando preocupação com as relações esporádicas e com a mancebia.

Em relação aos nativos forros, temos 27 mães e 05 pais. Destes 11 eram casadas

³⁹³ Boletim do Arquivo Público Estadual, vol. 1, n.º. 2, julho/dezembro, 1982, p.22.

³⁹⁴ Livro misto da Missão Velha (1745-1747), fl.138. Arquivado no NEDHIS-UVA. Este livro encontra em péssimo estado de conservação e suas folhas numeradas não seguem uma sequência. Da mesma forma acontece com sua datação. Começa um registro com uma data e posteriormente recua a datação. Algumas vezes o Cura informa ter encontrado estas informações num caderno escrito por outro padre a 20 anos atrás.

conforme os ritos do catolicismo. Entre estas estavam 04 Anacé, que casaram com homens do mesmo grupo étnico. As outras mulheres foram casadas com pessoas classificadas como: índio, crioulo, pardo, angola e benguela. Outras mulheres encontram entre os que possivelmente constituíram famílias com pais ausentes, ou que não reconheceram o relacionamento.

No livro Misto do Curato do Acaraú, datado de 1747-1749, foram anotados batismos e casamentos de diversos escravos indígenas, como os registros de batismo de: “José filho de Paula Tapuia escrava de Domingos da Cunha” e “Antonio filho de Isabel. Tapuia escravos do tenente Antonio de Crasto, não tomou os santos óleos; padrinhos Antonio Ferreira, homem solteiro, e Gracia Dias mulher casada”. O proprietário da escrava Isabel e Antonio era pardo e a madrinha, sua esposa, índia da Ibiapaba; os casamentos de “Manoel do gentio de Angola com Margarida tapuia escravos de Manoel Roiz Coelho” e “Caetano, preto com Josefa tapuia, ambos escravos de José da Costa de Sá”.

Outro *corpus* documental no qual consta o registro de escravos nativos é aquele fundo constituído por inventários *post-mortem*, conforme tabela abaixo:

TABELA 14 – Cativos indígenas em ralação aos demais cativos

DÉCADA	CATIVOS	NATIVOS	NEGROS
1709 -1719	07	07	00
1720 -1729	06	04	02
1730 -1739	24	06	18
1740 -1749	45	07	38
1750 -1759	63	08	55
1760 - 1769	78	00	78
1770 -1779	215	00	215
1780 -1789	295	00	295
1790 - 1799	542	00	542
1800 -1809	364	00	364
1810 -1819	388	00	388
1820 -1822	120	00	120
TOTAL	2145	32	2116

FONTE: Inventário *Post-Mortem* (1709-1822).

De 1709 a 1719, temos 07 escravos pertencentes a Joaquim Fernandes de Sousa, falecido em 1719, que registrou em seu testamento possuir dois índios tapuias³⁹⁵ e Inês Alvares, moradora no sítio da Juritiana, baixo Acaraú, cujos escravos foram classificados como tapuias da terra, originários de algum grupo étnico da região do Acaraú. Eram eles Mandu, Luzia e seus filhos: Ana, Martinho e um que não fora nomeado.³⁹⁶ Os filhos de Luiza eram: um mameluco

³⁹⁵ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

³⁹⁶ Inventário *post-mortem* de Inês Alvares, 1719, caixa 01. NEDHIS/UVA.

nascido da relação com um homem branco e os outros dois classificados como tapuias, ou seja, filhos de um tapuia da terra ou do próprio escravo Mandu.

Esses cativos foram identificados como tapuias, sem relacionar a qual grupo étnico pertencia, sua procedência, seja de grupos da própria ribeira do Acaraú, como os Anaçé, Reriu ou Tremembé, ou de grupos procedentes de outras capitânicas, tais como Piauí, Pernambuco e São Paulo. Ressalta-se que o padre Antonio de Sousa Leal, missionário, informou, em 1720, ao conselho ultramarino, as apreensões que os militares faziam das populações nativas para transformá-los em cativos. Ele relatou que, em 1717, Bernardo Coelho guerreou o “tapuia manso Caratihú, que servia aos moradores do Piauí, apesar dos protestos dele, padre Antonio Sousa Leal e dos de Estevão da Rocha. Para se livrar desses protestos, mandara tirar devassa com testemunha falsa, e, depois da guerra, vindo dois homens brancos do Piauí com os tapuias pedir as suas famílias cativas, apenas entregara a mulher do principal”³⁹⁷. Os familiares do pardo Bernardo Coelho de Andrade foram militares, que participaram de diversas expedições punitivas aos povos nativos no Ceará e que os tornaram grandes proprietários de terra e cativos.

No período de 1720 a 1729, foram registrados nos inventários, 06 escravos: 04 nativos e 02 africanos. Um tapuia era pertence a João Fernandes de Sousa, morador na ribeira do Aracatiagú, possuidor de dois escravos, um guiné e outro tapuio.³⁹⁸ Sua filha, Ana Maria de Jesus, era proprietária de dois sítios de terras, obtidos por concessão de sesmaria, e três escravas, uma do gentio da terra, conhecida como Ignácia, de 24 anos, a qual se ocupava de servir à órfã Quitéria, “plantando roça e fiando fios”, avaliada por 100\$000; Maria, filha da índia Ignácia; e outra escrava, chamada Mar Salma³⁹⁹. Todavia, mesmo com cativo e aldeamentos ainda existia na região grande número de índios arredios. É o caso de um dos sítios de Ana Maria de Jesus, que ainda não tinha sido ocupado com gado, em razão de ser habitado por “gentios brabos”.

Entre 1730 e 1739, foram registrados nos inventários 24 cativos, sendo 06 indígenas. Os cativos eram duas tapuias pertencentes a Francisco Marques e a seu irmão Manuel Marques Brandão. Com a apreensão de populações nativas nas chamadas guerras justas, muitos dos comandantes e auxiliares, apropriaram-se dos povos nativos e os cativaram. Francisco

³⁹⁷ 1720, outubro, 29, Lisboa. CONSULTA do conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do Padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte norte no Ceará, e exposição do Padre Antônio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande. CTA: AHU_CEARÁ, cx. 1, doc. 93. In: CD-ROM - Documentos Manuscritos Avulsos da capitania do Ceará.

³⁹⁸ Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

³⁹⁹ Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, 1721, caixa 02. NEDHIS/UVA.

Marques Brandão, soldado da companhia do pardo Manoel Dias de Carvalho, ao ditar o seu testamento em 1730, informa que os bens que possuía eram terras, gados e escravos. Sua escravaria constava de uma tapuia chamada Joana, 40 anos, avaliada em 40\$000 (quarenta mil réis); Marta, filha de Joana, 12 anos, avaliada em 70\$000 (setenta mil réis) e Maria, 18 anos, 40\$000 (quarenta mil réis).⁴⁰⁰ Manuel Marques Brandão, falecido em 1732, era proprietário da “tapuia Paula, 12 anos, comprada por 04 cavalos”⁴⁰¹. Em 1739 foi declarado, no auto do inventário de Antonia Pessoa Cabral, casada com o pardo Paulo Martins Chaves, quatro escravos indígenas:

Grácia, com 25 anos, com cabelo corredio do Gentio Caratihú, avaliada pelos avaliadores em 50\$000 [...] Joanna, crioula da terra, tapuia, filha de Gracia, com 09 anos de idade mais ou menos, avaliada pelos avaliadores em 35\$000 [...] Domingos, de 01 e 06 meses, mameluco, avaliado pelos avaliadores em 20\$000 [...] Catarina, 16 anos, da naçam Anacé, tapuia, avaliada pelos avaliadores em 60\$000.⁴⁰²

Nos anos de 1740 a 1749, o total de nativos entre os cativos era de 07 escravos. Em 1747 nos bens arrolados por Francisco Pinheiro do Lago, em razão do falecimento de sua esposa, Josefa Ferreira de Oliveira, diz que a mesma era proprietária de três escravos: dois do gentio da Guiné e “Bento, índio tapuia, com vinte e dois anos mais ou menos e avaliado pelos avaliadores em 50\$000”⁴⁰³. Em 1755, foi declarado no inventário de Antonio Correia Peixoto que este possuía 10 escravos: quatro mestiços, quatro Angolas, uma índia tapuia, conhecida como Margarida, mãe dos escravos mestiços e um deles sem a identificação.

Na tabela acima, a presença de cativos indígenas do período de 1709-1759, somam 32 escravos. Após esta data, estes não são citados como cativos, mas continuam presentes na região, nos diversos aldeamentos ou morando como agregados nas propriedades, dividindo o mundo do trabalho com os negros africanos, criolos e mestiços.

4.2. Escravidão de Africanos, Mulatos, Cabras e Pardos.

Na década de 50, do século XVIII, iniciou-se uma nova diversificação da produção agropastoril, com o desenvolvimento da pecuária e do aumento dos lucros com as vendas do gado, através do processo de charqueada, o que diminuiu os prejuízos causados por secas, ataques, roubos, etc. A prosperidade dos senhores ganha visibilidade na aquisição de lucros,

⁴⁰⁰ Inventário *post-mortem* de Francisco Marques Brandão, 1730, caixa 02. NEDHIS/UVA.

⁴⁰¹ Inventário *post-mortem* de Manuel Marques Brandão, 1739, caixa 04. NEDHIS/UVA.

⁴⁰² Inventário *post-mortem* de Antônia Pessoa Cabral, 1739, caixa 04. NEDHIS/UVA.

⁴⁰³ Inventário *post-mortem* de Josefa Ferreira de Oliveira, 1747, caixa 06. NEDHIS/UVA.

após a venda de gado, carne, couros e solas nas praças do Recife, Goiana, Salvador e São Luís; aumentando, assim, os ganhos de seus proprietários, e levando-os a investirem na compra de escravos. Segundo Frota, os escravos "eram bastante numerosos e vinham de Pernambuco, Maranhão e Bahia"⁴⁰⁴ e eram empregados nos afazeres domésticos, agricultura, e no criatório, principalmente, nas oficinas de charqueadas, com matança do gado, salgamento e curtimento de couros.

A presença de escravos africanos e seus descendentes na ribeira do Acaraú remontam às primeiras décadas do século XVIII e paulatinamente foram substituindo os negros da terra. Nos livros eclesiásticos do Curato do Acaraú foram registrados diversos cativos nascidos na África e no Brasil. Entre os nascidos na distante África, temos: "Elias do gentio da Guiné"⁴⁰⁵; "Josefa, preta, forra, gentio de Benguela"⁴⁰⁶; "Joana Angola"⁴⁰⁷ e "Luiza do gentio de Arda", da Costa da Mina, Congo, Caxeu. Conforme Lucielene Reginaldo, as denominações Angola, Guiné, Arda e Benguela, nesse sentido, "é bastante genérica e imprecisa, tanto em termos étnicos como de procedência geográfica ou regional mais específica"⁴⁰⁸.

As novas identidades do escravo, como seu nome, grupo étnico ou de procedência, transformam esse sujeito num outro. Ao chegar ao novo mundo, sofre mudanças de nome para outros que refletiam as crenças do catolicismo português, sendo associado ao seu um nome de santo ou protetor. A partir das informações do tráfico, acabavam acrescentando ao nome seu pertencimento a um grupo étnico relacionado ao lugar de embarque nas terras africanas. Segundo Parés:

O escravo africano, quando capturado pelos traficantes, não só perdia a liberdade; com ela iam-se os vínculos familiares e sociais, assim como os referentes culturais de sua terra. Esse processo de "dessocialização", que Orlando Patterson chama "morte social", era acompanhado por outro de despersonalização. Uma vez vendido aos europeus, antes de embarcar ou na sua chegada às colônias, ele era normalmente batizado na religião católica e recebia um nome português. Já no Brasil, devia aprender a falar uma nova língua e, aos olhos dos senhores, passava a ser uma mercadoria, identificado pelo nome do seu proprietário e pelo nome de nação adscrito pelos traficantes, que na maioria dos casos designava o ponto de embarque ou da transação comercial, e não o lugar da procedência original do indivíduo. Ele era também identificado pelo seu preço no mercado, que variava de acordo com a sua idade, sexo, condições físicas e habilidades. Em suma, a sua identidade pessoal, se não totalmente suprimida ou substituída, era severamente relativizada por uma outra gerada e imposta de fora. A um nível individual, ou no convívio com os parceiros de

⁴⁰⁴ FROTA, D. José Tupinambá Da. **História de Sobral**. Fortaleza: IOCE, 1995, p. 540.

⁴⁰⁵ Livro de casamento e batizado do curato do Acaraú (1725-1750), fl. 5v. ACDS.

⁴⁰⁶ Livro de casamento e batizado do curato do Acaraú (1725-1750), fl. 11v. ACDS.

⁴⁰⁷ Livro de casamento e batizado do curato do Acaraú (1725-1750), fl. 15v. ACDS.

⁴⁰⁸ REGINALDO, Luciene. **Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista**. São Paulo: Alameda, 2011, p.302.

cativeiro, certos traços da identidade pessoal original podiam ser mantidos, mas no cotidiano das relações com a sociedade mais ampla a nova identidade imposta pela escravatura ia-se mostrando a forma mais operacional de se apresentar aos outros. Foi assim que, aos poucos, as denominações metaétnicas de nação foram assumidas pela população negra africana.⁴⁰⁹

As “denominações metaétnicas” não eram uma invenção do tráfico e do traficante, mas refletiam as relações geopolíticas das potências europeias com os grupos das regiões da costa africana em busca de mão de obra para as atividades minerais e agropastoris na América Portuguesa. Sobre a região conhecida por Angola, no século XVIII, Luciene Reginaldo, escreve que Angola não identificava uma região ou território, mas derivava do termo Ngola, “chefe político e militar do Ndongo”⁴¹⁰. Os Minas, conforme Russel-Wood,

vinham de regiões onde o conhecimento da mineração de ouro e da metalurgia era muito desenvolvido. “Mina” era uma designação abrangente usada pelos portugueses para os escravos comprados na “Costa da Mina”, área vagamente definida que, em sua parte mais larga, ia de cabo Palmas arte Camarões, abraçando respectivamente as costas do Ouro e dos Escravos. Mais para o interior dos estados litorâneos da costa do Ouro havia uma séria de reinos menores, onde predominavam os recursos auríferos da região.⁴¹¹

Os cativos foram classificados como da África, Indígena e Crioulo. Como já analisamos os escravos nativos, deteremos nosso olhar para as outras três categorias: africanos e crioulos – negros e pretos nascidos no Brasil – e mestiços descritos como mulatos, pardos, cabras e curibocas.

Em relação ao de procedência do continente africano, trabalhamos com aqueles registrados por Guiné, Angola, Cabinda, Congo, Benguela, Caxeu, Coyrana, Mina, Congo etc. Todavia, como afirma Soares “[...] mais que uma forma de identificar escravos, este é um recurso adotado para classificar e organizar a escravaria na África para a América”⁴¹².

Essa classificação e organização sofreram modificações durante a vigência do tráfico atlântico. Inicialmente, os escravos foram classificados como Guiné. Após o reconhecimento e os contatos com povos dessa região é que outras denominações passam a ser utilizadas para os cativos. Segundo Sheila Faria,

a partir de 1500, quando toda a costa africana já era conhecida, as divisões da Guiné foram definidas em duas grandes unidades territoriais: a costa ocidental – destacando-

⁴⁰⁹ PARÉS, Luís Nicolau. **A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia**. Campinas: São Paulo, SP: Editora da Unicamp, 2006, p. 76.

⁴¹⁰ REGINALDO, Luciene. Op. Cit. p. 302.

⁴¹¹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2005, p. 181.

⁴¹² SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angula, Guiné: nomes d’África no Rio de Janeiro setecentista. In: **Tempo**, UFF, Rio de Janeiro, v.03, n° 06, dez. 1998, p. 08.

se a Costa da Mina, os arquipélagos de Cabo Verde e o Reino do Benin – e o que conhecemos hoje como costa centro ocidental – incluindo Congo e Angola.⁴¹³

Nos inventários, os cativos vindos do continente Africano, foram, também, classificados como “[...] Francisco do Gentio de Angola [...]”⁴¹⁴ e “o escravo denominado Pedro de Nação Angola [...]”⁴¹⁵. Estas denominações: Reino, Gentio ou Nação denotam formas de classificação e organização que os sujeitos envolvidos no tráfico de escravo, utilizavam a partir de suas vivências, como europeus e africanos, para melhor facilitar os seus negócios. Em análise dos significados dessas palavras, Soares afirma que

[...] A categoria genérica <gentio> aplicada inicialmente aos povos a serem convertidos – é substituída pela categoria <nação>, não menos genérica, mas que melhor atende às novas exigências do tráfico. De um ponto de vista mais secularizado, o escravo passa a ser identificado não por sua contribuição ao projeto de expansão cristã, mas por sua importância no quadro dos conflitos em território africano e das rotas e portos de embarque do tráfico negreiro. Neste sentido a alteração na terminologia corresponde a uma mudança nas próprias relações que os portugueses estabeleceram com as populações africanas.⁴¹⁶

Se, de um lado, essas categorias classificatórias possibilitaram uma melhor organização do tráfico para os comerciantes envolvidos, por outro, elas esconderam a diversidade de povos. Elas fizeram com que, em determinada época, uma pessoa fosse reconhecida como do Gentio da Guiné e, em outro momento, como da Costa da Mina. Manuel de Sousa Leal, por exemplo, foi classificado como Gentio da Guiné e no registro de seu falecimento consta como da Costa da Mina.

A expressão ‘gentio da Guiné’ denominava mais comumente e de forma genérica os negros do noroeste da África ocidental, região que se estendia da Guiné Bissau, passando pela chamada Costa da Mina, até a guiné Equatorial, combinando toponímia portuguesa e a geografia africana. Mas a amplitude do termo era tal que podia abarcar negros oriundos de qualquer parte das costas africanas.⁴¹⁷

Em relação aos africanos, encontrado na ribeira do Acaraú, o maior grupo era da região centro-ocidental: Angola e Congo. Desta região, conforme Farias, “vieram os grupos congo, muxicongo, loango, cabinda, monjolos; de angola, os cassange, loanda, rebolo, cabundá,

⁴¹³ FARIAS, Sheila de Castro. **Sinhás Pretas, Damas Mercadoras**: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). Niterói, Tese apresentada ao Departamento de História da UFF; Concurso para Professor Titular em História do Brasil, 2004, p. 35.

⁴¹⁴ Inventário *post-mortem* de José Duarte Pereira, 1737, caixa 04. NEDHIS/UVA.

⁴¹⁵ Inventário *post-mortem* do Coronel José da Costa e Sá, 1746, caixa 06. NEDHIR/UVA.

⁴¹⁶ SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola, Guiné: nomes d’África no Rio de Janeiro setecentista. In: Tempo, UFF, Rio de Janeiro, v.03, nº 06, dez. 1998, p. 80.

⁴¹⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. Mulatismo, mobilidade e hierarquia nas Minas Gerais: os casos de Simão e Cipriano Pires Sardinha. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes e ...[et al.]. **Raízes do privilégio**: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011, p. 366-367.

quissmã, embaça, benguela”.⁴¹⁸ Já os minas, caxeus e coyranas foram transportados pelos portos da costa da Mina, especialmente Ajudá, Porto Novo e Joaquim. Essas designações estão mais relacionadas aos locais de procedência do que ao grupo étnico. Nas regiões escravocratas foram acrescidas as designações pretos das minas, “[...] identificados dentro do Brasil, com características, aos olhos dos colonos, semelhantes, ora, ainda, a forma pela qual se automeavam”⁴¹⁹.

Tabela 15 – Cativos Africanos no Acaraú – 1709-1822

Nº.	PERÍODO	TOTAL DE CATIVOS
01	1709 – 1719	00
02	1720 – 1729	01
03	1730 – 1739	09
04	1740 – 1749	20
05	1750 – 1759	34
06	1760 – 1769	44
07	1770 – 1779	101
08	1780 – 1789	110
09	1790 – 1799	171
10	1800 – 1809	64
11	1810 – 1819	59
12	1820 – 1822	21
TOTAL		634

FONTE: Coleção de inventários *post mortem* 1709/1822 NEDHIS/UVA.

Todavia, na documentação, o maior número de cativos, principalmente a partir da segunda década do século XVIII, era de crioulos e mestiços: mulatos, cabras, pardos. A partir dos dados analisados foi possível configurar uma representação da escravaria do sertão do Acaraú.

Tabela 16 – Tamanho da Escravaria – Acaraú – 1709-1822

PLANTEL	PROPRIETÁRIOS (%)	CATIVOS (%)
01 – 05	295 (69,8)	824 (38,4)
06 – 10	96 (22,7)	820 (38,2)
11 – 15	19 (4,5)	242 (11,3)
16 – 20	08 (1,9)	142 (6,6)
21 – 25	04 (0,9)	88 (4,1)
26 – 30	01 (0,2)	29 (1,4)
TOTAL	423 (100)	2.145 (100)

FONTE: Coleção de inventários *post mortem* 1709/1822 NEDHIS/UVA.

Analisando a lista acima, percebe-se que na maioria dos inventários, os proprietários detinham de 01 a 05 escravos. Nesta faixa, 74 deles eram donos de apenas 01

⁴¹⁸ FARIAS, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 35.

⁴¹⁹ Idem. *Ibidem*, p. 34.

escravo, 62 proprietários possuíam 02 escravos, 58 tinham 03, 59 possuíam 04 cativos, enquanto 43 proprietários tinham plantéis de 05 escravos. Os dados da tabela demonstram que 69,8% dos proprietários detinham 824 cativos, equivalentes a 38,4% do total de escravos arrolados nos inventários. Nesse espaço, os proprietários confundiam-se com sua própria escravaria. Muitos desses senhores, que eram egressos do cativo, utilizavam seus cativos na lida rural ou na vila. Muitos escravos, que pertenciam a mulheres forras, eram utilizados nas vendas públicas.

Representando tal universo de proprietários, podemos citar Timóteo Pereira Brito, falecido em 1799, que possuía uma escrava, chamada Isabel, de 50 anos, procedente da Costa da Mina, e avaliada em 80\$000 rs. Entre seus bens de maior valor constavam suas 05 terras de criar gados e plantar lavouras avaliadas em 610\$000 rs. O Cel. Sebastião de Sá, falecido em 1742, possuía apenas uma escrava, quando foi feito seu inventário. Mas, no ano de 1734, esse Coronel havia libertado alguns escravos, como consta em diversas cartas de alforrias, entre elas a: “que passa a hum seu escravo por nome Domiciano em 23 de dezembro de 1734, no sítio do Olho d’água do Muritiapúá [...]” e outras “a seu escravo do gentio da terra Francisco e sua mulher Catharina e a seus filhos Lourenço, Bernaldo, Vericimo e Geraldo, em 29 de dezembro de 1734, no sitio do Muritiapúá [...]”⁴²⁰.

O segundo maior número de proprietários de escravos era formado por aqueles que possuíam de 06 a 10 cativos, totalizando 96 senhores. Destes, 15 tinham 06, como Ana Ferreira Torres, falecida em 1797; 10 proprietários tinham 07 escravos; outros 20 proprietários possuíam 08 escravos, como a finada Ana Maria, que foi casada com Domingos de Paiva Dias. O marido desta, inventariante, descreveu os seguintes escravos:

Paulo, com idade de 40 anos pouco mais ou menos, do Reino de Angola, avaliado pelos avaliadores em 60\$000; João, Mina, com 40 anos e com uma perna mais fina que a outra, avaliado por 40\$000; José, do reino de Angola, com 32 anos, avaliado por 60\$000, Antonio, crioulo, com 03 anos, avaliado por 25\$000; Josepha, Mina, com 25 anos, parideira e com cravos nas solas dos pés procedidos de moléstia bobahia, avaliada em 75\$000; Fernanda, crioula, com 04 anos, avaliada em 30\$000 e Anna, crioula, com 03 meses avaliada por 10\$000.⁴²¹

Com 09 escravos existiam 19 proprietários, como Antonio Rodrigues Magalhães, proprietário da fazenda Caiçará e atualmente celebrado como fundador da cidade de Sobral, que ao falecer em 1759 deixou de herança 09 escravos, todos eles africanos, do gentio da

⁴²⁰ Revista do Arquivo Público Estadual, n.º. 01. 1987, fl. 14.

⁴²¹ Inventário *post-mortem* de Ana Maria, 1763, caixa 09. NEDHIS/UVA

Guiné.⁴²²Outros 32 proprietários possuíam 10 cativos sob seu poder. Os detentores de plantéis constituídos por 6 a 10 escravos, detinham 820 no total, o que correspondia a 38,2% dos cativos.

Os plantéis de escravos de 11 a 15, que equivaliam a um percentual de 4,5% do total dos inventários, pertenciam a 19 proprietários. Um exemplo destes proprietários é Manoel Mendonça Silva, cujo inventário foi redigido em 1794 e constava ter 15 escravos. Os proprietários de 16 a 30 cativos correspondiam a um percentual de 3,1 % dos inventários analisados. Alguns desses senhores exerceram atividades na Irmandade do Rosário dos Pretos da Vila de Sobral. Dentre eles, citamos o Coronel Matias da Silva Bonito, detentor de 19 escravos, o qual foi procurador da Irmandade, e o Capitão Eusébio de Sousa Farias, que exerceu a função de tesoureiro e procurador, falecido em 1801, em cujo inventário foram quantificados 21 escravos.

No que concerne ao maior plantel, na faixa de 26 a 30 escravos, temos apenas um proprietário. O capitão Luis Francisco Braga, juiz ordinário da Vila de Sobral, falecido em 1820. No auto de seu inventário foi declarado que possuía 29 escravos, dos quais 14 eram homens e 15 mulheres; 04 deles eram africanos e 25 crioulos (nascidos na colônia). José Monteiro de Melo, filho de uma preta mina, possuía 25 cativos.

Dos 2.145 cativos, temos: 1.165 (54,32%) homens e 980 (45,68%) mulheres. Deste total, 634 nasceram na África e 1.511 na América Portuguesa. Ao analisar a quantidade de cativos por décadas, percebemos um aumento significativo dos africanos em relação a crioulos e nativos, no período de 1720 até 1769. Nas décadas seguintes (1770-1822), são os crioulos que mais aparecem. No período de 1770 até 1799, temos 1.052 (49%) do total dos cativos sendo utilizados nas atividades econômicas que mais geravam lucros para os proprietários: charqueadas e comércio do algodão.

De forma similar aos africanos escravizados, os cativos nascidos na América Portuguesa, não deixaram de ser objeto de conhecimento dos colonizadores, que utilizaram suas categorias classificatórias para apreendê-los, reconhecendo-os como gentio da terra, índio ou tapuia e utilizando adjetivações para sua cultura, como selvagem e bárbara. Assim, a pigmentação da pele e as relações interétnicas foram utilizadas para classificá-los como: crioulos, pardos, cabras, mulatos, mamelucos e curibocas. Mestiços, filhos de relações entre os moradores do Acaraú com as nativas, quer fossem senhores ou escravos, como o ocorrido com

⁴²² Inventário *post-mortem* de Antônio Rodrigues Magalhães, 1757, caixa 05. NEDHIS/UVA

o casal, Dioniso Madeira, pardo e a tapuia Ana Coelha, que geraram as crianças: Luisa e Maria.⁴²³

Com a diminuição da população africana escrava as denominações presentes nas fontes denotam uma forte presença de crioulos, cabras e mulatos, gerados a partir dos relacionamentos entre africanos e outros sujeitos presentes na conquista e povoamento do sertão acarauense. Esse aumento da população negra foi possível pela reprodução natural e compra de escravos efetuadas em outras capitanias já que o Ceará não tinha vínculos comerciais diretamente estabelecidos com as áreas mercantis lusitanas na África.

Os períodos de maior crescimento do número de cativos e, especialmente daqueles nascidos na América lusa, correspondem aos anos de 1770-1779, contexto em que o Acaraú passava pelo boom econômico, com aumento da produção agropastoril: carnes, algodão e de agricultura (milho, feijão e farinha), como o registrado na relação de plantação para a produção do ano de 1788.

O censo de 1788, conhecido como "Relação de Plantação" da situação agropecuária da Vila de Sobral cadastrou: “gado caprino: 13.005; gado ovino: 7.336; gado cavalariço: 14.578; gado *vacum*: 80.447; instrumentos agrícolas: 4.232 e escravos: 1.424”⁴²⁴. Essa relação elaborada pela Câmara da Vila de Sobral nos possibilita compreender a vida econômica e política da localidade. Descreve as fazendas e sítios, o número de trabalhadores escravos, os instrumentos de trabalho e a produção agrícola.

Foram levantadas 826 propriedades, pertencentes a 565 proprietários. Das quais, 491 informaram a existência de 1.432 escravos e 335 não declararam ter cativos. Sendo assim, a média era de 2,9 escravos por propriedade. Da totalidade dos cativos, 172 foram declarados como homens e 79 mulheres, entre os 1181 registrados sem identificação quanto ao sexo. Entre os proprietários arrolados, 52 possuíam apenas um escravo. Sendo o maior detentor de cativos o Coronel Jerônimo Machado Freire, que possuía 73 escravos, nas suas diversas propriedades - 34 não identificados quanto ao sexo, 28 homens, 01 mulher, 01 escravo alugado, 02 escravos de fábrica e 08 declarados apenas como escravos.⁴²⁵ Na informação sobre os cativos não foi possível identificar se eram africanos, crioulos ou indígenas.

A especificidade do uso da mão de obra escrava está na diversificação no emprego dos cativos como tangedores de gado, vaqueiros, na produção de charqueadas, no trabalho

⁴²³ Livro de Batismo e Casamento, nº. 01, (1725-1950), fl. 5v. ACDS.

⁴²⁴ FROTA, Lucíara Silveira de Aragão (Org.). **Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará**. Fortaleza: SUDEC, 1974, 2v.

⁴²⁵ Idem. *Ibidem*.

doméstico, na lavoura, em especial de algodão, e atividades urbanas. Todavia, não basta percebê-los como força de trabalho, mas como atores sociais que, mesmo escravizados, gestaram diversas estratégias que possibilitaram a sobrevivência na ordem escravista e constituíram a sua história.⁴²⁶

4.3. Trabalhadores Negros livres pobres e família

Nem todos os libertos conseguiram diferenciar-se da massa dos cativos, continuaram presos a obrigações com seus ex-senhores, não tinham ofícios, foram alforriados doentes, velhos, o que dificultou acumular recursos suficientes para comprar escravos e propriedades. Essas alforrias foram registradas em documentos próprios como foram citadas em testamentos. Algumas destas cartas foram transcritas por Nobre (1987) dos livros de notas da Vila de Fortaleza, onde foram registradas diversas alforrias de cativos da ribeira do Acaraú, como a do crioulo Severino passada em 1738, ou o “papel de alforria que faz Nazária Ferreira a uma sua escrava tapuia por nome Clara [...]” e a “carta de alforria e liberdade que dá Teresa Maria de Jesus, mulher de Manuel Ferreira da Cruz, a uma escrava do Gentio da Costa da Mina por nome Maria [...]”⁴²⁷, em 1740.

Nos inventários foram citadas cartas de alforrias concedidas pelos senhores, como é o caso de Alexandre Antônio de Vasconcelos, em 1817, descrevendo 03 escravos: José, Marta e Roberta. José foi registrado como desaparecido do poder da inventariante meeira. Segundo a mesma, ele teria ido colher feijão na Serra da Meruoca e estava desaparecido. No mesmo documento, José informa ao juiz de órfãos que não fugira e que não era escravo, pois tinha sua carta de liberdade, a qual pediu para ser anexa ao arrolamento.

Sua carta de alforria fora escrita pelo proprietário em um papel privado e, posteriormente, fora legalizado em juízo. Segundo o escrivão, no documento consta o seguinte: “Digo eu Alexandre Antonio de Vasconcelos, que entre os bens, que possuo, hum escravo por nome José, a qual por minha morte deixo forro, por assim merecer, pois até hoje me tem servido muito a meu gosto [...]”⁴²⁸. No inventario consta, ainda, a liberdade condicional da escrava Marta, a qual, quando ainda solteira, mandara passar com condição de servi-lo em quanto fosse

⁴²⁶ SILVA, Eduardo e REIS, J. J. “Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia”. In: **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p. 13-21.

⁴²⁷ Publicação do Arquivo Público Estadual, n.º. 01. Fortaleza – Ceará, 1987, p. 19, 25 e 26

⁴²⁸ Inventário *post-mortem* de Alexandre Antônio de Vasconcelos, 1817, caixa 49. NEDHIR/UVA.

viva. O escravo Gonçalo conseguiu sua liberdade sendo trocado por outro escravo, como consta dos autos de conta dos bens do órfão João Filho, do inventariado João de Sousa da Conceição:

[...] que o escravo cabra denominado Gonçalo, em cujo valor tocou a este órfão quarenta e nove mil quinhentos e secenta reis, a viúva, mai do mesmo órfão, que nelle detinha maior parte, o forrou, por ele havia dado por si hum escravo moço de nação angolla denominado Francisco que existe em seo poder da mesma viúva, trabalhando para ella, e o mesmo órfão [...].⁴²⁹

Também, escravos foram alforriados em testamentos, como fez Domingos Machado Freire, morador no Coreau, em 1754, ao deixar forra “a sua escrava Cypriana da terra [...]”. Deixa forras Maria, Marcellina filhas de Andre, e sua molher Roza seos escravo”⁴³⁰. Ou Cosme Frazão de Figueiroa, que “deyx a forra, e liberta a huá mulatinha Vicencia, ficando obrigada servir a sua m.^{er} enquanto for viva”⁴³¹.

Num livro de Notas do Cartório da Vila Nova Del Rey, termo da vila de Sobral, hoje cidade do Ipu, em 1795, foram registrados sete (7) cartas de alforria, sendo três (3) por livre vontade de seus proprietários, e quatro (4) por compra feita pelos próprios cativos.

Os escravos Antonio Criolo, Maria Guiné, Lucrecia Angola e João Guiné compraram sua liberdade. O mulato Antonio José foi alforriado pelos seus senhores, os quais receberam parte do seu valor e estipularam como forma de pagamento do restante da transação comercial, prestação de serviços durante oito (8) anos. Este escravo saldou parte do valor, dando 15\$000 rs. No registro da carta, conforme transcrição abaixo, ele paga pelos anos de serviços mais 15\$0000,

Digo eu abaixo assignados, que entre os mais bens que possuo de mansa, he bem assim hum pardo por nome Antônio José o qual por sollicitar sua liberdade lhe passamos esta eu, e minha mulher, recebendo do dito logo quinze mil reis ficando o dito obrigado a servirmos, oito annos ao cabo destes, ficara izento e terá a sua liberdade, e não haverá quem com elle contenda mais nem os próprios meos herdeiros, e isto tudo feito de nossa livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma; e assim por ser verdadeira passamos esta sua carta de alforria [...] Declaro que recebi mais outros quinze mil reis pelo oitos annos, o fica forro, e liberto o senhor desse de hoje para todo o sempre, e pesso as justiças de sua magestade que de ter recebido na verdade passo a prezente por mim feito e assignado hoje. Frexeiras cinco de dezembro de mil sete centos e noventa e dous annos.⁴³²

⁴²⁹ Inventário *post-mortem* de João de Sousa da Conceição, 1803, caixa 37. Arquivo do NEDHIR/UVA

⁴³⁰ Livro de Óbitos nº 01 (1752–1774). fls. 05v, 6 e 6v. ACDS.

⁴³¹ Livro de Óbitos nº. 01 (1752–1774). fls. 34v. ACDS.

⁴³² Carta de alforria que mandou lançar nesta notta o mulato Antonio José o qual o seo teor he de forma seguinte. Arquivo do Cartório de 1º. Ofício do Ipu. Livro de Notas, fl. 05. Não foi possível identificar a numeração do livro de nota, devido ao estrago dele.

Os escravos Domingos e Tereza, de Anna Barboza Correa, foram alforriados por agradecimento “[...] pelos bons serviços que me tem dado [...]”⁴³³, e o escravo do Cel. Manoel Martins Chaves, chamado Manuel, filho da escrava Teresa, foi liberto “[...] muito de nossa livre vontade, muito de nosso [...] sem constrangimento de pessoa alguma tudo pelo amor de Deos [...]”⁴³⁴.

Nessas cartas de alforria ficam evidentes as expectativas de senhores e escravos. Em relação à obediência e à submissão dos cativos, pode-se considerar que esses eram mecanismos necessários para, na visão dos senhores, conceder a liberdade, apesar disso muitos escravos passaram suas vidas tentando alcançar a tão sonhada liberdade. Mesmo com toda submissão e obediência, a liberdade concedida muitas vezes não era cumprida pelos herdeiros, o que dá haver a incerteza de alcançar plenamente a liberdade conquistada.⁴³⁵

Em relação aos escravos alforriados por compra, a documentação não deixa claro como eles conseguiram seu pecúlio. Isto é, se estes, além do pecúlio, contaram com a ajuda de seus familiares ou da Irmandade do Rosário. No livro de Licença da Câmara, encontramos diversos escravos solicitando licença para exercer suas atividades profissionais, fato que faria com que parte do dinheiro arrecadado ficasse com o escravo, e, provavelmente, fosse guardado para posterior compra da alforria.

Em outros documentos, como os inventários esta população de homens libertos, ganham visibilidade, especialmente, nos autos de conta, onde os mesmos podem prestar depoimentos como testemunhas, o que não era facultado aos escravos. A partir das informações prestadas por eles, é possível identificar seus nomes, seus ofícios e sua cor, como: o sapateiro “Antonio Viana de Vasconcelos, homem pardo, solteiro, morador no Poço Danta [...]”, “[...] Manoel Moreno, homem pardo e morador nas Jaibaras de Baixo, criador da dita Fazenda das Almas [...]”⁴³⁶, os diversos moradores da fazenda Cruz do Padre, propriedade de Eusébio Azevedo Farias, como os pardos “Manuel Pereira do Nascimento, casado [...] que vive de suas plantações [...]”, Quintiliano da Costa Silva, solteiro [...] que vive de seu ofício de ferreiro“,

⁴³³ Carta de alforria que mandou lançar nesta notta o preto Domingos cazado com a pretta Thereza qual o seo teor de verbo Adverbium hé o seguinte. Arquivo do Cartório de 1°. Ofício do Ipu. Livro de Notas, fl. 19v. Não foi possível identificar a numeração do livro de nota, devido ao estrago dele.

⁴³⁴ Carta de alforria do molatinho Manuel, filho da mulata Thereza que mandou lançar nesta notta o coronel Manoel Martins Chaves. Arquivo do Cartório de 1°. Ofício do Ipu. Livro de Notas, fl. 20v.

⁴³⁵ Ver o contexto das disputas em torno da liberdade, mediante ações de liberdade e de embargo de reescravização, bem como os modos com que acionavam as juntas de classificação e itens das leis emancipacionistas (Lei 2.040 e Lei 1.254, provincial) a fim de alcançarem a libertação em relação aos senhores, no Ceará do oitocentos, em: RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se livre nos meandros da lei (1868-1884). Fortaleza: UFC. 2012. (Dissertação de Mestrado)

⁴³⁶ Inventário *post-mortem* de Matias Cavalcante, 1738, caixa 04. Arquivo do NEDHIR/UVA.

“Vicente Ferreira da Silva, casado [...] que vive de suas plantações [...]”⁴³⁷.

4.4. Redes de parentelas e clientelas das famílias negras

No mundo antigo, umas das cláusulas que a Igreja impunha para permitir os casamentos consanguíneos era debilidade relacional. Dizia que alguém devia casar-se com um primo porque, em seu povoado, não havia mais pessoas do mesmo nível social com quem se pudesse casar. Por isso, era permitido o casamento entre primos. Isso é muito interessante, porque há uma diferença enorme entre nossa sociedade, bem aberta, e uma sociedade do mundo antigo em que todos se conheciam, mas em áreas pequenas.⁴³⁸

Pensamos que as relações entre as pessoas não se davam apenas em nível de conhecimento parental consanguíneo, mas se ampliava para os moradores de uma localidade ou freguesia, especialmente entre aqueles de sua amizade e clientela. De acordo com seu registro de casamento, José Inácio da Silveira e Antônia Anastácia Coelho vieram de freguesias muito distantes uma da outra, ele veio de “menor idade de sua naturalidade, a Freguezia dos Keriris”, e ela nascera e morava na do Acaraú.

A proximidade entre suas famílias foi importante no momento da escolha deles para se casarem. As famílias iam, assim, ampliando relações para além dos laços consanguíneos e aumentavam as possibilidades de encontrar parceiros para seus filhos. Acreditamos que o relacionamento interfamiliar ajudou na escolha das testemunhas do casório de José e Antônia Anastácia. Além de serem moradores da vila de Sobral e conhecidos do casal e de sua família, uma das testemunhas, o capitão Antônio Furtado dos Santos, já tinha testemunhado o casamento da avó da nubente, Germana de Sá e Oliveira, em 17 de julho de 1780.⁴³⁹

Além das testemunhas estavam presentes no casamento “mais pessoas, todos conhecidos, e moradores nesta Freguezia”. A solenidade do casamento regulava a vida cristã, uma vez que era um meio de tornar público a união de um novo casal, segundo a lógica cristã. As pessoas conhecidas talvez fossem seus parentes, amigos e vizinhos. Provavelmente, estivessem além dos pais dos nubentes, a avó Germana e seu esposo, o professor Manoel Gomes Correia do Carmo, seu tio Lino Ferreira da Conceição.

Aos vinte [...] dias do mes de Fevereiro de mil setecentos, e oitenta e seis de minha, nesta Matris de Nosa Senhora da Conceição da Vila do Sobral, feitas as denunciações

⁴³⁷ Inventário *post-mortem* de Eusébio de Azevedo Farias, 1801, caixa 35. Arquivo do NEDHIR/UVA

⁴³⁸ LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar; resumir; comunicar. **Tempo**, n. 20, 2014, p. 15.

⁴³⁹ Livro de Casamento. (1769-1782), fl. 232 -232v. ACDS.

na forma do Sagrado Concilio Tridentino na dita Igreja, donde a Nubente he natural, e ambos moradores, e justificando sem se descobrir impedimento, como consta dos banhos, e mandado de casamento, que ficou em meu poder, em minha presença, e das testemunhas o Capitão Antonio Furtado dos Santos, cazado, e Antonio Joze da Silva solteiro, Eugenio Joze de Abreo viúvo, se cazaraó em face de Igreja solenemente por palavras Joze Ignacio da Silveira filho de Joze Ignacio da Silveira natural do Recife, e de Helena [...] parda então solteira, com filha legitima de Primo Fernandes Coelho já defunto, e de sua mulher Felipa de Sa Oliveira: logo lhe dei as bençoés na forma dos Ritos, e cerimoniaes da Santa Madre Igreja do que para constar fiz este termo, e asinei. Joaó Ribeiro Pessoa. Cura e Vigario da Vila do Sobral.⁴⁴⁰

Nos registros de batismo de Manuel e Ana – que citamos trechos abaixo – encontramos algumas coisas em comum: ambos foram batizados na capela do Rosário do Riacho dos Guimarães; seus padrinhos eram todos da mesma família. Ou seja, o casal Luciano da Costa Silveira, Úrsula de Souza de Araújo apadrinharam Manuel e o filho deles, chamado João da Costa da Silveira, apadrinhou Ana. Ventura, Manuel e João eram irmãos do rosário dos Pretos, cuja capela estava localizada a 30 km da capela do Riacho dos Guimarães. A proximidade entre ambas fazia com que a documentação sempre se referisse a capela do Rosário de Sobral como a dos pretinhos.

Manuel filho legítimo de Ventura preto forro do Gentio de Angolla, e de sua mulher Maria da Conceição natural da villa Viçosa americana, e moradores nesta Freguezia, neto materno de Manuel Antonio, e de sua mulher Anna Maria naturaes da dita villa nasceo a quatorze de Novembro de mil sete centos, e secenta e tres, e foi bautizado com Sanctos oleos a quatro de Dezembro do mesmo anno na Capella do Riacho filial desta Matris de Nossa Senhora da Conceição da Cayçara pelo Reverendo Padre Estevao Velho Cabral de Mello de minha licença: foraó padrinhos Luciano da Costa, e sua mulher Ursula de Souza moradores nesta Freguezia, do que eu Cura della João Ribeiro Pessoa fis este termo a sete do mes, e anno supra para constar, e assignei. João Ribeiro Pessoa. Cura e Vigário da Vara da Cayçara.⁴⁴¹

Ana filha legitima de Ventura de Torres natural de Ventura de Torres natural de Angola, e de Ana Maria natural de Vila Visoza, e moradores nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceisam da Vila do Sobral, neta Materna de Manuel Antonio Coelho, e de Ana Maria, naturaes de Vila Visoza: nasceu a trinta de Julho de mil setecentos, e setenta, e oito, e foi bautizada, com o Santos oleos, a dezasete de Agosto do dito ano, na Capela de Nosa Senhora do Rozario de Guimaranes filial desta Matris, pelo Reverendo Padre Domingos Francisco Braga de minha lisenca, foram padrinhos João da Costa Silveira cazado, e Leonarda de Azevedo solteira, moradores desta freguezia de que eu Cura Joam Ribeiro Pesaõ mandei fazer este termo para constar, e asignei. Joao Ribr^o Pessoa. Cura e Vigr.^o da V.^a do Sobral.⁴⁴²

Vejamos o caso das parentelas constituídas através do registro de batismo de Manuel, filho do capitão dos Henriques da vila de Sobral Francisco Dias Duarte com Francisca Xavier. Manuel era, por parte materna, neto de um angolano João de Sá e da índia Joana

⁴⁴⁰ Livro de Casamentos, n. 02. 1785-1797, fl. 83-83v. ACDS.

⁴⁴¹ Livro de Batismo, n. 01. (1761-1764), fl. 94-94v. ACDS.

⁴⁴² Livro de Batismo, n. 06. (1777-1810), fl. 07-07v. ACDS.

Rodrigues. Seus avós paternos eram Francisco Duarte Negreiros, natural do Bispado do Maranhão, e de Maria Dias da freguesia da Conceição, do Acaraú⁴⁴³.

4.5. BATISMOS: parentela por afinidade

No livro Misto do Curato do Acaraú (1725-1752) foram registrados 248 assentos de pessoas levadas à pia batismal para receber o sacramento. A grande maioria delas eram crianças. Alguns foram registrados como adultos, como os casos de “[...] Elias do Gentio da Guiné, escravo adulto [...]”⁴⁴⁴ ou de “[...] João, adulto escravo de José da Costa e Sá [...]”⁴⁴⁵. Elias sobreviveu às travessias atlânticas dos navios negreiros, chegando, possivelmente, primeiro ao porto do Recife e depois partindo do litoral para o sertão da capitania cearense, onde viveria e manteria relações com outros escravos e libertos. Essas informações são importantes para perceber como a sociedade acarauense foi recebendo pessoas de diversas regiões, sendo em sua maioria formada por mestiços.

O assentamento possibilita pensar que tipo de sociedade estava se constituindo no sertão do Acaraú. Analisando-o, vemos diversas classificações para as pessoas envolvidas no batismo: brancas, mestiças, livres e ex-escravos, proprietários de terra e seus moradores, oficiais e padres. O registro da cerimônia mostrava uma crônica de um ritual instituído pela igreja cristã, figurado como “a porta por onde se entra na Igreja Católica, e se faz, o que recebe capaz de mais sacramentos, sem qual nem-um dos mais farás nelle o seu efeito [...]”⁴⁴⁶. As constituições solicitavam aos Curas que chamassem a atenção dos seus fregueses para que os filhos fossem batizados até oito dias depois de nascidos. Várias crianças foram à pia batismal, acompanhados apenas de suas mães e registrados como naturais, conforme tabela abaixo.

Tabela 17 – Condição dos filhos

Nº.	CRIANÇAS	QUANTIDADE	%
01	Legítimas	88	35,63
02	Naturais	138	55,87
03	Não consta	21	08,50
04	TOTAL	247	100

FONTE: Livro de batismo e casamento do Acaraú (1725-1752). In: Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral (ACDS).

⁴⁴³ Livro de Batismo, n. 01. (1761-1764), fl. 94-94v. ACDS.

⁴⁴⁴ Livro de batismo e casamento da vara do Acaraú (1725-1752), fl. 5v. (ACDS).

⁴⁴⁵ Livro de batismo e casamento da vara do Acaraú (1725-1752), fl. 21v. ACDS.

⁴⁴⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide**. Brasília: Senado Federal. Conselho Editorial, 2007, p. 12.

Metade das crianças batizadas eram filhas de relacionamentos onde o pai não aparece nos registros ou porque os pais não eram casados. Por conta disso – ou, porque a mãe não queria reconhecer que matinha uma relação de amancebamento, ou, ainda, porque o pai era um potentado na região e pretendia ficar no anonimato para não abalar seu prestígio –, o nome do pai não aparecia no registro da criança. Outros pais foram reconhecidos no registro, inclusive, assumindo que tiveram tais filhos quando solteiros. Noutros, o escrivão escreveu que eles eram ignorados ou incertos.

Tabela 18 – Filhos Naturais – Qualidade dos Pais

Condição	Pai		Mãe	
	Total	%	Total	%
Cativo	01		107	
Liberto	00		20	
Livre	13		11	
Não consta	124		00	
Total	138		138	

FONTE: Livro de batismo e casamento do Acaracu (1725-1752). In: Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral (ACDS).

Não foram registradas crianças somente na condição de naturais, muitas eram filhos e filhas de um relacionamento abençoado pela Igreja Católica e, justamente por isso, eram consideradas legítimas, conforme a tabela abaixo.

Tabela 19 – Filhos Legítimos – Qualidade dos Pais

Condição	Pai		Mãe	
	Total	%	Total	%
Cativo	59	67,0	52	59,1
Liberto	10	11,4	16	18,2
Livre	18	20,5	19	21,6
Não consta	01	01,1	01	01,1
Total	88	100	88	100

FONTE: Livro de batismo e casamento do Acaracu (1725-1752). ACDS.

A partir da tabela, indagamos quem eram esses pais quanto a sua qualidade social e aos relacionamentos que tinham com seus senhores, no caso dos cativos, para poderem estabelecer uma união consentida pelos poderes constituídos. Nos 88 registros de batismo que continham a filiação legítima, o número de casamentos de pais e mães cativos superavam os relacionamentos dos outros segmentos, o que demonstra, nesta pequena análise, como o casamento de escravos era algo comum nas diversas propriedades escravocratas no sertão do

Acaraú. Em algumas delas, como na propriedade do capitão-mor Pedro da Rocha Franco, foram registrados os casórios de: Cristina e Domingos; Maria e Antonio; Mariana e Manoel; Isabel e Antonio e também de Josefa e Manoel ⁴⁴⁷. Cruzando fontes batismais com os livros de casamento, foi possível encontrar outros casamentos de cativos do capitão-mor, como os 04 realizados na capela do Ibuassú: em 14 de junho de 1744, casaram-se “Manoel da Rocha e Maria Roiz [...]”⁴⁴⁸; dois outros foram realizados em 26 de maio de 1746, os de “Lourenço, e Anna viuva q ficou de Pedro [...]”⁴⁴⁹ e de “Francisco e Luzia índia”⁴⁵⁰. No dia 13 de maio de 1746, uniram-se em matrimônio “Gonçalo Fernandes e Carla Roiz”⁴⁵¹. Este potentado da ribeira do Coreaú faleceu em 1754 e deixou uma fortuna avaliada em doze contos de réis, entre bens semoventes, de raízes e dívidas.

Vale ressaltar que em relação aos padrinhos, as mães escolhiam para seus filhos pessoas de qualidade superior, com mecanismos de proteção, pois nos momentos difíceis de suas vidas ou nos momentos de precisão, teriam como conseguir ajuda para sua alforria, proteção contra outras pessoas ou intervenção nas escolhas matrimoniais. Nessa direção, a tabela sobre a qualidade dos padrinhos, informa sobre as relações de patronagem, de parentesco e solidariedades entre cativos, libertos e livres. Em relação aos padrinhos, foram escolhidos 24 escravos (9,7%), 03 forros (1,2%) e 213 livres (85,9), num total de 240 padrinhos. Em 07 batismos não foram declarados os padrinhos.

Outro potentado na ribeira do Coreaú, que teve diversos escravos casados, foi o cap. Domingos Machado Freire. Este senhor, também falecido em 1754, adquiriu diversas sesmarias junto a seus irmãos: Tenente José Machado Freire e Miguel Machado Freire. O capitão Domingos Machado, emigrante, que chegou à América Portuguesa no final de seiscentos, construiu grande fortuna em bens semoventes e imóveis. No seu testamento, escrito em 1754, deixou um morgado com o seguinte patrimônio:

um sítio chamado São Cosme nas Groáfras, o mesmo sítio com duzentas fêmeas de toda sorte de vacuns, dois escravos Miguel e Felipe, com todo os aprestos e fabrica; sítio do Estreito com duzentas fêmeas vacuns de toda sorte com dois escravos Antonio e Manuel, com toda a fábrica; o sítio do Pará de cima com cento e cinquenta fêmeas vacuns de toda sorte com todas as fabricas e hum escravo por nome José; o sítio de Santa Rosa com seu logradouro Mocambo com cem fêmeas e um escravo por nome Antonio, e cem vacas na mesma fazenda para seo rendimento no que respeita aos Machos ser paga a pensão do Capelão que residir na dita capela do Livramento; trinta bestas de todo sorte na fazenda do Pará e nomeia por administrador do dito morgado

⁴⁴⁷ Livro de batismo e casamento do Acaraú (1725-1752). ACDS.

⁴⁴⁸ Livro de Casamento nº 01(1741–1769), fl. 94v. ACDS.

⁴⁴⁹ Livro de Casamento nº 01(1741–1769), fl. 96v. ACDS.

⁴⁵⁰ Livro de Casamento nº 01(1741–1769), fl. 203. ACDS.

⁴⁵¹ Livro de Casamento nº 01(1741–1769), fl. 96v. ACDS.

a seu sobrinho Hieronimo Machado com obrigação de casar com uma filha de seu sobrinho Francisco Machado, e havendo algum impedimento justo pelo qual não possa com ela, que casará com quem quiser contanto que seja mulher branca e cristã velha [...].⁴⁵²

O Cap. Domingos, no seu testamento, lembrou-se de seus cativos e deixou alforriados alguns deles, como “a sua escrava Cipriana da terra sem pensão alguma; deixa forra Maria, Marcelina filha de André e sua mulher Rosa seus escravos”⁴⁵³. Nos livros de batismo e casamento foram identificados outros escravos do capitão Machado e de sua parentela.

Em 26 de janeiro de 1736, a escravinha Angela, filha de Miguel e da tapuia Catarina, foi batizada na capela de N. Sra. do Livramento, no Sítio do Pará, de propriedade do cap. Machado. Ângela foi apadrinhada pelos cativos João e Teresa⁴⁵⁴. No ano seguinte, em 1737, foi realizado o casamento, no Sítio Tapera, dos cativos José, natural da Guiné, e Cipriana do gentio da terra⁴⁵⁵. Outros casais de escravos foram Manoel e Baiana e seus filhos Felipe e Bartolomeu; Manoel e Mariana; André e Rosa; Manoel e Maria, e seu filho João; Maria Benguela e sua filha Juliana; Paula e Juliana e Mateus.

4.5.1. Compadrio de escravos/forros e livres

Ao batizar uma criança, era necessário ter pessoas que pudessem apresentá-la à igreja e, por isso, escolhiam-se padrinhos para seus filhos. Neste sentido, os pais selavam um pacto de solidariedade entre afilhados e padrinhos. E segundo o ritual romano, quem poderia ser padrinho e como deveria ser esta escolha? A Constituição do Arcebispado da Bahia ordenava que houvesse um padrinho e uma madrinha, “os quaes padrinhos serão nomeados pelo pai, mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto os que elle escolher”⁴⁵⁶.

Entre as madrinhas, a predominância na escolha era pelas livres, em grande parte senhoras casadas. Do total de madrinhas declaradas quanto à condição social, temos 24 (9,7%) escravas, 04 forras (1,6%), 181 livres (72,9%). Em 38 batistérios não constava a sua condição. Em relação ao parentesco espiritual e obrigações mútuas, a escolha devia ser feita não apenas para os padrinhos “ensinar a Doutrina Cristã e bons costumes”, como ordenavam as regras eclesiásticas, mas uma relação de proteção. O apadrinhamento adquiria uma qualidade

⁴⁵² Testamento de Domingos Machado Freire. In: Livro de Óbito, n.º. 01, (1752-1774), fl. 06. ACDS.

⁴⁵³ Testamento de Domingos Machado Freire. In: Livro de Óbito, n.º. 01, (1752-1774), fl. 06. (ACDS)

⁴⁵⁴ Livro de batismo e casamento do Acaraú (1725-1752), fl. 53. ACDS.

⁴⁵⁵ Livro Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 136v-137. (NEDHIS).

⁴⁵⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições primeiras do arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. – Brasília: Senado Federal. Conselho Editorial, 2007, p. 26.

importante na vida das pessoas, porque elas escolhiam o pai ou mãe ritual que podia ser seu patrono, protetor, por isso os pais faziam suas escolhas levando em conta quem parecia ser confiável. Conforme podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 20 – Qualidade dos afilhados em relação aos padrinhos

Condição social	Afilhados		Padrinhos		Madrinhas	
	Total	%	Total	%	Total	%
Escravo	167	67,6	24	9,8	24	9,7
Forro	11	4,5	03	1,2	04	1,6
Livre	58	23,4	213	86,2	181	73,3
Não consta	11	4,5	07	2,8	38	15,4
Total	247	100,0	247	100,0	247	100,0

FONTE: Livro de batismo e casamento do Acaracu (1725-1752). In: Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral (ACDS).

Os escravos foram os que escolheram mais pessoas de condição diferente da sua. Apenas 11 deles tiveram, respectivamente, padrinhos e madrinhas cativos, como a escravinha Páscoa, filha da preta Joana, escravos de José Rodrigues Leitão, que teve como padrinho/madrinha dois escravos do capitão Domingos Machado Freire. Lembramos que no período do batismo, José Rodrigues Leitão era casado com a sobrinha do capitão Machado e morava no Sítio Pará, terras dos irmãos Machados, seu sogro José Machado Freire e do Capitão Domingos Machado Freire. Os cativos pertencentes à família Rocha Franco eram moradores da ribeira do Coreá e instituidores da Capela do Ubuáçu. Foi nesta Capela que foram batizados os párvulos: Inocência, filha da preta Maria, escravos do capitão-mor Pedro da Rocha Franco e cujos padrinhos foram os escravos João da Silva e Catarina; Pascoa, filha legítima dos cativos Pedro e Apolônia, escravos do sargento-mor João de Serqueira Campos e cujos padrinhos foram João e Catarina, cativos do sogro do seu senhor. Os padrinhos da escravinha eram da casa do capitão-mor Pedro da Rocha Franco.

Outros cativos tiveram como pais rituais, pessoas de qualidades sociais diferentes, como pessoas livres (potentados locais, padres e egressos do cativo), como o ocorrido com Teresa, filha da cativa tapuia Mariana, de propriedade de João Mota Pereira, cujo padrinho era o senhor de terra; com o cativo Domingos Álvares Ribeiro, que teve como madrinha a escrava Teresa, como registrou o padre sujeito da casa do Cel. Domingos Machado Freire. Este mesmo proprietário batizou outro filho da escrava Mariana, de nome Domingos, cujos padrinhos foram o Capitão Domingos Machado Freire e sua sobrinha Luzia Pereira. O senhor dos escravos citados era um grande proprietário de terra, um dos maiores sesmeiros das margens do Rio Acaraú, com escravarias superiores à média da ribeira, o que teria levado a mãe Mariana, ou seus proprietários, a fazer essa aliança ritual com estas pessoas. A resposta desse caso

encontrado no livro de casamento era porque Mariana, índia Reriu, mantivera um relacionamento amoroso com o português João da Mota Pereira e ele alforriou Mariana e seus filhos e, posteriormente, receberam-se por palavras como mandava o ritual Tridentino. A hipótese de que filhos escravos, que tiveram padrinhos potentados, fosse devido ao proprietário da mãe ser o pai do escrivão a ser batizado, merece mais pesquisa, especialmente numa região recém conquistada, que poderá se debruçar sobre os relatos de batistérios do século XVIII.

4.6. FAMÍLIAS: relações afetivas e sociabilidades.

Outra importante fonte para apreender as relações afetivas, de sociabilidade e solidariedade constituídas por libertos, que constituíam grande parte dos trabalhadores livres pobres, e os cativos são os livros eclesiásticos. Ao ler os livros, de casamentos, percebe-se que diversos sujeitos sociais, independente da sua cor, constituíram famílias e estabeleceram relações de apadrinhamento com as elites locais e com seus pares. Dentre esses, encontram-se diversos negros, que ao pé do altar, receberam por palavras a sua companheira em casamento, fosse escrava, forra ou livre.

Sobre o sacramento do matrimônio, as Constituições do Arcebispado da Bahia, em 1708, definiram regras para concretização do casamento. Estas tratavam dos compromissos ou das promessas de casamento; da idade e da capacidade dos contraentes; das denunciação e dos impedimentos e de como deveria ser celebrado os casórios. Nessa Constituição existia uma norma relativa ao matrimônio dos escravos, segundo a qual:

[...] os escravos, e as escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir (2) o Matrimônio, nem o uso delle (3) em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem (4) vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrário pecção (5) mortalmente, e tomão sobre suas consciências as culpas de seus escravos, que por este temor se deixão muitas vezes estar, e permanecer em estado de condemnação. Pelo que lhe mandamos, e encarregamos muito, que não ponhão impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças, e mau tratamento lhes encontrem o uso do Matrimônio em tempo, e lugar conveniente, nem depois de casados os vendão para partes remotas de fora, para onde suas mulheres por serem escravas, ou terem outro impedimento legítimo, os não possam seguir. E declaramos, que posto que casem ficão escravos (6) como de antes erão, e obrigados a todo serviço do senhor.⁴⁵⁷

Mesmo com todas as garantias da “Constituição” de separarem os cativos ao serem vendidos para longe, muitos senhores compreendiam que estes eram seus bens e que nenhuma

⁴⁵⁷ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Op. Cit.*, p. 125.

instituição poderia intervir nesta relação de propriedade. Para Russel-Wood a preocupação do Estado e da Igreja estava ligada mais a questões produtivas do que morais. Diz ele: “Na América portuguesa os casais de escravos e suas famílias dependiam, a proteção da estabilidade familiar e a preservação das uniões conjugais, menos da letra da lei que da postura do Estado e da Igreja de impor sanções ao tratamento desumano por parte dos senhores”⁴⁵⁸.

Esses arranjos familiares abençoados pela igreja não atingiram a maioria de pretos e crioulos (cativos), sejam por proibições dos senhores ou por dificuldade de encontrar parceiros da mesma etnia, na mesma escravaria, ou por outros motivos. Muitas mulheres conviveram com seus parceiros, tiveram filhos e algumas jamais legalizaram sua relação conforme mandava a Igreja. As Constituições solicitavam aos vigários que eles se assegurassem de que os contraentes cativos conhecessem a doutrina cristã ou pelo menos “o Padre Nosso, Ave Maria, creio em Deus Padre, Mandamentos da Lei de Deus e da santa Mãe Igreja e se entendem a obrigação do santo Matrimônio [...]”⁴⁵⁹ e que fossem feitas as diligências e denúncias conforme o costume.

O primeiro registro de casamento encontrado foi o do crioulo Luis da Silva com Domingas da Fonseca. Este se realizou em 1731 na aldeia dos Tremembé, localizada na ribeira do Aracati Mirim, na povoação das Almofalas, cuja padroeira era Nossa Senhora da Conceição. Os nubentes eram moradores conhecidos na localidade e foram feitas três denúncias, nos atos litúrgicos da capela, e não foram relatadas denúncias e nem impedimento religioso que dificultassem o enlace matrimonial.

Sobre as denúncias e o impedimento do casamento, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, elaboraram normas determinando os tipos de infrações que possibilitavam a não realização ou a sua nulidade. Entre eles, são citados: “Erro da pessoa”, “Voto”, “Cognação”, “Crime”, “Disparidade da religião” “Força”, “Ordem”, “Ligame”, “Pública honestidade”, “Afinidade”, “Rapto”, “Impotência” “Ausência do pároco e duas testemunhas”⁴⁶⁰, caso algum freguês soubesse que os contraentes infringiram um dos impedimentos, deveriam denunciar ao vigário os que pretendiam casar nos trópicos.

Luis da Silva, ao procurar o padre para realizar seu casamento, informou ser forro, filho legítimo e solteiro. Sua noiva, diz ser filha natural e que fora criada na casa do Cel. Domingos Ferreira de Veras, detentor de muitas terras na ribeira do Coreau, conseguidas através de sesmarias e por compra. Essas informações eram importantes para que o sacerdote

⁴⁵⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. Cit.*, p. 250.

⁴⁵⁹ Idem. *Ibidem*, p. 125.

⁴⁶⁰ Id. *Ibid.*, p. 119-120.

prevenisse a seus fregueses que queriam se unir matrimonialmente e, caso soubesse, que elas eram casadas em outras freguesias, avisasse ao padre, para este tomar as providências cabíveis, ou seja, mandar prender e encaminhar para ser julgado por crime de bigamia no santo ofício, como foi o caso ocorrido, em 1784, com o casamento de Maria Leitão e o índio Manuel Francisco de Medeiros, conforme registrou o vigário:

Esta mulher mudou o nome para cazar com Manuel Francisco de Medeiro, pois chama-se Joanna Leitão, e he cazada na Freguezia de S. Goncalo com Francisco Lopes Galvão, e por cazar segunda vez tendo vivo o primeiro marido foi preza para o Santo Oficio do que fiz esta declaração p^a. constar e assinei aos 17 de 9bro de 1788.⁴⁶¹

Como não foi o caso de Luis e Domingas, após estas denúncias foi realizado o casório. Presentes no casamento, provavelmente, estivessem seus familiares e amigos, como outras pessoas curiosas, habitantes da povoação ou não, mas que estivessem assistindo à missa e que acabaram ficando para observar a solenidade. Antes do casório, os nubentes foram confessados e comungaram na missa. Este enlace teve como testemunhas, pessoas que tinham títulos militares e eram conhecidas como potentados locais, como os Capitães João de Sá, Manoel Vaz de Carrasco e o Alferes Francisco Xavier Correia. Tendo no final do sacramento os noivos recebidos a bênção nupcial. Logo após, provavelmente, continuou o festejo na casa da noiva.

Essa história do Luis e de Domingas foi repetida muitas vezes por outros descendentes de cativos e libertos, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 21 – Condição Jurídica dos Nubentes (1725-1822)

CONDIÇÃO JURÍDICA	NOIVO	%	NOIVA	%
ES CRAVO	418	64,3	329	50,6
FORRO	65	10,0	51	07,9
LIVRES	167	25,7	270	41,5

Fonte: Livros de Casamento (1725-1822). Arquivo da Cúria diocesana de Sobral.

Dos 650 registros, 418 noivos e 329 noivas eram cativas, que escolheram seus companheiros de matrimônio no mesmo plantel, como o ocorrido, em 1753, na capela da Serra dos Cocos, entre “Manoel, e Izabel escravos de Jacinto Ferreyra”⁴⁶², no mesmo grupo étnico como “Manuel com Maria ambos do Gentio de Angola”⁴⁶³, ou com pessoas de condição social melhor, como o ocorrido com “Miguel, preto do gentio da Guiné com Catarina, tapuia

⁴⁶¹ Livro de Casamentos, n. 02. (1785-1797), fl. 34 e 34 v. ACDS.

⁴⁶² Livro de Casamento n.º 01. (1741-1769), fl. 03v. ACDS.

⁴⁶³ Livro de Casamento N.º 01. (1741-1769), fl. 03v. ACDS.

Anacê⁴⁶⁴. Ao casar, os escravos, teceram estratégias para romperem a animosidade de alguns senhores, ter uma casa, criar seus filhos, manter uma estabilidade, o que poderia ocasionar uma possível alforria.

Entre os forros, o percentual de noivo foi menor, sendo de 8 % entre os homens e de 8 % entre as mulheres, e nos faz pensar como este grupo que vivenciou a escravidão e que em determinado momento de suas vidas conseguiu suas alforrias, não encontrou na união familiar, abençoada pelo catolicismo, o mecanismo de estabilidade e segurança.

Muitos desses libertos do cativo, filhos de forros, apareceram na documentação como livres. Os negros libertos também procuraram os altares das igrejas para realizarem seus casamentos, como Pedro, guiné, que casou com Apolônia de etnia Anacê⁴⁶⁵ ou o crioulo João Cabral da Costa, que se uniu em matrimônio com Joana da Silva⁴⁶⁶. Diversos casamentos religiosos foram uma maneira de legalizar relações mantidas pelos nubentes há muito tempo. Ao se casar, ficava registrado quem era o(a) cônjuge. Em relação a isso, a tabela abaixo traz informações sobre os noivos quanto à condição jurídica e ao lugar de nascimento. No item relativo ao lugar de nascimento, o dividimos em três segmentos: africanos, nativos e crioulos. Outra categoria utilizada por nós foi os sem identificação.

Tabela 22 – Condição Jurídica e Classificação dos Nubentes (1725-1822)

CLASSIFICAÇÃO	NOIVO		NOIVA					
	Cativo	Forro	Livre	Total	Cativo	Forro	Livre	Total
ÁFRICA	190	39	14	243	118	24	10	152
CRIOULO	51	08	12	71	51	10	40	101
NATIVO	03	05	00	08	03	03	07	13
NÃO IDENTIFICADO	174	13	141	328	157	14	213	384
TOTAL	418	65	167	650	329	51	270	650

Fonte: Livros de Casamento (1725-1822). Arquivo da Cúria diocesana de Sobral.

Dos 418 noivos escravos, o maior número era de africanos: 97 classificados como Angola, Guiné, Mina, Arda, Congo e Preto. Estes realizaram casamento endogâmico: 71 homens Angola casando-se com mulheres Angola, 14 Guiné casaram-se com mulheres do seu grupo, um (01) escravo Arda casou-se com uma (01) mulher de Arda e um (01) africano do Congo uniu-se com uma (01) mulher do Congo. Dentre os africanos, 03 noivos foram registrados apenas como pretos que casaram com mulheres, também identificadas como pretas. Outros enlaces ocorreram fora do grupo, como os casamentos de Angolas com Guinês, dois

⁴⁶⁴ Livro de Batismo e Casamento do Acaraú (1725-1752), fl. 117v. ACDS.

⁴⁶⁵ Livro de Batismo e Casamento do Acaraú (1725-1752), fl. 112v. ACDS.

⁴⁶⁶ Livro Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 48. ACDS.

Angolas uniram-se matrimonialmente com mulheres da Costa da Mina, um Mina recebeu como sua esposa, uma noiva Angola e um cativo Guiné casou-se com uma Angola. Os casamentos mistos ocorreram entre africanos com mulheres pardas, crioulas ou de origem indígena.

Dos sessenta e cinco (65) noivos forros, seis (6) são africanos. Outros são nascidos na América Portuguesa e alguns identificados como indígenas. Tem-se uma proeminência de mulheres africanas de condição escrava, forra e livre que fizeram suas escolhas ou foram escolhidas pelos seus noivos, pais ou proprietários.

Essas 325 mulheres foram classificadas e registradas no livro competente do casório, conforme a tabela abaixo. As mulheres africanas procuraram parceiros junto ao seu grupo de procedência ou étnico, como também buscaram maridos em outros grupos, como os descendentes de africanos. As noivas, escravas, africanas foram divididas em 18 guinês, 83 angolas, 06 da Costa, 01 ardas, 04 pretas e 01 do Congo.

TABELA 23 – Modalidades de Casamentos (1725-1822)

Período	E/E	E/F	E/L	F/E	F/F	F/L	L/E	L/F	L/L	Total
1731-1740	01	00	01	00	00	04	00	00	02	08
1741-1750	30	04	13	00	01	00	00	01	03	52
1751-1760	25	02	16	00	01	00	02	00	03	49
1761-1770	22	02	10	01	04	04	03	01	16	63
1771-1780	22	02	11	00	03	07	03	02	32	82
1781-1790	35	04	14	02	04	06	10	05	31	111
1791-1800	59	03	16	02	02	03	14	02	09	110
1801-1810	28	03	14	00	00	03	13	02	15	78
1811-1820	37	04	26	01	00	03	11	00	08	90
1821-1822	03	00	01	00	00	01	01	00	01	07
Total	262	24	122	06	15	31	57	13	120	650

Fonte: Livros de Casamento (1725-1822). Arquivo da Cúria diocesana de Sobral

Dos 262 casamentos de escravos, no período estudado, poucos foram os escravos que casaram com noivas pertencentes a outros senhores, um caso raro foi o do matrimônio de “Francisco Barroso escravo do coronel Domingos Ferreira de Veras com Lourença Tavares escrava do Coronel Francisco de Veras, todos moradores na fazenda Ubatuba”⁴⁶⁷. Mesmo sendo de proprietários diferentes, moravam na mesma propriedade, o que não dificultou a convivência de ambos. Lembremos que os proprietários eram irmãos.

A maior parte dos casamentos ocorreu entre escravos de um mesmo proprietário. Na escravaria do Capitão-Mor Pedro da Rocha Franco foram recebidas por palavras os seguintes casais de escravos: Manoel da Rocha, casado com Maria Roiz, em 1744⁴⁶⁸; Lourenço,

⁴⁶⁷ Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 94v. ACDS.

⁴⁶⁸ Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 96v. ACDS.

casado com Ana, viúva (1746)⁴⁶⁹; Gonçalo Fernandes, casado com Carla Rodrigues, em 1746⁴⁷⁰; José, casado com Francisca, em 1754⁴⁷¹. Outros casamentos foram realizados entre os escravos do Capitão e outras pessoas de condição jurídica livre e forro. Em 1746, na capela de Santo Antonio do Ibuassú, casaram-se Luis da Silva, escravo de Pedro da Rocha Franco com Luzia, índia⁴⁷². O Cap. Pedro da Rocha Franco, detinha 39 escravos, quando fez seu testamento no ano de 1754.⁴⁷³

Os 24 escravos que se casaram com forros colocam em evidência a dificuldade que eles tinham de se relacionar com pessoas que estivessem na condição jurídica inferior, como os escravos. Os ex-cativos escolheram como parceiras, mulheres forras e livres, provavelmente, devido às lembranças do cativeiro ou porque seus pais e familiares ainda estivessem vivendo nesta situação, o que os faziam procurar outros parceiros de condição melhor para que ajudassem na alforria de membros de sua família.

Os 122 notificados como contraentes, escravos e livres, mostram um número representativo. Entre eles, podemos citar o caso de Faustino, crioulo, escravo de Anacleto de Oliveira, que casou com Francisca, índia Tremembé⁴⁷⁴ ou os 57 noivos livres que casaram com a nubente escrava.

Já os negros livres escolheram casar-se, principalmente, com 120 nubentes livres e 13 forras. Estes filhos de pais forros, nascidos na condição de livres, diversos deles morando nas povoações e vilas da ribeira do Acaraú (Sobral, Granja e Vila Nova Del Rei), onde circulavam muitos ex-escravos, encontraram no relacionamento matrimonial com os de condição igual à sua, um maior afastamento da marca da escravidão.

Dos casamentos entre a mesma qualidade social, relativos à situação jurídica, temos: 262 cativos, 15 forros e 120 livres, casando-se com os de sua condição. Quando temos como referência os africanos casando-se entre si, percebemos que os escravos africanos se casaram em grande maioria internamente a seu grupo ou nação. 71 angolas casaram-se entre si, da mesma forma 17 guiné, 08 identificados como pretos, 01 Arda e outro Congo. Dos escravos crioulos, temos 14.

⁴⁶⁹ Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 96v. ACDS.

⁴⁷⁰ Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 203v. ACDS.

⁴⁷¹ Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 09v. ACDS.

⁴⁷² Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769, fl. 203. ACDS.

⁴⁷³ O capitão-mor Pedro da Rocha Franco e sua prole. Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXXVI, 1922, p. 394.

⁴⁷⁴ Livro Misto da Missão Velha (1745-1747), fl. 40v. ACDS.

4.7. Irmandade do Rosário – lugar de prestígio e de distinção social.

Na sociedade colonial participar de um agrupamento, como força militares e irmandades, possibilitava a cativos e libertos um lugar diferenciado, prestigioso, diante da rigidez da sociedade estamental e do cotidiano nas atividades agropastoris e urbanas. Essas instituições criavam neles uma nova identidade, pois agora seriam reconhecidos como os pretos do Rosário. Nova identidade, ele era irmão e por isso era reconhecido no momento das solenidades de sua irmandade como também entre seus pares. Na irmandade, ele poderia ser eleito para os cargos na irmandade ou no cortejo real do Congo. Ele era um outro, diferente, prestigiado, respeitado, podendo ampliar suas relações de amizades, compadrios; ou seja, a irmandade abria uma porta para aliviar seu sofrimento e, sendo escravo, alcançar sua alforria.

A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral tem sua formação em meados do século XVIII, como afirmamos acima. A primeira referência a sua existência foi registrada por D. José Tupinambá da Frota, no seu livro *História de Sobral*, onde transcreveu o documento de doação de terra para construção da capela, datada de 17 de fevereiro de 1759. Tanto este documento quanto a solicitação que os irmãos do Rosário fizeram, através de seu procurador, ao Visitador Geral dos “Certões do Norte de Sima”, Dr. Veríssimo Rodrigues Rangel, para a construção da capela “de pedra e cal”⁴⁷⁵ levam-nos a pensar que a irmandade do Rosário já existia antes da edificação do almejado templo. João Mendes Lira informou que: “Antes de mil setecentos e sessenta já existia um pequeno nicho, construído pela iniciativa dos ‘pretinhos’ e mais tarde destruído para ser edificada uma capela de maiores proporções”⁴⁷⁶.

A doação do terreno para construção da capela de Nossa Senhora do Rosário, em pedra e cal, nos possibilita pensar na existência de uma capela rústica ou que a imagem da Santa estivesse em algum altar lateral de uma capela da região ou, ainda, que os irmãos se reunissem em um oratório particular em devoção à Virgem Senhora do Rosário.

A devoção particular era prática comum em Sobral, seja na vida privada ou pública, como na construção de capelas, oratórios ou altares laterais, fossem no século XVIII ou no final do século XIX. Exemplo disso era *sinhá* Chiquinha da Saúde, que, a partir da devoção a Nossa Senhora, conseguiu erguer a capela de Nossa Senhora da Saúde. Outro indício dessa prática

⁴⁷⁵ FROTA, José Tupinambá da. *Op. Cit.* p. 540.

⁴⁷⁶ LIRA, João Mendes. *A escravatura e a abolição dos escravos em Sobral*. Rio de Janeiro: Cia das artes Gráficas, 1981, p. 13.

religiosa é o oratório particular, chamado de Rosa da Guiné, guardado no Museu D. José, de Sobral⁴⁷⁷.

A necessidade de construir um templo vai além de mera devoção, pois, como afirma Luís Mott, “A capela, além das funções religiosas, era ponto de reunião social. Ali se celebravam casamentos, batizados, primeiras comunhões. Com frequência, serviam de cemitérios aos membros da família”⁴⁷⁸.

A Irmandade do Rosário de Sobral ergueu sua capela em uma área doada por Vicente Lopes Freire e sua mulher Ana Maria da Conceição, em 1759. Era um terreno de 30 braças em quadro, destinado também ao foro para gerar renda à irmandade. Os doadores registraram, assim, na escritura que a finalidade do terreno era para:

que nelle se fundar huma capella para ser collocada a Imagem da dita Senhora, cujas trinta braças de terra [...] que doavão toda a terra que no âmbito da dita capella se gastar e para que nella possão fazer casas para viver quem quiser pagando o foro dellas para a dita senhora com condição porém que não poderão os ditos moradores fazerem currais nem caissara para criarem gado de nenhuma forma só que a dita Senhora e gados seos quando os tenha poderá o dito levantar curral em que Ihe dê beneficio, cuja graça só concedião os doadores para a dita senhora, e não para pessoa alguma mais; e quando algum dos moradores que dentro das ditas terras que dado e doado havião levantassem algum curral ou caissara pagarão cada hum anno de renda a elles doadores trinta mil réis.⁴⁷⁹

No ano seguinte, a Irmandade, através de seu procurador, Manuel Correia de Miranda, solicitou do Visitador, Pe. Veríssimo Rodrigues Rangel, a autorização para construção de sua Igreja de pedra e cal, e que fizesse uma certidão, tendo em vista “que de novo pretendem erigir os pretinhos nesta povoação de Cayssara que para bem de sua justiça Ihe necessário”.⁴⁸⁰ Em resposta à petição, o Visitador declarou, por meio de uma certidão que, revendo os autos do patrimônio da capela de Nossa Senhora do Rosário,

[...] julgo este patrimônio por sentença, e o confirmo por título canônico interpondo-lhe minha autoridade e decreto judicial, e como dela consta estarem seguros os rendimentos das seis mil réis para a fábrica, e paramentos da capella, que pella obrigação de novo junctadas as folhas, e folhas se obrigão o Coronel Mathias de Silva Bonito, e o reverendo parcho, Manuel da Fonseca Jaime a fazerem das vinte e cinco vacas boas, consta assim = approvo para effeito de erigir a capela de pedra e cal [...], com cláusulas de fundamentarem a dita capella no lugar e cítio doado para a dita obra,

⁴⁷⁷ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Irmandade e Festa. Rosário dos pretos de Sobral** (1854-1884). Fortaleza: Edições NUDOC, 2006.

⁴⁷⁸ MOTT, Luís. “Cotidiano e vivência religioso entre a capela e o calundú”. In: SOUSA, Laura de Melo e (Org.). **História da vida privado no Brasil**. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. V 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 168.

⁴⁷⁹ Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl. 3-3v. ACDS.

⁴⁸⁰ Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl. 4.

que pelo auto de vistoria, e exame que nelle fiz me constou ser capaz conveniente que por tal tãobem o approvo e pagando os autos.⁴⁸¹

Em 1767, o tesoureiro e procurador da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral, Antônio do Espírito Santo de Oliveira Barcelos, morador na povoação da Cayssara, solicitou licença para lançar a pedra e erigir a igreja. Afirmou, na sua petição, que o antecessor do Reverendo Visitador “não só sentenciou o patrimônio para sustentação e fábrica da nova igreja de Nossa Senhora do Rosário [...] se não tão bem fez vistoria e aprovou o cício que se há de fundar passando provisões”⁴⁸².

A justificativa deste procurador para que a igreja ainda não estivesse construída eram as diminutas doações que tinham recebido. O patrimônio da Irmandade constava, naquele momento, de 25 vacas e da terra doada. Sobre as esmolas que tinha adquirido para construção da capela, o procurador registrou no livro de receitas e despesas:

Pello que recebeo em abril de mil e sete cento e secenta e coatro annos das ditas esmollas para feitura da Igreja.....40\$415
 Pello que recebeo do mesmo dito [...] esmollas e ofertas para feitura da Igreja..... 15\$5 10
 Pello que recebeo mais que renderão as taes esmollas para o dito fim no anno de 1765..... 18\$220
 Pello que recebeo mais que renderão as taes esmollas e ofertas para feitura da Igreja no anno de 1766.....40\$415.⁴⁸³

O patrimônio da Irmandade do Rosário, que constava da doação de terra feita em 1759, foi ampliado com a compra de “um quarto de terras de comprido com meya légoa de largo”⁴⁸⁴ de Manuel de Sousa Leal e sua mulher Victorina da Silva Dorneles, negros forros, em 1795 sob a alegação de que esse chão era, também, para a construção da capela e o aforamento. No documento de doação (1759), bem como no de compra e venda (1795), uma de suas cláusulas era a proibição de que não se “erguesse currais, nem caiçaras para criarem gados de nem huma forma, e só para dita senhora e gados seos quando os tiverem”⁴⁸⁵.

Nesse sentido, ao referir-se ao patrimônio da Irmandade do Rosário, o Padre José Gonçalves, em ofício ao Governo da Província, em 15 de maio de 1839, informou: “a primeira, muita antiga, dedicada a Senhora do Rosário pelos homens pretos forros e escravos, em um

⁴⁸¹ Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl. 4v.

⁴⁸² Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl. 5.

⁴⁸³ Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl. 8.

⁴⁸⁴ FROTA, D. José Tupinambá da. *Op. Cit.*, p. 195.

⁴⁸⁵ Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767, fl.3v. ACDS.

sofrível patrimônio de terras na maior parte desta Vila, teve uma fazenda de gado na lagoa do Junco”⁴⁸⁶.

Os “chãos” doados por Vicente Lopes Freire tinham como objetivo principal a construção de uma capela, garantindo aos devotos da Virgem seu espaço religioso. Todavia, o terreno foi usado, também, para a arrecadação de fundos, por meio do recebimento dos foros, razão pela qual a área ampliada com a compra da terra de Manuel de Sousa Leal possibilitou a muitos negros libertos adquirirem um espaço para fazer suas casas. O aforamento constituiu-se em um novo aglomerado urbano e os fundos advindos desse processo serviram para os trabalhos assistenciais, embelezamento e conserto da igreja do Rosário, após a sua construção.

O espaço dos brancos era a Igreja da Sé, erguida em um alto, às margens do rio Acaraú, dentro do núcleo formador da cidade de Sobral, onde os moradores eram, exclusivamente, da elite administrativa, judicial, eclesiástica e política. Ainda se conservam a Casa do Juiz ordinário da Vila de Sobral, José de Xerez Furna Uchoa, e o prédio da Câmara e cadeia. Hoje, o mesmo prédio serve como sede do Poder Legislativo Municipal. A Irmandade do Rosário construiu sua Igreja fora do primeiro núcleo e a não citação de ruas na área da Igreja do Rosário dos Pretinhos, construída em 1767, não exclui a possibilidade da existência de casas no terreno vendido por Manuel de Sousa Leal.

Assim, o segundo núcleo habitacional de Sobral constituiu-se ao redor da capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretinhos, ligada ao culto da Virgem do Rosário e da religiosidade popular dos negros (livres e escravos) e à festividade de coroação dos Reis do Congo. Toda sua área foi dedicada à construção de moradas, como estava registrado na cláusula de doação do terreno para a santa e da compra feita pela Irmandade em 1795. Ali construíram suas casas Manuel de Sousa Leal, Manoel Gomes Correia do Carmo, José Monteiro de Melo e outros negros livres sem posse.

Além de estarem próximos à igreja e à sua irmandade, estavam construindo um espaço, onde circulavam sem tanto controle e escapavam ao código de posturas que determinava aos moradores “rebocar e cair as casas que se acham no logradouro desta vila à custa de seus donos para asseio e lustre da vila”⁴⁸⁷. Era um espaço com construções mais pobres, cobertas de palhas e de taipa.

Torna-se bastante interessante o redimensionamento do espaço urbano de Sobral com a configuração de um bairro marcado pela presença de devotos da Senhora do Rosário,

⁴⁸⁶ FROTA, D. José Tupinambá da. *Op. Cit.*, p. 205.

⁴⁸⁷ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 270.

mas, sobretudo, pela presença de um contingente social que se diferenciava na cor e em suas práticas culturais – samba e festa do Congo, por exemplo.

Ressaltamos que o terreno não foi apenas para a construção do templo, mas também para cobrar foro das pessoas que quisessem construir suas casas ao redor da capela. Esta abertura para a construção de casas deu origem às chamadas ruas: velha e nova do Rosário. Muitos egressos do cativo e homens livres de cor aforaram os chãos para edificação de suas casas, como o professor Manoel Gomes Correa do Carmo, que “alcançou licença da Câmara para fazer uma morada de casas nos xaos aforados a nossa senhora. Sobral, o pr^o. de julho de 1790”⁴⁸⁸. José Monteiro de Melo, como já colocamos anteriormente, tinha “uma morada de casa de taipa coberta de telhas na Rua do Rosário no valor de 140\$000”⁴⁸⁹. Bernarda Rodrigues, ex-rainha do congo da irmandade, falecida em 1817, também era proprietária de “duas moradas de casas velhas de taipa, coberta de telhas anexa uma a outra e situadas na vila de Sobral em terras de Nossa Senhora do Rosário na rua que fica do lado direito da capela da mesma senhora”⁴⁹⁰.

Na década de sessenta do século XVIII, os bens patrimoniais, adquiridos para o templo não foram suficientes para sua concretização. Por conta disso, acreditamos que o templo de taipa continuou erguido para que as obrigações exigidas nos compromissos fossem realizadas, como missa, enterro, eleições e festejos dos reisados.

Renato Silveira afirmou que as irmandades, cantos, danças e outras formas de resistência, serviram para que escravos, “recuperassem sua alegria de viver, o orgulho de seu corpo mortificado, a autenticidade do seu espírito desprezado, a excitação e a vontade de viver, a certeza de ter uma riqueza interior que não podia ser destruída nem pelo desprezo do senhor nem pela brutalidade com que era tratado”⁴⁹¹ e, que, através de táticas de dissimulação, discretamente, preservaram certas tradições e estabeleceram outras.

A irmandade congregava como irmãos pretos e pessoas de outras cores, livres e escravos, homens e mulheres. Os cativos precisavam de licença dos seus senhores para participar da irmandade. Ao serem admitidos como membros, podiam votar e ser votados para cargos administrativos (Mesa), reis e rainhas do congo, como aconteceu na eleição de 1797:

Eleição deste anno de 1797 que acaba no de 1798
O seguinte

⁴⁸⁸ Livro de Licença da Câmara, nº. 01, 1773, fl. 96v., NEDHIS/UVA.

⁴⁸⁹ Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, 1806, caixa 40. NEDHIS/UVA.

⁴⁹⁰ Inventário *post-mortem* de Bernarda Rodrigues. 1817, caixa 49. NEDHIS/UVA.

⁴⁹¹ SILVEIRA, Renato da. Pragmatismo e milagres da fé no extremo ocidente. In: REIS, João J. **Escravidão e invenção da liberdade**. *Cit.*, p. 172.

Rei por eleição José Dias escravo do Cap. Antonio Furtado dos Santos
 Rainha por eleição Esperança Maria escrava do mesmo
 Reis por Devoção
 José de Lira escravo do Tem. José de Lira Pessoa
 Caetano da Conceição escravo do Cap. João Alves Ferreira
 Rainha por Devoção
 Josepha Nogueira [...]

Juiz por eleição
 Matheus Rodrigues Lima escravo do [...]

Juiza por eleição
 Maria Ribeira escrava da viúva Cecília da Costa
 Juiz por devoção
 Antonio Cardozo escravo do Cap. Euzébio de Azevedo Farias
 Juiza por devoção
 LuizaMaria da Conceição escrava de Onório José de Abreu
 Escrivão por eleição
 Antonio do Prado escravo de Amaro Lopes do Prado
 Escrivã por eleição
 Antonia da Conceição escrava de Bernardo Francez
 Irmãos de mesa
 João Ferreira escravo de Manoella Maria, Benedito escravo de Mel. Nunes, Simão de Moraes escravo [...], Miguel dos Anjos.
 Segue os irmãos de mesa fl. 10v
 Escravo do Cel. Antonio José da Silva Castro, Francisco de Souza Lial, Ventura escravo do mesmo, Antonio de Almeida escravo de Mel. Almeida Soeiro, Francisco dos Santos escravo de Antonio Furtado, Antonio da Cunha escravo de D. Ana da Conceição, José Pereira escravo de Apolonio Furtado, João Rodrigues escravo de José Gomes, Simão [...] escravo do Tem. Antonio Florêncio, Gonçalves escravo da D. Maria da Solidade, João escravo [...], _____da Silva Pereira escravo do dito, José escravo do mesmo_____, Manoel de Sousa Leal, João escravo do mesmo, João da Silva, Miguel escravo do mesmo.⁴⁹²

A Irmandade era o lugar para discutir problemas e também espaços de lazer. Para João J. Reis,

os irmãos da confraria formavam outra alternativa de parentesco ritual. Cabia à 'família' de irmãos oferecer a seus membros, além de um espaço de comunhão e identidade, socorro nas horas de necessidades, apoio para conquista de alforria, meios de protesto contra os abusos senhoriais e sobretudo rituais fúnebres dignos.⁴⁹³

Os compromissos fundamentavam os laços da Irmandade, materializados na preocupação com missas de sufrágio, de corpo presente, acompanhamento de funerais, fornecimento de mortalhas.

Os empregados – rei, rainha, juiz, juíza, mesários, mordomos, escrivão e escrivã, tesoureiro e procurador – desenvolviam diversas tarefas como convocação e direção de reuniões, arrecadações de fundo, guarda livro e bens da confraria, visita e assistência aos irmãos

⁴⁹² Livro das histórias de criação, fundação, patrimônio, benção e mais documentos da igreja invocação de Nossa Senhora dos Homens Pretos, filial da matriz desta paróquia da Conceição da Caiçara. 1767, fl.10.ACDS.

⁴⁹³ REIS, João J. **A morte é uma festa.** Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia das Letras, 1991, p. 55.

necessitados, organização e acompanhamento de funerais, festas e outras atividades. A cada ano se renovava os empregados.

Os cargos de tesoureiro e procurador poderiam ser ocupados por pessoas pertencentes ou não à Irmandade. Pelo Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral, de 1854, o procurador e o tesoureiro “servirão por três annos; se, porém, deixarem de merecer confiança, por deliberação da mesa serão destituídos, prestando logo contas”⁴⁹⁴. No Compromisso de 1869, estes cargos deveriam “recahir em pessoa residente nesta cidade, que seja abonada e de bons costumes”⁴⁹⁵. No compromisso da Irmandade do Rosário, da povoação da Lapa, em 1870, ficou determinado que o procurador deveria ser, “uma pessoa de reconhecida probidade”⁴⁹⁶. Não encontramos compromissos da Irmandade do Rosário no período estudado nesta tese, mas acreditamos que as qualidades exigidas foram elementos importantes para a escolha de Tesoureiro e Procuradores, no século XVIII e primeiras décadas do XIX, como foi o caso de Eusébio Azevedo Farias, Antonio da Costa Cordeiro e outros.

Se, por um lado, a presença de pessoas de outras cores pode ser compreendida como controle sobre os irmãos negros, como necessidade de esses terem pessoas que dominassem o código escrito e que possuíssem muita influência na sociedade sobralense, possibilitando, dessa forma, a resolução de problemas que envolvessem a irmandade ou seus irmãos; por outro lado, numa leitura minuciosa, pode-se perceber que eram os negros que amarravam a presença de brancos ao seu compromisso. Nesse sentido, vale a pena dialogar com os compromissos, naquilo em que compete ao procurador, tesoureiro, secretário.

Era função do tesoureiro administrar os bens financeiros, as alfaias, móveis; mandar dizer missa; inventariar todos os seus bens e prestar conta da receita e despesa. Era também responsável pelas obras da Igreja, pela distribuição de opas e insígnias. Com os bens da irmandade em suas mãos, parece, *a priori*, que o tesoureiro era de fato o detentor de todos os poderes da irmandade. No entanto, se observarmos com mais cuidado, suas competências eram definidas pela mesa, que opinava sobre quem escolher. Mesmo sendo uma pessoa abonada e de “bons costumes”, ele poderia perder a confiança dos irmãos e ser substituído.

⁴⁹⁴ Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral (1854). In: **Collecção das Leis da Província do Ceará**. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert, 1863, tomo II, p. 250.

⁴⁹⁵ Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral (1869). In: **Collecção das Leis da Província do Ceará**. Fortaleza: Typographia Cearense, 1870, p. 58.

⁴⁹⁶ Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral (1870). In: **Collecção das Leis da Província do Ceará**. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert, 1870, tomo II, p. 190.

É nessa confiança que notamos um grande jogo de amarras, pois seus espaços e passos são limitados. Suas contas só eram confirmadas quando analisadas por uma comissão nomeada pela mesa.

Aprovadas as contas, pela comissão formada pela Irmandade, na data marcada era apresentado parecer confirmando ou negando essas, o que era registrado em ata, assinada pelos irmãos de mesa. Todos estes artifícios prendiam o tesoureiro às regras da Irmandade. Pertencendo à Irmandade, ou não, a pessoa precisaria demonstrar ser honesta e administrar bem os fundos arrecadados pela organização para poder ser aceito e respeitado.

Os outros cargos estavam também sujeitos a estas restrições, como o de procurador e administrador. Estes eram ocupados por pessoas com posse, reconhecidas na Vila como membros da elite local. Sua função era resolver os problemas burocráticos da Irmandade junto aos poderes eclesiástico e civil. Os compromissos definem o perfil das pessoas nas quais recaíam essas funções, ao afirmar que essa pessoa deve ser: “zelosa, moradora na cidade, podendo ser pessoa mesmo que não seja irmão”⁴⁹⁷.

O cargo de procurador, em 1759, recaiu no Sargento-Mor Luis Soares Torres Porto; no ano de 1795, em Euzébio de Azevedo Farias, que, em nome da Irmandade, comprou uma propriedade para aforar os seus chãos a quem quisesse construir casas, sendo a renda revestida para os gastos da Irmandade. Eusébio era proprietário de fazenda de criar e tinha 14 escravos; era casado com “Maria da Conceição, filha de João de Sá, gentio da Angola, e Joana Rodrigues, natural de Viçosa”⁴⁹⁸.

Ao observar o documento de eleição acima, percebemos que existiam regras para a escolha dos dirigentes da instituição, período da vigência, os diversos cargos e entrada dos membros, constando no compromisso da Irmandade. Em relação à escolha dos dirigentes, era feita através de eleição dos membros da Irmandade, podendo votar todos os irmãos em dia com suas obrigações, sejam homens e mulheres, escravos ou não. Os aptos a concorrer deveriam traçar estratégias de alianças para poderem ocupar os cargos, principalmente, com aqueles detentores de maior poder, como os reis e juízes.

Percebemos, pelo documento da eleição de 1797-1798, que uma das estratégias de fortalecimento do poder de um grupo foi a criação dos cargos de reis e juízes “por devoção” que fortalecia irmãos já velhos por possuíam prestígio junto a comunidade dos irmãos.

⁴⁹⁷ Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral (1869). In: **Collecção das Leis da Província do Ceará (1870)**. Tomo XXXV. Fortaleza: Typographia Cearense, 1870, art. XIX, p. 452. Copilado por Dr. José Liberato Barroso.

⁴⁹⁸ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p.213.

A maioria dos membros eleitos para a mesa diretora foi de escravos, sendo 17 cativos e 03 livres. Os outros cargos como rei, rainha, juiz, juíza, escrivão e escrivã foram ocupados por 11 pessoas, sendo 10 escravos e um livre. Isso demonstra que naquele momento os cativos tinham um poder de persuasão que determinou a sua eleição. Mesmo não sendo citado, no documento, os compromissos das irmandades admitiam os cargos de tesoureiro e procurador. Ao tratar das exigências impostas aos irmãos pela igreja, A. J.R Russel-Wood afirma que:

[...] fossem tementes a Deus, de bom caráter e que pagasse regularmente sua contribuição anual. Quanto a aceitação de membros, as irmandades iam das rigorosamente exclusivas àquelas que praticavam uma política de admissão aberta. As exclusivas exigiam que os candidatos atendessem a critérios étnicos, sociais e até econômicos específicos.⁴⁹⁹

A irmandade dos pretos da vila de Sobral, conforme o registro da eleição dos membros de 1797-98, era aberta a homens de cor, tanto cativos como libertos e livres. Dentre os eleitos, constavam pessoas procedentes de Angola, como José Dias, Esperança Maria, Francisco dos Santos e Antônio Cardozo. O crioulo José de Lira e os pardos Manoel de Sousa Leal e Francisco de Sousa Leal também ocuparam cargos junto à Irmandade.

O templo da irmandade servia como último refúgio dos irmãos, pois servia de lugar de descanso para os seus corpos. Não eram apenas sepulcros aos irmãos, mas a outras pessoas que ingressassem na irmandade há pouco tempo antes de morrer ou por pagamento pelo sepultamento. Nos livros de óbitos da Freguesia da Caiçara, constam diversos enterros na capela do Rosário. Lá foram enterrados Manoel da Costa Cardoso⁵⁰⁰, Luciano da Costa Silveira⁵⁰¹ e “o parvulo Francisco, filho de Manoel Ximenes de Aragão – pai e irmão do Orago”⁵⁰².

Pertencer a uma irmandade – do Rosário ou do Livramento, por exemplo –, constituir família, saber ler e escrever proporcionavam estabilidade, distinção e prestígio a pretos e mulatos, cativos e livres.

⁴⁹⁹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. Cit.*, p. 202.

⁵⁰⁰ Livro de Óbitos nº. 02. (1774-1798), fl. 163 v. ACDS.

⁵⁰¹ Livro de Óbitos nº. 02. (1774-1798), fl. 165 v. ACDS.

⁵⁰² Livro de Óbitos nº. 02. (1774-1798), fl. 163 v. ACDS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ler a documentação manuscrita escolhida como fonte desta Tese, foi possível perceber uma sociedade colonial complexa no setecentos formada por diversas pessoas qualificadas como brancos, mamelucos, pretos e mulatos. Mesmo sendo uma sociedade estamental, a própria configuração dela era contraditória, porque não foram apenas as pessoas qualificadas de brancos – portugueses e seus descendentes – que adquiriram mercês. Mas, como a mercê estava relacionada a uma prestação de serviço ao Império português, diversos outros sujeitos – como mamelucos, pretos e mulatos – adquiriam cabedais e tornaram-se elite; fazendo, desse modo, parte da nobreza da terra.

Nesta região a conquista e ocupação do Sertão, com currais e aldeamentos, configurou uma nova ordem social, política e econômica, cuja concretização só foi possível com o deslocamento de diversos sujeitos, como militares, religiosos, senhores de terra e de escravos, trabalhadores livres expulsos pela expansão das atividades agropastoris que encontraram nas entradas ao sertão uma possibilidade de conquistarem riquezas.

Por outro lado, a presença dessas pessoas num determinado momento ampliou a fronteira da América Portuguesa na capitania do Siará Grande, mas, também, foi motivo de preocupação por partes das autoridades. Na documentação enviada às autoridades eclesiásticas e administrativas consta uma preocupação com: os vadios, por não estarem com ocupação definida ou a serviço dos proprietários, utilizados nas lutas contra os indígenas ou outros proprietários. Outro grupo a que essa documentação se refere são os mulatos, descendentes de negros livres e libertos que participaram da conquista e adquiriram sesmarias, tornando-se grandes potentados.

Não somente no Norte do Brasil, mas em todo Império Português este estatuto social era válido. A efetivação da administração imperial precisava de uma ampla negociação com as elites dominantes e estas com seus agregados e escravos. No caso da ocupação das terras do sertão da Capitania do Ceará, vemos como as doações de sesmarias mobilizaram uma massa de homens, que prestavam serviços ao poder régio, mas utilizava essa prestação de serviço para adquirirem terras, através das concessões de datas de sesmarias. Foram esses mecanismos que possibilitaram a expansão da fronteira agropastoril, transformando muitos pobres produtivos, vindos de outras capitanias ou do reino em potentados locais.

Se no período inicial da conquista e ocupação da ribeira do Acaraú a instituição de Mercês abriu a possibilidade de homens negros e mulatos terem terra e cativos, após a ocupação

da região e fechamento da fronteira agrícola, muitos desses tiveram a possibilidade de terem cabedais através do seu ofício, seu trabalho.

Nesse sentido, ao analisar as fontes da presença negra na ribeira do Acaraú, foi preciso ampliar nosso olhar para além da comunidade escrava, devido a diversos negros libertos e livres serem proprietários de escravos e de terra. Da mesma forma cativos conseguiram sua alforria e afastaram-se de sua condição escrava e tornaram-se proprietários de escravos e bens de raízes: terras e casas. Todas essas pessoas mantiveram intensa relação de parentesco, apadrinhamento, construindo suas vivências junto às irmandades, nas relações familiares e comerciais. Dessa forma, pode-se perceber como aqueles homens e mulheres gestaram estratégias, no sentido de circular dentro dos códigos sociais, dando-lhes outros significados que pudessem ter um sentido para suas vidas. Esses argumentavam que sua ascensão estava relacionada ao seu trabalho, ou seja, ao “seu ofício”.

Felipes, Franciscos, Bentos, Manoéis, e Josés, mesmo se considerados como exceção, pois via de regra, em sua maioria os alforriados encontravam-se no rol de livres pobres, levam-nos a crer que a sociedade colonial, pensada de forma hierarquizada aos moldes do antigo regime, ali no sertão foi quebrada. Os homens dados a “mulatice” se tornaram homens com lugares e poderes naquela sociedade sertaneja.

O objetivo deste estudo foi perceber esses sujeitos negros no Ceará, permitindo-nos a construir genealogias e trajetórias desses sujeitos e de como foram ampliando suas redes de vizinhança, amizade e parentesco, e acumulando bens; como ascenderam, suas alianças com outros iguais, ou não, à sua cor. Mas, também, entender como mantiveram suas posses, ou não, no decorrer do tempo. Nesse sentido, a pesquisa abre-se para pensar formação das famílias negras e mestiças no século XVIII na capitania do Ceará e de como ela estava conectada a uma realidade complexa.

Se num determinado momento da colonização cearense a questão da cor não era proibitiva para acessar os favores reais e dessa forma ampliar a presença lusa na capitania; noutro, com um grande número de senhores de qualidade mestiça, especialmente os mulatos e pretos detentores da terra, cativos e títulos militares, esses passaram a ser problemáticos às diversas autoridades que começaram a reclamar da presença dos “mamelucos, mulatos e curibocas vis por direito”.

Considerando as questões acima, a tese possibilita um entendimento das questões apontadas ao se pôr o problema, mas, ao mesmo tempo, chama a atenção dos pesquisadores para realizarem pesquisas que ampliem os conhecimentos daquela sociedade colonial no sertão cearense, especialmente no que toca a presença de uma elite negra detentora de cabedais.

Embora a tese não tenha todas as respostas sobre a sociedade colonial sertaneja nas ribeiras do Acaraú, os mecanismos de ascensão social e as estratégias tecidas pelos homens e mulheres de cor; acredito que ela nos ajuda a mostrar o quanto era colorida a pigmentação da pele dos que construíram o sertão cearense, marcado por disputas pelas terras, por cargos e pela luta para manter a vida. Nesse sentido, penso que a tese é fundamental para se pensarem as histórias de negros e mulatos na ribeira do Acaraú, como também nos outros sertões cearenses.

FONTES

1. Cúria Diocesana de Sobral

- Livro de Escripura dos Terrenos do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário de Sobral. 1767. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro das histórias de criação, fundação, patrimônio, benção e mais documentos da igreja invocação de Nossa Senhora dos Homens Pretos, filial da matriz desta paróquia da Conceição da Caiçara. 23 de Abril de 1767. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Batismo e de Casamentos, n. 01. 1725-1750. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro Misto de Batismo e de Casamento, n. 01. 1725-1752. Arquivado na Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Casamento, n. 01. 1741-1769. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Óbitos, n. 01. 1752-1774. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Óbitos, n. 02. 1774-1798. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Batismo, n. 06. 1777-1810. Arquivo da cúria Diocesana de Sobral.
- Livro de Casamento, n. 02. 1785-1797. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

2. Revista do Instituto do Ceará – RIC

- ANDREONI, João A. Trechos de Cartas do Jesuíta Padre João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XXXVI, 1922, p. 81. (Coleção Stuart)
- CAVALCANTI, José Vicente França. Notas para a história de Sobral. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XXIII, p. 160-178.
- CARTA Régia ao governador do Maranhão mandando dar sesmaria aos índios do Ceará e marcando os limites dessas sesmarias, de 8 de janeiro de 1697. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza, n. 453, t. XXXVII, 1923.
- GONZALEZ, Henrique. Versão livre da carta de Matias Beck sobre o Ceará. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, v. 10, p. 140.
- LINHARES, Fortunato Alves. Apontamentos para a história e corografia do Município e cidade do Sobral. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. LV, p. 234-251.
- O Capitão-Mor Pedro da Rocha Franco e sua prole. Revista do Instituto do Ceará, Ano XXXVI, 1922, p. 394.

- PESSOA, João Ribeiro. Notícia da Freguezia de N. Sra. da Conceição da Caissara. Revista do Instituto do Ceará, t. II, p. 136-143 e 147-150, 1898.
- STUDART, Barão de. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XXXIV, 1920.
- STUDART, Barão de. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XXXV, 1921.
- STUDART, Barão de. Conselho Geral da Província do Ceará. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XXXVI, 1922.
- STUDART FILHO, Carlos. Notas históricas sobre os indígenas cearenses. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, t. XLV, 1931.
- STUDART FILHO, Carlos. A rebelião de 1713. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, tomo 77, v. 77, 1963.
- Tabela elaborada por Eurípedes A. Funes, a partir de dados da Revista do Instituto do Ceará, T. XXIX.

3. Núcleo de Documentação Histórica – NEDHIS

- Autos de devassas das Minas da Ibiapaba. 1743. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Antônio de Castro Passos, 1750, Cx. 07. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Manoel de Sousa Leal. 1796, caixa. NEDHIS/UVA, Cx.
- Inventário *post-mortem* de Honório José de Abreu, 1806, Cx. 40. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Inês Alvares. 1716, Cx. 01. NEDHIS/UVA,
- Inventário *post-mortem* de João Fernandes de Sousa e Leonor Dias de Carvalho, 1721, Cx. 02. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, 1721, Cx. 02. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Antônio Fernandes de Sousa, 1725, Cx. 02.. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Francisco Marques Brandão, 1730, Cx. 02.. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Manuel Marques Brandão. 1739, Cx. 04. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de José Duarte Pereira, 1737, Cx. 04. NEDHIS/UVA, Cx. 04.
- Inventário *post-mortem* de Matias Cavalcante, 1738, Cx. 04. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Antonia Pessoa Cabral. 1739, Cx. 04. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Pedro de Miranda. 1739, Cx. 04. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Paulo Martins Chaves, 1741, Cx. 05. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* do Coronel José da Costa e Sá, 1746, Cx. 06. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Josefa Ferreira de Oliveira. 1746, Cx. 06.. NEDHIS/UVA.

- Inventário *post-mortem* de Antônio Correia Peixoto, 1755, Cx. 07. NEDHIS/UVA,
- Inventário *post-mortem* post mortem de Antônio Rodrigues Magalhães. 1759, Cx. 07. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Teodora Fialho, 1761, Cx. 09. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Ana Maria. 1763, Cx. 09. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* José Vieira de Melo, 1772, Cx. 11. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de José Duarte Negreiros, 1777, Cx. 13. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Teresa de Freitas, 1779, Cx. 15. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Ventura Torres, 1782, Cx. 17. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Primo Fernandes Coelho, 1783, Cx. 18. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* Liberata Maria das Virgens, 1788, Cx. 23. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Luciano da Costa Silveira, 1791, Cx. 26. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Germana de Sá e Oliveira, 1792, Cx. 27. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Manuel da Costa Cardoso, 1792, Cx. 27. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Simplício da Costa Cardoso. 1792, Cx. 27. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Manuel de Sousa Leal, 1795, Cx. 29 A. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Felipa de Sá e Oliveira, 1797, Cx. 31. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Eusébio de Azevedo Farias. 1801, Cx. 35. NEDHIS/UVA,
- Inventário *post-mortem* de João de Sousa da Conceição. 1803, Cx. 37. NEDHIS/UVA,
- Inventário *post-mortem* de Honório Jose de Abreu, 1806, Cx. 40. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de José Monteiro de Melo, 1806, Cx. 40. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Graciano Mendes da Rocha, 1814, Cx. 46. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Maria Correia da Costa. 1814. Cx. 46. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Inácio da Costa Leite. 1816, Cx. 48. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Bernarda Rodrigues, 1817, Cx. 49. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Alexandre Antônio de Vasconcelos, 1817, Cx. 49. NEDHIS/UVA.
- Inventário *post-mortem* de Maria Madalena Quaresma, 1819, Cx. 50. NEDHIS/UVA.
- Livro de avaliação e Aforamento da Vila do Sobral, s/d. NEDHIS/UVA.
- Livro Misto Missão Velha. 1745-1747. NEDHIS/UVA.
- Livro de Licenças da Câmara da Vila do Sobral. 1773-1790. NEDHIS/UVA.
- Livro de Almotecaria da vila do Sobral. 1773-1796. NEDHIS/UVA.

- Livro de Registro de Licenças da Câmara da vila do Sobral. 1774. NEDHIS/UVA.
- Livro de Registro de Licenças da Villa de Sobral. 1774-1788. 1775. NEDHIS/UVA.
- Livro de Licença da Câmara. 1778. NEDHIS/UVA.
- Livro de Foral da Câmara, n. 2. 1782-1844. NEDHIS/UVA.

4. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.

- Carta de alforria que mandou lançar nesta notta o preto Domingos cazado com a preta Thereza qual o seo teor de verbo Adverbium hé o seguinte. Livro de Notas, fl. 05. Arquivo do Cartório de 1º. Ofício do Ipu.
- Registro de carta de alforria do preto Domingos e da preta Teresa, de 7 de julho de 1796. Documentos avulsos, fl. 05. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.
- Registro da carta de alforria do preto João, lançado por ele em 16 de novembro de 1796. Documentos avulsos, fl. 28v. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.
- Registro de carta de alforria do mulatinho Manuel, filho da mulata Thereza, lançado pelo Coronel Manoel Martins Chaves, em 11 de maio de 1789. Documentos avulsos, fl. 26v. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.
- Registro de carta de alforria da preta Maria, lançado em 23 de fevereiro de 1797. Documentos avulsos, fl.20 e 20v. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.
- Registro de carta de alforria de Lucrecia, lançado pelo preto Antônio do Ó, seu esposo, em 23 de fevereiro de 1797. Documentos avulsos, fl.25v e 26. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu.
- Registro de Carta de alforria de João Francisco, pertencente ao preto Antônio crioulo, em 8 de abril de 1797. Documentos avulsos, fl.19v e 20. Arquivo do Cartório do 1º. Ofício do Ipu

5. Manuscritas

- Mapa da população da Capitania do Ceará extrahido dos que derão os Cappitães Mores em o anno de 1813. In: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Setor de Manuscrito: II, 32, 23, 3.
- Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia/ feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro de Vide. Brasília: Senado federal, conselho editorial, 2007.
- REIMÃO, Cristóvão Soares Reimão. Vistoria feita à terra da aldeia dos tapuias

“Acoansus” e índios tabajaras na Serra da Ibiapaba. CTA: AHU_CEARÁ, cx. 1, doc. 70. In: **Documentos manuscritos da capitania do Ceará (1604-1822)**, (CD-Rom).

6. CD-ROM

- Documentos Manuscritos Avulsos da capitania do Ceará
- Documentos Manuscritos da Capitania do Ceará (1604-1822).
- DATAS DE SESMARIAS. Fortaleza: Eugênio Gadelha & Filho, v. 01, v. 02, v. 03, v. 04, v. 06, v. 10, v. 11, v. 12, v. 13, v. 14,

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena: deslocamentos e dimensões indenitárias**. 2002. Dissertação (Mestrado de Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nos destinos da fronteira: história, espaços e identidade regional**. 1. ed. Edição. Recife: Bagaço, 2008.
- ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. **História e direito: sesmarias e conflito de terra entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro (século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História - Instituto de Filosofia e Ciências sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.
- _____. **Formação da Elite na Capitania do Rio Grande no pós-Restauroação (1659-1691)**. In: Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime, 2008, Lisboa. **Anais** [...] Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2011, p. 6. Disponível em: <<http://www.iict.pt/pequenannobreza/arquivo/Doc/t1s1-01.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2015.
- ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE. Mary. **Revisão do Paraíso**. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000a.
- ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia Sobralense (1604-1800)**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1974.
- _____. **História da cultura sobralense**. Sobral: Imprensa Universitária, 1978.
- _____. **Raízes portuguesas do Vale do Acaraú**. Fortaleza: Gráfica editorial cearense LTDA, 1991b.
- ARÓSTEGUI, Júlio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru – São Paulo: EDUSC, 2006.
- BARROS, Paulo Sérgio. **Confrontos invisíveis**. Colonialismo e resistência indígenas no Ceará. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.
- BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Obras Escolhidas III).
- BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo**. Fortaleza: FWA, 2009.
- CAMPOS, Eduardo. **Revelações da Condição de vida dos cativos do Ceará**. Fortaleza: IOCE, 1983.

CHANDLER, Billy Jaymes. **Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns**. Tradução de Alexandre F. Laskey e Ignácio R. P. Montenegro. Fortaleza: Edições UFC / Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. The role of negroes in the ethnic formation of Ceará: The need for a reappraisal. **Revista de Ciências Sociais**, v. 4, n. 1, 1973.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro. **Cabras, Caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense (1850 - 1884)**. Fortaleza: UFC, 2008. (Dissertação de Mestrado)

DUTRA, Francis A. Ser Mulato em Portugal nos primórdios da época moderna. In **Tempo**, [online], 2011, vol. 16, nº. 30. Niterói: UFF.

FARIAS, F. Araújo. **Araújo e Feitosas: Colonizadores do Alto e Médio Acaraú**. Fortaleza: Fundação cultural de fortaleza, 1995.

FARIAS, Sheila de Castro. **Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)**. Niterói, Tese apresentada ao Departamento de História da UFF; Concurso para Professor Titular em História do Brasil, 2004.

FIGUEIROA-REGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da Pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (século XVI a XVII). In: **Tempo**, [online], 2011, vol. 16, nº. 30, Niterói: UFF.

FIGUEIRA, Luís. Relação do Maranhão enviada a Cláudio Aquaviva, em 1608, pelo jesuíta Padre Luís Figueira”. In: **Três documentos do Ceará Colonial**. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1967. (Coleção História e Cultura).

FONTENELE, Antônio Batista. **A marcha do tempo**. Fortaleza: IOCE, 1981.

FERLINI, Vera. **Terra, trabalho e poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista e GOUVEIA, Maria de Fátima da Silva. (Orgs.). **O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no antigo regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVIa XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, jul./dez. 2010.

_____; GOUVEIA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial (1720-1831)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3.

FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais. (Rio de Janeiro, século XVII e XVIII). FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Arquivos paroquiais e história social na América lusa**, século XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 23.

FROTA, D. José Tupinambá da. **História de Sobral**. Fortaleza: IOCE, 1995.

FROTA, Luciara Silveira de Aragão (Org.). **Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará**. Fortaleza: SUDEC, 1974, 2v.

FUNES, Eurípedes A. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma Nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

_____. Mocambos: natureza, cultura e memória. In: **História Unisinos**. V. 13 (2), n. 146-153, Maio/agosto 2009.

GAGO, Ascenso; PEDROSO Manuel, 1695. In: LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa /Rio de Janeiro: Livraria Portugália / Editora Nacional do Livro, 1943, v. 3.

GALDINO, Maria Rakel Amâncio. **Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)**. 2013. 277 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

GIRÃO, Valdelice Carneiro. **As oficinas ou charqueadas no Ceará**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e desporto, 1995.

GOMES, José Eudes. **As milícias D'el Rey**. Tropas militares e poder no Ceara setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativoiro**: família, aliança e mobilidade social. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2008.

JUCAS NETO, Clóvis Ramiro. **Primórdio da urbanização no Ceará**. Fortaleza: edição UFC; Editora Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KAGAN, Richard L. Vendendo a história: historiadores e genealogias na Espanha moderna. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes... [et alli]. **Raízes do privilégio**: hierarquias sociais no mundo

ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LARA, Hunold Sílvia. “Blowin” in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n.12, p. 43-56, 1995.

_____. **Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo Companhia das Letras, 2007.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil** (v. III). Lisboa /Rio de Janeiro: livraria Portugália / Editora Nacional do Livro, 1943.

LEVI, Giovanni. Economia camponesa e mercado de terra no Piemonte do Antigo Regime. In: OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, (Org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

_____. O trabalho do historiador: pesquisar; resumir; comunicar. **Tempo**, n. 20, 2014.

LIRA, João Mendes. **A escravatura e a abolição dos escravos em Sobral**. Rio de Janeiro: Companhia de artes gráficas, 1981.

MACEDO, Helder A. Medeiros. Percepção dos colonos a respeito da natureza no sertão da capitania do Rio Grande. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 8, n.º. 14, p, 37-76, jan-jun. 2007.

MACEDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – Século XVIII)**. Natal, RN: Flor do Sal; EDUFRRN, 2015.

MAIA, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII**. 2010. 409 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

MENEZES, José Cezar de. Ideia da população da capitania de Pernambuco e suas anexas. In: **Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics da Biblioteca Nacional, v.40, 1923.

MENEZES, Luiz Barba Alardo de. Mendente do Ceará. In: MACHADO, José de Almeida; MENEZES, Luís Barba Alardo; PAULET, Antônio José da Silva (Orgs.). **Documentação Primordial sobre a Capitania Autônoma do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 53.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira. **Entre mobilidades e disputas: o sertão do rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará (UFC): Fortaleza, 2015.

MOTT, Luís. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUSA, Laura de Melo e. **História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América**

Portuguesa. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

NOBRE, Geraldo Silva. **História eclesiástica do Ceará** – primeira parte. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1980.

_____. **O Ceará em preto e branco.** Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1988.

NOGEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fímbrias do Império:** práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). Fortaleza: UFC, Programa de Pós-graduação em História, Dissertação, 2010.

PARÉS, Luís Nicolau. **A formação do Candomblé:** história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas: São Paulo, SP: Editora da Unicamp, 2006.

PINHEIRO, Francisco José. Mundos em confrontos: povos nativos e europeus na disputa pelo território. In: SOUSA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide [et al] (Orgs.) **Uma nova história do Ceará.** 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

_____. **Notas sobre a Formação Social do Ceará (1680-1820).** Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

_____. **Documentos para a História colonial,** especialmente a indígena no Ceará (1690-1825). Fortaleza: fundação Ana Lima, 2011.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Sesmarias Cearenses.** Fortaleza: SUDEC, 1979.

RAMINELLI, Ronald José. Fradaria dos Henriques. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes *et alii.* (Org.). **Raízes dos Privilégios.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, v. a, p. 387-422.

_____, Ronald José. **Nobrezas do Novo Mundo:** Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RAU, Virgínia. Manuscritos do Arquivo da casa de Cardaval respeitantes ao Brasil. Lisboa: Livraria Portugália, 1943, p. 389, v.1.

RAU, Virgínia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da. Os manuscritos do arquivo da Casa de Cardaval respeitantes ao Brasil. Lisboa: Universitatis Coninbrigenses, 1958, v.2.

REGINALDO, Luciene. **Os Rosários dos Angolas:** irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo: Alameda, 2011.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia. In: _____. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

REIS, João José. **A morte é uma festa.** Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

_____. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo,** Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.7-33, 1997.

- RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial: Brasil, 1530-1630**. São Paulo: Alameda, 2009.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2005.
- _____. **História do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unicamp, 2014.
- ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas**. Campinas, século XIX. Campinas/SP. São Paulo: Editora Unicamp, 2004.
- RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária: tornando-se livre nos meandros da lei (1868-1884)**. Fortaleza: UFC. 2012. (Dissertação de Mestrado)
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço – técnica, tempo, razão e emoção**. 4ª. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.
- SANTOS, Roberto Alves dos. **Fronteiras do sertão baiano: 1640-1670**. 2010. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)**. São Paulo Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, José Pereira da. Introdução metodológica. In: SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. (Orgs.). **Memória Colonial do Ceará**. V. 1 (1618-1720), Tomo I (1618-1698). Petrópolis: Kapa Editorial, 2011 [páginas não numeradas].
- SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **“Nas solidões vastas e assustadoras” – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII**. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **O declínio da escravidão no Ceará**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1998.
- SILVA, Rafael Ricarte da. **Formação da elite colonial dos sertões de Mombaça: terra, família e poder (século XVIII)**. 2010, 118f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, 2004.
- SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. (Orgs.). **Memória Colonial do Ceará**. Petrópolis: Kapa Editorial, 2011, v. 1 (1618-1720), t. I (1618-1698).
- _____. **Memória Colonial do Ceará**. Petrópolis: Kapa Editorial, 2011, v. 1 (1618-1720), t. II (1699-1720).
- _____. **Memória Colonial do Ceará**. Teresópolis – RJ: Kappa editorial, 2012, v. 2 (1720-1731), t. I (1720-1726).
- _____. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2012, v. 2 (1720-

1731), t. I (1726-1731).

_____. **Memória Colonial do Ceará.** Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2013, v. 3 (1731-1739), t. I (1731-1736).

_____. **Memória Colonial do Ceará.** Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2013, v. 3 (1731-1739), t. I (1736-1739).

_____. **Memória Colonial do Ceará.** Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2013, v. 4 (1740-1744), t. I (1740-1744).

_____. **Memória Colonial do Ceará.** Teresópolis – RJ: Kapa Editorial, 2013, v. 4 (1731-1739), t. I (1744).

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor:** identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. "**Catirina, Minha Nêga, Tão Querendo Te Vendê...**". Fortaleza: UFC, 2008. (Dissertação de Mestrado)

SOUZA, Laura de Melo e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. Irmandade e Festa: **Rosário dos Pretos de Sobral. (1854-1884).** Coleção **Mundos do Trabalho** -Fortaleza: Edições NUDOC/Expressão Gráfica e Editora, 2006.

STUDART, Barão de *apud* BARROS, Paulo Sérgio. **Confrontos invisíveis.** Colonialismo e resistência indígenas no Ceará. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

STUDART, Barão de. **Datas e factos para a história do Ceará.** Edição fac-símile. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 2001.

TAVARES, João de Lira. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba.** Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense, volume CCXLV).

THOMPSON, E. Palmer. **Costumes em comum, Estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THORNTON, John. A escravidão e a estrutura social da África. In: **A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800).** Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2004.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia / feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

VIEIRA, Jofre Teófilo. **Uma tragédia em três partes:** o motim dos pretos da Laura em 1839. Fortaleza: UFC, 2010. (Dissertação de Mestrado).

VILHENA, Luís dos Santos. **Cartas de Vilhenas**. Notícias Soteropolitana e Brasília. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1922, v.2.

XAVIER, Maico Oliveira. **Cabôcullos são os Brancos**. Dinâmicas das relações socioculturais dos índios do termo da Vila Viçosa Real (século XIX). Fortaleza: SECULTCE, 2012.

XIMENES, Expedito Aloísio. **Auto de Querrela e Denúncia**. Fortaleza: LCR, 2006.

ANEXO I

Tabela: Sesmarias de Negros (Pretos, Mulatos, Pardos e Crioulos) e seus parentes na Ribeira do Acaraú. (1682-1822)

Nº.	PROPRIETÁRIO	TOTAL	SESMARIA	DATA	RIBEIRA
01	Amaro de Morais	02	Rio Maranguape Riacho Panacui	1707 1708	Ceará Acaraú
02	Ana da Costa de Morais	01	Sapoquiaba buscando o riacho Isambaquicaba que desagua no poço boyacanga	1717	Acaraú
03	Ana de Sousa de Jesus	01	Lagoa dos Patos	1694	Aracatiáçu
04	Ana Dias Olival	01	Poço Cocudre – paragem chamada Jaburu	1724	Acaraú
05	Angélica de Olival	01	Corgo grande no riacho da Una, entre Japeioba e muriti-apoá (Suasuianha)	1727	Coreaú
06	Antonio Correia Peixoto	01	Barra do Acaraú ao lagamar do Aranaú	1736	Acaraú
07	Antonio da Silva de Morais	03	Santo Antonio Serra do Quixitoré Ruo Peticorá	1723 1723 1727	Curu Curu Coreaú
08	Antonio de Castro Passos	01	Sítio do Juré a Caiçara	1736	Acaraú
09	Antonio Dias de Carvalho	01	Acaraú	1708	Acaraú
10	Antonio Fernandes	01	Riacho Trairi	1718	Aracatiáçu
11	Belchior Fernandes Neto	01	Rio Mundaú e Frecheiras	1694	Aracatiáçu
12	Bento Coelho de Morais	09	Lagoa Gererau até o Siupé - herança Serra da Uruburetama (Arraial) Rio Arariassú e Pacujá; Lagoa Cariré até a serra da Tacoara Serra da Uruburetama Cabeceiras do Aracatiáçu – serra da Uruburetama Riacho sururu Serra da Uruburetama Lagoa Capoam e Tapeba Confirmação da data de 1720	1697 1706 1706 1708 1714 1718 1718 1720 1721 1725	Ceará Aracatiáçu Acaraú Acaraú Aracatiáçu Aracatiáçu Aracatiáçu Aracatiáçu Ceará Aracatiáçu
13	Bernardo da Fonseca Albuquerque	01	Lagoa Guararape	1729	Acaraú
14	Brás Coelho de Morais	03	Lagoa Gererau até o Siupé – herança Riacho Panacui Testadas de Pedro de Mendonça no caracumirim	1697 1708 1718	Ceará Acaraú Acaraú
15	Clemente de Azevedo	01	Corgo grande no riacho da Una, entre Japeioba e muriti-apoá (suasuianha)	1727	Coreaú
16	Domingo de Mendonça	03	Paracuru até ao Rio Acaraú	1682	Curu ao Acaraú
17	Domingos Ferreira Pessoa	04	Rio Paracuru até ao Acaraú	1682	Curu ao Acaraú
18	Feliciano Gomes	01	Olho d'água da Pedra Furada	1727	Acaraú
19	Félix Coelho de Morais	08	Riacho das rolas Acaraú Riacho das rolas (confirmação) Riacho Jatobá depois do Jenipapo Aracatiáçu Sapoquiaba buscando o riacho Isambaquicab Acarape buscando o Juazeiro Terras prescritas de Ana da Costa de Moraes Riacho Caracumirim a lagoa do tapuio	1705 1707 1708 1710 1714 1717 1718 1724 1731	Coreaú Acaraú Coreaú Aracatiáçu Aracatiáçu Acaraú Coreaú Acaraú Acaraú
20	Florência da Conceição	01	Testadas de Felipe Coelho de Morais	1744	Curu
21	Floriania Coelho de Morais	02	Serra da Uruburetama Cabeceiras do Aracatiáçu	1714 1718	Aracatiáçu Aracatiáçu
22	Francisco Dias de Carvalho	05	Rio Ceará a Barra até oito léguas Riacho Juá ao Siupé Guaiuba	1681 1682 1682	Ceará Curu Ceará

			Serra da Caioca para cima	1706	Acaraú
31	Inácio da Costa Leite	01	Aracatiaçu	1790	Aracatiaçu
32	Inocencia Leite	01	Poço Amaré no rio Patô	1739	Curu
34	Joana Neta	01	Rio Acaraú		
36	João Coelho de Andrade	02	Entre serra Caruru e Siupé Testadas de Manoel Dias de Carvalho	1707 1718	Ceará Aracatiaçu
37	João Fernandes de Souza	02	Rio Mundáu e Flexeiras Rio Trairi	1694 1718	Aracatiaçu Aracatiaçu
38	João Fernandes Neto	03	Poço Goiregua Praia do Trairi Poço carnaúba furada entre o Coreau e a Imbueira	1717 1718 1721	Ibiapaba Aracatiaçu Ibiapaba
42	José Coelho de Moraes	01	Carnauba Furada entre o Coreau e imboeira Poço Santa Rosa no rio Patô	? 1723	Ibiapaba Canindé
41	José de Moura Negrão	01	Rio Aracatiaçu	1718	Aracatiaçu
42	José de Amorim Távora	01	Inhaém-Açu	1737	Canindé
43	Leão de Amorim Távora	02	Poço Santa Rosa ao Patô Inhaém-Açu	1737 1743	Canindé Canindé
44	Lourenço Coelho de Moraes	02	Riacho capitão-mor e barra do Patô Sobras de terras entre a terra de seu pai José Coelho de Moraes e Aleixo de Sousa seu primo	1723 1737	Canindé ?
45	Manuel Barbosa de Moraes	03	Arrematou terras de Francisco Alberto de Alquitimor Sitio castelhano aos tanques	1716 1737	Acaraú Acaraú
46	Manuel Coelho de Andrade	06	Serra Caruru e Siupé Testadas de Manoel Dias de Carvalho Entre as datas de Antonio Marques e Domingos de Passos Lagoa Cara Riacho Juriti Aracatiaçu	1707 1718 1724 1736 1736 1707	Ceará Aracatiaçu Aracatiaçu Curu Curu Ceará
47	Manuel da Costa Moraes	01	Sapoquiaba buscando o riacho Isambaquicaba que desagua no poço boyacanga	1717	Acaraú
48	Manuel de Inojosa Velasco	01	Serrote Pindá entre Canindé e Patô	1724	Canindé
49	Manuel Dias de Carvalho	09	Rio Paracuru ao Acaraú Rio Coreau e riacho das rolas Rio Coreau e riacho das rolas Sitio Pindaré Sitio Pindaré Poço Cocudre – paragem chamada Jaburu Ibiapaba – lagoa Guararapes Ibiapaba - Lagoa das Quintas Serra da Meruoca	1682 1705 1708 1716 1718 1724 1729 1736 1736	Curu ao Acaraú Coreau Coreau Coreau Coreau Acaraú Acaraú Ibiapaba Acaraú
50	Manuel Dias Neto	04	lagoa podimirm – riacho dos porcos Rio taipu por compra Riacho Pirambeba Riacho da Onça que desagua no bodocongo	1704 1714 1717 1722	Coreau Acaraú Acaraú Coreau
51	Manuel Fernandes de Carvalho	04	Rio Aracatiaçu Poço Goiregua Aracatiaçu Lagoa do cachimbo	1710 1716 1718 1732	Aracatiaçu Ibiapaba Aracatiaçu Aracatiaçu
52	Manuel Pereira Pinto	04	Riacho das Rolas Ratificação de dote Riacho das Rolas – Urubureta Manicoba	1730 1730 1750 1753	Aracatiaçu Aracatiaçu Aracatiaçu Curu
53	Maria da Assunção	02	Serra da Uruburetama Riacho Confirmação da data de 1720	1720 1725	Aracatiaçu Aracatiaçu
54	Maria Francisca de Moraes	01	Riacho Canindé ao Patô	1723	Canindé
55	Paulo Martins Chaves	01	Olho d'água do Mucambo	1731	Acaraú
56	Pedro de Mendonça de	05	Rio Acaraú	1706	Acaraú

	Morais		Pede a sesmaria de José da Silva do lago Riacho da Raiz para a Ibiapaba	1722 1723	Acaraú Acaraú
58	Teodósio Coelho de Moraes	03	Campos do Samu-acu Pegando da Timbaúba ao poço dos Angicos	1727 1736	Ibiapabs Canindé
60	Vicência de Moraes	01	Poço santa rosa no rio Pató	1723	Canindé
61	Vicente Neto	01	Meruoca pra Coreau	1727	Acaraú
62	Vitória de Moraes	01	Riacho Sururu	1718	Aracatiçu
63	Zacarias Coelho de Andrade	03	Riacho jatobá depois do Genipapo Serrote Pindá entre o Canindé e o Patô Riacho Siriema ao poço São domingos	1712 1724 1735	Aracatiçu Canindé Canindé